CARTA EDUCATIVA

do Município de Pinhel

1.ª Revisão

Ficha Técnica do Documento

Título:	Revisão da Carta Educativa do Município de Pinhel
Descrição:	Relatório que pretende estabelecer a atualização das dinâmicas do sistema educativo e a caraterização da rede escolar atual do concelho e, em função das mesmas, a calibração da programação da Carta Educativa e o enquadramento do concelho nas metas nacionais.
Data de produção:	18 de setembro de 2020
Data da última atualização:	15 de fevereiro de 2023
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo – C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra
Equipa técnica:	Liliana Sousa Rosa Silva Susana Queirós
Equipa da AMCB:	Dr. Carlos Santos | Coordenador Eng.º Jorge Antunes | Gestor
Equipa do Município:	Dr.ª Sílvia Rodrigues
Código de documento:	057
Estado do documento	Para validação pelo Município de Pinhel.
Código do Projeto:	152001703
Nome do ficheiro digital:	CE_Pinhel_v07 final - final.odt

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO **17**

I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE PINHEL 17

I.1.1. Metodologias e Objetivos Estratégicos *18*

I.1.2. Enquadramento Legislativo Atual *20*

II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO **21**

II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA 21

II.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA 23

II.2.1. Clima *23*

II.2.2. Temperatura do Ar e Precipitação *24*

II.2.2.1. Temperatura do Ar *25*

Valores médios diários 25

Valores Extremos 26

Número de dias com Tx≥30°C, Tx≥25°C, Tn≥20°C e Tn≤ 0°C 27

II.2.2.2. Precipitação *28*

Precipitação (R) média total e precipitação (R) máxima diária 28

Número de dias com R≥0,1, R≥1,0 e R≥10,0 29

II.2.3. Relevo *30*

II.2.4. Hidrografia *31*

II.3. DINÂMICA POPULACIONAL 32

II.3.1. Evolução Demográfica *32*

II.3.1.1. A Distribuição Espacial da População *34*

II.3.1.2. População Residente *34*

II.3.1.3. Densidade Populacional *38*

II.3.1.4. A Distribuição Etária da População Residente *40*

II.3.2. Taxas de Natalidade e Mortalidade *54*

II.3.3. Índices de Juventude e Envelhecimento da População *58*

II.3.4. Tipologia das Áreas Urbanas *63*

II.3.5. Atividades Económicas *65*

II.3.5.1. Setores de Atividade *65*

II.3.5.2. Estrutura do Emprego *70*

II.3.5.3. Qualificação dos Recursos Humanos *79*

II.3.6. Cenário Prospetivo da Evolução População *82*

II.4. DINÂMICA ESCOLAR 90

II.4.1. Evolução do número de alunos no concelho *90*

Rede Pública 90

Rede Privada 92

II.4.2. Educação pré-escolar *93*

II.4.3. Ensino Básico *94*

II.4.3.1. 1º Ciclo do Ensino Básico *94*

II.4.3.2. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico *96*

II.4.4. Ensino Secundário *97*

II.4.5. Ensino Profissional *98*

II.4.6. Ensino Recorrente *99*

II.4.7. Ensino Artístico *99*
II.4.8. Ensino Superior *99*
II.4.9. Regime de Educação Inclusiva *99*
II.4.10. Educação e formação *102*
II.4.11. Complementos Educativos *103*
Educação Pré-escolar 104
1.º Ciclo do Ensino Básico 105
II.4.12. Ação Social Escolar *106*
II.4.12.1. Refeições *106*
II.4.12.2. Material escolar *108*
II.4.12.3. Transportes escolares *112*
II.5. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO 115

III. A REDE MUNICIPAL ATUAL 118

III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS 118
III.2. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR 119
III.2.1. Educação Pré-escolar *121*
III.2.1.1. Rede pública *122*
III.2.1.2. Rede privada *122*
III.2.2. Ensino Básico *123*
III.2.2.1. 1.º ciclo *123*
III.2.2.2. 2.º e 3.º ciclos *123*
III.2.3. Ensino Secundário *124*
III.2.4. Ensino Profissional *125*
III.2.5. Ensino Recorrente *126*
III.2.6. Ensino Artístico *126*
III.2.7. Ensino Superior *127*
III.2.8. Educação e Formação *127*
Cursos de Educação e Formação 128
Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) 128
Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB) 130
Formação Modular Certificada (FMC) 130
Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) 131
Percursos Curriculares Alternativos (PCA) 131
III.3. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS 131
III.3.1. Evolução do número de docentes *132*
III.3.2. Evolução da população não docente *134*
III.4. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO) 136
III.4.1. Infraestruturas Existentes *137*
Rede Pública 137
Rede Privada 138
III.4.2. Taxas de ocupação/saturação dos espaços *139*
Rede Pública 140
Rede Privada 141
III.4.3. Segurança dos estabelecimentos de ensino *141*
Rede Pública 142

Rede Privada....144
III.4.4. Equipamentos Existentes....146
Rede Pública....146
Rede Privada....147
III.4.5. Estado de conservação dos estabelecimentos escolares....148
Rede Pública....149
Rede Privada....151
III.5. Outros equipamentos de apoio à educação e ao ensino no concelho....152
III.5.1. Equipamentos Desportivos....152
III.5.2. Equipamentos Culturais....154
III.6. Acessibilidades e rede de transportes municipal....156
III.6.1. Rede viária....156
Rede Rodoviária....156
Rede Ferroviária....158
III.6.2. Acessibilidades....159
III.6.2.1. Rede de transportes públicos de passageiros....159
III.6.3. Mobilidade inter e intraconcelhia....162
III.7. Síntese do Diagnóstico Estratégico....173
III.7.1. Contexto Demográfico....173
III.7.2. Contexto Educativo....175
III.7.3. Sistema de Ensino....177
III.7.3.1. Análise Quantitativa....178
Oferta (Pública e Privada)....178
Procura (Existente e Potencial)....179
III.7.3.2. Análise Qualitativa....180
Qualidade dos Edifícios Escolares....180
Segurança dos Edifícios Escolares....181
III.7.4. Atualização da Matriz SWOT....182

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO....186

IV.1. Cenário de Partida....186
Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico....187
2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário....190
IV.2. Balanço da Execução – Indicadores de Resultados....190
IV.2.1. Eixo1: Requalificação dos equipamentos escolares....191
Intervenções de requalificação....191
Encerramentos....192
Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino....194
IV.2.2. Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo....197
Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante....199
IV.3. A Educação no Plano Diretor Municipal (PDM)....199
IV.4. Objetivos Estratégicos....201
Estratégia de Desenvolvimento do Concelho....201
Revitalização das Dinâmicas Populacionais....202
Diversificação do Tecido Económico Local....203
Otimização da Rede Escolar....204
Combate ao Abandono e Insucesso Escolar e Incremento de Currículos Alternativos....204
IV.5. Critérios para o Reordenamento da Rede Escolar....205

Condições de Acesso dos Alunos à Escola....206
Rede de Transportes (Adequação dos Circuitos e Horários)....207
Cobertura Desejável....208
Número de Alunos por Turma....210
Proximidade de Outros Equipamentos Coletivos....211
Integração da Escola na Comunidade e Intercâmbio no Uso dos Equipamentos Coletivos....211
Integração Urbanística e Arquitetónica das Escolas....211
Ausência de Aspetos Ambientais Negativos....211
IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO....212
IV.6.1. Eixo1: Requalificação dos equipamentos escolares....213
1.ª Fase de Ajustamento da Programação....214
2.ª Fase de Ajustamento da Programação....215
Síntese das Propostas de Intervenção....216
IV.6.2. Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo....217
Implementação de um sistema de Monitorização da Carta Educativa....218
Implementação de Novos Projetos em Áreas Prioritárias....218
Dinamização do Centro de Apoio à Aprendizagem....218
Consolidação e Reforço da Rede de Parcerias....219
Formação Contínua de Docentes e Não Docentes....219
Promoção da Partilha de Experiências e Práticas....219
IV.6.3. Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante....220
Promoção da Educação e Formação de Adultos....220
Consolidação da Rede de Parcerias....220
Capacitação para o Empreendedorismo e para a Empregabilidade....221
IV.6.4. Entidades Responsáveis....221
IV.6.5. Cronograma....224
IV.6.6. Plano de Financiamento e Priorização....225

V. INDICADORES EDUCATIVOS....227

V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS....227
V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR....236
V.3. TAXAS ABANDONO ESCOLAR....240
V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR....242
V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO....246
Taxas de Pré-escolarização....250
Taxas de Escolarização....253

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS....256

VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES....256
VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO....258
VI.2.1. Recursos....259
Recursos Humanos....259
Recursos Técnicos....259
VI.2.2. Dispositivos....259
VI.2.3. Componentes....260
VI.2.4. Instrumentos....261
VI.2.5. Responsabilidades....262

VII. BIBLIOGRAFIA..... 265

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa II-1 | Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Pinhel.....22
Mapa II-2 | Hipsometria do concelho de Pinhel.....31
Mapa II-3 | Rede hidrográfica do concelho de Pinhel.....32
Mapa II-4 | População residente (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Pinhel 38
Mapa II-5 | Densidade populacional (2021) e respetiva variação relativa (2011 e 2021) no concelho de Pinhel.....40
Mapa II-6 | População residente por grupos etários do concelho de Pinhel (2021).....42
Mapa II-7 | Distribuição da população em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Pinhel (2011).....49
Mapa II-8 | Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) no concelho de Pinhel (2011)....50
Mapa II-9 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 1.º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico no concelho de Pinhel (2011).....51
Mapa II-10 | Distribuição da população em idade escolar para frequência da Escola Básica nº 2 de Pinhel (10-11 anos) do Ensino Básico no concelho de Pinhel (2011).....52
Mapa II-11 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 3.º ciclo da escola secundária de Pinhel (12-14 anos) do Ensino Básico no concelho de Pinhel (2011).....53
Mapa II-12 | Distribuição da população em idade escolar para frequência da Escola Secundária de Pinhel, do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Pinhel (2011).....54
Mapa II-13 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Pinhel e respetiva variação (2001-2011).....55
Mapa II-14 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Pinhel e respetiva variação (2001-2011).....57
Mapa II-15 | Índice de Juventude no concelho de Pinhel (2021).....60
Mapa II-16 | Índice de Envelhecimento no concelho de Pinhel (2021).....62
Mapa II-17 | Tipologias de áreas urbanas no concelho de Pinhel.....65
Mapa II-18 | Taxa de atividade do concelho de Pinhel (2001 e 2011).....76
Mapa II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Pinhel (2001-2011).....77
Mapa II-20 | População residente segundo o nível de escolaridade mais elevado completo do concelho de Pinhel (2021).....82
Mapa III-21 | Parque escolar público e privado do concelho de Pinhel (2021-2022).....120
Mapa III-22 | Estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Pinhel, por níveis de instrução lecionados (2021-2022).....120
Mapa III-23 | Equipamentos desportivos do concelho de Pinhel (2020).....154
Mapa III-24 | Equipamentos culturais no concelho de Pinhel.....156
Mapa III-25 | Rede Rodoviária do concelho de Pinhel.....158
Mapa III-26 | Rede Ferroviária do concelho de Pinhel.....159
Mapa III-27 | População residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo do concelho de Pinhel (2011).....165
Mapa III-28 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante do concelho de Pinhel (2011).....168
Mapa IV-29 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Pinhel.....217

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico II-1 | Gráfico Termo pluviométrico para a Estação de Guarda (1971-2000).....25
Gráfico II-2 | Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima.....26
Gráfico II-3 | Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima).....27
Gráfico II-4 | Número de dias com Tx≥30°C, Tx≥25°C, Tn≥20°C e Tn≤ 0°C.....27
Gráfico II-5 | Precipitação (mm) média total e máxima diária.....29
Gráfico II-6 | Número de dias com R≥0,1, R≥1,0 e R≥10,0.....30
Gráfico II-7 | Variação da população residente (2001, 2011 e 2021) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela.....36
Gráfico II-8 | Densidade populacional (2001, 2011 e 2021) no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente.....39
Gráfico II-9 | População residente no concelho de Pinhel, por grandes grupos etários (2011 e 2021).....41
Gráfico II-10 | Pirâmide etária do concelho de Pinhel (2001 a 2011).....45
Gráfico II-11 | Variação da população residente no concelho de Pinhel, por classes etárias quinquenais (2001-2011).....46
Gráfico II-12 | Proporção de população residente no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011).47
Gráfico II-13 | Taxa de natalidade no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....55
Gráfico II-14 | Taxa de mortalidade no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....57
Gráfico II-15 | Índices de juventude no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011-2021).....59
Gráfico II-16 | Índices de envelhecimento no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011-2021).....61
Gráfico II-17 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....66
Gráfico II-18 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Pinhel (2001-2011).....67
Gráfico II-19 | População residente, por grupo de profissões, no concelho de Pinhel, NUT III –Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....68
Gráfico II-20 | População ativa e inativa no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....71
Gráfico II-21 | População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Pinhel (2011).....72
Gráfico II-22 | População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....72
Gráfico II-23 | População residente empregada e desempregada no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....73
Gráfico II-24 | População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Pinhel (2011).....74
Gráfico II-25 | Condição perante a procura de emprego no concelho de Pinhel (2011).....78
Gráfico II-26 | População residente por principal meio de vida no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....79

Gráfico II-27 | Taxa de analfabetismo no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)....80
Gráfico II-28 | População residente no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2021)....81
Gráfico II-29 | Provável evolução da população residente (2011 a 2031)....86
Gráfico II-30 | Pirâmide etária do concelho de Pinhel (2011, 2021 e 2031)....87
Gráfico II-31 | Provável variação da população residente no concelho de Pinhel, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021)....88
Gráfico II-32 | Provável variação da população residente no concelho de Pinhel, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031)....89
Gráfico II-33 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Pinhel 91
Gráfico II-34 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado...91
Gráfico II-35 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Pinhel 92
Gráfico II-36 | Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada...93
Gráfico II-37 | Evolução do n.º de alunos no 1.º CEB da rede escolar pública e privada....95
Gráfico II-38 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º CEB da rede escolar pública e privada....96
Gráfico II-39 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário (cursos gerais) da rede escolar pública e privada....97
Gráfico II-40 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional da rede escolar pública e privada....98
Gráfico II-41 | N.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão na rede escolar pública de Pinhel....100
Gráfico II-42 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação da rede escolar pública e privada....103
Gráfico II-43 | N.º de crianças e alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Pinhel (2020-2021)....107
Gráfico II-44 | Variação do n.º de beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Pinhel (2019-2020 e 2020-2021)....108
Gráfico II-45 | N.º de alunos que usufruem de transporte escolar nos anos letivos de 2019-2020 e 2020-2021....113
Gráfico II-46 | Evolução estimada da população residente no concelho de Pinhel em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)....116
Gráfico II-47 | Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Pinhel (2011 a 2031)....117
Gráfico III-48 | Evolução do n.º de docentes no AE de Pinhel....132
Gráfico III-49 | Evolução do n.º de docentes no AE de Pinhel, por nível de instrução lecionado....133
Gráfico III-50 | Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado....134
Gráfico III-51 | Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Pinhel....134
Gráfico III-52 | N.º de salas de aula nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública....137
Gráfico III-53 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública 138
Gráfico III-54 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos da rede privada....139
Gráfico III-55 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2021-2022)....140

Gráfico III-56 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação da rede privada (2021-2022).....141
Gráfico III-57 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública.....142
Gráfico III-58 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública.....143
Gráfico III-59 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública.....143
Gráfico III-60 | Segurança dos estabelecimentos da rede privada.....144
Gráfico III-61 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos da rede privada 145
Gráfico III-62 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos da rede privada. .145
Gráfico III-63 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública 146
Gráfico III-64 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública.....147
Gráfico III-65 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos da rede privada.....148
Gráfico III-66 | Condições básicas nos estabelecimentos da rede privada.....148
Gráfico III-67 | Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede pública.....149
Gráfico III-68 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública 150
Gráfico III-69 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública 150
Gráfico III-70 | Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede privada.....151
Gráfico III-71 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos da rede privada.....151
Gráfico III-72 | População residente empregada ou estudante no concelho de Pinhel, por local de trabalho ou estudo (2011).....163
Gráfico III-73 | População residente empregada ou estudante no concelho de Pinhel por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2011).....164
Gráfico III-74 | População residente empregada ou estudante concelho de Pinhel, cujo local de trabalho ou estudo é no Município (2011).....164
Gráfico III-75 | População residente empregada ou estudante concelho de Pinhel, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2011).....165
Gráfico III-76 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011).....167
Gráfico III-77 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011) 170
Gráfico III-78 | Movimentos pendulares com duração superior a 90 minutos, por local de estudo da população residente (2011).....170
Gráfico III-79 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Pinhel (2011).....171
Gráfico IV-80 | Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração.....191
Gráfico IV-81 | Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico.....194
Gráfico V-82 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional.....229
Gráfico V-83 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional.....230

Gráfico V-84 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional.....231
Gráfico V-85 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional.....232
Gráfico V-86 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional.....233
Gráfico V-87 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática do 12.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional.....234
Gráfico V-88 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020).....237
Gráfico V-89 | Taxa de retenção e desistência no 1º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020).....238
Gráfico V-90 | Taxa de retenção e desistência no 2º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020).....239
Gráfico V-91 | Taxa de retenção e desistência no 3º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020).....239
Gráfico V-92 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020).....240
Gráfico V-93| Taxa de abandono escolar no concelho de Pinhel e contexto regional (2001-2011).....242
Gráfico V-94 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020).....243
Gráfico V-95 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020).....244
Gráfico V-96 | Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020).....245
Gráfico V-97 | Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020).....246
Gráfico V-98 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Pinhel (2011).....247
Gráfico V-99 | Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2008-2009 a 2019-2020) 251
Gráfico V-100 | Taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Pinhel e restantes concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2019-2020).....252
Gráfico V-101 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Pinhel (2009-2010 a 2019-2020).....253
Gráfico V-102 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020).....254
Gráfico V-103 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020).....255

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro II-1 | Freguesias do concelho de Pinhel e respetiva área (km² e %).....22
Quadro II-2 | Enquadramento demográfico do concelho de Pinhel – População residente e densidade populacional (2011 e 2021).....33
Quadro II-3 | Enquadramento demográfico do concelho de Pinhel - Taxas de natalidade e mortalidade (2011 e 2020).....33
Quadro II-4 | População residente nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (n.º) e respetiva variação relativa (2001-2011 e 2011-2021).....34
Quadro II-5 | População residente, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%).....36
Quadro II-6 | Densidade populacional, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)...39
Quadro II-7 | População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Pinhel e respetiva variação relativa (2001-2011).....43
Quadro II-8 | Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....46
Quadro II-9 | População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Pinhel (2011).....48
Quadro II-10 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Pinhel e respetiva variação (2001-2011).....56
Quadro II-11 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Pinhel e respetiva variação (2001-2011).....58
Quadro II-12 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Pinhel (2011-2021).....60
Quadro II-13 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Pinhel (2011-2021).....62
Quadro II-14 | Classificação das freguesias do concelho de Pinhel segundo a tipologia de áreas urbanas 64
Quadro II-15 | População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Pinhel (2011) 69
Quadro II-16 | Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Pinhel (2011)..70
Quadro II-17 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Pinhel (2001-2011).....74
Quadro II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Pinhel (2001-2011).....75
Quadro II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Pinhel (2001-2011).....76
Quadro II-20 | Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede pública.....93
Quadro II-21 | Evolução do n.º de alunos no 1.º CEB por estabelecimento escolar da rede pública.....95
Quadro II-22 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º CEB por estabelecimento escolar da rede pública 97
Quadro II-23 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário (cursos gerais) por estabelecimento escolar da rede pública.....98
Quadro II-24 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional por estabelecimento escolar da rede pública.....99
Quadro II-25 | Evolução do n.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, por estabelecimento escolar da rede pública (2019-2020 e 2020-2021).....102
Quadro II-26 | Vertentes nas quais se enquadram as atividades de enriquecimento curricular.....104
Quadro II-27 | Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) no AE de Pinhel (2020-2021).....105
Quadro II-28 | Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no AE de Pinhel (2020-2021).....105

Quadro II-29 | Custos da ASE (refeições) no ano letivo 2020-2021.....108
Quadro II-30 | Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo do Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B).....109
Quadro II-31 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C).....109
Quadro II-32 | N.º de alunos com apoio em fichas de atividades na rede escolar pública do concelho de Pinhel e respetivos custos (2020-2021).....110
Quadro II-33 | Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído.....111
Quadro II-34 | Circuitos de transportes escolares no concelho de Pinhel (2020-2021).....113
Quadro II-35 | População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Pinhel (2011 a 2031).....116
Quadro III-36 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Pinhel (2021-2022).....119
Quadro III-37 | Estabelecimentos não agrupados no concelho de Pinhel (2021-2022).....119
Quadro III-38 | Estabelecimentos onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Pinhel - rede pública (2021-2022).....122
Quadro III-39 | Estabelecimentos onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Pinhel - rede privada (2021-2022).....122
Quadro III-40 | Estabelecimentos onde é lecionado o 1.º CEB no concelho de Pinhel (2021-2022).....123
Quadro III-41 | Estabelecimentos onde são lecionados os 2.º e 3.º CEB no concelho de Pinhel (2020-2021).....123
Quadro III-42 | Estabelecimento onde é lecionado o Ensino Secundário (cursos gerais) no concelho de Pinhel (2021-2022).....125
Quadro III-43 | Estabelecimento onde é lecionado o ensino profissional no concelho de Pinhel (2021-2022).....125
Quadro III-44 | Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Pinhel, por categoria.....135
Quadro III-45 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2020-2021).....140
Quadro III-46 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação da rede privada (2019-2020)....141
Quadro III-47 | Equipamentos desportivos no concelho de Pinhel.....152
Quadro III-48 | Distribuição dos equipamentos desportivos pelas freguesias do concelho de Pinhel....153
Quadro III-49 | Equipamentos culturais no concelho de Pinhel.....154
Quadro III-50 | Rede rodoviária nacional que incide no concelho de Pinhel.....157
Quadro III-51 | População residente no concelho de Pinhel, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011).....166
Quadro III-52 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011).....169
Quadro III-53 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011).....172
Quadro III-54 | Matriz SWOT – Genérico.....183
Quadro III-55 | Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino.....184
Quadro IV-56 | Estabelecimentos de ensino a encerrar e estabelecimentos de acolhimento (2007).....189
Quadro IV-57 | Intervenções de requalificação propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007) – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB.....189

Quadro IV-58 | Intervenções de requalificação propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007) – 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário....190
Quadro IV-59 | Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos de educação e ensino, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)....192
Quadro IV-60 | Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos de educação e ensino, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)....193
Quadro IV-61 | Encerramentos executados, não previstos na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)...193
Quadro IV-62 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Pinhel....196
Quadro IV-63 | Balanço da execução de medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho de Pinhel....198
Quadro IV-64 | Medidas (não programadas) de incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho de Pinhel....199
Quadro IV-65 | Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado....207
Quadro IV-66 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Pinhel em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)....208
Quadro IV-67 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública e privada do concelho de Pinhel em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)....208
Quadro IV-68 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Pinhel em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)....209
Quadro IV-69 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública e privada do concelho de Pinhel em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)....210
Quadro IV-70 | N.º médio de crianças / alunos por turma na rede escolar pública do concelho de Pinhel, por nível de instrução (2021-2022)....211
Quadro IV-71 | Encerramentos propostos e respetivo estabelecimento de acolhimento (1.ª fase)....214
Quadro IV-72 | Intervenções de requalificação propostas (1.ª fase)....214
Quadro IV-73 | Encerramentos propostos e respetivos estabelecimentos de acolhimento (2.ª fase)....215
Quadro IV-74 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Pinhel. .216
Quadro IV-75 | Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1) 221
Quadro IV-76 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares....223
Quadro IV-77 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3)....224
Quadro IV-78 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação....225
Quadro IV-79 | Valores de referência na execução do plano financeiro....226
Quadro V-80 | Metas nacionais de classificação positiva em provas e exames nacionais do ensino público para 2015....228
Quadro V-81 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015)....229
Quadro V-82| Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015)....230
Quadro V-83 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)....232
Quadro V-84 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)....234

Quadro V-85 | Resultados escolares nas provas finais e nos exames nacionais observados no concelho de Pinhel, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015) 235
Quadro V-86 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015 236
Quadro V-87 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015 236
Quadro V-88 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Pinhel (2011) 248

I. INTRODUÇÃO

Este capítulo inicial inclui as referências de contexto e enquadramento da elaboração da Carta Educativa de 2.ª geração, com a descrição dos objetivos consignados, as metodologias de elaboração e o enquadramento legal em que se desenvolvem os trabalhos, no sentido de adequar os resultados educativos aos objetivos definidos no sistema educativo nacional.

I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE PINHEL

O sistema educativo constitui um pilar preponderante no desenvolvimento e qualificação da sociedade. Partindo desta premissa, assume-se que o planeamento dos equipamentos educativos deve assumir um papel fundamental no que concerne a instrumentos de ordenamento e gestão do território municipal.

A escola constitui um ator chave e uma acompanhante constante das mudanças sociais, por vezes percursora e outras vezes dando sequência e consolidando-as. No sentido de esta responder de forma adequada a novos e complexos desafios, é necessária uma abordagem escolar integrada, que pressuponha o envolvimento de toda a comunidade escolar numa ação coesa, coletiva e colaborativa, assente numa forte cooperação em torno de uma estratégia educativa comum e claramente definida.

Neste sentido, a Carta Educativa constitui um instrumento de planeamento estratégico cujo objetivo é o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Carta Educativa é "*a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município*". O referido diploma legal preconiza, ainda, que a sua revisão é obrigatória quando a rede educativa do concelho fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa. Este instrumento deverá ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos.

Passados cerca de 13 anos desde o processo de elaboração da Carta Educativa do Município de Pinhel, é chegado o tempo de proceder à sua revisão. Face às dinâmicas observadas a nível demográfico e socioeconómico e da própria política do sistema educativo e do desenvolvimento local, impõe-se a necessidade de ajuste do referido instrumento de gestão territorial à conjuntura e mudanças verificadas a nível concelhio.

A revisão da Carta Educativa permite identificar desvios ao inicialmente proposto aquando da sua elaboração, suportados em resultados decorrentes da sua implementação. Este processo visa, assim, promover o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua

adequação à realidade, de modo a apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o concelho e a própria implementação, materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território.

As propostas de intervenção a apresentar para a rede escolar concelhia, a integrar nesta 1.ª revisão da Carta Educativa, deverão decorrer e estar de acordo com o diagnóstico efetuado, as eventuais deficiências da oferta existente e as previsões de evolução da população escolar. Deverão, ainda, assentar em princípios de política educativa nacional e nas necessidades de transformação locais verificadas nos diversos níveis de ensino.

O esforço de reordenamento da rede educativa municipal deverá ser completado com adequadas medidas de ação social escolar e apoio pedagógico às crianças, aos alunos e às respetivas famílias, no sentido de combater o insucesso e abandono escolar no Ensino Básico e Secundário.

Os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, deverão ser adequados às necessidades familiares. O princípio da "escola a tempo inteiro" exige que se assegurem as refeições, que se adeque a rede de transportes escolares, que se promova a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), bem como o desenvolvimento de novas formas de apoio social.

Ao nível do Ensino Secundário, a Carta Educativa deverá apontar para diversificação da oferta educativa do Ensino Secundário, valorizando a componente profissional, de forma a combater as saídas precoces do sistema educativo.

Face ao explanado, é de salientar que a revisão deste instrumento de ordenamento e planeamento da rede educativa visará a análise do estado da educação escolar no concelho de Pinhel através de:

- Verificação do nível de implementação dos projetos infraestruturais previstos na Carta Educativa;
- Atualização dos dados das frequências escolares por nível de educação e ensino, sobretudo nas escolas públicas do Agrupamento de Escolas existente;
- Levantamento e análise dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal e pelas escolas do concelho com enquadramento nas tipologias e objetivos da Carta Educativa.

Nos pontos seguintes, procede-se à definição e apresentação de um conjunto de objetivos de trabalho e opções metodológicas, de forma a responder aos objetivos de monitorização elencados anteriormente.

I.1.1. Metodologias e Objetivos Estratégicos

A revisão da Carta Educativa de Pinhel assume como propósito nuclear o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação, de forma coerente, à realidade, de modo a apoiar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio. Do ponto de vista metodológico e operacional, este procedimento de revisão desenvolve-se sob duas importantes linhas de intervenção:

- A avaliação dos resultados das intervenções em relação ao que foram os objetivos de partida da Carta Educativa de 1.ª geração;
- A revisão ou validação das linhas de estratégia educativa definidas e a formulação de propostas de reordenamento e/ou requalificação da rede escolar municipal.

Mais especificamente, a elaboração dos trabalhos de revisão assume os seguintes objetivos:

- Proporcionar ao Município o apoio à decisão estratégica de uma forma fundamentada, assente numa gestão eficaz dos recursos educativos;
- Dar continuidade a um processo iniciado de forma estruturada, regular e atualizada em conceitos e normativos legais;
- Atualizar o diagnóstico socioeconómico e educativo do concelho, considerando a informação estatística mais recente disponível;
- Avaliar o grau de adequabilidade da rede educativa municipal à realidade e às necessidades do presente;
- Traduzir um exercício de diagnóstico prospetivo da população residente no concelho e da população a escolarizar, sustentando a identificação de necessidades da rede educativa municipal a médio e longo prazo;
- Retratar a realidade educativa do Município, procedendo ao enquadramento dos respetivos resultados nos objetivos e nas metas definidos a nível nacional;
- Promover uma intervenção municipal mais eficaz e eficiente, sobre os desvios ou fragilidades detetados;
- Promover a articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento territorial de âmbito municipal, nomeadamente com o PDM, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial;
- Avaliar o nível de execução das propostas consagradas na Carta Educativa em vigor face ao conjunto de expetativas e intervenções inicialmente traçadas;
- Promover a adequação aos pressupostos legais em vigor em matéria do Sistema Educativo e a adaptação às novas competências municipais nas áreas da educação;
- Reprogramar a rede educativa municipal, compatibilizando a procura e a oferta dos equipamentos escolares e de novas respostas socioeducativas;
- Disponibilizar recomendações no contexto do apoio à monitorização futura da Carta Educativa.

No sentido de se proceder ao desenvolvimento dos trabalhos de suporte à revisão da carta educativa torna-se indispensável a obtenção de informação completa e detalhada sobre a temática. A sustentação dos trabalhos previstos compreende o recurso a fontes cartográficas, à pesquisa bibliográfica e legal sobre a temática e à consulta de dados estatísticos referentes à análise sociodemográfica e educativa local (atuais e históricos).

Neste sentido, as opções metodológicas recaem sobre duas componentes: por um lado, na obtenção de um conjunto de indicadores relativos às dinâmicas territoriais e sociodemográficas que influenciam o

desenvolvimento educativo local; e, por outro lado, na obtenção de indicadores específicos sobre os comportamentos educativos nos últimos anos no concelho, com reflexos na programação da estratégica municipal de reordenamento da rede escolar. A primeira, de caráter mais qualitativa, abrange sobretudo a atualização de informação estatística de suporte à compreensão e sustentação da proposta de revisão da Carta Educativa. A segunda recai sobre o levantamento, a análise e a avaliação de informação estatística relativa à frequência e aos resultados escolares nos vários ciclos de ensino, no sentido de identificar eventuais melhorias ou correções nas linhas de intervenção do reordenamento escolar.

É, ainda, de considerar a articulação, partilha e discussão da informação dos resultados de análise entre os diversos atores do sistema educativo: o Município e o Agrupamento de Escolas.

I.1.2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO ATUAL

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. O artigo 14.º deste diploma legal estabelece que a elaboração da Carta Educativa "*é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria*".

No artigo 15.º do supracitado documento normativo, consta que a "*revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do Município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governamental com competência na matéria ou dos próprios Municípios*". Este instrumento deverá ainda ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos.

Ainda de acordo com o referido documento legal, revestem a forma de revisão da carta educativa "*as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e de ensino*".

Para além da conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o desenvolvimento dos trabalhos de revisão da Carta Educativa de Pinhel será, de igual modo, enquadrado pela demais legislação fundamental e complementar relativa à Lei de Bases do Sistema Educativo, ao alargamento da escolaridade obrigatória, à ação social escolar, ao alargamento da rede de educação Pré-Escolar, aos conselhos de escolas, ao desporto escolar, à educação especial, à educação para a saúde, ao enriquecimento curricular, ao ensino artístico, ao ensino particular e cooperativo, à escola a tempo inteiro, aos resultados dos exames e provas de aferição, às medidas de combate ao insucesso escolar, à modernização dos estabelecimentos de ensino, às novas oportunidades, ao plano tecnológico de educação, às refeições escolares, à reforma do Ensino Secundário, à reorganização da rede escolar, à segurança nas escolas, ao transporte escolar, à transferência de competências para os Municípios, etc. A compilação das referências legais encontra-se apresentada no Anexo I deste documento.

II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO

A atualização do diagnóstico socioeducativo do concelho de Pinhel estabelece o enquadramento atualizado da caracterização geográfica das dinâmicas territoriais e sociodemográficas que condicionam e orientam o desenvolvimento educativo local. Assim, nos próximos pontos é abordado um conjunto de descritores atualizados, nomeadamente:

- A nova organização administrativa;
- A caraterização biofísica (clima, relevo e hidrografia);
- O diagnóstico socioeconómico quanto às variáveis mais pertinentes do planeamento e ordenamento do território escolar e educativo (evolução, distribuição e estrutura espacial da população residente, índices de juventude e envelhecimento da população, taxas de natalidade e mortalidade, nível de empregabilidade e setores de atividade da população);
- O diagnóstico da dinâmica de procura escolar (evolução da frequência nos diferentes níveis de instrução, análise das atividades de enriquecimento curricular e análise dos apoios concedidos no âmbito da ação social escolar);
- Cenário prospetivo da evolução da população residente no concelho e, em particular, da população residente em idade escolar no território concelhio.

II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA

Em termos administrativos, o concelho de Pinhel é enquadrado na NUT I – Continente, na NUT II – Centro, na NUT III – Beiras e Serra da Estrela e é um dos 14 concelhos que integram o distrito da Guarda.

O território concelhio é delimitado a Norte pelo concelho de Vila Nova de Foz Côa, a Este pelos concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo e de Almeida, a Sul pelo concelho da Guarda e a Oeste pelos concelhos de Mêda, Trancoso e Celorico da Beira (Mapa II-1).

Mapa II-1 | Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Pinhel

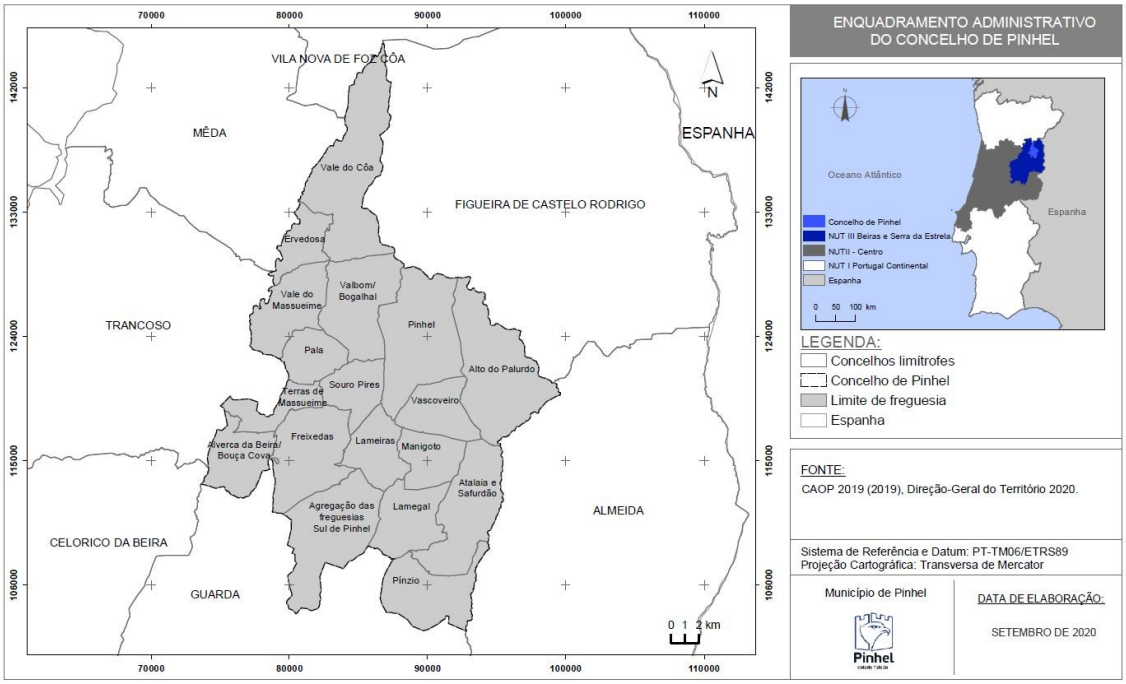

O concelho de Pinhel é constituído por 18 freguesias (de acordo com Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias) e apresenta uma área total de 484,52 km^2 (Quadro II-1).

Quadro II-1 | Freguesias do concelho de Pinhel e respetiva área (km^2 e %)

FREGUESIA (CAOP 2019)	ÁREA (KM^2)	ÁREA (%)
Ervedosa	12,84	2,65
Freixedas	33,11	6,83
Lamegal	21,96	4,53
Lameiras	17,76	3,67
Manigoto	15,89	3,28
Pala	14,24	2,94
Pinhel	44,65	9,22
Pínzio	27,13	5,60
Souropires	15,67	3,23
Vascoveiro	18,09	3,73
Alto do Palurdo	47,31	9,76
Terras de Massueime	12,39	2,56
Vale do Côa	52,20	10,77
Vale do Massueime	24,07	4,97
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	40,82	8,42
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	34,32	7,08

FREGUESIA (CAOP 2019)	ÁREA (KM²)	ÁREA (%)
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	32,33	6,67
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	19,73	4,07
Concelho de Pinhel	**484,52**	**100**

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP 2019), Direção-Geral do Território (2020).

II.2. Breve Caracterização Biofísica

No sentido de enquadrar o território concelhio em parâmetros de clima (temperatura do ar e precipitação), relevo e hidrografia, procede-se neste capítulo a uma breve caraterização física do concelho de Pinhel.

II.2.1. Clima

De acordo com o Instituo Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o clima é um "*conjunto de todos os estados que a atmosfera pode ter num determinado local, durante um tempo longo, mas definido. Este intervalo de tempo durante o qual podemos dizer que existe um determinado tipo de clima é escolhido como "suficientemente longo", em geral 30 anos.". Segundo o mesmo instituto "o conhecimento do clima de uma região é fundamental para o planeamento e gestão das atividades socioeconómicas, e também essencial para mitigar as consequências dos riscos climáticos*".

O clima de Portugal Continental resulta da combinação de vários fatores, nomeadamente das diferenças de altitude, da forma e da disposição do relevo, da proximidade ou afastamento ao mar, do efeito da continentalidade, da circulação geral da atmosfera, dos contrastes entre o Norte/Sul e litoral/interior.

Segundo a classificação de Köppen-Geiger (última revisão de Köppen em 1936), na maior parte do território de Portugal Continental o clima é temperado, do Tipo C, verificando-se o Subtipo Cs (Clima temperado com Verão seco) e as seguintes variedades:

- Csa, clima temperado com Verão quente e seco nas regiões interiores do vale do Douro (parte do distrito de Bragança), assim como nas regiões a sul do sistema montanhoso Montejunto-Estrela (exceto no litoral oeste do Alentejo e Algarve);
- Csb, clima temperado com Verão seco e suave, em quase todas as regiões a Norte do sistema montanhoso Montejunto-Estrela e nas regiões do litoral oeste do Alentejo e Algarve.

Numa pequena região do Baixo Alentejo encontra-se Clima Árido – Tipo B, Subtipo BS (clima de estepe), variedade BSk (clima de estepe fria da latitude média).

No concelho de Pinhel, o clima é do subtipo Csb (clima temperado com Verão seco e suave), como é evidenciado na Figura II-1.

Figura II-1 | Classificação climática de Köppen-Geiger para Portugal Continental

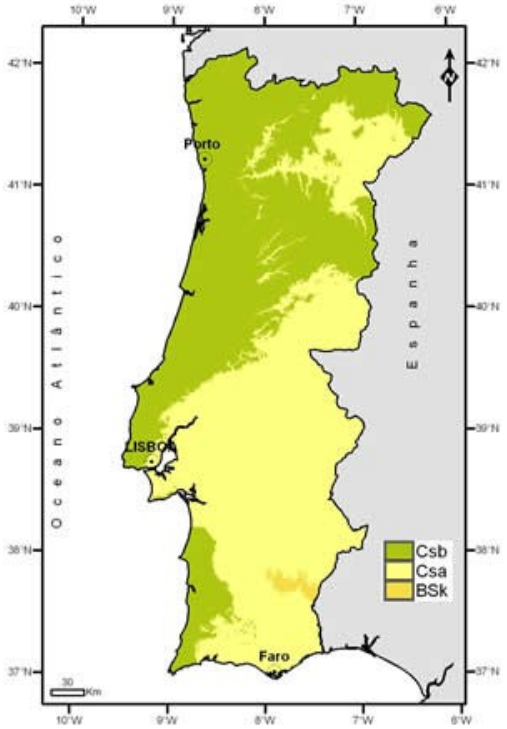

Fonte: https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/.

De seguida proceder-se-á a uma breve caraterização de dois parâmetros climáticos: temperatura do ar e precipitação. Esta caraterização é realizada com base nos dados registados na estação meteorológica da Guarda sendo esta a mais próxima do concelho de Pinhel para o período 1971-2000. A escolha da estação meteorológica baseou-se, portanto, em critérios assentes na proximidade, da homogeneidade climática e intervalo de dados disponíveis para análise.

II.2.2. Temperatura do Ar e Precipitação

Os meses em que os quantitativos de precipitação são inferiores (julho com 19,6 mm e agosto com 11 mm) coincidem com o período em que as temperaturas médias são mais elevadas (julho com 19,1°C e agosto com 19,4°C). Estes meses são, assim, considerados como o período seco do ano, traduzindo um quantitativo de precipitação duas vezes inferior ao da temperatura P<2T, representado a amarelo no (Gráfico II-1).

Gráfico II-1 | Gráfico Termo pluviométrico para a Estação de Guarda (1971-2000)

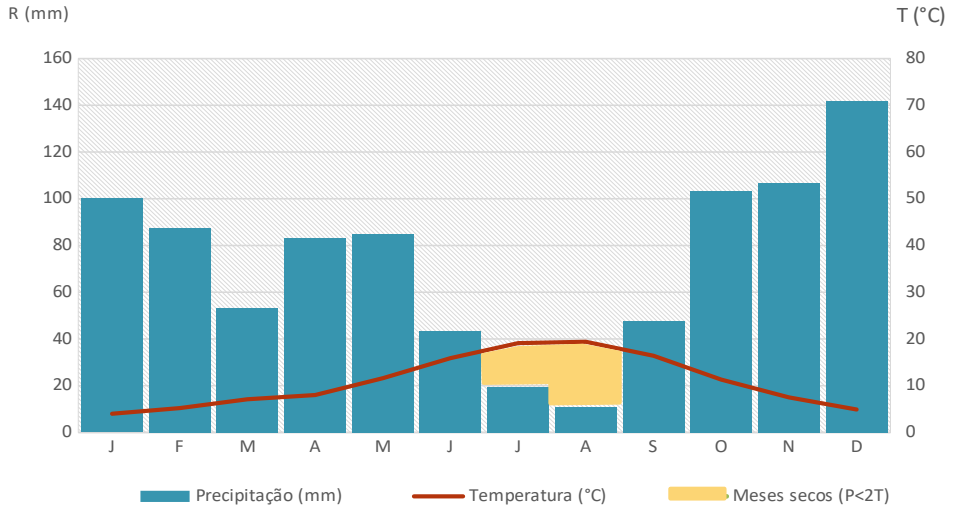

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

A partir do exposto é possível constatar que o ano pluviométrico se encontra dividido em duas estações bem definidas e contrastantes: a primeira corresponde ao período de inverno, onde as temperaturas são baixas e a precipitação é abundante e a segunda corresponde aos meses de verão, período onde as temperaturas são elevadas e a precipitação é fraca.

II.2.2.1. Temperatura do Ar

Segundo o Atlas Climático Ibérico, "a temperatura do ar mede-se com termómetros instalados em abrigos meteorológicos, com reservatório a 1,5 m de altura do solo e os valores experimentam-se em graus Célsius (°C)".

Os valores médios no mês e no ano respeitam às médias dos valores máximo e mínimo diários observados da temperatura. O número médio de dias no ano com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, e com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e igual ou inferior a 0°C permite aferir sobre a frequência da ocorrência de valores elevados ou baixos de temperatura.

Esta análise terá por base os dados registados na estação meteorológica da Guarda para o período 1971-2000.

Valores médios diários

O concelho de Pinhel apresenta uma temperatura média anual de 10,9°C, com a temperatura média anual mais elevada a registar-se nos meses de julho e agosto, ambos muito próximos dos 20°C, e a mais baixa em janeiro, com 4°C (a laranja no Gráfico II-2). Deste modo, apresenta uma amplitude térmica anual (diferença entre a temperatura média mensal mais alta e a temperatura média mensal mais baixa) de 15,4°C.

Gráfico II-2 | Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima

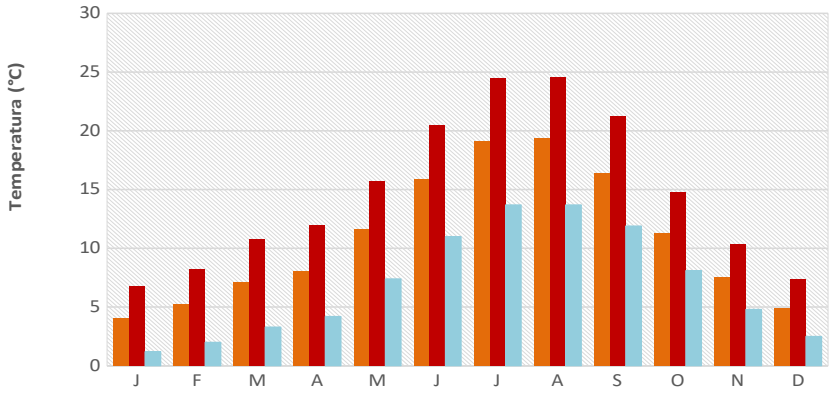

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

Em termos de valores médios da temperatura máxima (representados a vermelho no Gráfico II-2), é possível verificar que que estes são superiores nos meses de Verão, mais concretamente nos meses de julho (24,5°C) e agosto (24,6°C), e inferiores nos meses de Inverno, com particular destaque para dezembro (7,4°C) e janeiro (6,8°C).

Quanto aos valores médios da temperatura mínima (exibidos a azul no Gráfico II-2), é possível constatar que estes variam entre os 1,2°C verificados no mês de janeiro e os 13,7°C registados nos meses de julho e agosto.

Valores Extremos

Ainda no contexto da análise da temperatura do ar, importa atender aos valores extremos máximo e mínimo registados na estação da Guarda. Tal como evidenciado no Gráfico II-3, a temperatura máxima registada corresponde ao mês de julho (38,3°C), ao qual se seguem os meses de setembro (36,0°C) e agosto (34,6°C). Em contrapartida, é ao mês de janeiro (-10,8°C) que respeita o menor valor da temperatura mínima registada, seguindo-se os meses de março (-8,8°C) e dezembro (-6,7°C).

Gráfico II-3 | Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima)

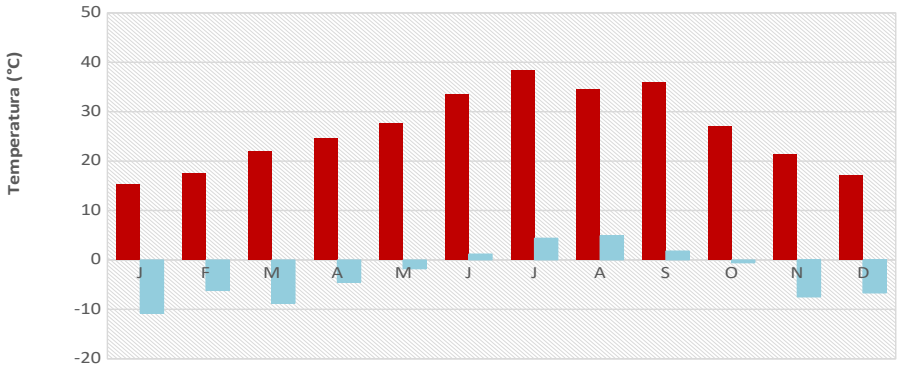

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

NÚMERO DE DIAS COM TX≥30°C, TX≥25°C, TN≥20°C E TN≤ 0°C[1]

Na estação da Guarda são registados uma média de 7,4 dias com temperatura máxima igual ou superior a 30°C, 45,7 dias com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, 5,3 dias com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e 39,9 dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C (Gráfico II-4).

Gráfico II-4 | Número de dias com Tx≥30°C, Tx≥25°C, Tn≥20°C e Tn≤ 0°C

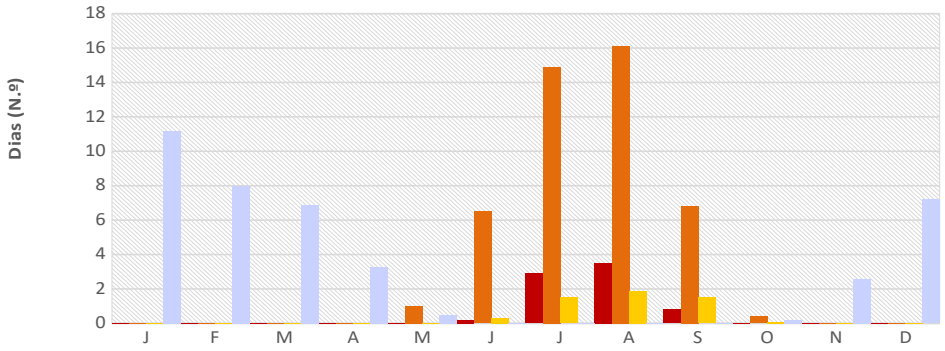

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

[1] Tx=Temperatura Máxima; Tn=Temperatura Mínima.

Relativamente ao número de dias cuja temperatura iguala ou excede os 30°C, há registo de que esta temperatura do ar seja atingida entre os meses de junho e setembro, com destaque para os meses de julho (2,9 dias) e agosto (3,5 dias).

Quanto à temperatura máxima igual ou superior a 25°C são os meses de julho (14,9 dias) e agosto (16,1) que contabilizam um maior número de dias com estes valores de temperatura do ar.

No que respeita ao número de dias com temperatura mínima do ar igual ou superior a 20°C, regista-se tal ocorrência nos meses de julho (0,3 dias), agosto (1,5 dias), setembro (1,5 dias) e outubro (0,1 dias).

Por fim, é nos meses de outubro a maio que se regista a ocorrência de dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C, destacando-se os meses de janeiro (11,2 dias) e fevereiro (8,0 dias).

II.2.2.2. PRECIPITAÇÃO

De acordo com o IPMA, a precipitação pode ser definida como todo o conjunto de partículas de água, tanto em estado líquido como em estado sólido, ou em ambos, que se precipitam da atmosfera e atingem a superfície terrestre.

Segundo o Atlas Climático Ibérico, "para caracterizar o regime de precipitações é importante considerar tanto a precipitação média anual como a sua distribuição temporal ao longo das estações do ano". Deste modo, é necessário dispor do número anual médio de dias em que se regista precipitação e a distribuição sazonal deste número de dias. É também relevante dispor da frequência climática de ocorrência de precipitações intensas, expressa pelo número médio anual e sazonal de dias com precipitação diária superior a determinados valores.

Os valores da precipitação são expressos em milímetros (mm). A sua medição é feita às 9 UTC1 e refere-se às 24 horas precedentes. Estas medições permitem a comparação a três níveis: média total, máxima diária e número de dias com registos superiores ou iguais a 0,1 mm, a 1,0 mm e a 10,0 mm.

PRECIPITAÇÃO (R) MÉDIA TOTAL E PRECIPITAÇÃO (R) MÁXIMA DIÁRIA

De acordo com os dados disponíveis da estação de Guarda em média, anualmente, precipitam 885,0 mm, cuja distribuição é irregular ao longo do ano. Com efeito, os meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro apresentam valores de precipitação média total superior a 100 mm, com destaque para o mês de dezembro que apresenta o maior valor de 194,7 mm. Em contrapartida, são os meses de junho, julho e agosto que registam os menores valores médios de precipitação total, abaixo dos 40,0 mm, registando 43,4 mm, 19,6 mm e 11,0 mm, respetivamente (Gráfico II-5).

Gráfico II-5 | Precipitação (mm) média total e máxima diária

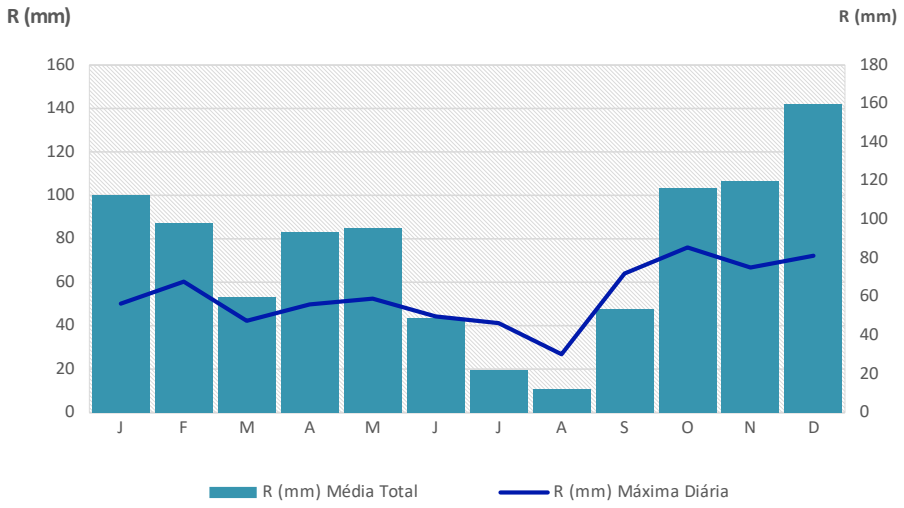

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

Um outro dado que importa também analisar, é a precipitação máxima diária. No que se refere a este indicador, verifica-se que o mês de outubro regista o valor máximo de precipitação diária mais elevado (85,5 mm), seguindo-se os meses de dezembro (81,2 mm), novembro (75,1 mm) e setembro (72,0 mm). Os menores valores de precipitação máxima diária ocorrem, por sua vez, nos meses de julho (46,3 mm) e agosto (30,2 mm).

NÚMERO DE DIAS COM R≥0,1, R≥1,0 E R≥10,0

A análise do número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm (R≥0,1), igual ou superior a 1mm (R≥1,0) e precipitação igual ou superior a 10 mm (R≥10,0) terá por base os dados registados na estação meteorológica da Guarda para o período 1971-2000.

Quanto ao número de dias com precipitação, refira-se a existência de 115,0 dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm (R≥0,1), 87,1 dias com precipitação igual ou superior a 1mm (R≥1,0) e 30,2 dias de precipitação igual ou superior a 10 mm (R≥10,0) (Gráfico II-6).

Gráfico II-6 | Número de dias com R≥0,1, R≥1,0 e R≥10,0

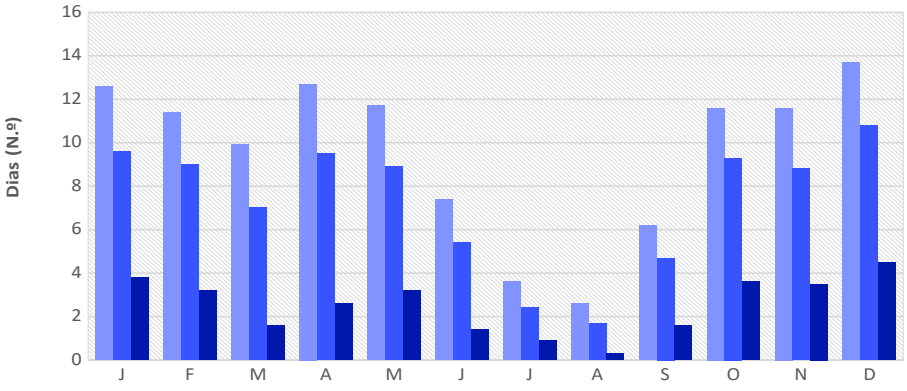

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

Tal como evidenciado no gráfico acima, durante 7 meses, mais precisamente entre outubro e maio, há registo de precipitação igual ou superior a 0,1mm em mais de 10 dias de cada mês, à exceção de março que regista 9,9 dias. Com efeito, o número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm varia entre os 13,7 dias observados em dezembro e os 2,6 dias registados no mês de agosto.

Em cerca de 87,1 dias por ano a precipitação é igual ou superior a 1mm, sendo em dezembro que verifica o maior número médio de dias com 10,8 dias. O número de dias com precipitação igual ou superior a 1mm varia entre os 10,8 dias registados no mês de dezembro (como já mencionado) e os 1,7 dias observados no mês de agosto.

Por último, em relação ao número de dias com precipitação igual ou superior a 10 mm, destaque para os meses de dezembro (4,5 dias), janeiro (3,8 dias) e outubro (3,6 dias). Em oposição, mencionam-se os meses de julho (0,9 dias) e agosto (0,3 dias).

II.2.3. RELEVO

O concelho de Pinhel é caraterizado pela sua expressiva amplitude altimétrica. As altitudes mais reduzidas (cerca de 155 metros) encontram-se na confluência do rio Côa e da ribeira de Massueime, no extremo norte do território concelhio. Por outro lado, as cotas mais expressivas (superiores a 900 metros) encontram-se no setor sul do território concelhio, designadamente na Agregação de freguesias Sul de Pinhel.

Relativamente ao setor central do concelho, verifica-se a existência de uma área relativamente aplanada, com uma altitude média de cerca de 600 metros.

Mapa II-2 | Hipsometria do concelho de Pinhel

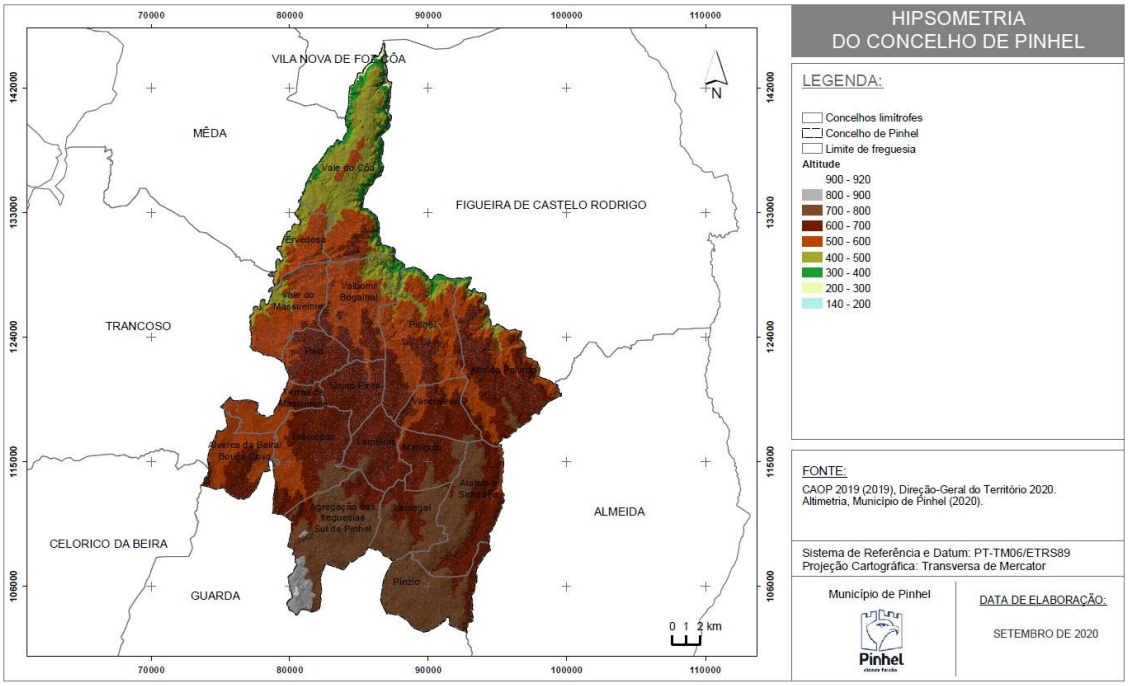

II.2.4. HIDROGRAFIA

O concelho de Pinhel insere-se na Região Hidrográfica do Douro, na sub-bacia do Côa.

A distribuição dos recursos hídricos do concelho de Pinhel encontra-se representada no Mapa II-3, evidenciando-se a densa rede hidrográfica que caracteriza o território. Existem dois cursos de água que se destacam no território concelhio pela sua relevância, a saber:

- O rio Côa: entra no concelho a uma altitude de cerca de 500 metros, decrescendo cerca 340 metros ao longo do seu percurso, sendo este realizado entre vales encaixados e vertentes relativamente íngremes;
- A ribeira de Massueime: é um afluente do rio Côa e efetua o seu percurso, maioritariamente, em vales abertos, embora a jusante se registem vales significativamente apertados.

Mapa II-3 | Rede hidrográfica do concelho de Pinhel

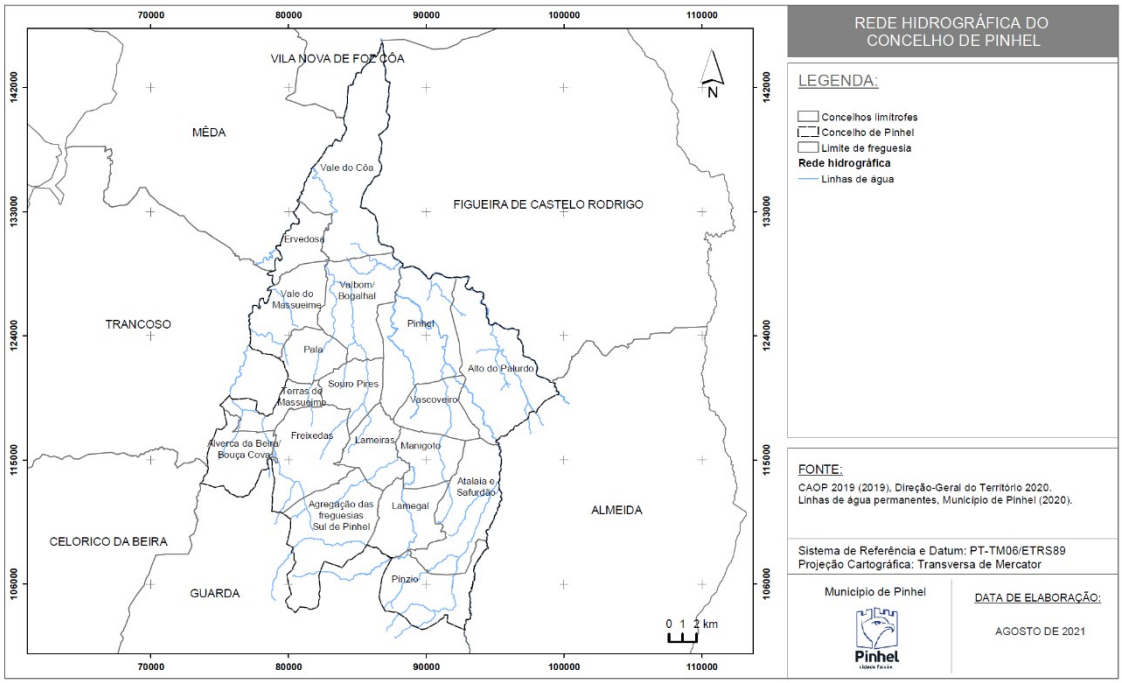

II.3. Dinâmica Populacional

Num documento estratégico como a Carta Educativa, afigura-se fundamental proceder-se a uma caraterização da dinâmica populacional do concelho de Pinhel, no sentido de conhecer a população do concelho e identificar as áreas de expansão, regressão e estabilizadas.

Assim, procede-se no presente capítulo à análise de um conjunto de indicadores, fundamentalmente dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), nomeadamente os decorrentes dos XIV e XV Recenseamentos Gerais da População (censos 2001 e 2011, respetivamente). Quando aplicável, são ainda analisados os resultados preliminares do XVI Recenseamento Geral da População (censos 2021).

Em termos de variáveis analisadas, referem-se: população residente, densidade populacional, estrutura etária, taxas de natalidade e mortalidade, índices de juventude e envelhecimento da população, setores de atividade económica, nível de instrução e grau de escolaridade. Finalmente, e com base nos referidos dados estatísticos, proceder-se-á ao desenvolvimento de um cenário prospetivo da evolução da população do concelho.

II.3.1. Evolução Demográfica

O concelho de Pinhel apresenta uma variação de -12,1% no que concerne à população residente entre os anos 2001 e 2011 (Quadro II-2). Esta é uma variação que contrasta com o panorama nacional, uma vez que na NUT I – Continente regista-se um acréscimo da população residente, no mesmo período, na

ordem dos 1,8%. Quanto à região e sub-região onde se insere o concelho, registam-se quebras na mesma variável, nomeadamente, -0,9% na NUT II – Centro e -8,8% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela.

No último período intercensitário (2011-2021) a tendência de decréscimo da população residente é transversal às diferentes unidades geográficas. No referido período, assiste-se a uma intensificação da perda populacional, registando-se quebras entre -1,9% na NUT I – Continente e -15,9% no concelho de Pinhel (a maior entre as unidades territoriais analisadas).

Quadro II-2 | Enquadramento demográfico do concelho de Pinhel – População residente e densidade populacional (2011 e 2021)

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (%)		DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM²)	
	2001-2011	2011-2021	2001-2011	2011-2021
NUT I - Continente	1,8	-1,9	112,8	110,7
NUT II - Centro	-0,9	-4,3	82,6	79,0
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	-8,8	-10,8	37,4	33,4
Concelho de Pinhel	**-12,1**	**-15,9**	**19,9**	**16,7**

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Em 2011, a densidade populacional no território concelhio fixava-se nos 19,9 habitantes por km², sendo o valor mais baixo entre as unidades territoriais onde se enquadra. Assim, a NUT I – Continente apresentava uma densidade populacional de 112,8 habitantes por km², na NUT II – Centro contabilizavam-se 82,6 habitantes por km² e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela 37,4 habitantes por km².

Em consonância com a variação da população residente, em 2021 regista-se um decréscimo no indicador de densidade populacional em todas as unidades territoriais. O concelho de Pinhel apresenta o valor mais baixo de habitantes por quilómetro quadrado (16,7 hab./km²), seguindo-se a NUT III – Bairas e Serra da Estrela (33,4 hab./km²), a NUT II – Centro (79,0 hab./km²) e, com o valor mais elevado, a NUT I – Continente (110,7 hab./km²).

Quanto à taxa de natalidade, em 2011, no território concelhio este indicador fixava-se nos 4,3‰, o valor mais baixo em comparação com os panoramas nacional (9,1‰), regional (7,9‰) e sub-regional (6,5‰).

Quadro II-3 | Enquadramento demográfico do concelho de Pinhel - Taxas de natalidade e mortalidade (2011 e 2020)

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE NATALIDADE (‰)		TAXA DE MORTALIDADE (‰)	
	2011	2020	2011	2020
NUT I - Continente	9,1	8,2	9,8	12,1
NUT II - Centro	7,9	7,1	11,3	13,6
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	6,5	5,8	14,1	17,1
Concelho de Pinhel	**4,3**	**4,2**	**14,4**	**21,6**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Estimativas anuais da população residente, INE (2022).

Em relação à taxa de mortalidade, no mesmo ano, o concelho de Pinhel apresentava uma taxa de 14,4‰. Este é um indicador relativamente alto quando comparado com o valor auferido pela NUT I – Continente (9,8‰). A NUT II – Centro apresentava uma taxa de mortalidade de 11,3‰ e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela fixava a sua taxa de mortalidade no 14,1‰, aproximando-se dos valores concelhios.

Ainda relativamente às taxas anteriormente referenciadas, e no sentido de proceder ao mais atualizado enquadramento demográfico, são também analisadas as estimativas do INE para o ano 2020.

Em 2020, a taxa de natalidade do concelho de Pinhel fixa-se nos 4,2‰, sendo a mais baixa entre as unidades geográficas em análise. A taxa mais elevada é verificada na NUT I – Continente (8,2‰), seguida pela NUT II – Centro (7,1‰) e, por último, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (5,8‰).

Contrastando com o indicador anterior, a taxa de mortalidade no concelho de Pinhel é a mais expressiva no contexto regional e nacional, fixando-se em 21,6‰. A taxa mais reduzida, por sua vez, é registada na NUT I – Continente, com 12,1‰.

Importa salientar que os valores analisados relativamente ao concelho de Pinhel, traduzidos por uma expressiva perda populacional nos últimos anos, uma taxa de natalidade inferior à do contexto nacional e regional e uma taxa de mortalidade significativa, constituem evidência da tendência de envelhecimento populacional.

II.3.1.1. A Distribuição Espacial da População

A análise e caraterização da distribuição espacial da população terá subjacente a abordagem a dois indicadores, designadamente a população residente e a densidade populacional.

II.3.1.2. População Residente

Entre os anos 2011-2021, todos os concelhos que, juntamente com o concelho de Pinhel, integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, apresentam uma tendência de decréscimo em termos de evolução da população (Quadro II-4).

Quadro II-4 | População residente nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (n.º) e respetiva variação relativa (2001-2011 e 2011-2021)

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº)			VARIAÇÃO RELATIVA (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
Almeida	8423	7242	5887	-14,02	-18,71
Belmonte	7592	6859	6205	-9,65	-9,53
Celorico da Beira	8875	7693	6584	-13,32	-14,42
Covilhã	54505	51797	46457	-4,97	-10,31
Figueira de Castelo Rodrigo	7158	6260	5148	-12,55	-17,76
Forno de Algodres	5629	4989	4403	-11,37	-11,75
Fundão	31482	29213	26509	-7,21	-9,26

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº)			VARIAÇÃO RELATIVA (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
Gouveia	16122	14046	12223	-12,88	-12,98
Guarda	43822	42541	40126	-2,92	-5,68
Manteigas	4094	3430	2909	-16,22	-15,19
Mêda	6239	5202	4633	-16,62	-10,94
Pinhel	**10954**	**9627**	**8092**	**-12,11**	**-15,94**
Sabugal	14871	12544	11283	-15,65	-10,05
Seia	28144	24702	21760	-12,23	-11,91
Trancoso	10889	9878	8414	-9,28	-14,82

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

No concelho de Pinhel, a quebra populacional registada (-15,94%) traduz a perda de 1535 efetivos no último período intercensitário.

Numa análise comparativa entre os concelhos, as maiores variações negativas são registadas nos concelhos de Almeida (-18,71%), Figueira de Castelo Rodrigo (-17,76%) e Pinhel (-15,94%). Apesar do decréscimo populacional, são verificadas as taxas de variação negativa mais baixas em Guarda (-5,68%), Fundão (-9,26%) e Belmonte (-9,53%).

A variação da população residente nos vários concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, em termos absolutos, encontra-se patenteada no Gráfico II-7.

Gráfico II-7 | Variação da população residente (2001, 2011 e 2021) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela

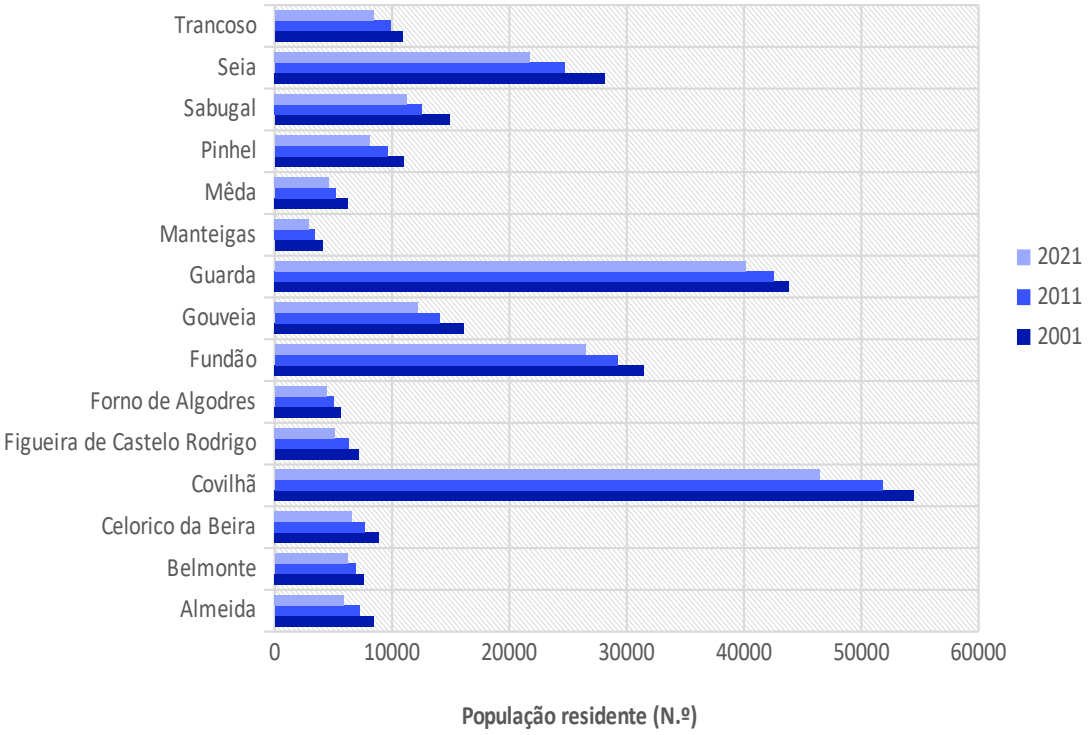

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Detalhando a análise ao nível das freguesias do concelho de Pinhel, verifica-se que a tendência de decréscimo no número de residentes é transversal à generalidade das freguesias, para ambos os períodos intercensitários representados no Quadro II-5 (2001-2011 e 2011-2021). Entre 2011 e 2011, como única exceção à tendência de quebra, registava-se a freguesia de Pinhel, que assistia a um incremento populacional de 1,62%.

Quadro II-5 | População residente, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE						VARIAÇÃO (%)	
	2001		2011		2021		2001-2011	2011-2021
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Ervedosa	260	2,37	190	1,97	137	1,69	-26,92	-27,89
Freixedas	1066	9,73	905	9,40	735	9,08	-15,10	-18,78
Lamegal	360	3,29	253	2,63	209	2,58	-29,72	-17,39
Lameiras	396	3,62	290	3,01	200	2,47	-26,77	-31,03
Manigoto	195	1,78	186	1,93	150	1,85	-4,62	-19,35
Pala	629	5,74	543	5,64	415	5,13	-13,67	-23,57
Pinhel	3462	31,60	3518	36,54	3293	40,69	1,62	-6,40

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE						VARIAÇÃO (%)	
	2001		2011		2021		2001-2011	2011-2021
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Pínzio	527	4,81	453	4,71	365	4,51	-14,04	-19,43
Souropires	594	5,42	588	6,11	473	5,85	-1,01	-19,56
Vascoveiro	224	2,04	186	1,93	156	1,93	-16,96	-16,13
Alto do Palurdo	336	3,07	242	2,51	192	2,37	-27,98	-20,66
Terras de Massueime	362	3,30	274	2,85	205	2,53	-24,31	-25,18
Vale do Côa	315	2,88	235	2,44	172	2,13	-25,40	-26,81
Vale do Massueime	356	3,25	305	3,17	218	2,69	-14,33	-28,52
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	542	4,95	434	4,51	360	4,45	-19,93	-17,05
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	314	2,87	207	2,15	200	2,47	-34,08	-3,38
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	366	3,34	251	2,61	192	2,37	-31,42	-23,51
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	650	5,93	567	5,89	420	5,19	-12,77	-25,93
Concelho de Pinhel	**10954**	**100,00**	**9627**	**100,00**	**8092**	**100,00**	**-12,11**	**-15,94**

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Em relação às quebras verificadas no número de residentes, entre 2011 e 2021, Lameiras (-31,03%), Vale de Massueime (-28,52%) e Ervedosa (-27,89%) são as freguesias onde se registam as maiores variações negativas no território concelhio.

A distribuição espacial da população residente no concelho e a respetiva variação no último período intercensitário encontra-se representada no Mapa II-4.

Mapa II-4 | População residente (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Pinhel

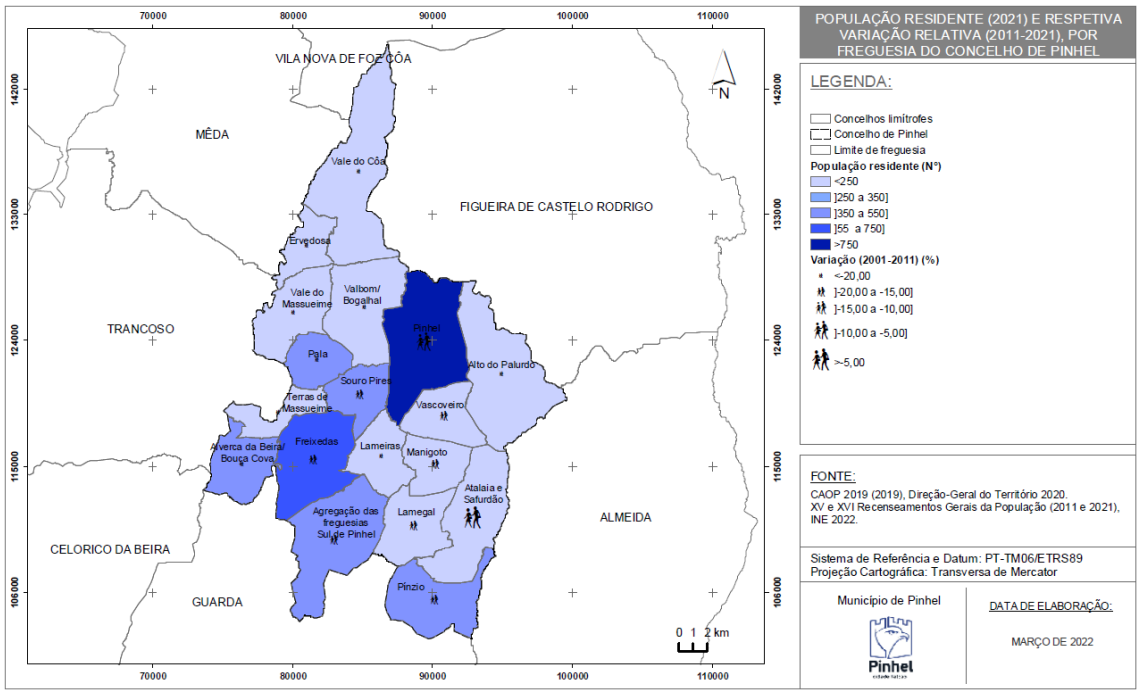

II.3.1.3. Densidade Populacional

A densidade populacional, entendida como a intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma determinada área territorial e a superfície desse território, e expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado (hab./km²), torna-se importante no contexto de revisão da Carta Educativa de Pinhel, uma vez que permite comparar diferentes unidades territoriais quanto à intensidade de povoamento e à sua distribuição, de forma a aferir as assimetrias existentes ao nível da distribuição geográfica da população residente.

Em 2021, o concelho de Pinhel apresentava uma densidade populacional de 16,7 habitantes por km², traduzindo-se numa taxa de variação de -16,08% em relação a 2011, ano em que este indicador registava 19,9 habitantes por km². Assim, para além de auferir a menor taxa de densidade em 2021, no último período intercensitário, o território concelhio observa a maior variação relativa (negativa) neste indicador, comparativamente com as unidades territoriais onde se insere (Gráfico II-8).

Gráfico II-8 | Densidade populacional (2001, 2011 e 2021) no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente

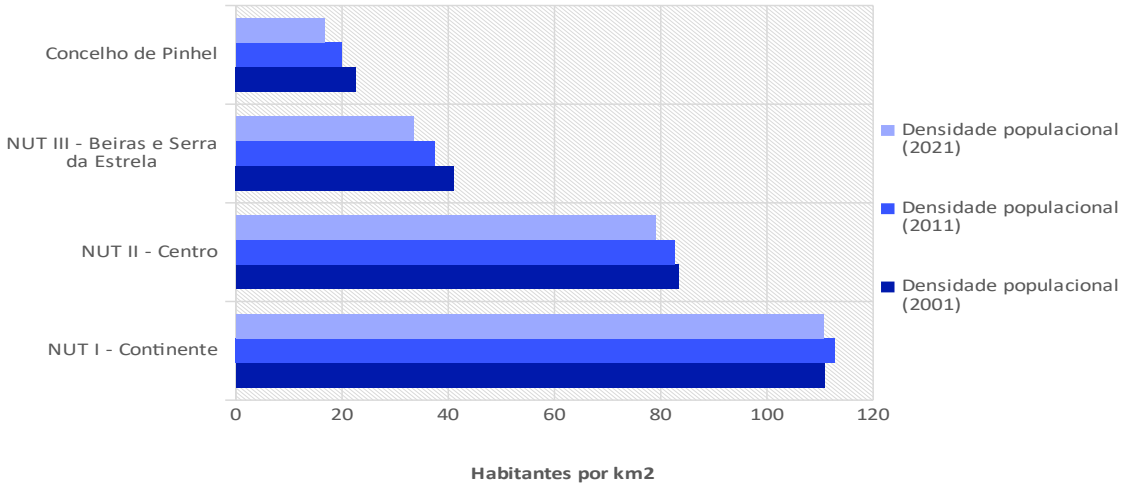

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

A NUT I - Continente, em 2021, apresenta uma densidade populacional de 110,7 habitantes por km² (o maior valor verificado entre as unidades geográficas em análise). A segunda maior densidade populacional pertence à NUT II – Centro (79,0 hab./km²). Por fim, e precedendo o concelho de Pinhel em termos de valores mais baixos, apresenta-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, onde se registam 33,4 habitantes por km², com uma variação no período intercensitário de -10,76%.

Detalhando a análise ao nível das freguesias do concelho de Pinhel, é reforçada a tendência de decréscimo de densidade populacional no território (Quadro II-6).

Quadro II-6 | Densidade populacional, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM²)			VARIAÇÃO (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
Ervedosa	20,25	14,80	10,67	-26,92	-27,89
Freixedas	32,20	27,33	22,20	-15,10	-18,78
Lamegal	16,39	11,52	9,52	-29,72	-17,39
Lameiras	22,30	16,33	11,26	-26,77	-31,03
Manigoto	12,27	11,71	9,44	-4,62	-19,35
Pala	44,17	38,13	29,14	-13,67	-23,57
Pinhel	77,54	78,79	73,75	1,62	-6,40
Pínzio	19,42	16,70	13,45	-14,04	-19,43
Souropires	37,91	37,52	30,19	-1,01	-19,56
Vascoveiro	12,38	10,28	8,62	-16,96	-16,13
Alto do Palurdo	7,10	5,12	4,06	-27,98	-20,66
Terras de Massueime	29,19	22,10	16,53	-24,31	-25,18

FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM²)			VARIAÇÃO (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
Vale do Côa	6,04	4,50	3,30	-25,40	-26,81
Vale do Massueime	14,78	12,67	9,05	-14,33	-28,52
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	13,28	10,63	8,82	-19,93	-17,05
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	9,15	6,03	5,83	-34,08	-3,38
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	11,32	7,76	5,94	-31,42	-23,51
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	32,94	28,74	21,29	-12,77	-25,93
Concelho de Pinhel	**22,61**	**19,87**	**16,70**	**-12,11**	**-15,94**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A freguesia sede do concelho, em 2021, apresenta a maior densidade populacional no concelho, com 73,75 habitantes por km². Por outro lado, as freguesias de Alto do Palurdo e Vale do Côa correspondem às que verificam os menores números de habitantes por km², com 4,06 hab./km² e 3,30 hab./km², respetivamente. Não obstante, é nas freguesias de Lameiras (-31,03%) e Vale do Massume (-28,52%) onde se assinalam as maiores quebras neste indicador entre 2011 e 2021 (Mapa II-5).

Mapa II-5 | Densidade populacional (2021) e respetiva variação relativa (2011 e 2021) no concelho de Pinhel

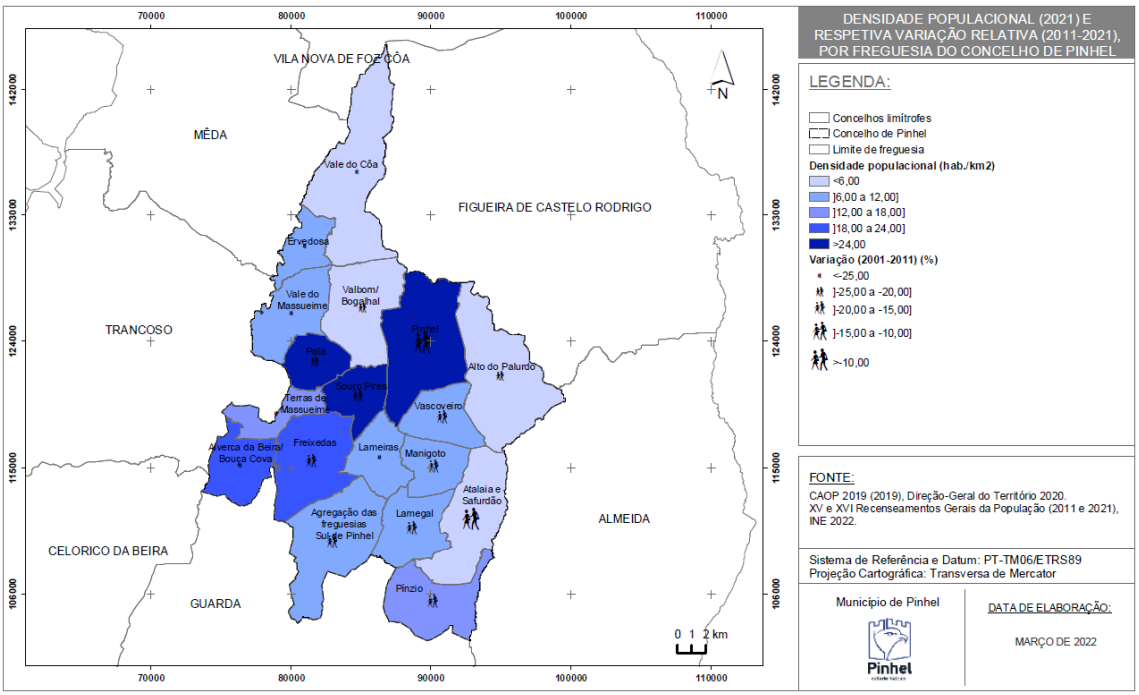

II.3.1.4. A Distribuição Etária da População Residente

Num primeiro momento, a análise à distribuição etária da população residente no concelho de Pinhel contempla, a nível do concelho e das freguesias, uma abordagem por quatro grandes grupos etários:

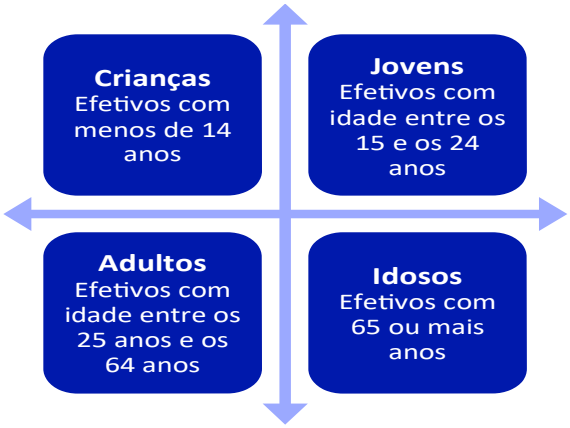

Num segundo momento, procede-se à análise da pirâmide etária por classes quinquenais, a que se segue a análise da população residente em idade escolar para frequência nos diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário:

- Educação Pré-Escolar (efetivos entre os 3 e os 5 anos);
- 1.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 6 e os 9 anos);
- 2.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 10 e os 11 anos);
- 3.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 12 e os 14 anos);
- Ensino Secundário (efetivos entre os 15 e os 17 anos).

Relativamente à distribuição etária por grandes grupos etários, no concelho de Pinhel, é de destacar o grupo que engloba os indivíduos entre os 25 e 64 anos (população adulta), que enquadra grande parte da população residente do concelho no ano de 2021, como evidenciado no Gráfico II-9. Este grupo etário representa quase metade da população total residente no território concelhio (45,39%).

Gráfico II-9 | População residente no concelho de Pinhel, por grandes grupos etários (2011 e 2021)

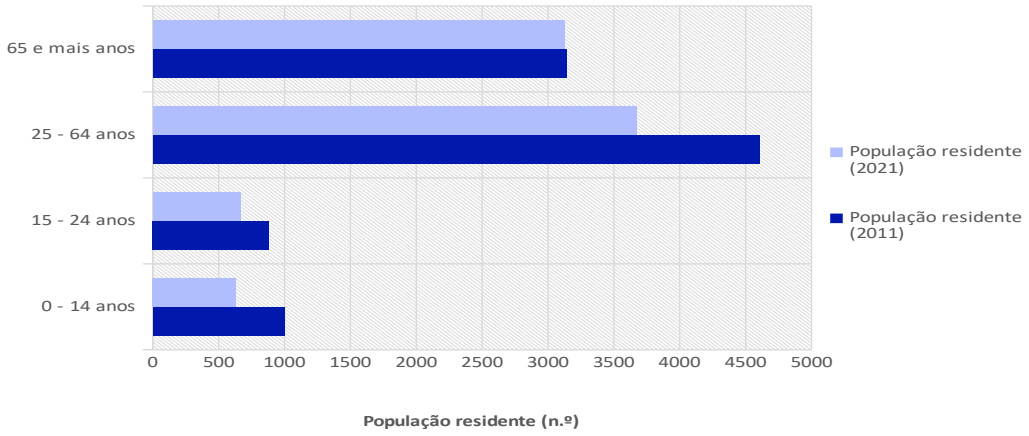

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

No mesmo ano é, ainda, de destacar o grupo da população idosa, ou seja, dos indivíduos com 65 anos ou mais, que enquadra 38,61% da população Pinhelense. Por sua vez, os grupos etários que enquadram a população mais jovem são menos representativos no panorama demográfico geral do concelho. Com efeito, o grupo das crianças (efetivos até aos 14 anos) representa 7,80% da população residente, enquanto o grupo dos jovens (efetivos dos 15 aos 24 anos) abarca 8,21% dos residentes.

Em conformidade com o anteriormente enunciado, a população idosa evidencia a menor quebra no último período intercensitário (2011-2021), traduzida em termos percentuais em -0,48%. Este valor representa um decréscimo de 15 indivíduos neste intervalo de idades. Por outro lado, as quebras populacionais mais expressivas são verificadas no grupo etário das crianças (-36,90%) e no grupo etário dos jovens (-24,63%).

Numa análise pelas freguesias do concelho, constata-se, uma vez mais, que os grupos etários da população idosa e população adulta são predominantes (Quadro II-7 e Mapa II-6).

Mapa II-6 | População residente por grupos etários do concelho de Pinhel (2021)

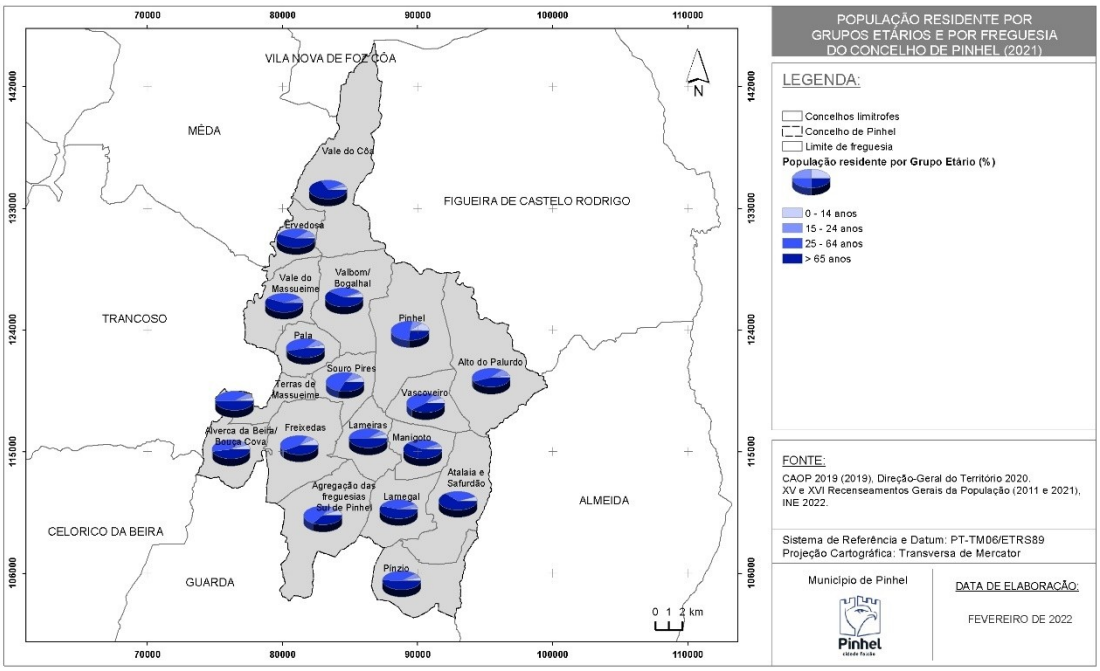

Relativamente ao grande grupo etário das crianças (0 aos 14 anos), este assume maior relevância nas freguesias de Pinhel (11,60%), Freixedas (8,44%) e Agregação das freguesias Sul de Pinhel (7,22%). Por oposição, Vale do Massueime (1,38%), Lamegal (1,91%) e Ervedosa (2,19%) apresentam as menores percentagens de população enquadrada neste grupo.

O grupo do 15 aos 24 anos (jovens) é mais significativo na freguesia de Pinhel, Alto do Palurdo e Pala, com valores percentuais de 10,45%, 9,38% e 9,16%, respetivamente. Por sua vez, a União das freguesias de Atalaia e Safurdão (1,00%) e a União das freguesias de Valbom e Bogalhal (2,08%) apresentam as proporções mais reduzidas de população jovem.

Quadro II-7 | População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Pinhel e respetiva variação relativa (2001-2011)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO ETÁRIO (2021)								VARIAÇÃO (%) (2011-2021)			
	0 - 14 anos		15 - 24 anos		25 - 64 anos		65 e + anos		0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e + anos
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%				
Ervedosa	3	2,19	12	8,76	47	34,31	75	54,74	-76,92	-29,41	-35,62	-13,79
Freixedas	62	8,44	52	7,07	307	41,77	314	42,72	-19,48	-36,59	-23,63	-8,72
Lamegal	4	1,91	10	4,78	82	39,23	113	54,07	-71,43	-52,38	-25,45	4,63
Lameiras	10	5,00	12	6,00	79	39,50	99	49,50	-37,50	-61,29	-46,62	4,21
Manigoto	5	3,33	6	4,00	52	34,67	87	58,00	-54,55	-57,14	-35,00	7,41
Pala	15	3,61	38	9,16	169	40,72	193	46,51	-69,39	-13,64	-31,85	-4,46
Pinhel	382	11,60	344	10,45	1710	51,93	857	26,02	-28,46	-2,82	-10,80	20,20
Pínzio	13	3,56	22	6,03	147	40,27	183	50,14	-50,00	-38,89	-16,48	-14,88
Souropires	31	6,55	43	9,09	248	52,43	151	31,92	-55,07	-44,87	-20,51	17,05
Vascoveiro	11	7,05	13	8,33	69	44,23	63	40,38	-35,29	-13,33	-17,86	-10,00
Alto do Palurdo	6	3,13	18	9,38	81	42,19	87	45,31	-45,45	38,46	-19,80	-17,14
Terras de Massueime	8	3,90	13	6,34	81	39,51	103	50,24	-66,67	-53,57	-30,17	-2,83
Vale do Côa	6	3,49	8	4,65	44	25,58	114	66,28	-25,00	33,33	-38,03	-24,00
Vale do Massueime	3	1,38	11	5,05	82	37,61	122	55,96	-82,35	-60,71	-31,09	-13,48
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	26	7,22	28	7,78	174	48,33	132	36,67	-35,00	-9,68	-21,62	-6,38
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	10	5,00	2	1,00	67	33,50	121	60,50	-33,33	-88,24	-5,63	4,31
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	10	5,21	4	2,08	66	34,38	112	58,33	25,00	-78,95	-41,59	0,90
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	26	6,19	28	6,67	168	40,00	198	47,14	-49,02	-40,43	-31,15	-12,00
Concelho de Pinhel	**631**	**7,80**	**664**	**8,21**	**3673**	**45,39**	**3124**	**38,61**	**-36,90**	**-24,63**	**-20,27**	**-0,48**

Fonte: XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

No que subjaz ao grupo dos 25 aos 64 anos, um dos mais representativos no território concelhio, é possível verificar que em duas das freguesias este enquadra mais de metade dos respetivos residentes, nomeadamente em Pinhel (51,93%) e Souropires (52,43%). Apesar dos valores tendencialmente elevados, este grupo assume valores mais reduzidos em Vale do Côa (25,58%) e União das freguesias de Atalaia e Safurdão (33,50%).

O grupo dos 65 e mais anos é mais representativo em Vale do Côa (66,28%), União das freguesias de Atalaia e Safurdão (60,50%) e União das freguesias de Valbom e Bogalhal (58,33%). Os valores percentuais mais baixos, por sua vez, são verificados nas freguesias de Pinhel (26,02%), Souropires (31,92%) e Agregação das freguesias Sul de Pinhel (36,67%).

Analisando as variações da população enquadrada em cada um dos grandes grupos etários, nas diversas freguesias, no período intercensitário de 2011 a 2021, prevalece a tendência de quebra, embora se registem algumas exceções.

Relativamente ao grupo das crianças, a generalidade das freguesias apresentam quebras neste grupo no referido período, com a exceção da União das freguesias de Valbom e Bogalhal, que evidencia um incremento de 25%. Com efeito, os maiores decréscimos populacionais são sentidos em Vale de Massueime (-82,35%), Ervedosa (-73,92%) e Lamegal (-71,43%). Em contrapartida, as menores quebras são verificadas em Freixedas (-19,48%), Vale do Côa (-25,0%) e Pinhel (-28,46%).

O grupo etário dos jovens apresenta, também, grandes decréscimos, sendo os mais significativos apresentados pela União das freguesias de Atalaia e Safurdão (-88,24%) e União das freguesias de Valbom e Bogalhal (-78,95%). Por outro lado, as freguesias de Alto do Palurdo e Vale do Coa apresentam acréscimos de, respetivamente, 38,46% e 33,33%.

No grupo da população adulta, todas as freguesias evidenciam uma tendência de quebra, sendo as mais expressivas observadas em Lameiras (-46,62%), União das freguesias de Valbom e Bogalhal (-41,59%) e Vale do Côa (-38,03%). Os menores decréscimos pertencem à União de freguesias de Atalaia e Safurdão (-5,63%) e à freguesia de Pinhel (-10,80%).

Por fim, o grupo da população idosa é o que apresenta o maior número de acréscimos. Assim, as variações positivas mais relevantes pertencem às freguesias de Pinhel (20,20%) e Souropires (17,05%). Por oposição, as maiores variações negativas verificam-se em Vale do Côa (-24,0%), Alto do Palurdo (-17,14%) e Pínzio (14,88%).

De forma a proceder a uma caraterização mais elucidativa da estrutura etária da população residente, procede-se, de seguida, à análise da pirâmide etária do concelho de Pinhel. Deste modo, é possível aferir, de uma forma mais global a estrutura etária da população, por grupos quinquenais e por sexo. Importa salvaguardar que, por indisponibilidade de dados que permitam este tipo de análise relativa ao ano de 2021, a pirâmide etária do concelho de Pinhel, que a seguir se retrata, traduz a variação da população residente no período intercensitário de 2001-2011 (Gráfico II-10).

Conforme é possível constatar, a pirâmide etária do concelho patenteia um duplo envelhecimento demográfico, concretizado por um estreitamento da base da pirâmide, consequência da quebra dos índices de fecundidade e, consequentemente, da taxa de natalidade (envelhecimento da base) e, por outro lado, a um alargamento no topo da pirâmide (envelhecimento do topo), fruto do aumento da esperança média de vida.

Gráfico II-10 | Pirâmide etária do concelho de Pinhel (2001 a 2011)

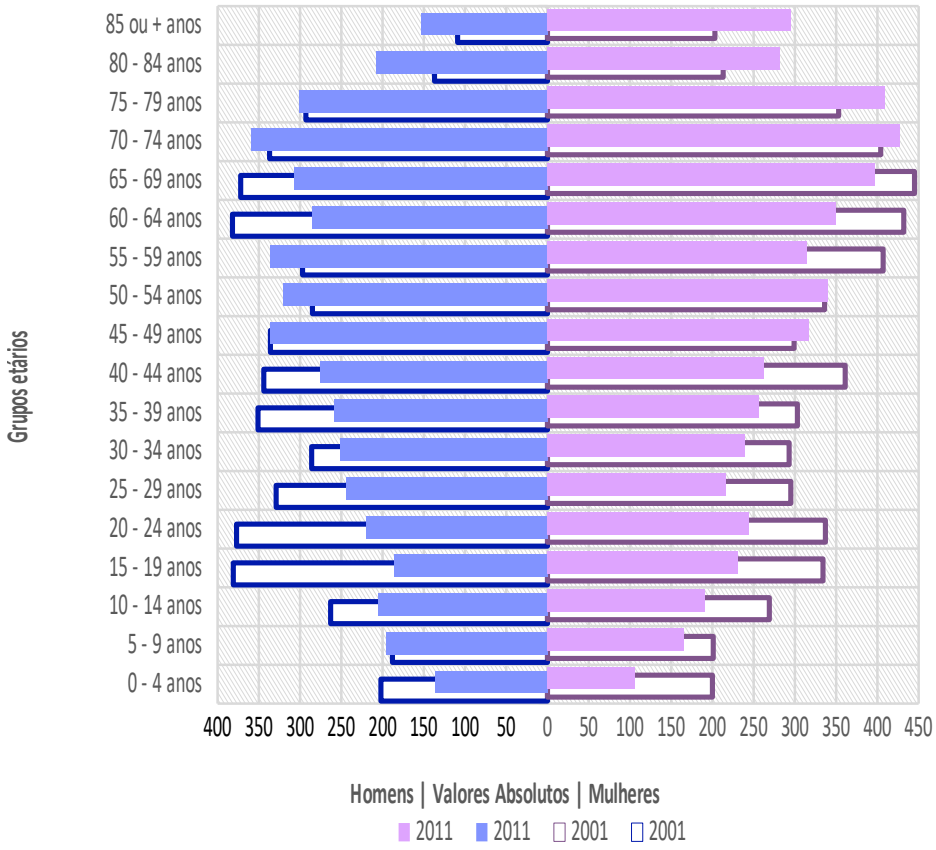

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

De acordo com a representação gráfica da evolução dos efetivos populacionais, denota-se um decréscimo, de modo geral, no número de efetivos desde os 0 até 69 anos, em ambos os sexos. A partir dos 70 anos verifica-se um aumento no número de efetivos.

Nas classes etárias mais avançadas, o número de mulheres é prevalecente, facto a que não é alheia a mais elevada esperança média de vida associada ao sexo feminino.

Fazendo uma análise mais detalhada ao nível das variações ocorridas entre os anos 2001 e 2011 (Gráfico II-11) reforça-se o anterior cenário de decréscimo populacional até aos 69 anos (com exceção das classes etárias dos 45 aos 49 anos e dos 50 aos 54 anos) e acréscimo de efetivos nas classes etárias mais avançadas.

Gráfico II-11 | Variação da população residente no concelho de Pinhel, por classes etárias quinquenais (2001-2011)

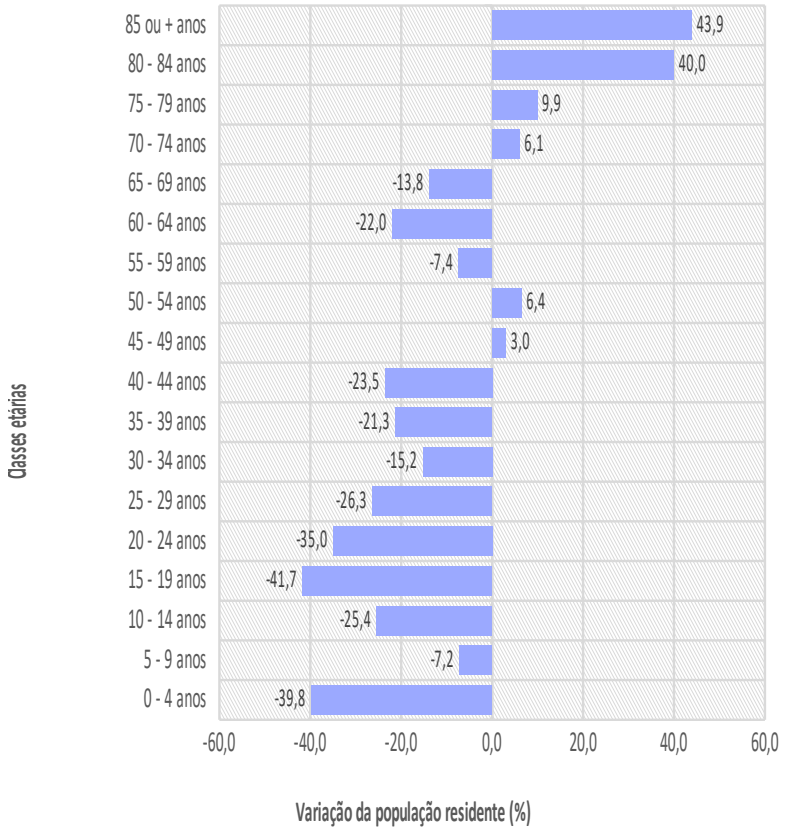

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

As maiores quebras verificam-se nas classes etárias dos 15 aos 19 anos (-41,7%), dos zero aos quatro anos (-39,8%) e dos 20 aos 24 anos (-35,0%). Por oposição, as maiores variações positivas são registadas nas classes etárias que enquadram a população mais idosa: a classe dos 85 ou mais anos com um aumento de 43,9% e a classe dos 80 aos 84 anos com um incremento de 40%.

Face ao objeto de estudo da dinâmica populacional que aqui se apresenta, e em complemento à análise anterior, torna-se relevante focar a abordagem na população residente em idade escolar, ou seja, em idade de frequência dos diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro II-8).

Quadro II-8 | Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

UNIDADES TERRITORIAIS	PRÉ-ESCOLAR (3-5 anos)	1.º CEB (6-9 anos)	2.º CEB (10-11 anos)	3.º CEB (12-14 anos)	SECUNDÁRIO (15-17 anos)	TOTAL (3-17 anos)
NUT I - Continente	18,52	26,09	14,31	20,59	20,49	15,17
NUT II - Centro	18,01	25,76	14,40	20,90	20,93	14,30
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	17,31	25,23	14,28	21,28	21,89	12,36

UNIDADES TERRITORIAIS	PRÉ-ESCOLAR (3-5 anos)	1.º CEB (6-9 anos)	2.º CEB (10-11 anos)	3.º CEB (12-14 anos)	SECUNDÁRIO (15-17 anos)	TOTAL (3-17 anos)
Concelho de Pinhel	**16,25**	**25,99**	**13,41**	**23,05**	**21,30**	**11,31**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No concelho de Pinhel, em 2011, eram contabilizados 1089 efetivos em idade escolar (dos 3 aos 17 anos), traduzindo-se em 11,31% da população total. Denote-se que este valor percentual é inferior ao registado nas unidades territoriais onde se insere o concelho. Neste sentido, a maior proporção de população em idade escolar é verificada na NUT I – Continente, com 15,17%, seguida pela NUT II – Centro (14,30%) e, precedendo o concelho de Pinhel, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (12,36%).

No que se refere à distribuição da população residente em idade escolar por nível de educação e ensino no território concelhio, observa-se que a maior proporção de efetivos se enquadra na faixa dos seis aos nove anos, idades de frequência do 1.º ciclo do ensino básico (25,99%). As idades de frequência do 3.º ciclo do ensino básico (12 aos 14 anos) e do ensino secundário (dos 15 aos 17 anos) apresentam, de seguida, os maiores valores percentuais, enquadrando 23,05% e 21,30% das crianças e jovens, respetivamente. A faixa dos três aos cinco anos, correspondente à idade de frequência da educação pré-escolar, engloba 16,25% desta população, enquanto, com a menor representatividade, a faixa dos 10 aos 11 (2.º ciclo do ensino básico) agrega 13,41%.

A distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Pinhel, em comparação com o contexto nacional, regional e sub-regional, encontra-se representada graficamente no Gráfico II-12.

Gráfico II-12 | Proporção de população residente no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011)

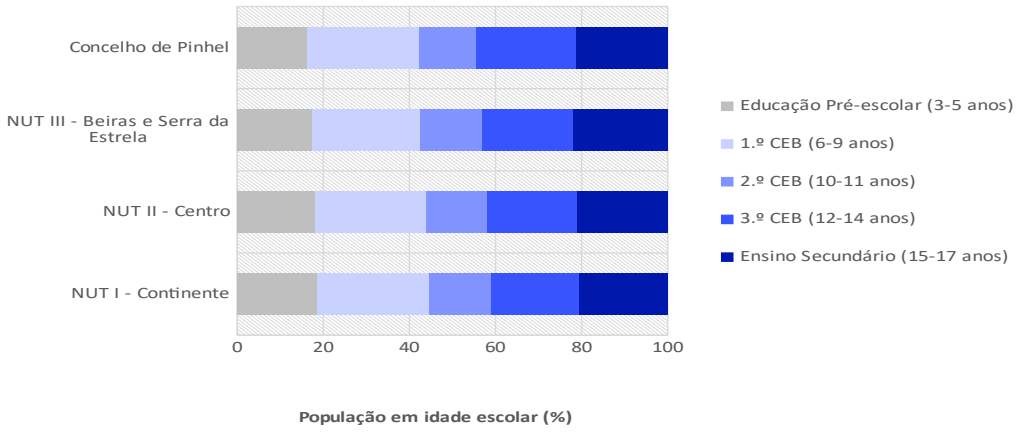

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No que subjaz à distribuição da população em idade escolar pelas 18 freguesias do território concelhio (Quadro II-9 e Mapa II-7), no ano censitário de 2011, em apenas duas se observam valores superiores ao verificado no concelho (11,31%), designadamente, a freguesia de Pinhel (15,24%) e Souropires (13,27%). As freguesias que apresentam a menor proporção de crianças e jovens com idades compreendidas entre os três e os 17 anos são a União das freguesias de Atalaia e Safurdão (2,42%), Vale do Côa (3,40%), União das freguesias de Valbom e Bogalhal (4,38%) e Lamegal (5,14%).

Quadro II-9 | População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Pinhel (2011)

FREGUESIA	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ervedosa	2	1,05	6	3,16	1	0,53	4	2,11	5	2,63	18	9,47
Freixedas	14	1,55	25	2,76	10	1,1	16	1,77	18	1,99	83	9,17
Lamegal	0	0	2	0,79	1	0,4	9	3,56	1	0,4	13	5,14
Lameiras	2	0,69	8	2,76	1	0,34	5	1,72	8	2,76	24	8,28
Manigoto	0	0	2	1,08	3	1,61	4	2,15	7	3,76	16	8,6
Pala	8	1,47	16	2,95	7	1,29	12	2,21	15	2,76	58	10,7
Pinhel	99	2,81	154	4,38	83	2,36	112	3,18	88	2,5	536	15,2
Pínzio	3	0,66	6	1,32	7	1,55	8	1,77	14	3,09	38	8,39
Souropires	10	1,7	18	3,06	8	1,36	22	3,74	20	3,4	78	13,3
Vascoveiro	5	2,69	5	2,69	1	0,54	4	2,15	5	2,69	20	10,8
Alto do Palurdo	7	2,89	8	3,31	0	0	7	2,89	5	2,07	27	11,2
Terras de Massueime	5	1,82	5	1,82	2	0,73	10	3,65	4	1,46	26	9,49
Vale do Côa	1	0,43	3	1,28	3	1,28	0	0	1	0,43	8	3,4
Vale do Massueime	1	0,33	4	1,31	2	0,66	8	2,62	8	2,62	23	7,54
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	7	1,61	8	1,84	7	1,61	13	3	11	2,53	46	10,6
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	1	0,48	0	0	1	0,48	1	0,48	2	0,97	5	2,42
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	3	1,2	2	0,8	0	0	1	0,4	5	1,99	11	4,38
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	9	1,59	11	1,94	9	1,59	15	2,65	15	2,65	59	10,4
Concelho de Pinhel	**177**	**1,84**	**283**	**2,94**	**146**	**1,52**	**251**	**2,61**	**232**	**2,41**	**1089**	**11,31**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Mapa II-7 | Distribuição da população em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Pinhel (2011)

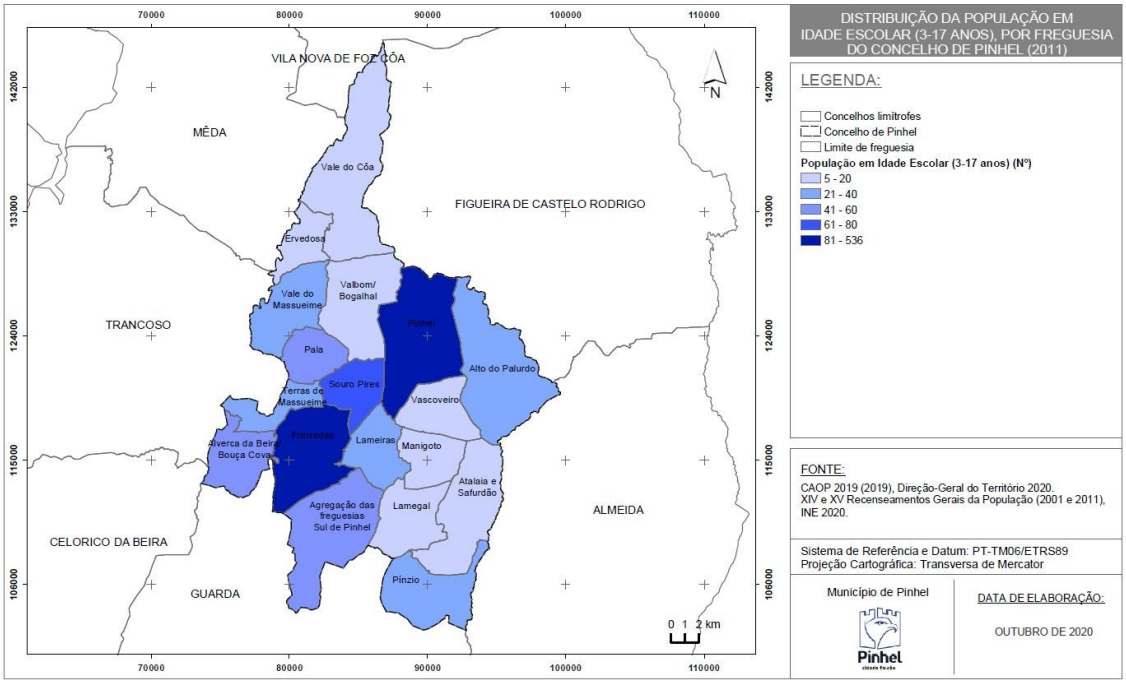

Relativamente à população em idade de pré-escolar (três a cinco anos) (Mapa II-8), o concelho contabiliza 177 crianças. A maioria destas crianças pertence à freguesia de Pinhel (99 crianças). Em contrapartida, as freguesias de Vale do Côa, Vale do Massueime e União das freguesias de Atalaia e Safurdão apenas registam uma criança nestas idades. Ainda de referir que nas freguesias de Lamegal e Manigoto não residem crianças enquadras nesta faixa etária.

Mapa II-8 | Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) no concelho de Pinhel (2011)

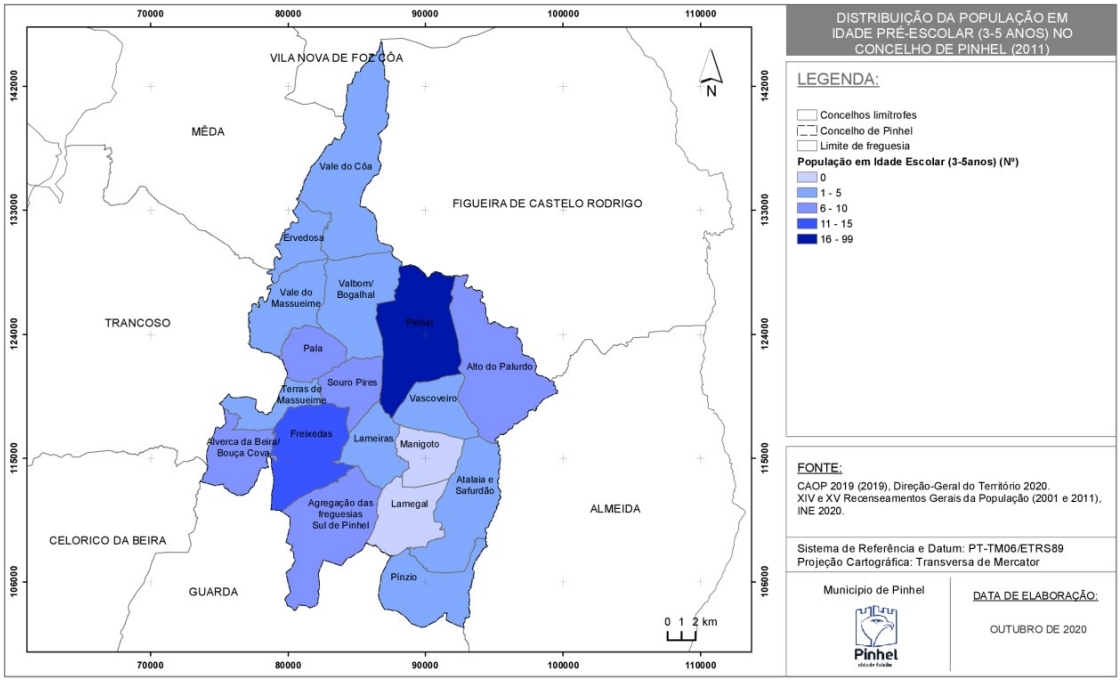

A população com idade de frequência o 1.º ciclo do ensino básico (seis aos nove anos) fixava-se, em 2011, nas 283 crianças. Novamente, a freguesia de Pinhel abarca mais de metade dos efetivos (154 crianças), seguindo-se a freguesia de Freixedas, com o segundo mais elevado número de indivíduos nesta faixa etária (Mapa II-9). Nas freguesias de Alto do Palurdo e União das freguesias de Valbom não se regista a existência de crianças com idade de frequência deste nível de ensino.

Mapa II-9 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 1.º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico no concelho de Pinhel (2011)

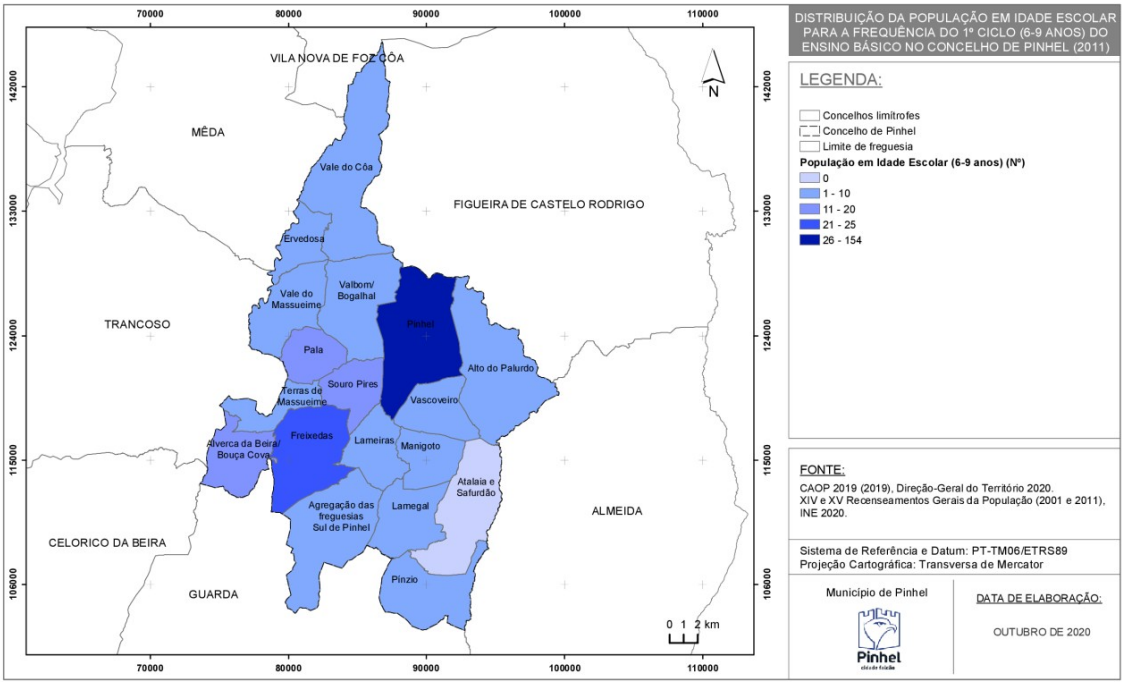

As crianças e jovens dos dez aos 11 anos (2.º ciclo do ensino básico) (Mapa II-10) no concelho de Pinhel fixava-se nos 146 efetivos. Uma vez mais, a freguesia de Pinhel abarca mais de metade destes indivíduos, com uma proporção de cerca de 57%, o que corresponde a 83 crianças. A freguesia de Alto do Palurdo e a União das freguesias de Valbom e Bogalhal não apresentam crianças enquadradas nesta faixa etária.

Mapa II-10 | Distribuição da população em idade escolar para frequência da Escola Básica nº 2 de Pinhel (10-11 anos) do Ensino Básico no concelho de Pinhel (2011)

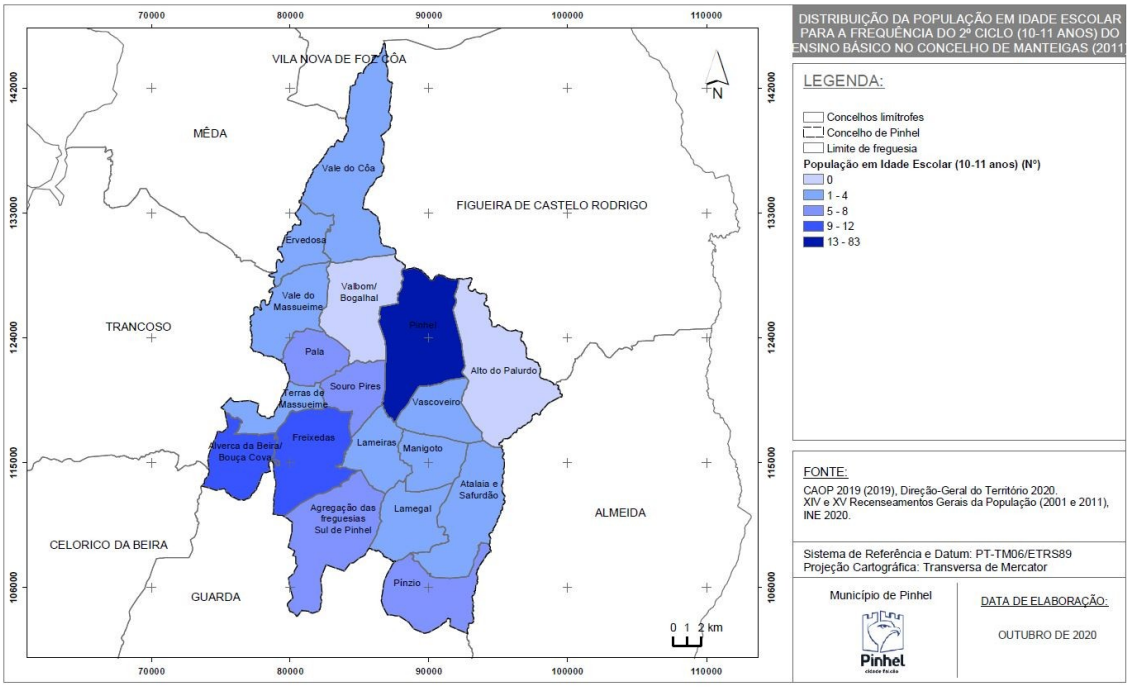

No que concerne às crianças e jovens com idade de frequência do 3.º ciclo do ensino básico, ou seja, entre os 12 aos 14 anos (Mapa II-11), são contabilizados um total de 251 indivíduos no concelho. As freguesias de Pinhel e Souropires contabilizam o maior número de crianças e jovens enquadrados neste nível de ensino, com 112 e 22 crianças, respetivamente. Novamente, observa-se uma freguesia que não regista efetivos inseridos nesta faixa etária, designadamente, Vale do Côa.

Mapa II-11 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 3.º ciclo da escola secundária de Pinhel (12-14 anos) do Ensino Básico no concelho de Pinhel (2011)

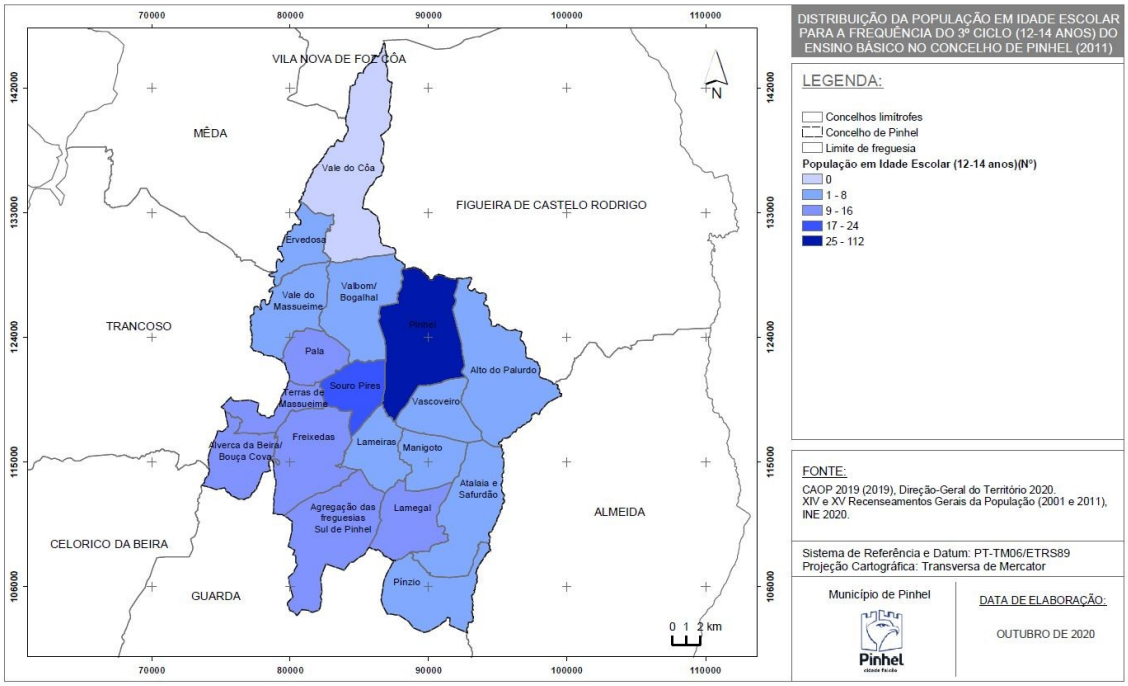

Por fim, são contabilizados 232 jovens dos 15 aos 17 anos (ensino secundário) no concelho de Pinhel (Mapa II-12). À semelhança das faixas etárias anteriores, é na freguesia de Pinhel onde se verifica o maior número destes jovens (88 jovens), seguindo-se a freguesia de Souropires, com 20 jovens, e a freguesia de Freixedas, com 18 jovens. Lamegal (um jovem), Vale do Côa (um jovem) e União das freguesias de Atalaia e Safurdão (dois jovens) registam o menor número de indivíduos com idade de frequência do ensino secundário.

Mapa II-12 | Distribuição da população em idade escolar para frequência da Escola Secundária de Pinhel, do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Pinhel (2011)

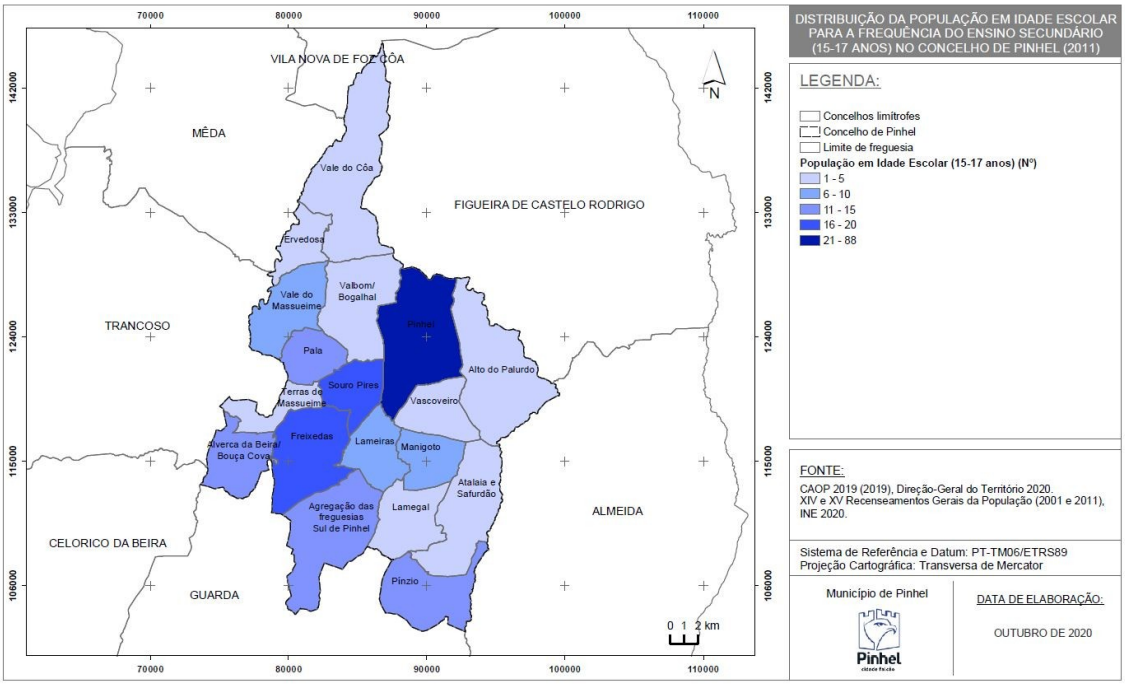

II.3.2. TAXAS DE NATALIDADE E MORTALIDADE

A análise das taxas de natalidade e mortalidade estabelecem a relação entre nados vivos e óbitos, respetivamente, e a população residente no território, possibilitando o estudo da evolução do crescimento natural[2] da população.

Consequência, em certa medida, da redução da nupcialidade, da emancipação da mulher e da sua maior participação no mercado de trabalho, Portugal tem vindo a registar uma progressiva diminuição da natalidade. O menor número de nascimentos pode, também, ser atribuído à generalização dos métodos contracetivos e os encargos sociais acrescidos de uma família numerosa. A par deste cenário, assiste-se, também, a uma diminuição da taxa de mortalidade, atribuída em grande parte à melhoria das condições sociais e tecnológicas e dos avanços na medicina preventiva, curativa e reabilitadora, resultando deste modo num aumento da esperança de vida.

O concelho de Pinhel, à data dos censos de 2011, registava uma taxa de natalidade[3] de 4,3‰, apresentando um decréscimo de -3,04‰ face a 2001, ano em que a taxa de natalidade de fixava nos 7,3‰ (Gráfico II-13). Comparativamente ao cenário nacional e regional, o valor registado no concelho é consideravelmente inferior.

[2] Taxa de crescimento natural: "Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes) ".

[3] Taxa bruta de natalidade: número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Gráfico II-13 | Taxa de natalidade no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

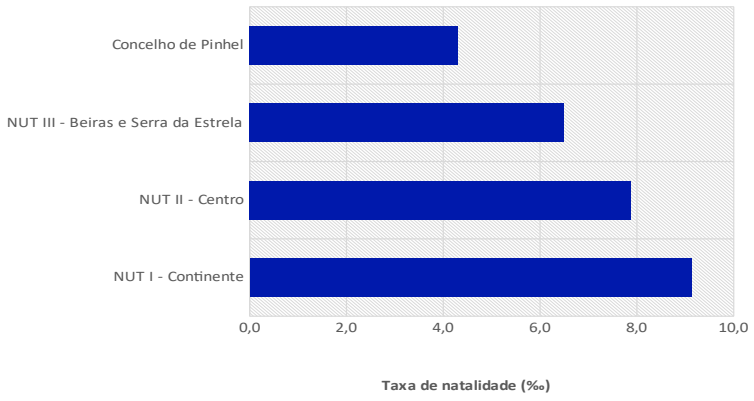

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Detalhando a análise deste indicador ao nível das freguesias do concelho, observa-se de modo geral, no período intercensitário de 2001 a 2011, uma tendência de quebra, embora se registe algumas exceções (Mapa II-13).

Mapa II-13 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Pinhel e respetiva variação (2001-2011)

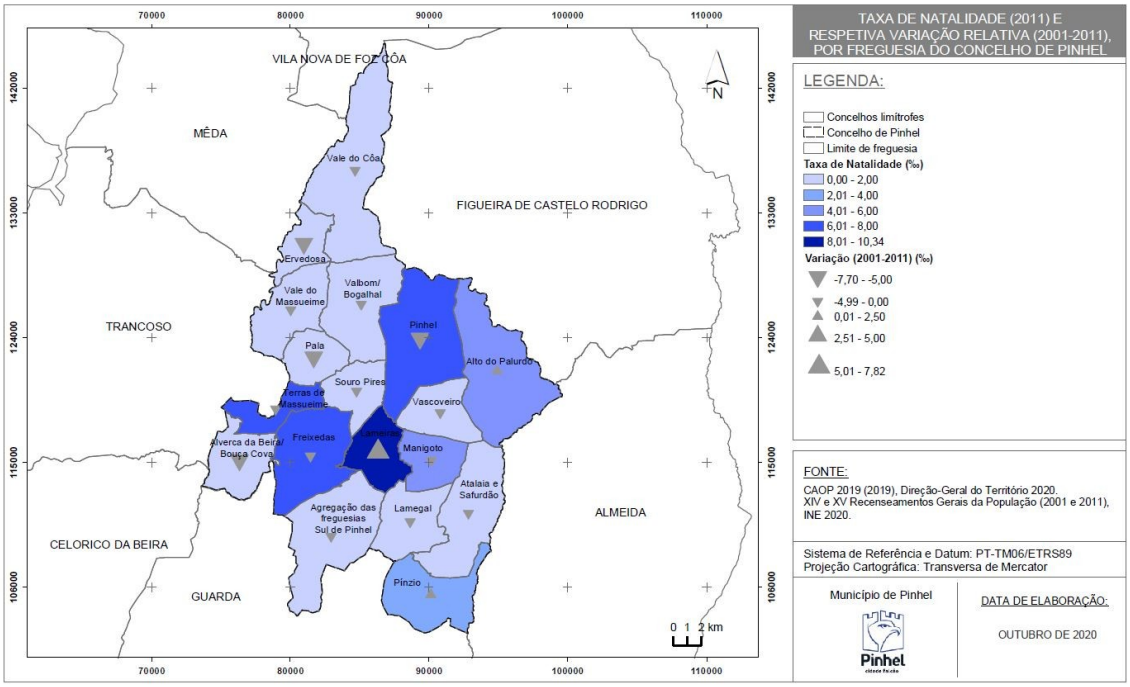

Apesar da tendência global de quebra, as freguesias de Lameiras (7,82‰), Alto do Palurdo (1,16‰) e Pínzio (0,31‰) apresentam um acréscimo nas suas taxas de natalidade. Por outro lado, as freguesias de Pala (-7,70‰, Ervedosa (-7,69‰) e União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova (-5,93‰)

registam os maiores decréscimos neste indicador. A freguesia de Vale do Côa, por sua vez, apresenta uma variação nula, sendo as suas taxas de natalidade em 2001 e 2011 igual a zero (Quadro II-10).

Quadro II-10 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Pinhel e respetiva variação (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE NATALIDADE (‰)		
	2001	2011	Variação
Ervedosa	7,69	0,00	-7,69
Freixedas	8,44	6,63	-1,81
Lamegal	2,78	0,00	-2,78
Lameiras	2,53	10,34	7,82
Manigoto	10,26	5,38	-4,88
Pala	9,54	1,84	-7,70
Pinhel	11,84	6,82	-5,02
Pínzio	1,90	2,21	0,31
Souropires	5,05	1,70	-3,35
Vascoveiro	4,46	0,00	-4,46
Alto do Palurdo	2,98	4,13	1,16
Terras de Massueime	8,29	7,30	-0,99
Vale do Côa	0,00	0,00	0,00
Vale do Massueime	2,81	0,00	-2,81
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	1,85	0,00	-1,85
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	3,18	0,00	-3,18
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	2,73	0,00	-2,73
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	7,69	1,76	-5,93
Concelho de Pinhel	**7,30**	**4,26**	**-3,04**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Não obstante, as maiores taxas de natalidade, em 2011, são observadas em Lameiras (10,34‰), Terras de Massueime (7,30‰), Pinhel (6,82‰) e Freixedas (6,63‰). Para além da freguesia de Vale do Côa, também as freguesias de Ervedosa, Lamegal, Vascoveiro, Vale do Massueime, Agregação das freguesias Sul de Pinhel, União das freguesias de Atalaia e Safurdão e União das freguesias de Valbom e Bogalhal registam taxas de natalidade nulas no mesmo ano.

No que se refere à taxa de mortalidade[4], o concelho de Pinhel regista, em 2011, uma taxa de 14,33‰, sendo a mais alta comparativamente com a NUT I – Continente (9,8‰), a NUT II – Centro (11,3‰) e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (14,1‰) (Gráfico II-14).

[4] Taxa bruta de mortalidade: número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10^3) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Gráfico II-14 | Taxa de mortalidade no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

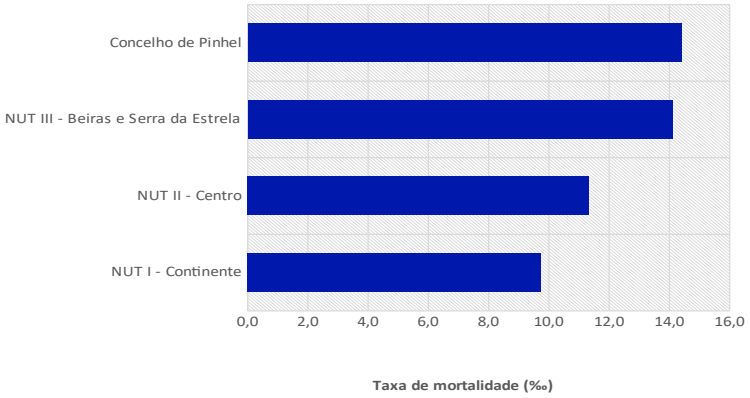

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

A taxa de variação deste indicador entre os anos de 2001 e 2011, no concelho de Pinhel, é de -0,18‰. Detalhando a análise pelas freguesias do concelho, não se observa uma tendência homogénea nesta variação (Mapa II-14).

Mapa II-14 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Pinhel e respetiva variação (2001-2011)

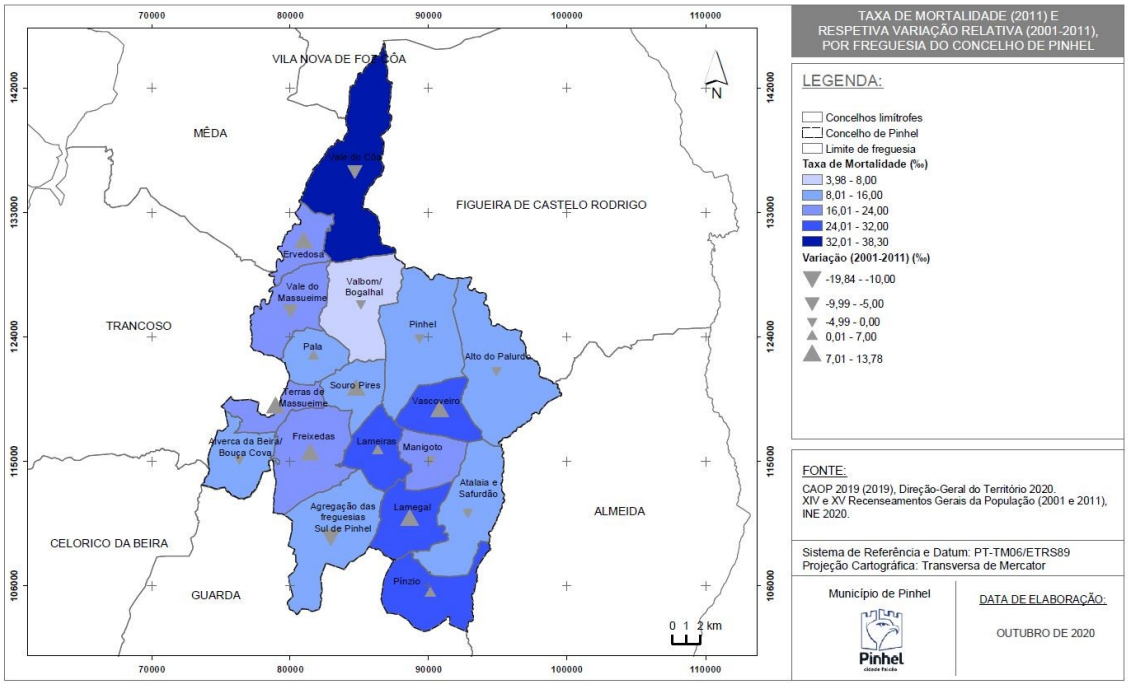

As maiores variações positivas no referido período pertencem às freguesias de Lamegal (13,78‰), Vascoveiro (13,49‰), Ervedosa (13,36‰) e Terras de Massueime (12,72‰). Por oposição, as quebras mais significativas registam-se na Agregação das freguesias Sul de Pinhel (-19,84‰), Vale do Côa (-6,15‰) e Vale do Massueime (-6,08‰) (Quadro II-11).

Quadro II-11 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Pinhel e respetiva variação (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE MORTALIDADE (‰)		
	2001	2011	Variação
Ervedosa	7,69	21,05	13,36
Freixedas	10,32	18,78	8,47
Lamegal	13,89	27,67	13,78
Lameiras	22,73	27,59	4,86
Manigoto	20,51	16,13	-4,38
Pala	14,31	14,73	0,42
Pinhel	11,84	8,53	-3,32
Pínzio	18,98	24,28	5,31
Souropires	6,73	15,31	8,57
Vascoveiro	13,39	26,88	13,49
Alto do Palurdo	11,90	8,26	-3,64
Terras de Massueime	5,52	18,25	12,72
Vale do Côa	44,44	38,30	-6,15
Vale do Massueime	22,47	16,39	-6,08
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	31,37	11,52	-19,84
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	15,92	14,49	-1,43
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	8,20	3,98	-4,21
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	12,31	10,58	-1,73
Concelho de Pinhel	**14,52**	**14,33**	**-0,18**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Apesar das variações observadas, em 2011, as mais altas taxas de mortalidade pertencem a Vale do Côa (38,30‰), Lamegal (27,67‰) e Lameiras (27,59‰). Por sua vez, é a União das freguesias de Valbom e Bogalhal (3,98‰), a freguesia de Pinhel (8,53‰) e a freguesia de Alto do Palurdo (8,26‰) que registam as menores taxas.

II.3.3. Índices de Juventude e Envelhecimento da População

De acordo com a análise anterior, o concelho de Pinhel regista a maior taxa de mortalidade entre as unidades territoriais onde se insere e, em oposição, regista a menor taxa de natalidade comparativamente com o cenário nacional e regional e com tendência de quebra no período entre 2001 e 2011. Estes fatores refletem-se no gradual envelhecimento da população, assim como na diminuição de efetivos, acarretando implicações no que diz respeito à renovação de gerações.

Em conformidade com o exposto, torna-se imprescindível a análise dos índices de juventude e envelhecimento da população residente no concelho, de forma a avaliar o peso e a proporção de jovens e idosos, respetivamente. Para o efeito, em consonância com as análises anteriores, considerou-se como população jovem a inserida na classe etária entre os 0 e os 14 anos e como população idosa a correspondente à população com idade igual ou superior a 65 anos.

O índice de juventude[5] do concelho de Pinhel, em 2021, era de 20,2%, valor aquém do registado em 2011, ano em que este índice contabilizava 31,9% (Gráfico II-15).

Gráfico II-15 | Índices de juventude no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011-2021)

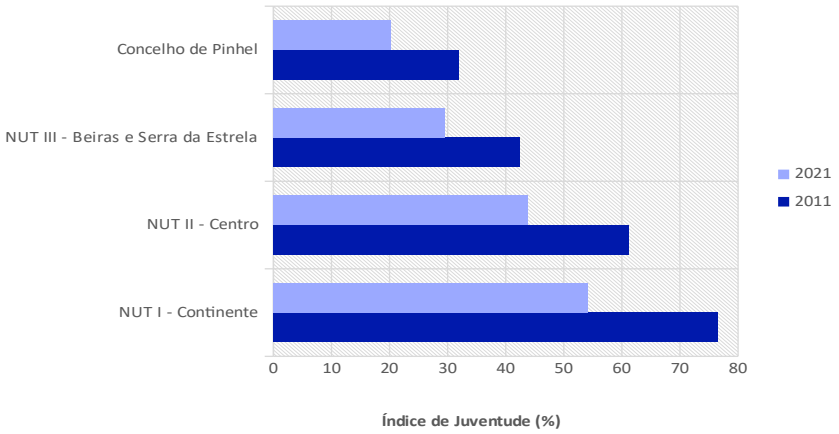

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

O Gráfico II-15 mostra que o índice de juventude no concelho de Pinhel é substancialmente mais baixo, comparativamente com as unidades geográficas onde se enquadra: a NUT I – Continente com 54,2%; a NUT II – Centro com 43,7%; e, mais próxima dos valores do concelho, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 29,6%.

Apesar do índice mais baixo, é também no concelho onde se verifica a quebra mais baixa neste indicador (-11,66%), sendo o maior decréscimo verificado na NUT I – Continente (-22,42%), seguido pela NUT II – Centro (-17,45%) e pela a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (-12,78%).

As freguesias que compõem o concelho de Pinhel acompanham a tendência de quebra no período intercensitário (Mapa II-15).

[5] Índice de juventude: relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Mapa II-15 | Índice de Juventude no concelho de Pinhel (2021)

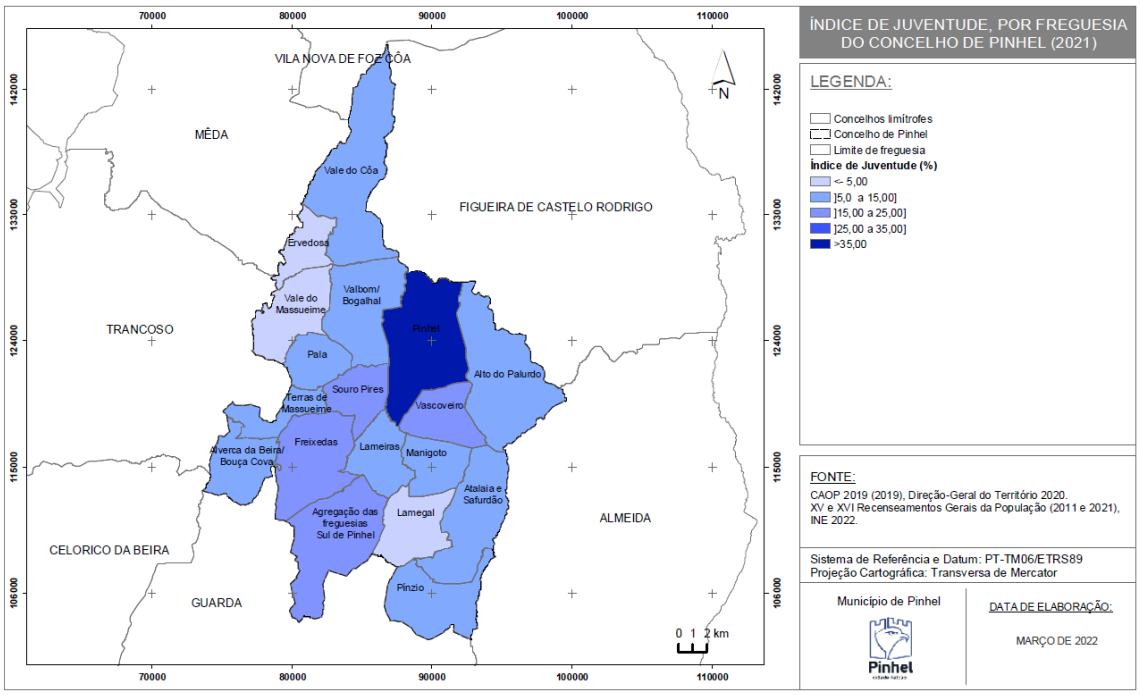

Os maiores decréscimos registam-se nas freguesias de Souropires (-32,96%), Pinhel (-30,32%) e Pala (-16,49%). Do lado oposto, as menores quebras são observadas em Vale do Côa (-0,07%), Alto do Palurdo (-3,58%) e União das freguesias de Atalaia e Safurdão (-4,67%). Apenas a União das freguesias de Valbom e Bogalhal evidencia um incremento neste indicador (1,72%) (Quadro II-12).

Quadro II-12 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Pinhel (2011-2021)

FREGUESIA	ÍNDICE DE JUVENTUDE (%)		
	2011	2021	Variação
Ervedosa	14,94	4,00	-10,94
Freixedas	22,38	19,75	-2,64
Lamegal	12,96	3,54	-9,42
Lameiras	16,84	10,10	-6,74
Manigoto	13,58	5,75	-7,83
Pala	24,26	7,77	-16,49
Pinhel	74,89	44,57	-30,32
Pínzio	12,09	7,10	-4,99
Souropires	53,49	20,53	-32,96
Vascoveiro	24,29	17,46	-6,83
Alto do Palurdo	10,48	6,90	-3,58
Terras de Massueime	22,64	7,77	-14,87
Vale do Côa	5,33	5,26	-0,07

FREGUESIA	ÍNDICE DE JUVENTUDE (%)		
	2011	2021	Variação
Vale do Massueime	12,06	2,46	-9,60
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	28,37	19,70	-8,67
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	12,93	8,26	-4,67
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	7,21	8,93	1,72
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	22,67	13,13	-9,54
Concelho de Pinhel	**31,86**	**20,20**	**-11,66**

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Apesar de apresentar uma das maiores quebras, a freguesia de Pinhel regista o maior índice de juventude em 2021 (44,57%). As freguesias de Vale do Massueime e Lamegal registam os valores mais baixos deste indicador.

Relativamente ao índice de envelhecimento[6], no mesmo ano, este fixava-se nos 495,09% no concelho de Pinhel. Este índice é o mais alto comparativamente com o panorama nacional e regional. O menor índice é registado na NUT I – Continente (184,60%), seguida da NUT II – Centro (228,61%) e da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (337,86%) (Gráfico II-16). É notória a tendência de acréscimo neste indicador no período intercensitário, sendo que a maior variação se verifica no concelho de Pinhel (181,19%), seguindo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (101,89%). Os menores incrementos pertencem à NUT I – Continente (54,03%) e à NUT II – Centro (65,19%).

Gráfico II-16 | Índices de envelhecimento no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011-2021)

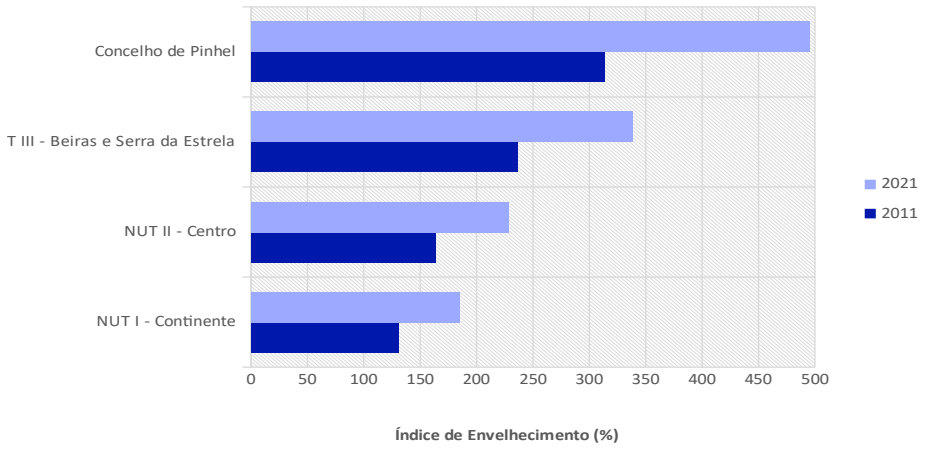

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

[6] Índice de envelhecimento: relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

As freguesias do concelho de Pinhel acompanham a tendência de aumento nos valores deste indicador, no período intercensitário de 2011 a 2021, exceto a União das freguesias de Valbom e Bogalhal, que apresenta uma quebra de 267,50% (Mapa II-16).

Mapa II-16 | Índice de Envelhecimento no concelho de Pinhel (2021)

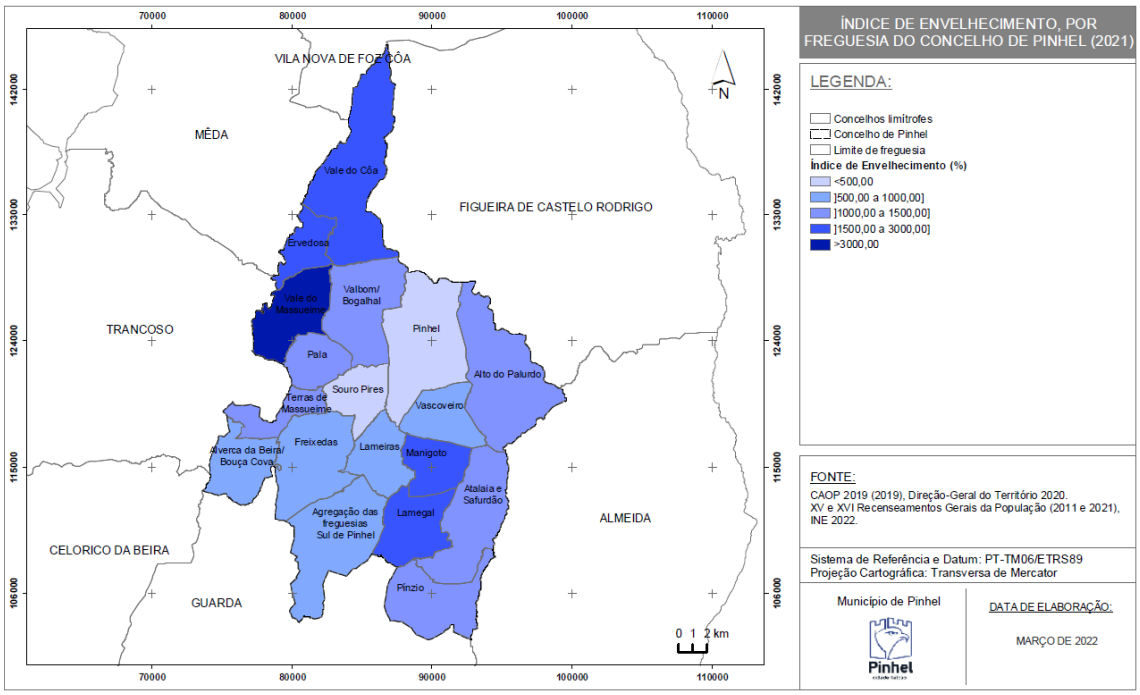

Os incrementos dos índices de envelhecimento nas freguesias do concelho oscilam entre 3237,25% em Vale do Massueime e 59,70% em Freixedas (Quadro II-13).

Quadro II-13 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Pinhel (2011-2021)

FREGUESIA	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (%)		
	2001	2021	2001
Ervedosa	669,23	2500,00	1830,77
Freixedas	446,75	506,45	59,70
Lamegal	771,43	2825,00	2053,57
Lameiras	593,75	990,00	396,25
Manigoto	736,36	1740,00	1003,64
Pala	412,24	1286,67	874,42
Pinhel	133,52	224,35	90,82
Pínzio	826,92	1407,69	580,77
Souropires	186,96	487,10	300,14
Vascoveiro	411,76	572,73	160,96
Alto do Palurdo	954,55	1450,00	495,45
Terras de Massueime	441,67	1287,50	845,83

FREGUESIA	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (%)		
	2001	2021	2001
Vale do Côa	1875,00	1900,00	25,00
Vale do Massueime	829,41	4066,67	3237,25
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	352,50	507,69	155,19
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	773,33	1210,00	436,67
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	1387,50	1120,00	-267,50
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	441,18	761,54	320,36
Concelho de Pinhel	**313,90**	**495,09**	**181,19**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Conforme é possível constatar, a freguesia de Vale do Massuime (4066,67%), Lamegal (2825,0%) e Ervedosa (2500,0%) apresentam os maiores índices de envelhecimento no território concelhio. Em contrapartida, os índices mais baixos verificam-se nas freguesias de Pinhel, Souropires e Freixedas, com 224,35%, 487,10% e 506,45%, respetivamente.

II.3.4. Tipologia das Áreas Urbanas

Fundamental para a análise de dinâmicas territoriais diferenciadas, a análise das Tipologias das Áreas Urbanas (TIPAU), torna-se imprescindível constituindo-se como um importante instrumento de suporte à monitorização e avaliação de políticas públicas, nomeadamente em questões de ordenamento do território (INE, 2014). Ora, sendo a Carta Educativa um instrumento de planeamento e ordenamento do território, torna-se oportuna a abordagem a este indicador.

As questões associadas aos conceitos de "urbano" e "rural" têm vindo a adquirir interesse acrescido, uma vez que a sua definição, nem sempre consensual, problematiza o limite do que é considerado rural ou urbano, envolvendo problemáticas sociais, económicas e políticas. Com efeito, é comum as tipologias terem por base uma multiplicidade de critérios, essencialmente quantitativos, tais como densidade populacional, dimensão dos lugares e emprego agrícola, sendo, em algumas circunstâncias, considerada a utilização dos solos e demais indicadores de natureza económica e social. Muitas vezes, o rural é considerado como espaço residual não urbano.

A nível nacional, a tipologia de áreas urbanas, para fins estatísticos, foi objeto de revisão em 2014. A 39.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, aprovou assim a referida tipologia bem como a sua aplicação a todas as freguesias do país, substituindo a anterior versão de 2009. A nova Tipologia de Áreas Urbanas (TIPAU 2014) consiste, à semelhança da versão de 2009, numa classificação tripartida das freguesias do território nacional em Áreas Predominantemente Urbanas (APU), Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e Áreas Predominantemente Rurais (APR), em função do seu grau de urbanização. Esta classificação toma como referência a organização das freguesias decorrentes da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2013, de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2013 (CAOP 2013).

No concelho de Pinhel verifica-se a existência de dois tipos de áreas urbanas: a sede do concelho é classificada como Área Mediamente Urbana (AMU) e todas as restantes freguesias são enquadradas nas Áreas Predominantemente Rurais (APR) (Quadro II-14 e Mapa II-17).

Quadro II-14 | Classificação das freguesias do concelho de Pinhel segundo a tipologia de áreas urbanas

CLASSIFICAÇÃO (TIPOLOGIA)	FREGUESIA
Áreas Predominantemente Rurais (APR)	Ervedosa
	Freixedas
	Lamegal
	Lameiras
	Manigoto
	Pala
	Pínzio
	Souropires
	Vascoveiro
	Alto do Palurdo
	Terras de Massueime
	Vale do Côa
	Vale do Massueime
	Agregação das freguesias Sul de Pinhel
	União das freguesias de Atalaia e Safurdão
	União das freguesias de Valbom e Bogalhal
	União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova
Áreas Mediamente Urbanas (AMU)	Pinhel

Fonte: Tipologia de áreas urbanas (TIPAU 2014), INE (2020).

Mapa II-17 | Tipologias de áreas urbanas no concelho de Pinhel

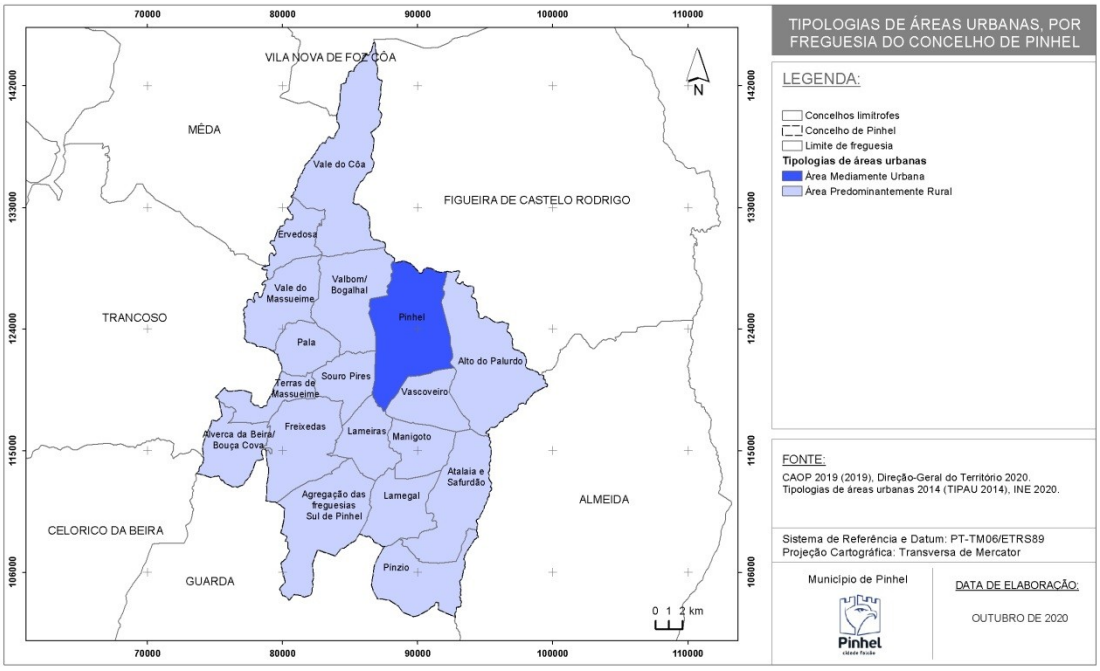

II.3.5. Atividades Económicas

Entendidas como as atividades geradoras de riqueza e desenvolvimento da região, as atividades económicas influenciam a dinâmica do ordenamento do território, tornando-se imprescindível a sua análise no contexto de revisão de Carta Educativa.

II.3.5.1. Setores de Atividade

O Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro procedeu à revisão da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), no sentido de uma harmonização com as classificações das Nações Unidas (CITA-Rev.4) e da União Europeia (NACE-Ver.2). Este documento normativo estabelece a Classificação de Atividades Económicas, Revisão 3, adiante designada por CAE – Rev.3, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional. A estrutura das atividades económicas consta no anexo do supracitado Decreto-Lei, podendo estas ser agrupadas em três grupos principais: setor primário, setor secundário e setor terciário.

Em Portugal, era o setor primário que predominava no início do século XX. Tendencialmente melhor renumerado do que as atividades económicas que integram os restantes setores de atividade, tem-se vindo a assistir a um aumento das atividades terciárias. Não obstante, a expansão deste setor está ainda relacionada com a sua amplitude, dado que neste se enquadram atividades diversas e heterogéneas que não podem ser incluídas nos outros dois setores, totalmente circunscritos. Dadas as circunstâncias descritas, a distribuição da população ativa pelos setores de atividade económica tem vindo a apresentar alterações significativas nas últimas décadas.

De acordo com o Gráfico II-17, em 2011, prevalece no concelho de Pinhel o setor terciário, enquadrando 62,5% da população empregada no território concelhio. Esta é uma tendência que acompanha as unidades geográficas onde se insere, sendo que é na NUT I – Continente onde se verifica o maior valor percentual de população neste setor (70,21%), seguindo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (68,55%) e, finalmente, a NUT II – Centro (66,20%).

Gráfico II-17 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

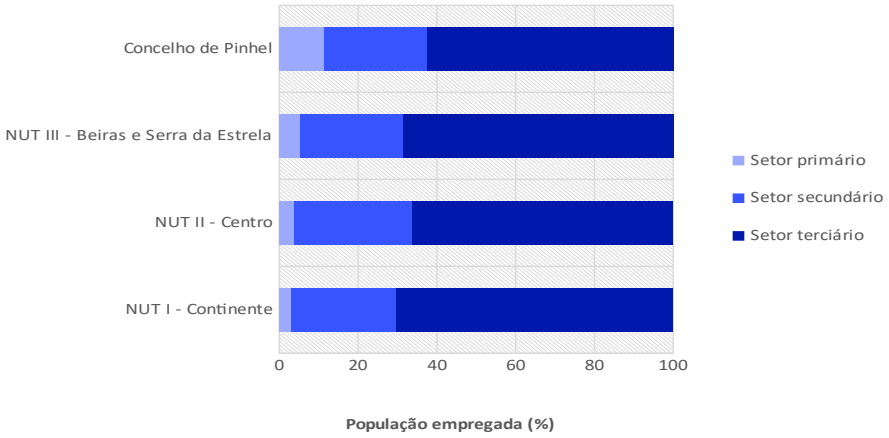

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

O setor primário, o menos representativo dos setores, assume uma significância de 11,55% no concelho de Pinhel. Apesar do baixo valor, é o mais alto entre as unidades geográficas em análise: NUT I – Continente, com 2,92%, NUT II – Centro, com 3,72%, e NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 5,38%.

Em síntese, o concelho de Pinhel assiste, em 2011, à seguinte distribuição da população empregada: 62,50% no setor terciário, 25,95% no setor secundário e 11,55% no setor primário.

Entre 2001 e 2011 verifica-se o gradual crescimento do setor terciário no território concelhio (Gráfico II-18). Dos três setores em análise, este é o único a registar um acréscimo de população empregada (20,26%). O setor primário, por sua vez, sofreu um decréscimo de -7,66%, enquanto no setor secundário se denota uma variação negativa de -12,59%.

Gráfico II-18 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Pinhel (2001-2011)

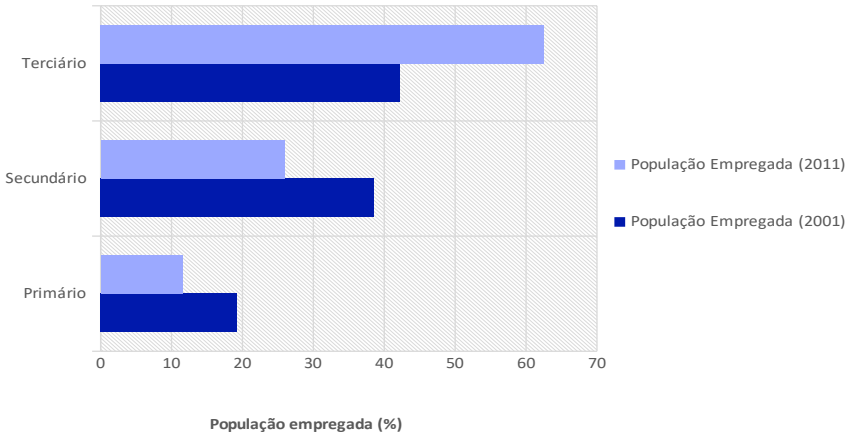

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

O setor terciário é o que assume maior relevo na maioria das freguesias do concelho. Com efeito, as freguesias de Pinhel e Pínzio registam as maiores proporções de população empregada neste setor (73,4% e 72,6%, respetivamente). Não obstante, na freguesia de Lameiras mais de metade da sua população encontra-se empregada no setor secundário (50,6%), enquanto a freguesia de Ervedosa emprega 52% dos seus efetivos no setor primário.

Face à análise da distribuição da população residente empregada no concelho de Pinhel por setores de atividade económica, torna-se importante atender à sua distribuição pelos vários grupos de profissões (Gráfico II-19).

O gráfico apresentado permite constatar que a população empregada não se distribui uniformemente pelos diferentes grupos de profissões, quer no concelho de Pinhel, quer nas unidades territoriais onde este se insere. Assim, o maior grupo de profissões nas quatro unidades em análise é o dos "*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*", assumindo uma representatividade de 20,91% no concelho de Pinhel, 22,18% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, 19,61% na NUT I – Continente e 19,44% na NUT II – Centro.

O grupo menos significativo é o grupo de "*profissões das Forças Armadas*" que obtém menos de 1% da população empregada em todas as unidades territoriais representadas.

Gráfico II-19 | População residente, por grupo de profissões, no concelho de Pinhel, NUT III –Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

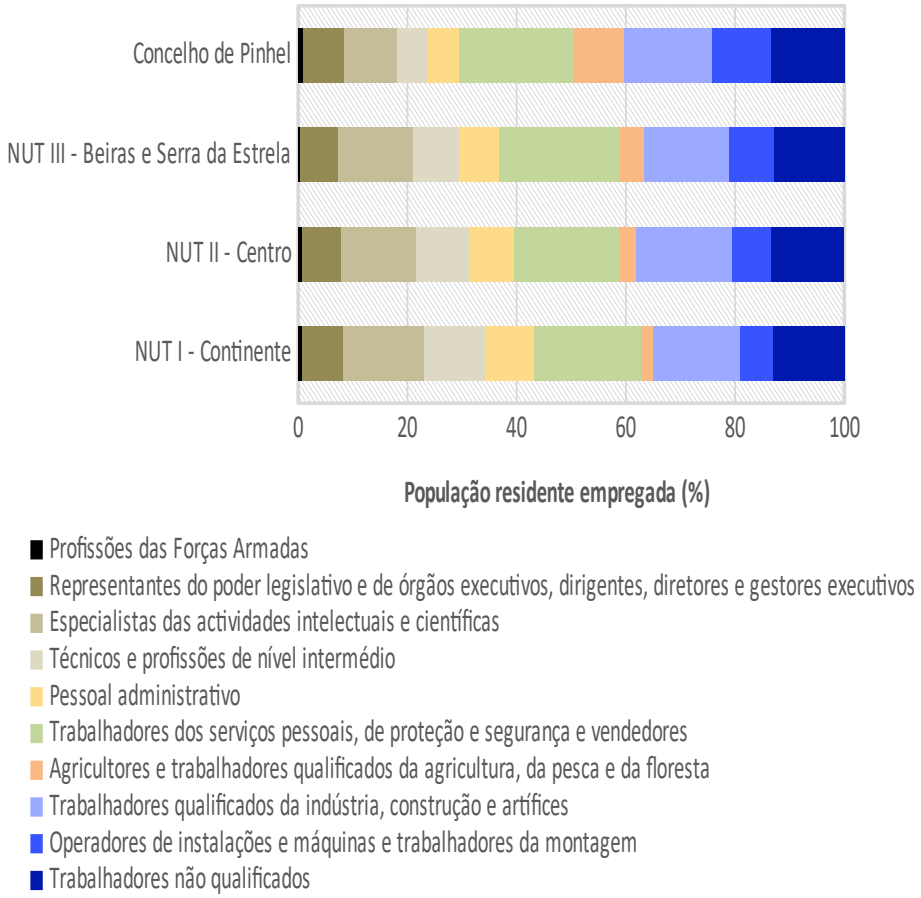

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Incidindo a análise apenas ao concelho de Pinhel, o grupo que abarca mais população empregada é o dos "*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*", com 20,91%, como já referido, seguido dos grupos de "*trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*" (16,12%), "*trabalhadores não qualificados*" (13,40%) e "*operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem*" (10,74%). Com menor representatividade surgem os grupos de "*profissões das Forças Armadas*", com 0,88%, "*técnicos e profissões de nível intermédio*", com 5,63%, "*pessoal administrativo*", com 5,79%, e "*Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos*", com 7,64%.

Em complemento à análise anterior, é ainda relevante proceder à análise da distribuição da população empregada no concelho, por atividade económica (Quadro II-15).

Quadro II-15 | População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Pinhel (2011)

CAE (REV. 3)	POPULAÇÃO EMPREGADA (2011)	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	369	11,55
Indústrias extrativas	97	3,04
Indústrias transformadoras	257	8,04
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	22	0,69
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	19	0,59
Construção	434	13,58
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	550	17,21
Transportes e armazenagem	136	4,26
Alojamento, restauração e similares	145	4,54
Atividades de informação e de comunicação	14	0,44
Atividades financeiras e de seguros	33	1,03
Atividades imobiliárias	2	0,06
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	57	1,78
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	69	2,16
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	343	10,74
Educação	249	7,79
Atividades de saúde humana e apoio social	292	9,14
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	5	0,16
Outras atividades de serviços	49	1,53
Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	53	1,66
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0,00
Total	**3195**	**100**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, as atividades económicas que empregavam mais efetivos no concelho de Pinhel eram as seguintes: "*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" (17,21%), "construção*" (13,58%), "*agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*" (11,55%) e "*atividades de saúde humana e apoio social*" (9,14%). Por oposição, as "*atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*" (0%), "*atividades imobiliárias*" (0,06%) "*atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas*" (0,16%) e "*atividades de informação e de comunicação*" (0,44%) são as que englobam menos trabalhadores no concelho.

Analisada a distribuição da população empregada por atividade económica, importa ainda atender ao número e ramo de atividade económica das empresas sediadas no concelho. Esta variável constitui um importante indicador ao nível da potencial absorção de alunos por via profissionalizante, permitindo aferir acerca da adequação da oferta desta vertente de ensino à efetiva procura em termos de mercado de trabalho.

À data dos censos de 2011, existiam no território concelhio 931 empresas (Quadro II-16).

Quadro II-16 | Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Pinhel (2011)

CAE (REV. 3)	EMPRESAS (2011)	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	126	13,53
Indústrias extrativas	20	2,15
Indústrias transformadoras	81	8,70
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0,00
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1	0,11
Construção	128	13,75
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	249	26,75
Transportes e armazenagem	27	2,90
Alojamento, restauração e similares	77	8,27
Atividades de informação e de comunicação	6	0,64
Atividades imobiliárias	6	0,64
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	45	4,83
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	55	5,91
Educação	39	4,19
Atividades de saúde humana e apoio social	34	3,65
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	6	0,64
Outras atividades de serviços	31	3,33
Total	**931**	**100**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, das 931 empresas existentes no concelho, 249 correspondiam a empresas ligadas ao "*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*" (26,75%). As atividades ligadas à "*construção*" e "*agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*" englobam, também, uma proporção significativa, correspondendo, respetivamente, a 13,75% e 13,53% das empresas no concelho. Com uma representatividade muito reduzida, encontram-se as atividades de "*captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição*" que enquadram apenas 0,11% das empresas no território concelhio.

II.3.5.2. Estrutura do Emprego

De acordo com o INE, a população ativa é definida como o "*conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados)". Por outro lado, a população inativa, corresponde ao "conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente ativos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados, nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório*".

O concelho de Pinhel, à data dos censos de 2011, possuía uma população ativa composta por 3666 indivíduos. Por outro, verificava-se a existência de 4961 efetivos inativos (estudantes, domésticos, reformados, aposentados ou na reserva e incapacitados permanentemente para o trabalho).

Conforme evidenciado pelo Gráfico II-20, verifica-se que o concelho de Pinhel possui uma população ativa de 42,49%, valor inferior comparativamente às NUT I – Continente (55,83%), NUT II – Centro (52,59%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (47,12%).

Gráfico II-20 | População ativa e inativa no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

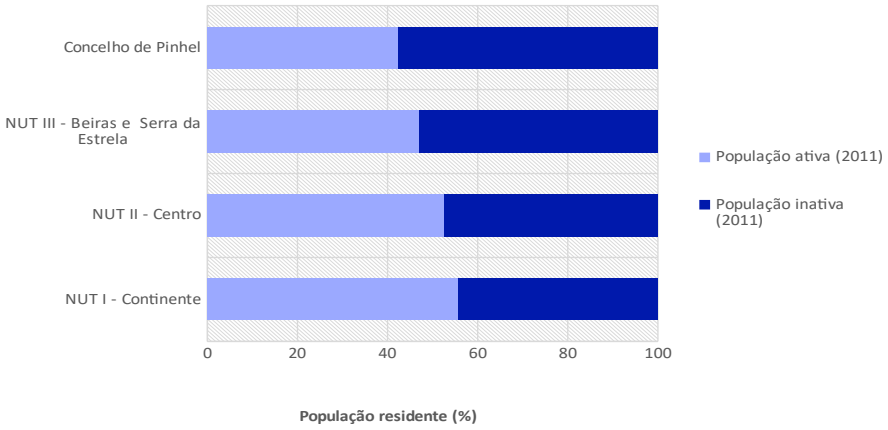

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Recaindo a análise sobre as idades dos efetivos ativos no território concelhio, mais de 80% destes indivíduos enquadram-se entre os 25 e os 59 anos (84,07%) (Gráfico II-21). Por oposição, a população inativa tem maior expressividade, sobretudo, na faixa dos 65 ou mais anos.

Gráfico II-21 | População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Pinhel (2011)

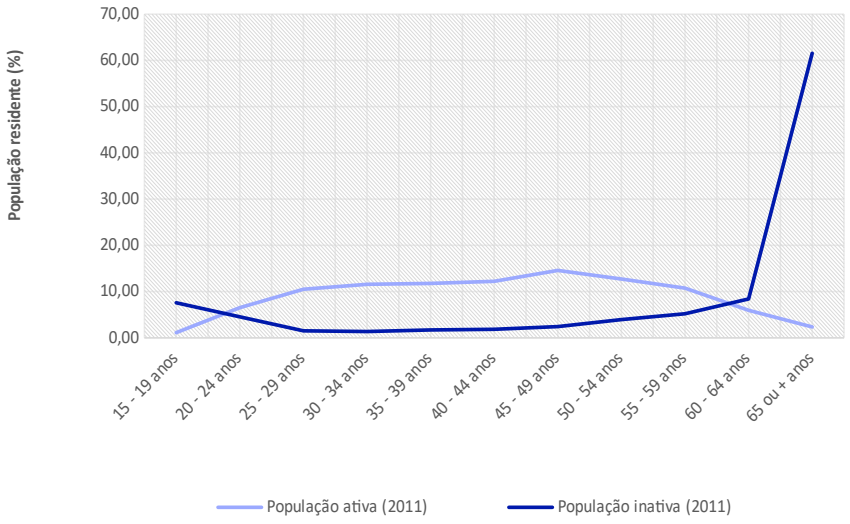

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Face aos dados anteriormente escrutinados, torna-se relevante proceder à análise da situação da população inativa perante a atividade económica, ou seja, a sua distribuição pelas situações de estudante, reformado, doméstico, incapacitado permanentemente para o trabalho ou outros casos (Gráfico II-22).

Gráfico II-22 | População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

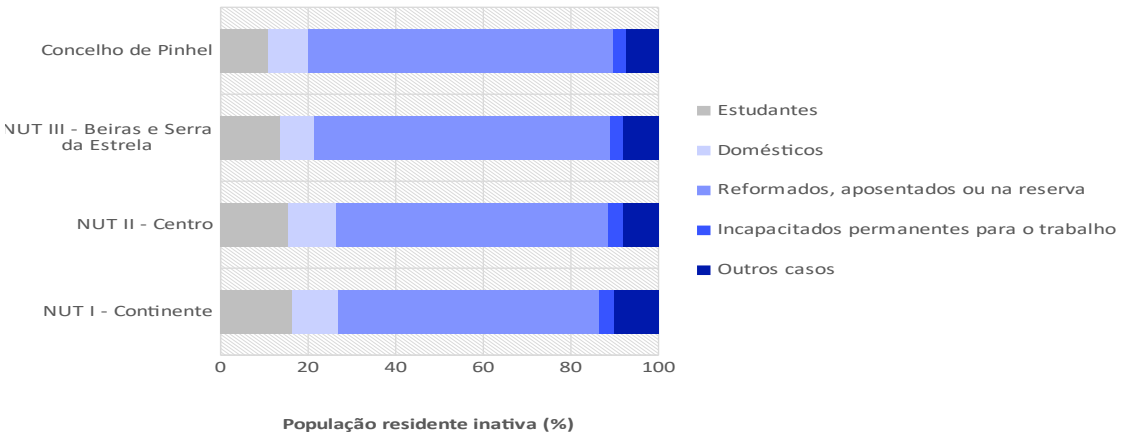

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Todas as unidades territoriais em análise apresentam mais de 50% dos seus efetivos inativos na condição de "*reformados, aposentados ou na reserva*". A segunda condição que mais carateriza os inativos das unidades geográficas em análise é a condição de "*estudante*", cujos valores variam entre os 10,80% no concelho de Pinhel e os 16,49% na NUT I – Continente.

No que se refere às freguesias do concelho de Pinhel, entre os anos 2001 e 2011, verifica-se um acréscimo da população ativa nas freguesias de Manigoto (20%), Vale do Massueime (2,27%) e Souropires (2,66%). As restantes freguesias apresentam quebras no mesmo período, sendo as mais significativas verificadas na freguesia de Vale do Côa (-51,81%), União das freguesias de Atalaia e Safurdão (-49,49%), União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova (-48,80%) e freguesia de Alto do Palurdo (-44,60%).

No que concerne à população residente com atividade económica, esta integra quer a população residente empregada, quer a população em situação de desemprego. Assim, procede-se à análise da proporção dos residentes ativos enquadrados em cada uma destas duas situações (Gráfico II-23).

Gráfico II-23 | População residente empregada e desempregada no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

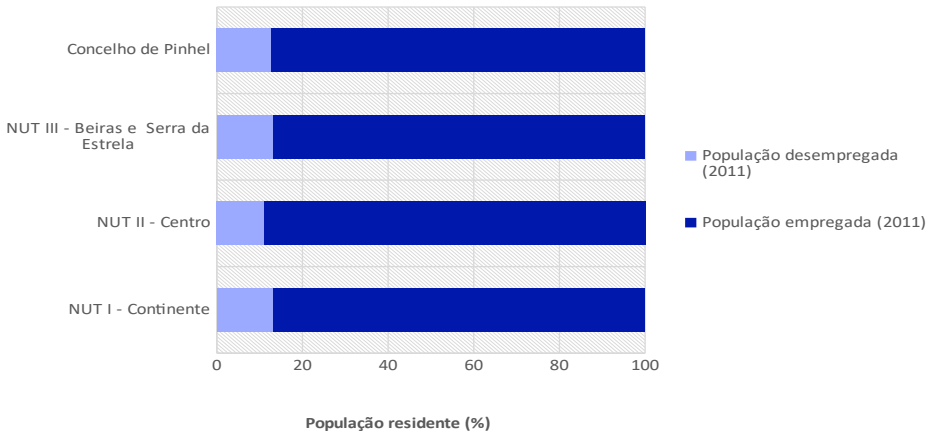

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Como é possível constatar pela representação gráfica, em 2011, o número de residentes empregados supera largamente o número de residentes desempregados em todas as unidades geográficas em análise, onde a proporção de empregados está acima dos 85% e a percentagem de população ativa na condição de desemprego situa-se abaixo do 15%. A percentagem de empregados no concelho de Pinhel é de 87,15%, valor apenas precedido pela NUT II – Centro, com 89,02%. A NUT I – Continente e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela assumem valores percentuais de 86,81% e 86,82%, respetivamente.

No que subjaz à distribuição por grupo etário da população empregada e desempregada, a percentagem de indivíduos desempregados varia entre os 3,18% na faixa etária dos 60 aos 64 anos e os 13,38% na faixa dos 30 aos 34 anos. Relativamente à população empregada, é entre os 35 e os 54 onde se insere mais de metade dos efetivos nesta condição (51,36%) (Gráfico II-24).

Gráfico II-24 | População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Pinhel (2011)

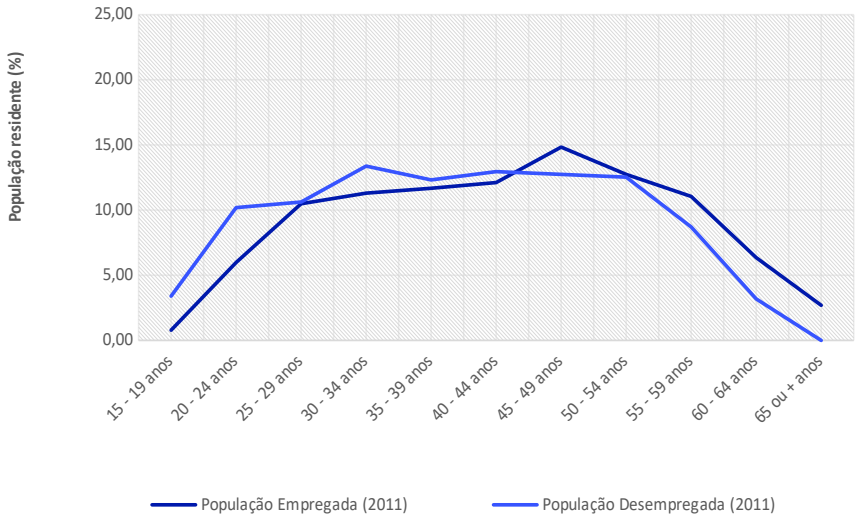

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

De forma a avaliar o peso que a população ativa de uma determinada região exerce sobre a população total, torna-se importante escrutinar a taxa de atividade[7]. O concelho de Pinhel apresenta, em 2011, uma taxa de atividade de 38,08%, sendo a menor entre as unidades territoriais onde se enquadra (Quadro II-17). É, também, no concelho onde se regista o maior decréscimo desta taxa entre os anos 2001 e 2011, com uma taxa de variação no referido período de -3,17%, sendo que nas restantes unidades geográficas se observam as seguintes quebras: NUT I – Continente, com -0,83%,; NUT II – Centro, com -0,10%; e NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com -0,12%.

Quadro II-17 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Pinhel (2001-2011)

UNIDADES TERRITORIAIS	TAXA DE ATIVIDADE (%)		TAXA DE DESEMPREGO (%)	
	2001	2011	2001	2011
NUT I - Continente	48,41	47,58	6,80	13,19
NUT II - Centro	45,47	45,38	5,70	10,98
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	41,77	41,65	6,14	13,18
Concelho de Pinhel	**41,25**	**38,08**	**3,29**	**12,85**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Por sua vez, a taxa de desemprego[8] traduz o total de desempregados, contextualizando-os no total da população residente. No concelho de Pinhel constata-se que esta taxa, em 2011, se fixa em 12,85%, um dos mais baixos entre as unidades territoriais em análise, sendo apenas inferior na NUT II – Centro (10,98%). Verifica-se um aumento da taxa de desemprego transversal a todas as unidades territoriais, porém, é o concelho de Pinhel que sofre o maior aumento no período intercensitário (9,56%). A NUT I –

[7] Taxa de Atividade: taxa que permite definir o peso da população ativa sobre a população total. Fórmula de cálculo: T.A. (%) = (População ativa / Total da população) × 100, in INE.

[8] Taxa de Desemprego: taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa. Fórmula de Cálculo: T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100, in INE.

Continente apresenta uma taxa de variação de 6,39%, a NUT II – Centro um acréscimo de 5,28% e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela um aumento de 7,04%.

No que se refere à variação das taxas de atividade nas freguesias do concelho de Pinhel, a maioria apresenta quebras entre 2001 e 2011 (Quadro II-18), oscilando as mesmas entre -0,17% em Vascoveiro e -21,23% na União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova. As exceções são as freguesias de Lamegal (11,74%), Manigoto (8,60%), Vale do Massueime (4,79%), Souropires (1,64%) e Agregação das freguesias Sul de Pinhel (1,30%) que apresentam acréscimos neste indicador no referido período.

Quadro II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Pinhel (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE ATIVIDADE (%)		
	2001	2011	Variação
Ervedosa	28,08	27,37	-0,71
Freixedas	39,40	29,83	-9,57
Lamegal	30,56	42,29	11,74
Lameiras	38,38	30,69	-7,69
Manigoto	33,33	41,94	8,60
Pala	42,45	36,46	-5,98
Pinhel	50,40	47,75	-2,65
Pínzio	31,88	25,61	-6,27
Souropires	44,28	45,92	1,64
Vascoveiro	28,13	27,96	-0,17
Alto do Palurdo	41,37	31,82	-9,55
Terras de Massueime	40,06	36,13	-3,92
Vale do Côa	26,35	17,02	-9,33
Vale do Massueime	24,72	29,51	4,79
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	35,79	37,10	1,30
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	31,53	24,15	-7,37
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	30,05	26,29	-3,76
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	51,38	30,16	-21,23
Concelho de Pinhel	**41,25**	**38,08**	**-3,16**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Não obstante, são as freguesias de Pinhel, Souropires, Lamegal e Manigoto que apresentam as taxas de atividade mais altas no território concelhio, com valores percentuais superiores a 40% (Mapa II-18).

Mapa II-18 | Taxa de atividade do concelho de Pinhel (2001 e 2011)

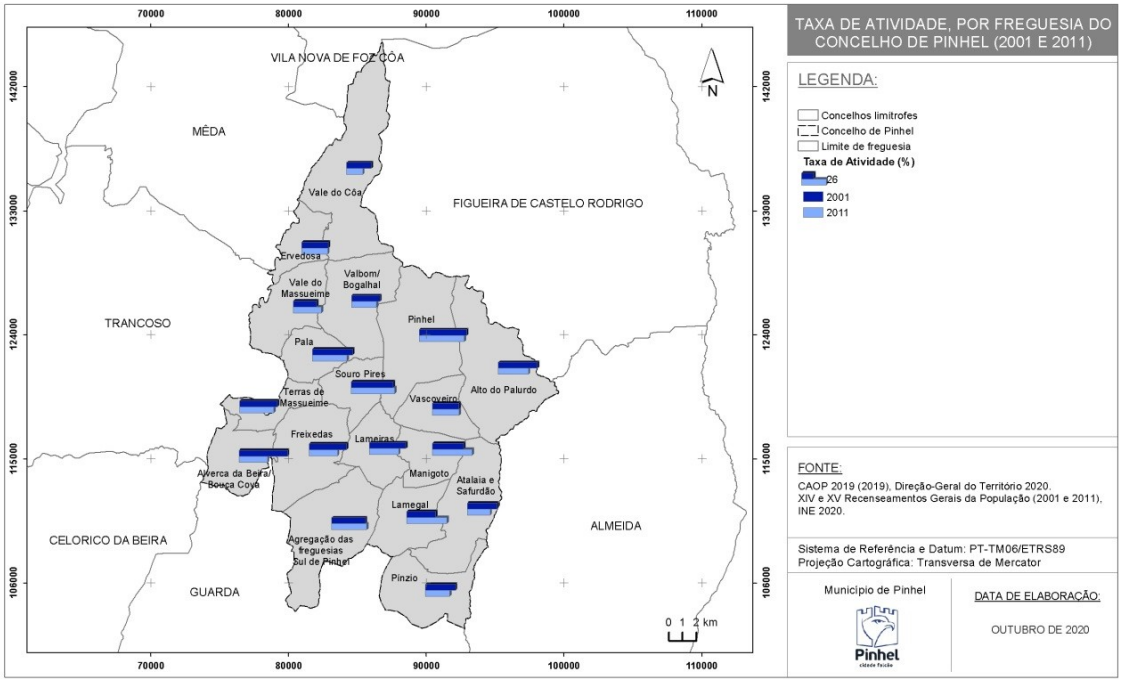

Relativamente à taxa de desemprego, apenas duas freguesias apresentam uma quebra neste indicador no período intercensitário de 2001 a 2011, nomeadamente, Lameiras (-0,35%) e Pínzio (-5,71%), sendo das freguesias com as taxas de desemprego mais baixas no concelho (Quadro II-19).

Quadro II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Pinhel (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE DESEMPREGO (%)		
	2001	2011	Variação
Ervedosa	2,70	3,85	1,15
Freixedas	2,60	4,81	2,21
Lamegal	7,20	10,28	3,08
Lameiras	2,60	2,25	-0,35
Manigoto	0,00	2,56	2,56
Pala	1,10	19,19	18,09
Pinhel	2,90	14,52	11,62
Pínzio	8,30	2,59	-5,71
Souropires	3,80	15,56	11,76
Vascoveiro	1,50	5,77	4,27
Alto do Palurdo	2,87	12,99	10,12
Terras de Massueime	2,73	14,14	11,41
Vale do Côa	5,99	7,50	1,51
Vale do Massueime	10,17	21,11	10,94
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	3,06	21,74	18,68

FREGUESIA	TAXA DE DESEMPREGO (%)		
	2001	2011	Variação
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	8,07	12,00	3,93
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	3,60	15,15	11,56
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	1,76	8,19	6,43
Concelho de Pinhel	**3,29**	**12,85**	**9,55**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Nas restantes freguesias observam-se acréscimos neste indicador que variam entre 18,68% na Agregação das freguesias Sul de Pinhel e 1,15% em Ervedosa (Mapa II-19).

Mapa II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Pinhel (2001-2011)

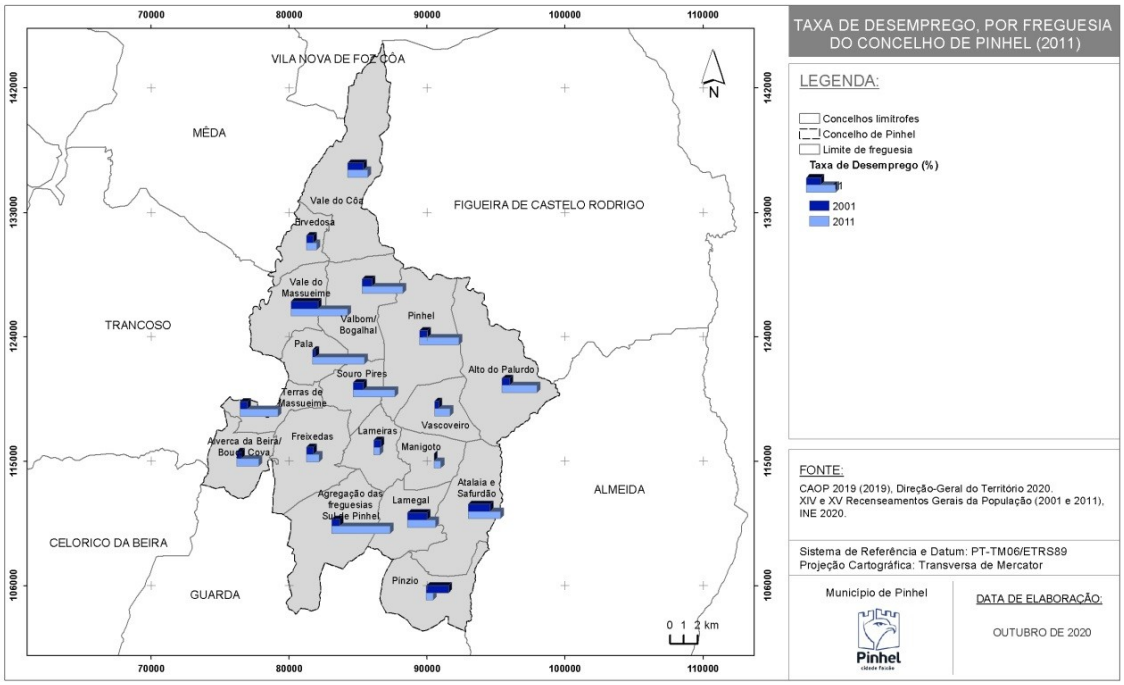

Tendo em conta as taxas de desemprego registadas no concelho de Pinhel, torna-se relevante analisar a distribuição da população em situação de desemprego segundo a respetiva condição perante a procura de emprego, ou seja, a procura de primeiro emprego ou de novo emprego.

Em 2011, contabilizava-se no concelho de Pinhel 471 desempregados, dos quais 82 se encontravam à procura do primeiro emprego (17,41%), enquanto 389 indivíduos estavam à procura de um novo emprego (82,59%) (Gráfico II-25).

Gráfico II-25 | Condição perante a procura de emprego no concelho de Pinhel (2011)

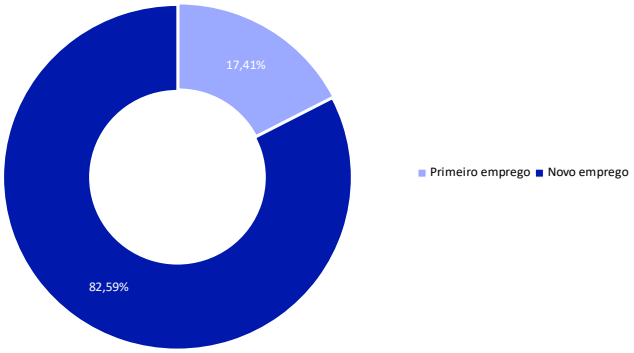

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Na maioria das freguesias do território concelhio prevalece a condição de procura pelo novo emprego, contudo, nas freguesias de Ervedosa (100%) e Terras de Massueime (57,14%) a procura pelo primeiro emprego é a condição perante o emprego que enquadra mais efetivos.

Ainda no contexto de análise da estrutura de emprego no concelho de Pinhel, importa ainda escrutinar o principal meio de vida da população residente, a partir dos 15 anos de idade (Gráfico II-26). Este indicador inclui a população com atividade económica (em situação de emprego ou desempregada) e sem atividade económica.

No concelho de Pinhel, a reforma / pensão é o meio de vida que enquadra mais efetivos (41,90%). Este meio de subsistência é o segundo mais representativo nas unidades territoriais onde se insere o concelho, nomeadamente a NUT I – Continente (27,63%), a NUT II – Centro (30,95%) e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (37,18%).

O trabalho constitui o principal meio de vida a nível regional e nacional, pelo que a maior percentagem é registada na NUT I – Continente (48,18%), seguida pela NUT II – Centro (46,34%) e pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela (40,49%). No concelho, este meio de vida é o segundo mais representativo, abarcando 36,10% dos efetivos.

Os residentes a cargo da família assumem a terceiro meio de vida mais frequente nas unidades em análise, sendo que no concelho de Pinhel se verifica um valor percentual de 16,23%. Neste contexto a proporção de indivíduos enquadrados neste meio de vida variam entre os 15,19% na NUT I – Continente e os 14,33% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela.

Os restantes meios de vida, em conjunto, representam menos 10% da população residente, em qualquer uma das unidades territoriais em escrutínio.

No que concerne à escala concelhia, o principal meio de vida nas freguesias é, sobretudo, a reforma / pensão, com valores que variam entre 40,10% na Agregação das freguesias de Sul de Pinhel e 71,37% em Vale do Côa. O trabalho é, somente, mais representativo nas freguesias de Pinhel (47,59%) e Souropires (42,77%).

Gráfico II-26 | População residente por principal meio de vida no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

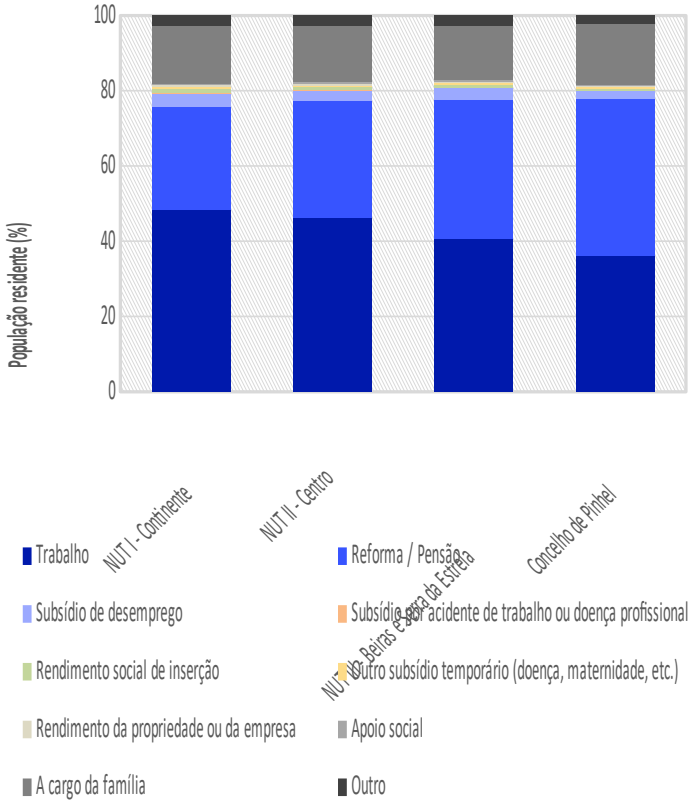

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

II.3.5.3. Qualificação dos Recursos Humanos

O crescimento económico de um território depende muito do nível de instrução da sua população, uma vez que este é um fator determinante para o aumento de atividades económicas mais especializadas e para o incremento do nível de inovação nas atividades produtivas.

De forma a caraterizar o nível de qualificação dos recursos humanos do concelho de Pinhel procedeu-se à análise do nível de analfabetismo e do grau de instrução da população residente. O nível de instrução reflete-se, portanto, no acesso a empregos melhor qualificados e, consequentemente, na melhoria das condições de vida da população. Por oposição, o analfabetismo, seja total ou funcional, não é mais do que um constrangimento que impede o livre acesso a determinadas funções, igualmente com repercussões na qualidade de vida da população.

De acordo com a definição apresentada pelo INE (censos 2011), a taxa de analfabetismo é a "*referência a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever*". Considerou-se que essa idade "*correspondia aos 10 anos, equivalente à conclusão do Ensino Básico primário*".

No período intercensitário de 2001 e 2011, a taxa de analfabetismo regista uma quebra em todas as unidades territoriais em análise, em particular no concelho de Pinhel, onde o decréscimo é de -5,42%, igualando a NUT III – Beiras e Serra da Estrela. (Gráfico II-27). A segunda maior quebra pertence à NUT II – Centro (-4,53%), seguindo-se a NUT I – Continente (-3,74%). Não obstante, é no concelho de Pinhel onde se verifica a maior taxa de analfabetismo em 2011, comparativamente com as unidades territoriais em que se insere (11,24%).

Gráfico II-27 | Taxa de analfabetismo no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)

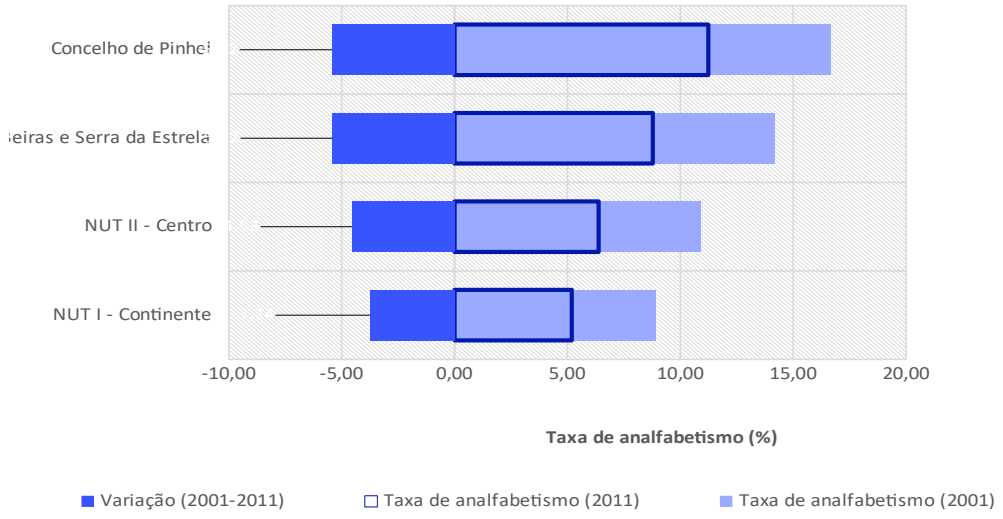

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

De referir que a tendência de decréscimo da taxa de analfabetismo poderá ser justificada, quer pela substituição gradual da população idosa, que, por norma, é a que apresenta maiores índices de analfabetismo, quer pelo progressivo maior grau de escolarização da população em idade escolar.

Analisando o grau de instrução mais elevado completo (Gráfico II-28), cuja informação mais recente se reporta ao ano de 2021, constata-se que é o nível do 1.º ciclo do ensino básico que mais representa a população residente no concelho de Pinhel, assim como nas restantes unidades territoriais em análise. Este nível de instrução arrecada uma maior proporção no concelho (36,13%), seguindo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (29,31%), NUT II – Centro (24,33%) e NUT I – Continente (21,35%).

A população residente sem qualquer tipo de instrução é, também, bastante representativa nas unidades geográficas analisadas, pelo que no concelho de Pinhel se regista um valor percentual de 15,32%, na NUT III – Beiras e Serra da Estrela 13,91%, na NUT II – Centro 13,72% e na NUT I – Continente 13,66%.

Gráfico II-28 | População residente no concelho de Pinhel, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2021)

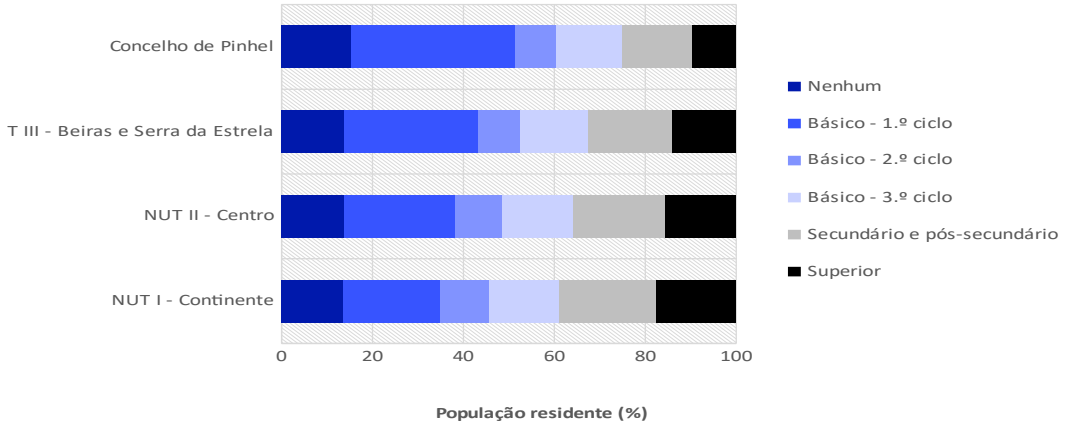

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

À medida que aumentamos a escala de análise das unidades territoriais representadas, tende a ser menor o nível de escolarização da população residente. Com efeito, o concelho de Pinhel apresenta um nível de instrução que se fixa ainda aquém da média regional e nacional, devendo este ser um aspeto a ser tido em conta na estratégia e atuação do concelho em termos educativos.

Ao nível das freguesias do território concelhio, é de notar que, similarmente, se verifica o 1.º ciclo do ensino básico como o nível de instrução mais representativo (Mapa II-20).

Neste âmbito, são ainda de destacar as freguesias de Pinhel (13,9%), Freixedas (8,3%) e Agregação das freguesias Sul de Pinhel (8,3%) que apresentam as maiores percentagens de população com o ensino superior concluído.

Mapa II-20 | População residente segundo o nível de escolaridade mais elevado completo do concelho de Pinhel (2021)

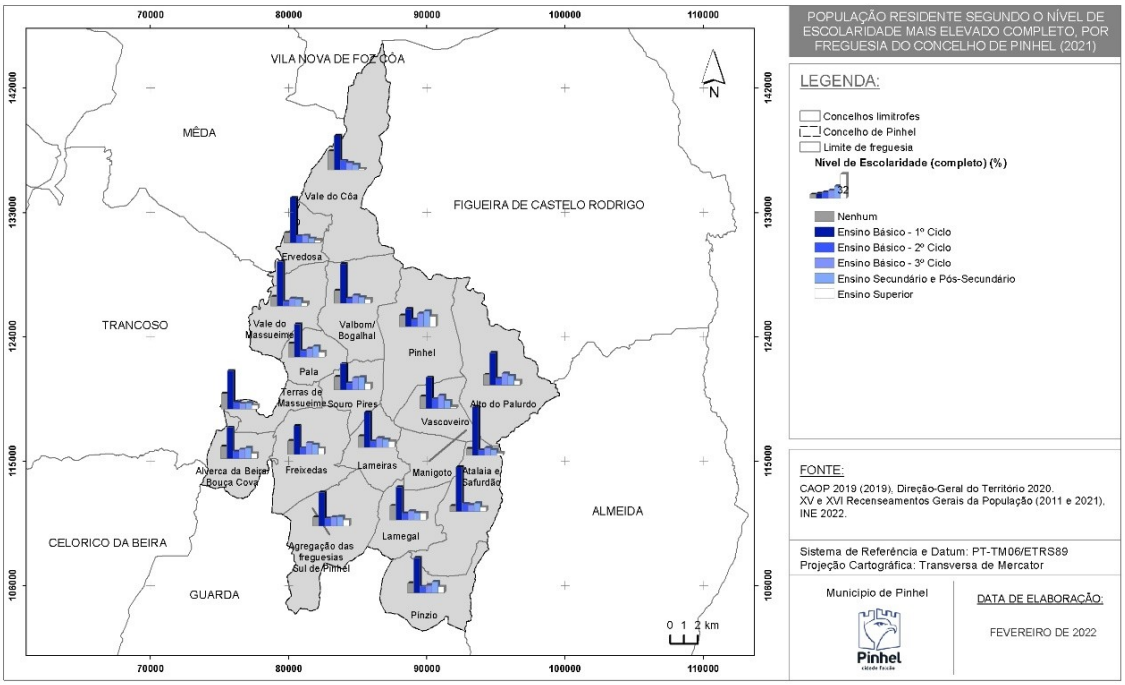

II.3.6. Cenário Prospetivo da Evolução População

Na sociedade contemporânea em que vivemos, torna-se imperativo conhecer a dimensão da população e prever a sua evolução num futuro determinado. Assim, as projeções demográficas permitem aferir acerca dos comportamentos prospetivos da população, indispensáveis no apoio ao planeamento e ordenamento do território e no processo de tomada de decisão. Posto isto, a análise da tendência de evolução da população torna-se crucial no contexto do processo de atualização da Carta Educativa de Pinhel, como instrumento de planeamento territorial, servindo de apoio às propostas de reordenamento da rede escolar municipal, nomeadamente no que se refere à programação de equipamentos escolares.

Em Portugal, tal como em qualquer país, conjetura-se que as tendências populacionais futuras sejam, em grande medida, resultado do seu passado demográfico. Deste modo, ao contrário de outras áreas, a demografia reveste-se de uma certa inevitabilidade.

A conjuntura económica dos últimos anos teve repercussões sociodemográficas sensíveis, com destaque para a queda acentuada da taxa de natalidade e para os movimentos migratórios, que passaram pelo retorno de alguns imigrantes ao seu país de origem, mas, essencialmente, pela emigração registada, sobretudo, nas camadas mais jovens da população portuguesa.

O envelhecimento da população é uma realidade no panorama nacional, reflexo do comportamento demográfico de outras sociedades europeias. Conjetura-se que os índices estruturais continuarão a evoluir no sentido do duplo envelhecimento da pirâmide de idades. Com efeito, prevê-se um

acentuadíssimo envelhecimento da população portuguesa: muito menos crianças, menos jovens e adultos, muito mais idosos (particularmente mulheres). Com efeito, nas famílias, progressivamente menores, a tradicional proporção aritmética entre gerações tende a ficar invertida, pautada pela existência de mais avós do que pais ou filhos.

As tendências verificadas nos últimos anos justificam-se, em grande medida, pela significativa quebra nos índices de fecundidade e pelo aumento da esperança média de vida. Todavia, a componente migratória, traduzida pela saída em massa de jovens para o estrangeiro, a que assistimos nos últimos anos, não poderá deixar de vir a ter um impacte significativo na demografia portuguesa das próximas décadas. Efetivamente, este fluxo migratório está associado, fundamentalmente, a homens e mulheres, em plena idade reprodutiva, altamente qualificados e profissionalmente ativos.

Atendendo a que os jovens do presente irão, naturalmente, representar os progenitores do futuro, o seu número decrescente terá necessariamente repercussões a médio e longo prazo. Em Portugal, a maternidade incide maioritariamente em mulheres com cerca de 30 anos de idade, faixa etária que já começou a diminuir, sendo a quebra ainda mais evidente nas faixas etárias abaixo desta. Consequentemente, ainda que a taxa de natalidade aumente ligeiramente, prevê-se que o número de nascimentos ainda assim registe um decréscimo.

Face ao exposto, e de acordo com as projeções da população residente para o período 2015-2080 (INE, 2017), as tendências apontam para que Portugal venha a registar:

- Perda de população, ficando abaixo do limiar de 10 milhões em 2031;
- Aumento da esperança média de vida, traduzida por uma crescente longevidade, principalmente da população feminina;
- Manutenção dos níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição de gerações;
- Diminuição do número de jovens, pelo que mesmo admitindo aumentos no índice sintético de fecundidade, resulta, ainda assim, uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores;
- Agravamento do envelhecimento da população (mais idosos e menos jovens);
- Diminuição da população em idade ativa e quebra acentuada do índice de sustentabilidade.

Em 2035, como resultado de tais projeções, conjetura-se que a população portuguesa poderá variar entre 9,4 milhões (cenário baixo) e 10,4 (cenário alto). As diferenças entre os cenários são visíveis em quase todas as idades, salientando-se um maior aumento da população idosa no cenário alto, efeito de uma maior longevidade conjugada com saldos migratórios positivos nos anos antecedentes, assim como de uma redução e de um envelhecimento da população em idade ativa e das mulheres em idade fértil.

De acordo com as projeções do INE, no ano de 2080, a população portuguesa poderá variar entre 5,8 milhões (cenário baixo) e 9,5 milhões (cenário alto). Seja qual for o cenário analisado, a população será menor e muito envelhecida. Nesse ano, embora seja no cenário alto que se observa o maior número de idosos, este apresenta o índice de envelhecimento mais baixo, o que se explica por níveis de natalidade mais elevados.

À semelhança da realidade de muitos Municípios portugueses, o concelho de Pinhel regista uma tendência de decréscimo da população residente no período entre 2001 e 2011. Esta quebra, conforme já referido neste documento, foi particularmente expressiva nas camadas etárias mais jovens, verificando-se, ao nível da população idosa, o efeito contrário, pautado por um significativo aumento. A tendência de envelhecimento populacional é, portanto, uma realidade no território concelhio.

Atendendo às dinâmicas populacionais descritas, bem como às respetivas implicações do ponto de vista da organização das infraestruturas e das atividades no território, importa no contexto da atualização da Carta Educativa de Pinhel, tentar enquadrar as tendências de evolução no horizonte temporal de duas décadas (horizonte temporal de 2031). Para o efeito, procedeu-se a um exercício de projeção, optando-se, em termos metodológicos, pelo recurso ao método das componentes por coortes (método também utilizado nas projeções do INE para Portugal (2015-2080)).

Na aplicação do método das componentes por coortes, a população inicial é agrupada por sexo e por coortes, definidas pelo ano de nascimento, e continuamente atualizada de acordo com as hipóteses de evolução estabelecidas para cada uma das componentes de mudança da população e pelo natural envelhecimento anual.

Trata-se de resultados condicionais, do tipo "se x então y", que ilustram o que se pode obter no futuro em termos de dimensão e de estrutura da população por sexo e idade, caso se verifiquem os pressupostos em que assentam os cálculos, dependendo, por um lado, da estrutura e composição da população no momento de partida (2011) e, por outro, dos diferentes padrões de comportamento da fecundidade, da mortalidade e das migrações estabelecidos em cada uma das hipóteses ao longo do período de projeção (2011 a 2031). Note-se que a formulação das hipóteses se baseia na observação, análise e modelação das tendências passadas de cada uma das componentes, em particular as de anos mais recentes, e na avaliação subjetiva relativa à evolução futura das mesmas com base na informação disponível até ao momento (INE, 2017).

Os resultados da aplicação deste método permitem aferir acerca do volume e da composição da população em momentos futuros, segundo o sexo e a idade, não tendo em atenção acontecimentos de natureza excecional (catástrofes, guerras, epidemias, entre outros). Assim, os resultados projetados para os horizontes temporais futuros traduzem não só a composição da população no presente, como têm que ser interpretados a partir das hipóteses assumidas sobre a evolução dos comportamentos demográficos (fecundidade, mortalidade e migrações) no período prospetivo.

Em termos metodológicos, o momento de partida utilizado foi a data do último recenseamento (ano de 2011), projetando-se sucessivamente para períodos de cinco anos até 2031, perfazendo assim um horizonte temporal de duas décadas.

O método utilizado contempla, portanto, a análise de três variáveis micro demográficas: mortalidade, fecundidade e migrações. Uma vez que estas componentes estão intrinsecamente interligadas, a população projetada resulta, efetivamente, dessa combinação.

O método de cálculo dos efetivos populacionais anuais pode então ser expresso pela equação básica:

$$P_t = P_{t-1} + NV_t - Ob_t + I_t - E_t$$

Sendo $\boldsymbol{P_t}$ a população obtida para o ano t, resultante da população de partida no ano t-1 ($\boldsymbol{P_{t-1}}$) a que se adiciona o número de nados vivos do ano t ($\boldsymbol{NV_t}$), se subtrai o número de óbitos do ano t ($\boldsymbol{Ob_t}$), se adiciona o número de imigrantes no ano t ($\boldsymbol{I_t}$) e se subtrai o número de emigrantes no ano t ($\boldsymbol{E_t}$).

Note-se que o cálculo é efetuado para cada sexo em separado e por idades singulares, o que requer algumas adaptações da equação anteriormente apresentada.

Importa mencionar que a metodologia a que se recorreu para o presente exercício é amplamente utilizada em exercícios prospetivos da população, sendo inclusivamente utilizada pelo INE para efeitos de projeção da população residente aos níveis nacionais e regionais. Efetivamente, esta metodologia apresenta inúmeras vantagens, tornando as hipóteses de evolução elucidativas, ao permitir uma avaliação do impacto e níveis alternativos da mortalidade, da fecundidade e dos movimentos migratórios na estrutura e no crescimento da população. Deste modo, é possível estimar a probabilidade da população de determinada idade vir a constituir a população da coorte seguinte. Os valores das projeções demográficas obtidos resultam, portanto, da aplicação das matrizes de crescimento demográfico à população residente de partida (ano de 2011), desagregada por idades. Tais matrizes incorporam uma componente de fecundidade (índice de fecundidade, por idades férteis), uma componente de mortalidade, sob a forma de probabilidades de sobrevivência simplificadas (coeficiente de mortalidade, por idades) e uma componente de dinâmica migratória (saldo migratório).

Do ponto de vista metodológico, o exercício realizado poderá ser sintetizado em três grandes etapas sequenciais:

- **Etapa 1**: as populações de partida são envelhecidas, aplicando-se sucessivamente as probabilidades de sobrevivência por idades, para cada sexo separadamente, determinando-se os sobreviventes do período de observação (ano a ano do período de projeção);
- **Etapa 2**: é estimado o número de nascimentos em cada ano de observação, aplicando aos efetivos populacionais médios femininos em idade fértil (15 aos 49 anos) os índices de fecundidade hipotéticos respetivos;
- **Etapa 3**: é aplicada sobre a população residente estimada uma taxa de migração média, considerando a manutenção do saldo migratório médio anual verificado entre 2011 e 2020 no concelho.

Quanto às fontes de informação e aos pressupostos assumidos relativamente a cada uma das variáveis inerentes à aplicação deste método, importa esclarecer o seguinte:

- **População residente**: considerou-se a população residente em 2011 como população de partida para o exercício de projeção (dados dos censos de 2011).
- **Número de óbitos**: entre 2011 e 2020 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de óbitos, por idades, no concelho de Pinhel; a partir do ano de 2020 foram aplicados os valores do coeficiente de mortalidade obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central).
- **Número de nados vivos**: entre 2011 e 2020 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de nados vivos no concelho de Pinhel; considerou-se uma prevalência do nascimento de indivíduos do sexo masculino, numa razão de 105 homens / 100 mulheres; a partir do ano

de 2020 foram aplicados os valores do índice de fecundidade, obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central), à população feminina em idade fértil.

- **Saldo migratório**: entre 2011 e 2020 foram assumidos os dados do INE relativamente ao saldo migratório (diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna) para o concelho de Pinhel; a partir do ano de 2020 foi aplicado o valor médio do saldo migratório verificado no concelho entre 2011 e 2020 (-18), com uma maior preponderância na população em idade ativa.

O exercício realizado indica uma significativa quebra da população residente no concelho de Pinhel até 2031, traduzindo-se na perda de 2571 indivíduos relativamente ao ano de 2011 (Gráfico II-29).

Gráfico II-29 | Provável evolução da população residente (2011 a 2031)

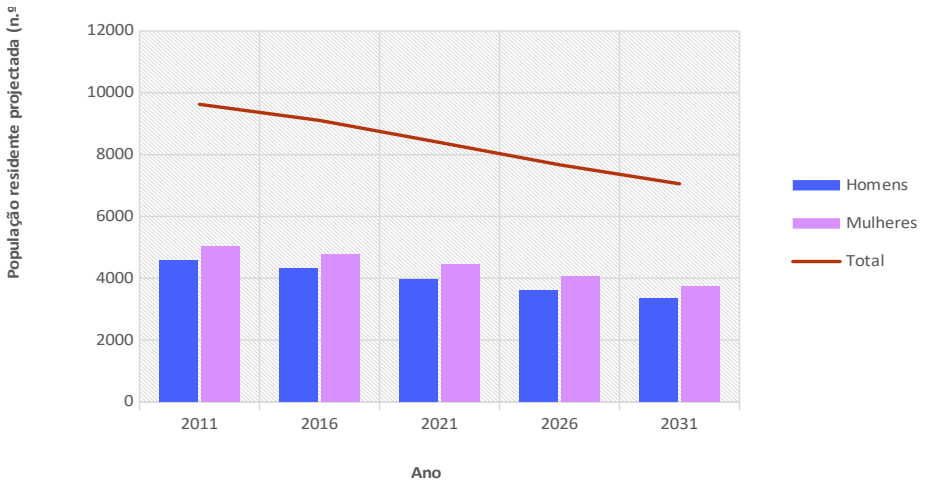

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2022).

Estima-se que, em 2031, a população residente no concelho de Pinhel seja contabilizada em 7056 indivíduos, dos quais 3335 homens e 3722 mulheres. O gráfico apresentado evidencia uma tendência de manutenção de prevalência do sexo feminino, ainda que se estime um maior número de nascimentos de indivíduos do sexo masculino. Este facto dever-se-á, em grande medida, da maior esperança média de vida associada às mulheres (menores coeficientes de mortalidade).

A partir do Gráfico II-30 é possível observar a evolução da população por sexo e grupos etários quinquenais, entre os anos 2011, 2021 e 2031, representada sob a forma de pirâmide etária. Este tipo de representação evidencia a tendência progressiva de envelhecimento da população do concelho nas duas décadas em análise, havendo já indícios desta tendência nos períodos intercensitários de 2001-2011 e 2011-2021. A acentuada quebra no número de crianças e jovens que se tem vindo a verificar no território concelhio terá como repercussão direta no decréscimo da população em idade fértil nos próximos anos, refletindo-se na quebra progressiva no número de nascimentos no concelho. Com efeito, ainda que se conjeture uma ligeira melhoria dos índices de fecundidade durante as duas décadas em análise (índice de fecundidade de 1.27 em 2031), estima-se que a mesma não seja suficiente para compensar o decréscimo do número de mulheres em idade fértil, ficando claramente abaixo do desejável índice de renovação das gerações (índice de 2.1).

Gráfico II-30 | Pirâmide etária do concelho de Pinhel (2011, 2021 e 2031)

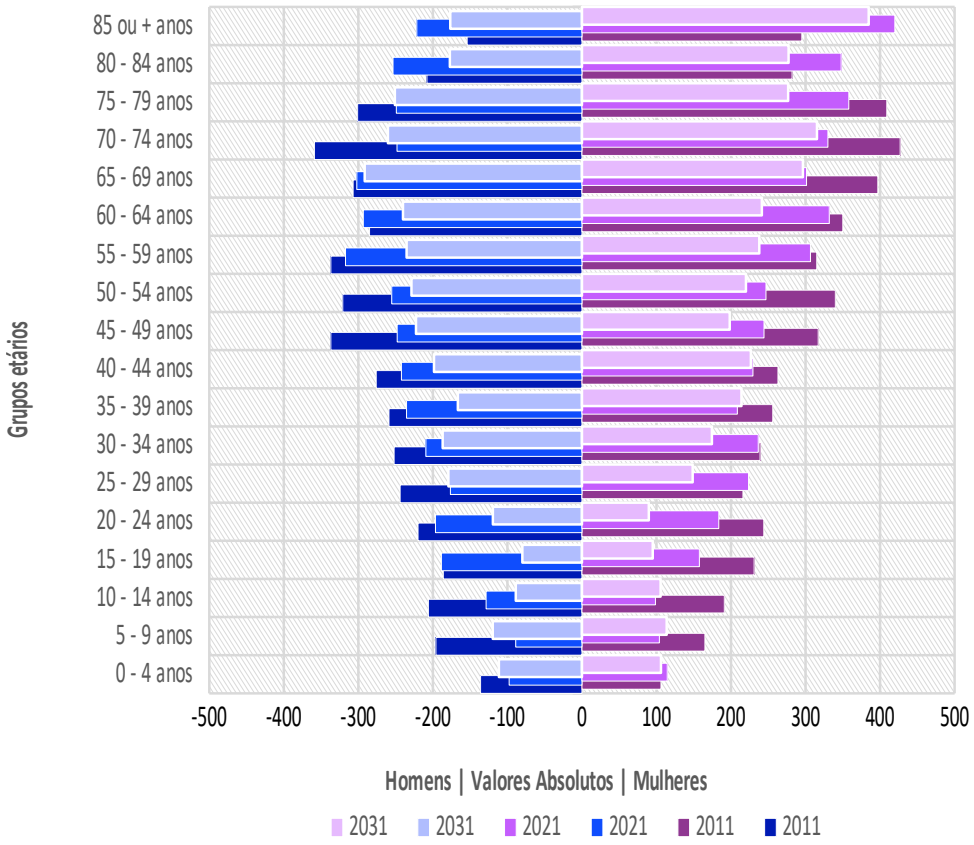

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2022).

De forma mais pormenorizada, a análise do Gráfico II-31 permite verificar que a variação da população residente entre os anos 2011 e 2021 evidencia um claro aumento da população idosa no concelho. Por sua vez, a população adulta e jovem deverá diminuir expressivamente.

Entre as quebras mais significativas, são de destacar as quebras estimadas para os grupos etários dos 5 aos 9 anos (-46,6%), dos 10 aos 14 anos (-42,8%), dos 70 aos 74 anos (-26,4%), dos 45 aos 49 anos (-26,4%) e dos 50 aos 54 anos (-24,0%). Por oposição, apenas se preveem acréscimos nas classes etárias entre os 80 e 84 anos (22,7%) e a partir dos 85 ou mais anos (42,9%).

Gráfico II-31 | Provável variação da população residente no concelho de Pinhel, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021)

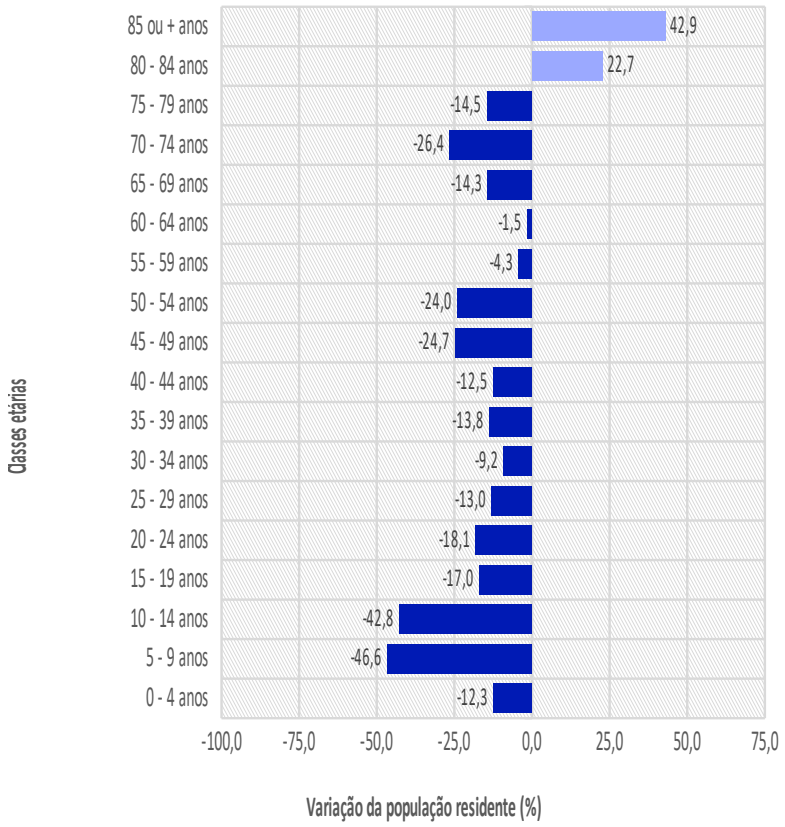

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2022).

Num horizonte de duas décadas (2011-2031), o panorama demográfico projetado para o concelho de Pinhel assume contornos ainda mais gravosos, intensificando-se as tendências anteriormente referidas. Assim, estima-se um aumento expressivo na classe etária de idade mais avançada, designadamente na classe dos 80 aos 84 anos (25,1%). As restantes classes etárias apresentam conjeturas populacionais de quebra, sendo de destacar as quebras observadas nas classes etárias entre os 15 e os 19 (-58,8%) e entre os 10 e os 14 anos (-51,0%) (Gráfico II-32).

Gráfico II-32 | Provável variação da população residente no concelho de Pinhel, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031)

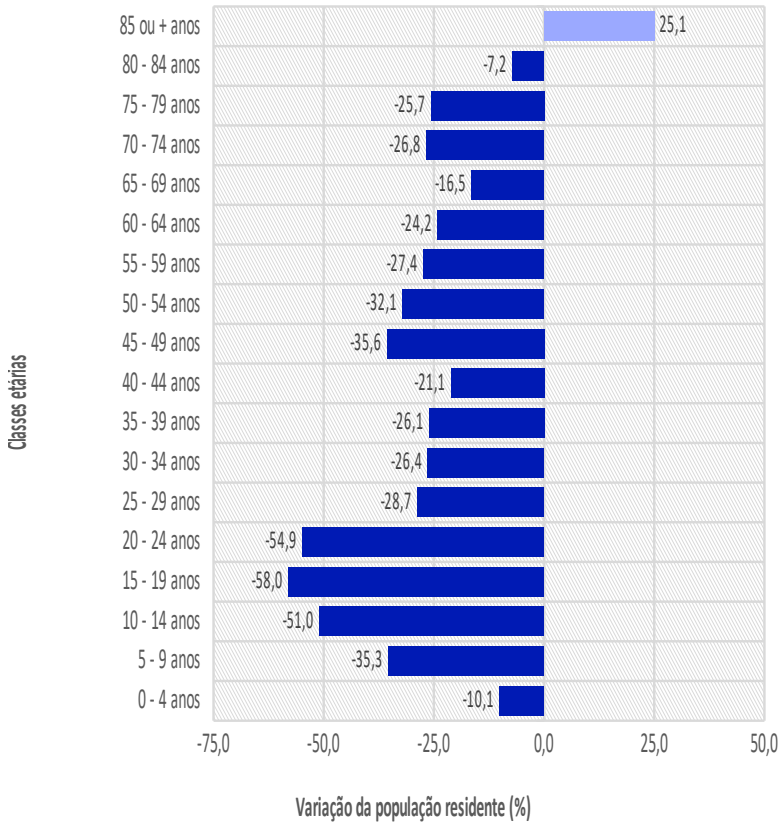

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

A projeção demográfica exposta permite conjeturar a evolução da população residente no concelho de Pinhel até ao ano 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excecional.

Em suma, e tendo em consideração o cálculo das projeções demográficas efetuado, estima-se uma intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional do território concelhio, refletindo-se numa alteração expressiva da estrutura etária da população residente no futuro. O cenário evolutivo traçado representará um desafio para o município, nomeadamente na adequação dos serviços e infraestruturas, na resolução do problema da exclusão social dos idosos e na procura de respostas para um efetivo envelhecimento ativo, tal como preconizado pela Organização Mundial da Saúde. Adicionalmente, decorrente da acentuada quebra do número de população jovens, antevê-se um importante desafio em termos de adequação do sistema local de educação e ensino à nova realidade demográfica do concelho.

II.4. DINÂMICA ESCOLAR

No capítulo que se apresenta procede-se à análise da dinâmica escolar do território concelhio de Pinhel, na perspetiva da procura, passando pela abordagem à sistematização quantitativa da frequência na educação pré-escolar e nos vários níveis de ensino da rede escolar (pública e privada) do Município. Procede-se, ainda, a uma análise individualizada da evolução das frequências no ensino profissional, da educação / ensino especial, na educação e formação de jovens e adultos, e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Com o objetivo de traçar o percurso evolutivo dos diferentes ciclos escolares do concelho, o estudo dos indicadores suprarreferidos irá contribuir para a identificação de eventuais lacunas e para a delimitação de ações de melhoria no sistema de ensino local. Permitirá, ainda, aferir acerca da procura dos diferentes estabelecimentos escolares e, consequentemente, perspetivar eventuais necessidades de reordenamento da rede escolar, no sentido de se garantir uma compatibilização entre a oferta e a procura.

A informação que servirá de base a toda a abordagem corresponderá, sobretudo, aos dados extraídos da plataforma MISI, no que se refere à rede escolar pública. Relativamente à rede privada, a análise é baseada na informação mais atual publicada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC). No que se refere aos complementos educativos, nomeadamente no domínio do apoio à família, foi considerada a informação disponibilizada no website do Município de Pinhel.

A abordagem neste capítulo tem como período de referência os anos letivos compreendidos entre 2007-2008 e 2021-2022. Contudo, a análise fica condicionada pela disponibilidade de dados relativos a cada um os indicadores analisados. Importa ainda salvaguardar que sempre que se observem lacunas de informação passíveis de colocar em causa o rigor da análise pretendida e/ou induzir conclusões erróneas, serão considerados apenas os anos letivos para os quais a informação se apresenta devidamente consolidada.

II.4.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NO CONCELHO

Em consonância com os pressupostos anteriores, é apresentada a análise evolutiva global do número de alunos com frequência nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Pinhel, tanto a nível público como privado.

REDE PÚBLICA

No período compreendido entre 2007-2008 e 2021-2022 denota-se um decréscimo no número de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Pinhel (Gráfico II-33).

Gráfico II-33 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Pinhel

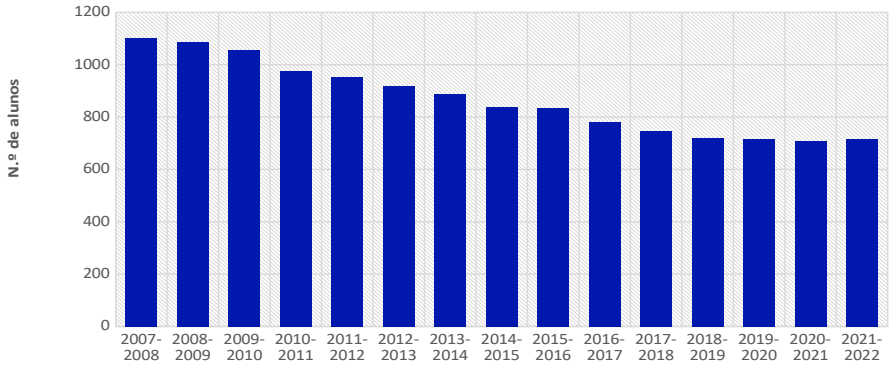

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Município de Pinhel (2022).

No ano letivo de 2021-2022, frequentam os estabelecimentos públicos cerca de 717 crianças e jovens, observando-se um decréscimo de 386 frequências relativamente a 2007-2008, ano letivo em que se registavam 1103 alunos.

Desagregando os dados pelos diferentes níveis de educação e ensino, não se verifica uma tendência uniforme entre os diferentes níveis de ensino, uma vez que se verificam aumentos em alguns níveis e decréscimos noutros, conforme representado no Gráfico II-34.

Gráfico II-34 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado

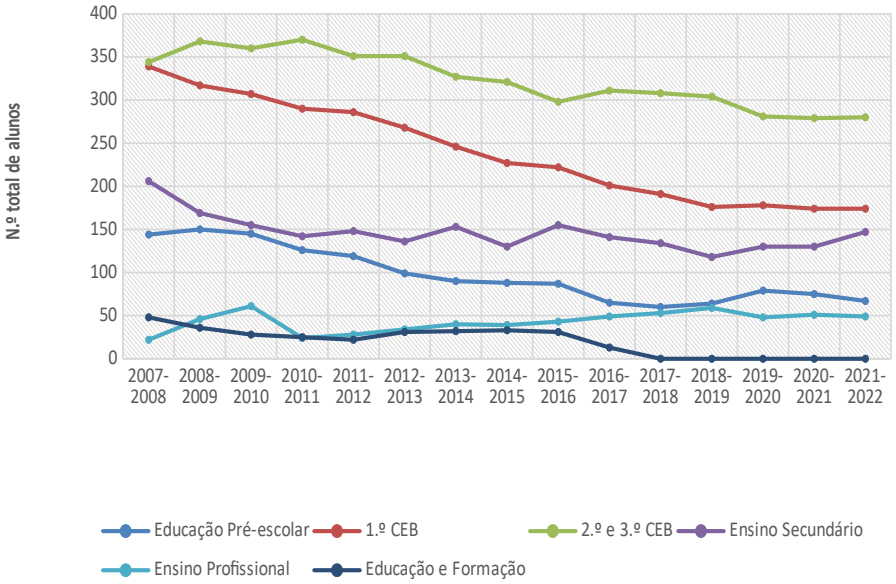

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Município de Pinhel (2022).

No período em análise, é no 1.º ciclo do ensino básico onde se denota a maior quebra de alunos, quantificada na perda de 165 alunos. A este nível de ensino, segue-se a educação pré-escolar que apresenta um decréscimo de 77 matrículas.

Também o ensino secundário e os 2.º e 3.º ciclos evidenciam uma diminuição no número de crianças e alunos, com quebras de 59 e 64 alunos, respetivamente. Por sua vez, as modalidades de educação e formação apresentam um decréscimo de 48 frequências.

Por oposição, o ensino profissional é a única modalidade de ensino onde se verifica um incremento de matrículas, com um aumento de 27 alunos entre os anos letivos 2007-2008 e 2021-2022.

Rede Privada

A análise do número de frequências nos estabelecimentos de educação e ensino privados no concelho permite constatar que a sua evolução não é constante, observando-se algumas variações interanuais mais demarcadas. Ainda assim, a tendência geral é de decréscimo no número de alunos (Gráfico II-35).

Gráfico II-35 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Pinhel

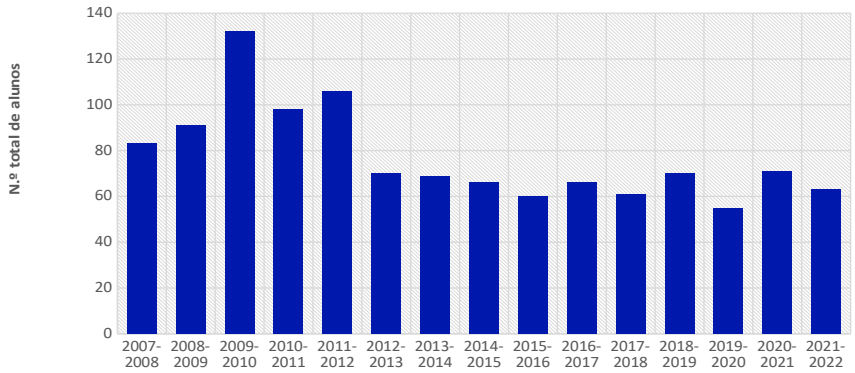

Fonte: Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020); Município de Pinhel (2022).

Em 2007-2008 contabilizavam-se 83 frequências na rede escolar privada, observando-se um acréscimo até ao ano letivo 2009-2010 (132 alunos). Nos anos seguintes denota-se uma tendência decrescente, registando-se, em 2015-2016, 60 frequências. Os anos letivos que se seguem são marcados por sucessivas variações, pelo que o número de alunos, em 2021-2022, fixa-se em 63.

Importa referir que os valores analisados dizem respeito, fundamentalmente, a frequências na educação pré-escolar, principal nível escolar assegurado pela rede privada, durante o período em análise. A única exceção recai sobre os anos letivos 2009-2010 e 2011-2012, onde se contabilizam frequências em cursos EFA, nos níveis do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário.

II.4.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A análise conjunta da oferta de educação pré-escolar na rede pública e na rede privada permite constatar que existe uma evolução semelhante entre ambas, verificando-se que o número de frequências tem vindo a registar variações interanuais tendencialmente decrescentes (Gráfico II-36).

Gráfico II-36 | Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada

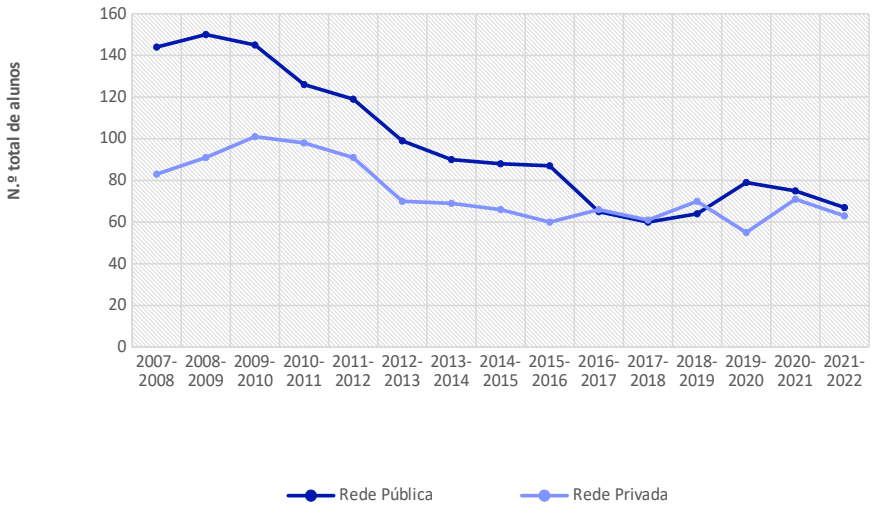

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020); Município de Pinhel (2022).

No que se refere à rede pública, no ano letivo 2021-2022, registam-se 67 crianças matriculadas, o que reflete a perda de 77 crianças comparativamente com o ano letivo 2007-2008. Quanto à rede privada, observa-se um decréscimo de 20 crianças entre os anos 2007-2008 e 2021-2022, sendo que neste último o número de frequências fixa-se em 63.

O Quadro II-20 apresenta os dados decorrentes da análise da variação ocorrida em cada estabelecimento de educação da rede escolar pública do concelho de Pinhel.

Quadro II-20 | Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	EVOLUÇÃO DO N.º DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR														
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Escola Básica nº 1 de Pinhel								55	59	47	43	60	75	71	63
Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel	5	6	6	6	9	6	6	8	8	5	4	4	4	4	4
Jardim de Infância de Valbom, Pinhel*	11	10	8	7	8	8	5	4	5	4	4				
Escola Básica de Alverca da Beira,						10	7	8	8	5	5				

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	EVOLUÇÃO DO N.º DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR														
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Pinhel*															
Escola Básica de Pala, Pinhel*						10	7	7	6	4	4				
Jardim de Infância de Souropires, Pinhel*	12	14	11	9	10	9	10	6	1						
Jardim de Infância de Pinhel*	64	71	73	71	67	56	55								
Jardim de Infância de Alverca da Beira, Pinhel*	8	8	12	11	13										
Jardim de Infância de Lameiras, Pinhel*	10	5	3	3	2										
Jardim de Infância de Pala, Pinhel *	19	20	15	13	10										
Jardim de Infância de Gouveias, Pinhel*	4	4	6	6											
Jardim de Infância de Malta, Pinhel*	6	8	6												
Jardim de Infância de Vascoveiro, Pinhel*	5	4	5												
TOTAL	**144**	**150**	**145**	**126**	**119**	**99**	**90**	**88**	**87**	**65**	**60**	**64**	**79**	**75**	**67**

*Estabelecimento encerrado.

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Município de Pinhel (2022).

A evolução observada no quadro anterior reflete a reconfiguração ocorrida no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, na medida em que se constata o encerramento de 11 estabelecimentos.

No ano de 2021-2022, das 67 crianças contabilizadas na educação pré-escolar da rede escolar pública, 63 pertencem à Escola Básica nº 1 de Pinhel e quatro ao Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel.

II.4.3. Ensino Básico

O Ensino Básico é constituído por três ciclos sequenciais de estudo, sendo os 2.º e 3.º ciclos lecionados, frequentemente, no mesmo estabelecimento de ensino. Com efeito, a análise da evolução do número de alunos no Ensino Básico será desagregada em dois pontos distintos, aferindo-se, num primeiro momento, a evolução registada no 1.º ciclo e, num segundo momento, a evolução observada nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

II.4.3.1. 1º Ciclo do Ensino Básico

No território concelhio, a oferta do 1.º ciclo do ensino básico é exclusivamente assegurada pelas escolas públicas. Conforme evidenciado pelo Gráfico II-37, verifica-se uma diminuição no número de frequências no período analisado (2007-2008 a 2021-2022).

Gráfico II-37 | Evolução do n.º de alunos no 1.º CEB da rede escolar pública e privada

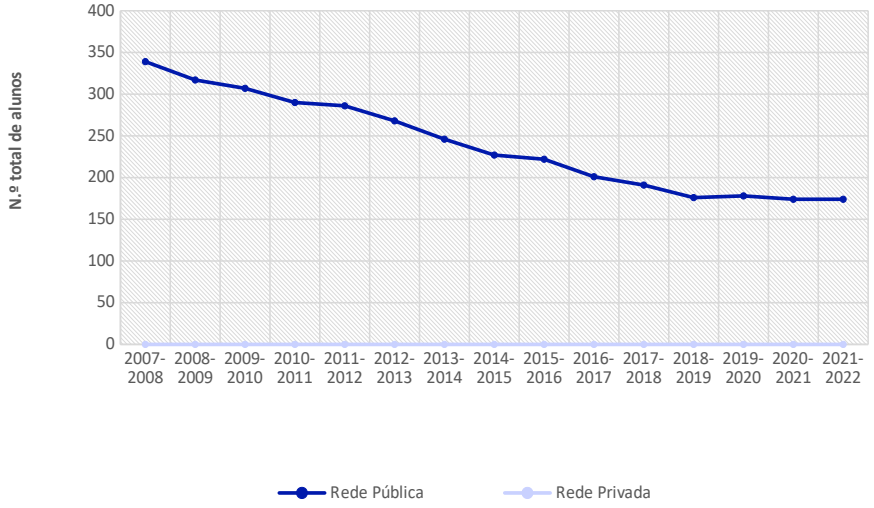

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020); Município de Pinhel (2022).

No ano letivo de 2021-2022, o número total de alunos neste ciclo é de 174, registando-se uma quebra de 165 alunos comparativamente a 2007-2008, ano em que este valor se fixava em 339 estudantes. No Quadro II-21 é disposta a tendência evolutiva por estabelecimento escolar existente no concelho.

Quadro II-21 | Evolução do n.º de alunos no 1.º CEB por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO 1.º CEB														
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Escola Básica nº 1 de Pinhel	184	246	240	223	224	204	136	143	110	110	142	137	136	145	150
Escola Básica de Freixedas, Pinhel	25	33	32	32	28	31	29	25	25	17	19	16	26	21	20
Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel	25	18	15	12	10	12	15	10	9	11	9	5	4	3	-
Escola Básica de Pala, Pinhel*	29	20	20	23	24	21	18	11	7	8	6	5	5		
Escola Básica de Pínzio, Pinhel	16								7	8	7	6	7	5	4
Escola Básica de Souropires, Pinhel*	19								17	12	8	7			
Escola Básica nº 2 de Pinhel							48	38	47	35					
Escola Básica de Ervedosa, Pinhel*	9														
Escola Básica de Gouveias, Pinhel*	9														

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO 1.º CEB														
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Escola Básica de Lameiras, Pinhel*	11														
Escola Básica de Malta, Pinhel*	12														
TOTAL	**339**	**317**	**307**	**290**	**286**	**268**	**246**	**227**	**222**	**201**	**191**	**176**	**178**	**174**	**174**

*Estabelecimento encerrado.

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Município de Pinhel (2022).

No ano letivo 2021-2022, encontram-se em funcionamento a Escola Básica nº 1 de Pinhel e as Escolas Básicas de Freixedas e Pínzio. Como é possível observar, desde 2007-2008, verifica-se o encerramento de diversas escolas básicas do 1.º ciclo (seis no seu total), consequência e evidência do reordenamento da rede escolar no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração.

II.4.3.2. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (regular), em termos gerais, observa-se um gradual decréscimo no número de frequências desde o ano 2009-2010 até 2021-2022 (Gráfico II-38). Em termos absolutos, verifica-se a perda de 64 alunos no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração.

Gráfico II-38 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º CEB da rede escolar pública e privada

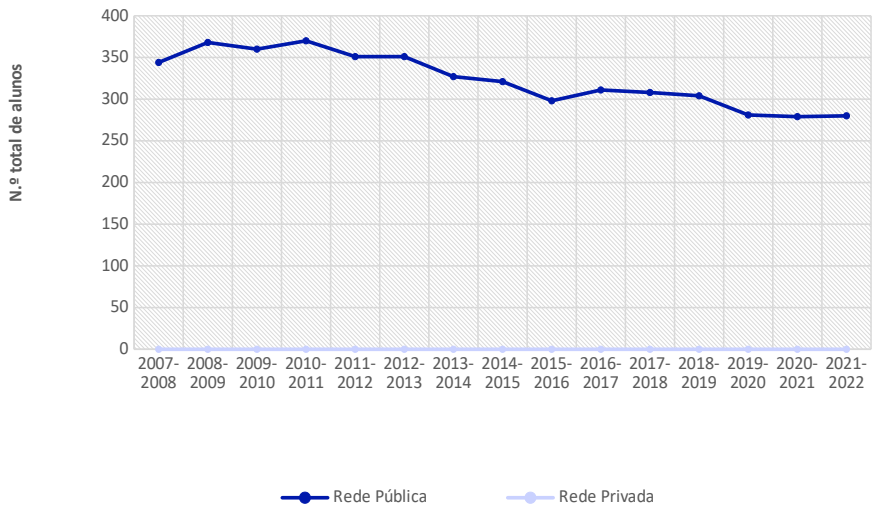

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020); Município de Pinhel (2022).

A evolução do número de alunos nas escolas com dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico encontra-se patente no Quadro II-22.

Quadro II-22 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º CEB por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NOS 2.º E 3.º CEB														
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
ES de Pinhel	191	202	211	221	210	210	190	185	167	192	198	193	177	184	177
EB n.º 2 de Pinhel	153	166	149	149	141	141	137	136	131	119	110	111	104	95	103
TOTAL	**344**	**368**	**360**	**370**	**351**	**351**	**327**	**321**	**298**	**311**	**308**	**304**	**281**	**279**	**280**

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

II.4.4. Ensino Secundário

O número de frequências no ensino secundário (cursos gerais) evidencia uma tendência decrescente no território concelhio marcada por sucessivas variações interanuais, como é possível constar pelo Gráfico II-39.

Gráfico II-39 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário (cursos gerais) da rede escolar pública e privada

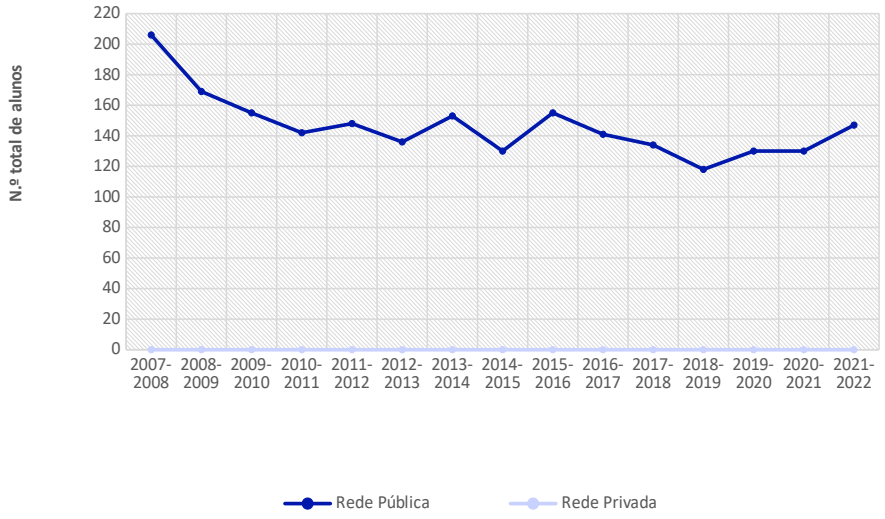

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020); Município de Pinhel (2022).

No ano letivo 2021-2022, o supracitado número fixa-se em 147 frequências, representando uma quebra de 59 alunos relativamente a 2007-2008, ano em que se contabilizavam 206 estudantes neste nível de ensino.

A evolução do número de frequências nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário da rede escolar pública é evidenciada no Quadro II-23.

Quadro II-23 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário (cursos gerais) por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO ENSINO SECUNDÁRIO														
	2008-2009	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Escola Secundária de Pinhel	206	169	155	142	148	136	153	130	155	141	134	118	130	130	147
TOTAL	**206**	**169**	**155**	**142**	**148**	**136**	**153**	**130**	**155**	**141**	**134**	**118**	**130**	**130**	**147**

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Município de Pinhel (2022).

II.4.5. Ensino Profissional

Quanto aos cursos profissionais do ensino secundário, a sua oferta na rede privada é inexistente ao longo do período em análise, enquanto na rede pública se assiste, na sua generalidade, e sem prejuízo de algumas variações interanuais mais expressivas, a uma tendência de acréscimo.

Gráfico II-40 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional da rede escolar pública e privada

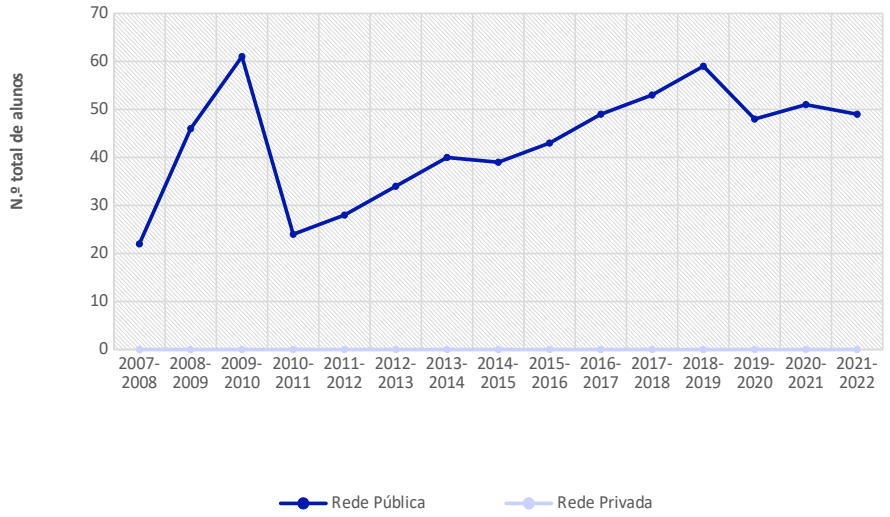

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020); Município de Pinhel (2022).

No ano 2021-2022 contabilizam-se 49 alunos com frequência nos cursos profissionais, observando-se um incremento de 27 alunos relativamente a 2007-2008, ano em que o número de estudantes se fixava em 22.

O estabelecimento de educação e ensino que possui esta modalidade de ensino ao longo dos anos é a Escola Secundária de Pinhel, cuja evolução do número de alunos é apresentada no Quadro II-24.

Quadro II-24 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO ENSINO PROFISSIONAL														
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Escola Secundária de Pinhel	22	46	61	24	28	34	40	39	43	49	53	59	48	51	49
TOTAL	**22**	**46**	**61**	**24**	**28**	**34**	**40**	**39**	**43**	**49**	**53**	**59**	**48**	**51**	**49**

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Município de Pinhel (2022).

II.4.6. Ensino Recorrente

Atualmente, não se verifica a existência de ensino recorrente no concelho de Pinhel. Segundo a informação mais recente disponibilizada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC, 2019), o ensino recorrente não é ministrado no território concelhio desde o ano letivo 2005-2006, no que diz respeito ao 3.º ciclo do ensino básico, e desde 2006-2007, no que se refere ao ensino secundário.

II.4.7. Ensino Artístico

Ao nível do ensino artístico, não se verifica a existência desta modalidade no concelho de Pinhel, quer ao nível do ensino básico, quer do ensino secundário.

II.4.8. Ensino Superior

No concelho de Pinhel não se verifica a existência de oferta de ensino superior.

II.4.9. Regime de Educação Inclusiva

O conceito de Necessidades Educativas Especiais é adotado pela "Declaração de Salamanca" em 1994 e refere-se a todas as crianças ou jovens com deficiências ou dificuldades escolares, nomeadamente, crianças deficientes ou sobredotadas, crianças de minorias étnicas ou culturais, crianças de áreas ou grupos desfavorecidos, entre outras.

O referido documento constitui uma resolução da Nações Unidas que aborda princípios, política e prática em educação especial, proclamando o seguinte:

- Cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem;
- Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;

- Os sistemas de educação devem ser planeados e os programas educativos implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades;
- As crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades;
- As escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa ótima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo.

Segundo o artigo 20.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro que aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo, "*educação especial visa a recuperação e a integração socioeducativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas, devidas a deficiências físicas e mentais*", integrando atividades dirigidas aos educandos e ações dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades.

Com efeito, a educação / ensino especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, tendo como intuito consubstanciar uma resposta ao princípio da progressiva democratização das sociedades, refletindo os princípios que a filosofia da inclusão prescreve.

Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, veio estabelecer os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa. De acordo com o regime de educação inclusiva preconizada no referido documento legal, este destina-se a todos os alunos, tendo como um dos seus eixos o abandono dos "*sistemas de categorização dos alunos*", de que fazem parte as necessidades educativas especiais (NE). Surge, no entanto, o conceito de "Necessidades de Saúde Especiais (NSE)", casos em que na avaliação das medidas a aplicar aos alunos pode também figurar um parecer médico. As NSE são definidas como as que "*resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em órgão ou sistema, impliquem irregularidades na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem*".

O Gráfico II-41 evidencia o número de alunos medidas de suporte à aprendizagem e inclusão nos estabelecimentos de educação e ensino públicos do concelho de Pinhel, nos dois últimos anos letivos (2019-2020 e 2020-2021).

Gráfico II-41 | N.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão na rede escolar pública de Pinhel

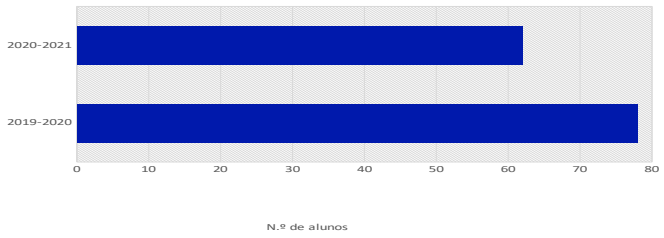

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

No ano letivo de 2020-2021 contabilizam-se 62 crianças e jovens com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, verificando-se uma quebra de 16 alunos face a 2019-2020, ano em que se registavam 78 alunos com NEE. A distribuição destes alunos pelos estabelecimentos de ensino públicos é exposta no Quadro II-25.

Quadro II-25 | Evolução do n.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, por estabelecimento escolar da rede pública (2019-2020 e 2020-2021)

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	ALUNOS COM MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO (N.º)	
	2019-2020	2020-2021
Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel	1	0
Escola Básica de Freixedas, Pinhel	2	1
Escola Básica de Pala, Pinhel	1	0
Escola Básica nº 1 de Pinhel	12	9
Escola Básica n.º 2 de Pinhel	6	0
Escola Secundária de Pinhel	56	52
TOTAL	**78**	**62**

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

Como é possível constatar, no ano letivo 2020-2021, a Escola Secundária de Pinhel é a que abarca a maioria dos alunos com NEE, seguindo-se a Escola Básica nº 1 de Pinhel com 9 alunos e, por fim, a Escola Básica de Freixedas, Pinhel com um aluno.

II.4.10. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Para efeitos de análise da evolução do número total de alunos em cursos de educação e formação foram considerados não só os Cursos de Educação e Formação (CEF) e os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), como também os cursos vocacionais, das formações modulares certificadas, e as frequências no âmbito do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

A partir da análise do Gráfico II-42, não se constata uma evolução uniforme do número de frequências nas modalidades de educação e formação.

Gráfico II-42 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação da rede escolar pública e privada

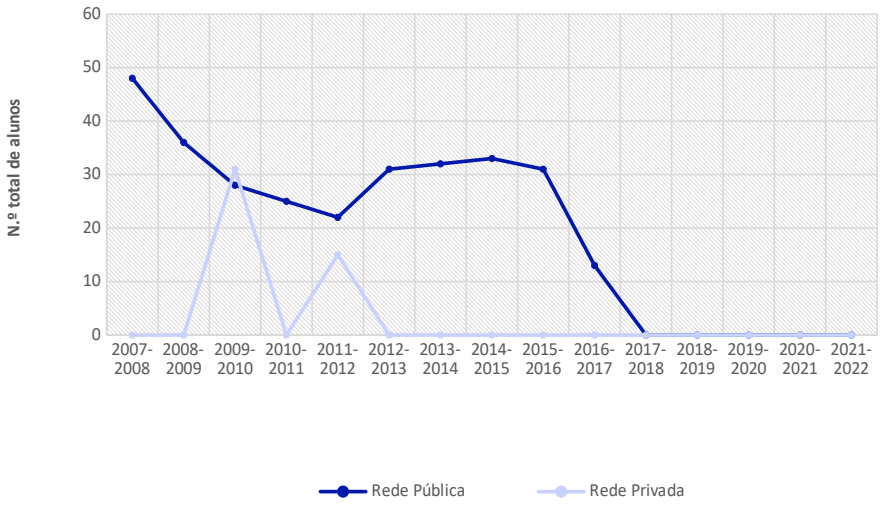

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

No que se refere à rede privada, apenas se contabilizam alunos para estas ofertas de educação e ensino no ano letivo de 2009-2010 (31 alunos) e no ano letivo 2011-2012 (15 alunos). Quanto à rede pública, a oferta das modalidades de educação e formação reporta-se ao período entre os anos letivos 2007-2008 e 2016-2017, não se verificando a existência destas modalidades no território concelhio desde então até à atualidade (2021-2022). Não obstante, a evolução do número de frequências registadas não se verifica linear e carateriza-se por variações interanuais, destacando-se as quebras no número de alunos entre 2007-2008 e 2009-2010 (-20 alunos) e entre 2015-2016 e 2016-2017 (-18 alunos). Neste último ano, o número de frequências fixava-se em 13 alunos.

II.4.11. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

As atividades de enriquecimento curricular (AEC) são uma ferramenta implementada no espaço e vivência escolar com o intuito de enriquecer as aprendizagens dos alunos. No 1.º ciclo do ensino básico são consideradas AEC as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que recaiam sobre os domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015).

As referidas atividades estão inseridas numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas socias no domínio do apoio à família, assente em três grandes vertentes, dispostas no Quadro II-26.

Quadro II-26 | Vertentes nas quais se enquadram as atividades de enriquecimento curricular

VERTENTE	DESCRIÇÃO
Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF)	Atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.
Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico (AEC)	Atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação.
Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do ensino básico (CAF)	Atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Fonte: Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, Diário da República (2020).

De forma individualizada, nos pontos seguintes, abordam-se as vertentes em funcionamento na rede escolar de Pinhel, por nível de educação e ensino a que se destinam, enquanto respostas para promoção da "escola a tempo inteiro" no concelho. Em concreto, serão abordadas variáveis como as atividades desenvolvidas, o número de alunos que usufruem destas atividades, os promotores e os locais, custos e recursos afetos à sua realização.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

As Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF) surgiram para facilitar a gestão da vida familiar e profissional dos pais das crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar. Este programa constitui uma ajuda para os pais, pois tem em conta aspetos que definem a ação das famílias no quotidiano, como horários, recursos humanos e materiais. Nesta componente, o Município de Pinhel é responsável pela prestação dos serviços de prolongamento de horário e refeição.

O prolongamento de horário incide antes do início da componente pedagógica e após o final da mesma, garantindo o acompanhamento adequado das crianças e proporcionando, ao mesmo tempo, atividades de animação socioeducativa. Complementarmente, e com o objetivo de garantir um serviço de qualidade, que contribua para a criação de hábitos alimentares saudáveis, o Município de Pinhel assume a prestação do serviço de refeições confecionadas nos seus refeitórios.

As AAAF asseguradas na rede escolar pública do concelho de Pinhel encontram-se tipificadas no Quadro II-27. Estas atividades são frequentadas, no ano letivo 2020-2021, por um total de 74 crianças, distribuídas pelos dois estabelecimentos de educação. As atividades realizam-se dentro do estabelecimento e são ministradas por educadores e/ou monitores especializados contratados para essa finalidade, cujos custos são suportados pelo município.

Quadro II-27 | Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) no AE de Pinhel (2020-2021)

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)	
	Atividades	N.º de crianças
Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel	Atividade Física e Desportiva; Express'ARTE; Música; e Literatura Infantil.	9
Escola Básica nº 1 de Pinhel		65

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2020).

Na rede privada, o prolongamento de horário também é assegurado nos dois estabelecimentos de educação existentes, através das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF). Estas atividades são da responsabilidade de educadores, auxiliares de ação educativa ou alguém contratado para o efeito, sendo os respetivos custos assegurados pela autarquia (no caso do JI da St.ª Casa da Misericórdia) e pelos encarregados de educação (no caso da Fundação D.ª Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca).

1.º Ciclo do Ensino Básico

A Componente de Apoio à Família partilha dos mesmos objetivos e pressupostos das AAAF, distinguindo-se pelo facto de se dirigir aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico. Também nesta componente, o Município de Pinhel é responsável pela prestação dos serviços de prolongamento de horário e refeição.

Complementarmente, a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) é assegurada pelo Município de Pinhel, desde o ano letivo 2005-2006. O enquadramento destas atividades, via Despacho do Ministério da Educação n.º 12591/2006, de 16 de junho, permitiu que as mesmas passassem para fora do tempo curricular. Com efeito, o município tem vindo a promover as AEC em todas as escolas do 1.º ciclo do ensino básico do território concelhio

No Quadro II-28 encontram-se identificadas as AEC asseguradas na rede escolar do 1.º ciclo do Ensino Básico do concelho de Pinhel, no ano letivo 2020-2021.

Quadro II-28 | Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no AE de Pinhel (2020-2021)

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)	
	Atividades	N.º de crianças
Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel	ExpressAR'TE; Música; Atividade Física e Desportiva; e Natação.	3
Escola Básica de Freixedas, Pinhel		32
Escola Básica de Pínzio, Pinhel		5
Escola Básica nº 1 de Pinhel	ExpressAR'TE; Música; Atividade Física e Desportiva; Natação; Literatura Infantil; Expressões; e Programação.	130

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2020).

Conforme é possível constatar, no ano letivo em análise, estas atividades são frequentadas por um total de 170 crianças, distribuídas pelos quatro estabelecimentos escolares. As AEC são ministradas dentro

dos estabelecimentos e são asseguradas por professores / monitores, sendo os respetivos custos suportados pelo Município de Pinhel.

II.4.12. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro[9], todos os cidadãos portugueses têm o direito ao acesso à educação e à cultura, cabendo ao Estado o especial encargo de garantir o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no que se refere ao acesso e sucesso escolares. Para o efeito, o suprarreferido documento legal estabelece a gratuitidade da escolaridade obrigatória e a urgência na implementação de medidas compensatórias. Assim, os apoios e complementos educativos incluem obrigatoriamente as crianças e jovens que frequentem a escolaridade obrigatória, devendo ser garantidos às crianças e aos alunos que frequentem a educação Pré-Escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação (Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março).

Assumindo o desenvolvimento da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar como desígnio primordial, a Ação Social Escolar (ASE) visa a execução de medidas de apoio socioeducativo de natureza económica, em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos. Segundo o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, a atribuição de tais apoios tem por objetivo a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, para que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória, tendo a possibilidade de concluir com sucesso o Ensino Secundário, em qualquer uma das suas modalidades. De caráter integral ou parcial, os benefícios de apoio de ação social, são atribuídos em função da situação dos alunos, em particular da condição socioeconómica dos agregados familiares, e o respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos, aplicando-se nos apoios os mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família.

No âmbito da ASE, os apoios concedidos assumem várias tipologias, designadamente, alimentação, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes, seguro escolar e bolsas de mérito escolar. Os valores a atribuir e as condições e os procedimentos para a respetiva concessão são fixados pelo Ministério da Educação, tendo as autarquias autonomia, no contexto das suas competências, para ajustar os apoios de acordo com a realidade socioeconómica da população.

De seguida são abordados com mais detalhe os apoios concedidos à população escolar do concelho de Pinhel relativamente a refeições, material e transporte escolar.

II.4.12.1. REFEIÇÕES

Segundo o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o fornecimento de apoios ao nível das refeições escolares pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos, facultando refeições subsidiadas e gratuitas. Relativamente ao preço das refeições, o mesmo é fixado anualmente por Despacho publicado em Diário da República. No ano letivo 2020-2021 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2.ª série), de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelo

[9] Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho.

De acordo com a legislação vigente, cabe aos municípios garantir a gestão, criação e manutenção dos refeitórios escolares, devendo ainda assegurar parte dos encargos com a alimentação, através do pagamento a cada instituição. É da competência do Município a gestão do fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário.

O Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, veio estabelecer o reforço da oferta das refeições escolares destinado aos alunos beneficiários da ação social escolar, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, estendendo-o a todos os estabelecimentos públicos. Segundo o artigo 6.º-A deste diploma legal, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, os estabelecimentos de educação e ensino mantêm em funcionamento os serviços de refeições escolares, com as mesmas condições de pagamento do restante ano letivo, para os alunos beneficiários da ação social escolar.

Em concordância com o disposto, o Município de Pinhel comparticipa o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo, assim como as refeições aos alunos do escalão A e B da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico nas interrupções letivas. O apoio concedido rege-se pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, nomeadamente pela existência de dois escalões (A e B). Assim, o apoio é atribuído segundo as seguintes premissas:

- **Escalão A** (escalão 1 do abono de família): 100% dos custos suportados;
- **Escalão B** (escalão B do abono de família): 50% dos custos suportados.

No ano letivo de 2020-2021, 313 crianças e alunos são beneficiários de apoios no âmbito da Ação Social Escolar, na rede escolar, dos quais 144 estão enquadrados no escalão A e 169 no escalão B (Gráfico II-43).

Gráfico II-43 | N.º de crianças e alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Pinhel (2020-2021)

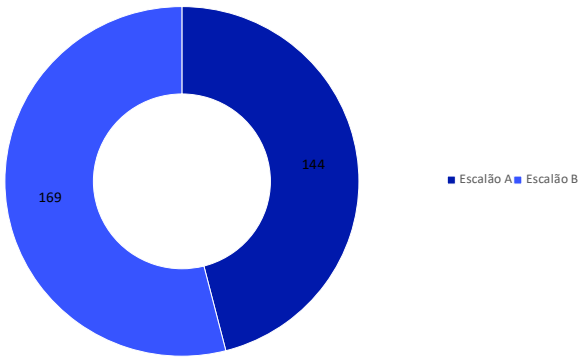

Fonte: Município de Pinhel (2021).

A variação do número de crianças e alunos beneficiários de apoios no âmbito da ASE na rede escolar pública do concelho de Pinhel, nos dois últimos anos letivos (2019-2020 e 2020-2021), é apresentada no Gráfico II-44.

Gráfico II-44 | Variação do n.º de beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Pinhel (2019-2020 e 2020-2021)

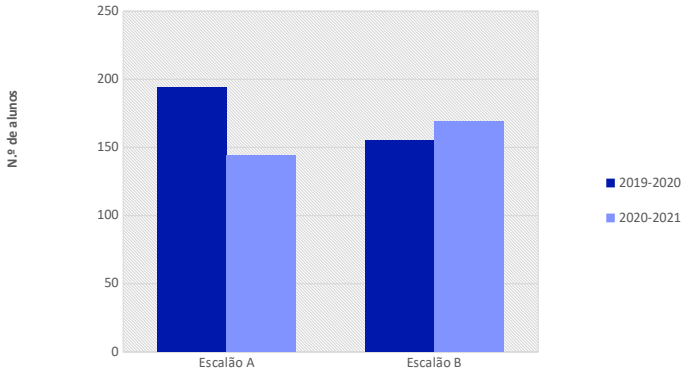

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Município de Pinhel (2021).

Como é possível verificar, os dados traduzem, em termos absolutos, um decréscimo de 36 apoios no ano letivo 2020-2021 face ao ano letivo anterior (2019-2020), no qual se registava um total de 349 crianças e alunos beneficiários de ASE (194 no escalão A e 155 no escalão B).

No Quadro II-29 explicitam-se os custos dos apoios prestados pelo Município de Pinhel ao nível das refeições, no âmbito da Ação Social Escolar, por nível de ensino, no ano letivo 2020-2021.

Quadro II-29 | Custos da ASE (refeições) no ano letivo 2020-2021

NÍVEL DE ENSINO	CUSTO
Pré-Escolar	7 772,25 €
1.º CEB	21 077,25 €
2.º CEB	9 666,00 €
3.º CEB	17 822,25 €
Ensino Secundário	10 361,25 €
TOTAL	**66 699,00 €**

Fonte: Município de Pinhel (2021).

II.4.12.2. MATERIAL ESCOLAR

A consagração de auxílios socioeducativos às famílias, para além da assistência prestada ao nível das refeições, constitui um fator de promoção da igualdade de oportunidades e de combate ao baixo aproveitamento e ao abandono escolar decorrentes de desigualdades socioeconómicas.

A atribuição de apoios na aquisição de manuais escolares e de material escolar de uso corrente é orientada pelo enquadramento dos alunos em dois escalões (A e B), no caso do 1.º ciclo do ensino

básico, e três escalões (A, B e C), para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, consonante o escalão no abono de família atribuído pela Segurança Social (escalões 1, 2 e 3, respetivamente).

Os subsídios concedidos para livros e material escolar, assim como sucede com as refeições, são atualizados anualmente por Despacho Ministerial. No ano letivo 2020-2021 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2ª série), de 31 de julho de 2015, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho. Os valores de comparticipação mínima estabelecidos são os constantes nos Quadro II-30 e Quadro II-31.

Quadro II-30 | Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo do Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B)

GRAU DE ENSINO		ESCALÃO A		ESCALÃO B	
		Livros	Material	Livros	Material
1º Ciclo do Ensino Básico	1.º e 2.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €
	3.º e 4.º anos	*		*	

*Manual escolar gratuito por força do regime de gratuitidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

Quadro II-31 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)

GRAU DE ENSINO		ESCALÃO A		ESCALÃO B		ESCALÃO C	
		Livros	Material	Livros	Material	Livros	Material
2.º Ciclo do Ensino Básico	5.º e 6.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
3.º Ciclo do Ensino Básico	7.º ano	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
	8.º e 9.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
Ensino Secundário		*	16,00 €	*	8,00 €	*	-

*Manual escolar gratuito por força do regime de gratuitidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro

Obedecendo aos princípios de equidade, da descriminação positiva e da solidariedade social e tendo como objetivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, para que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades, o Governo assumiu como objetivo a aplicação progressiva de uma medida de gratuitidade dos manuais escolares, aplicável às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

Nos termos do artigo 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 17 de março, a medida de gratuitidade acima descrita foi aplicada inicialmente, no ano letivo 2016-2017, a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico. Dando sequência à progressiva gratuitidade dos manuais escolares, o regime foi alargado, numa primeira fase, a todos os alunos do 1.º ciclo e, posteriormente, do 2.º ciclo do ensino básico da rede pública, nos anos letivos 2017-2018 e 2018-2019, por via do artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, respetivamente. Por fim, concluiu-se a progressividade do regime de gratuitidade dos manuais escolares, alargando-o a toda a escolaridade obrigatória e gratuita, passando, deste modo, a incluir todo o ensino básico e secundário da rede pública, de acordo com o previsto no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Em sequência do exposto, no ano letivo 2020-2021, todos os alunos pertencentes à rede escolar pública do concelho de Pinhel, do 1.º ao 12.º ano, têm direito a manuais escolares gratuitos. Relativamente à atribuição de manuais escolares, esta medida de gratuitidade substitui a ASE.

No que se refere à aquisição do material escolar, para o ano 2020-2021, a análise dos valores de comparticipação mínima fixados permite constatar que o apoio monetário para os alunos beneficiários do escalão A, independentemente do nível escolar de frequência (ensino básico e secundário), é de 16,00 euros, enquanto para os alunos a quem foi atribuído o escalão B, este apoio monetário é de 8,00 euros.

Com efeito, todos os alunos do ensino público obrigatório de Pinhel, usufruem de manuais escolares gratuitos, independentemente do grau de ensino e escalão atribuído. O Município de Pinhel apoia ainda na aquisição das fichas de atividades para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, consoante o escalão de rendimento em que os mesmos se enquadrem. O número de alunos que usufruem deste tipo de apoio, por ano de escolaridade, e os respetivos encargos para o Município de Pinhel, no ano letivo 2020-2021, encontram-se elencados no Quadro II-32.

Quadro II-32 | N.º de alunos com apoio em fichas de atividades na rede escolar pública do concelho de Pinhel e respetivos custos (2020-2021)

ANO DE ESCOLARIDADE	N.º ALUNOS	CUSTO
1.º ano	40	1 092,00 €
2.º ano	50	1 515,00 €
3.º ano	38	1 637,80 €
4.º ano	51	2 455,45 €
TOTAL	**179**	**6 700,25 €**

Fonte: Município de Pinhel (2021).

Além das medidas de apoio no âmbito da Ação Social Escolar concedidos para a aquisição de materiais escolares, é de mencionar de igual forma a comparticipação atribuída para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares dos alunos que estejam abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, de modo a garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos. Os montantes máximos para estas comparticipações são apresentados no Quadro II-33.

Quadro II-33 | Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído

GRAU DE ENSINO	ESCALÃO A	
	Livros	Material
1.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
2.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
3.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
Ensino Secundário	20,00 €	10,00 €

Fonte: Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017.

Adicionalmente aos apoios prestados ao nível das refeições e material escolar, e ainda no âmbito da ASE, os alunos do secundário podem também beneficiar da atribuição de bolsas de estudo. Atribuída mensalmente, estes apoios traduzem-se numa contribuição monetária, para combater o abandono escolar, melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar e compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória de nível secundário ou equivalente[10].

A bolsa de estudo destina-se ao aluno que ingresse no ensino secundário ou em nível de escolaridade equivalente e reúna cumulativamente as seguintes condições:

- Esteja inserido em agregado familiar com rendimentos de referência correspondentes ao 1.º ou 2.º escalão do abono de família para crianças e jovens;
- Esteja matriculado e a frequentar o 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou nível equivalente;
- Tenha idade inferior a 18 anos, sendo que caso esta idade seja atingida no decurso do ano escolar, mantém-se o direito à bolsa de estudo até ao fim do ano escolar;
- Tenha aproveitamento escolar durante a frequência do ensino secundário ou de nível de escolaridade equivalente.

Este apoio não necessita de ser requerido, sendo atribuído oficiosamente e pago juntamente com o abono de família para crianças e jovens, quando reunidas as condições exigidas.

Por outro lado, os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, com enquadramento nos 1.º e 2.º escalões de rendimento (A e B), aprovação a todas as disciplinas / módulos e obtenção de determinada média de classificação, podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito. A sua atribuição é feita em três tranches, habitualmente no final de cada período letivo, estando condicionada à obtenção pelos alunos candidatos da seguinte classificação média anual, relativa ao ano anterior, com aprovação em todas as disciplinas (ou módulos) do plano curricular:

- Ofertas formativas com classificações de 1 a 5: classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- Ofertas formativas com classificações de 0 a 20: classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

[10] Informação disponível no sítio Internet da Segurança Social (http://www.seg-social.pt/bolsa-de-estudo)

II.4.12.3. TRANSPORTES ESCOLARES

A rede de transportes representa um aspeto fulcral no quotidiano da população escolar, revestindo-se de uma significativa complexidade, tendo subjacente a procura simultânea pela satisfação das necessidades dos alunos e das escolas e pela garantia da segurança dos alunos nos percursos habituais. Com efeito, deve constituir uma das prioridades de atuação de qualquer município, assim como a resolução dos problemas a ela associada, considerando o seu possível impacto na qualidade de vida da população e, em particular, dos alunos e das suas famílias.

De acordo com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente:

a) Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;

b) Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;

c) Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;

d) Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Em conformidade com o artigo 21.º do supracitado documento normativo, é também da competência da câmara municipal a elaboração e aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Segundo o artigo 19.º do mesmo diploma legal em vigor, o plano de transporte escolar inclui obrigatoriamente:

a) A área abrangida, representada em planta a escala adequada;

b) Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;

c) A numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer;

d) A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;

e) A projeção quantificada da procura por locais de origem;

f) Os meios de transporte a utilizar;

g) Os circuitos especiais, existentes ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

No ano letivo de 2020-2021, 297 crianças e jovens usufruem dos transportes escolares, representando um aumento de 16 alunos face a 2019-2020, ano letivo em que eram 281 os estudantes a deslocarem-se neste meio de transporte. Através do Gráfico II-45 é possível constatar a variação entre anos letivos nos diferentes níveis de educação e ensino.

Gráfico II-45 | N.º de alunos que usufruem de transporte escolar nos anos letivos de 2019-2020 e 2020-2021

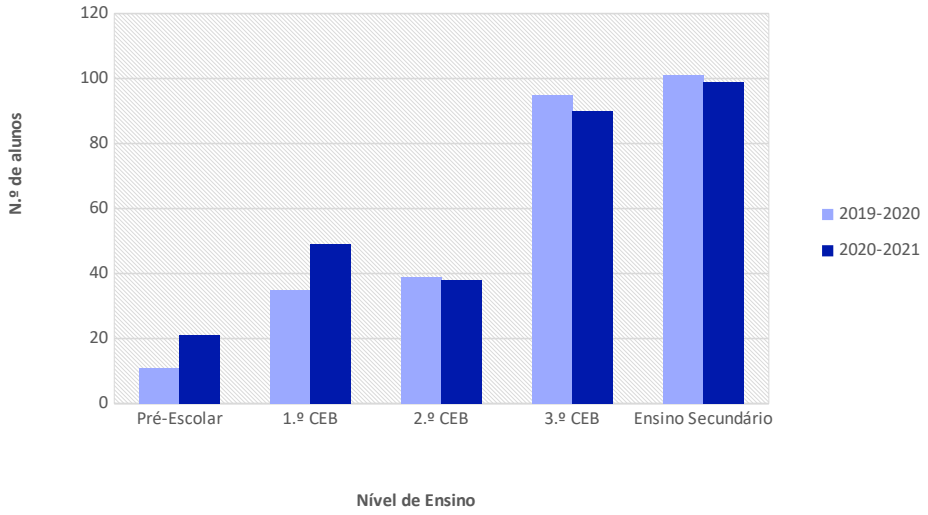

Fonte: Plano de Transportes Escolares 2019-2020 e Plano de Transportes Escolares 2020-2021, Município de Pinhel (2020).

Conforme se verifica, as variações não são uniformes. Com efeito, no ano letivo de 2020-2021, fazem uso dos transportes escolares 21 crianças da Educação Pré-Escolar (mais 10 que em 2019-2020); 49 estudantes do 1.º ciclo do Ensino Básico (mais 14 que em 2019-2020), 38 do 2.º ciclo do Ensino Básico (menos um que em 2019-2020), 90 do 3.º ciclo do Ensino Básico (menos cinco que no ano letivo anterior) e 99 do Ensino Secundário (menos dois que em 2019-2020).

Face às necessidades dos alunos pinhelenses, e atendendo à rentabilização de recursos financeiros e humanos, foram criados nove circuitos (em autocarros), onde todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Pinhel são transportados para os estabelecimentos de educação e ensino (Quadro II-34).

Quadro II-34 | Circuitos de transportes escolares no concelho de Pinhel (2020-2021)

CIRCUITOS DE TRANSPORTES ESCOLARES				
Circuito	Transportadora	Partida	Percurso	Destino
1	Lopes & Filhos	7h45	Vermiosa	Escola básica nº 1 de Pinhel; Escola Básica n.º 2 Pinhel; Escola Secundária de Pinhel
		-	Vilar Torpim	
		8h00	Figueira de Castelo Rodrigo	
		8h25	Quinta Nova	
		8h35	Pinhel	
2	ZAP Veloz	7h15	Vilar Formoso	Escola básica nº 1 de Pinhel; Escola Básica n.º 2 Pinhel; Escola Secundária de Pinhel
		7h22	Almeida	
		7h35	Junça	
		8h00	Azinhal	
		8h10	Pereiro	
		8h15	Gamelas	
		8h25	Quintã dos Bernardos	

CIRCUITOS DE TRANSPORTES ESCOLARES				
Circuito	Transportadora	Partida	Percurso	Destino
		8h32	Vale de Madeira	
3	ZAP Veloz	7h30	Cidadelhe	Escola básica nº 1 de Pinhel; Escola Básica n.º 2 Pinhel; Escola Secundária de Pinhel
		7h55	Azêvo	
		8h00	Madalena	
		8h10	Ervedosa	
		8h15	Vieiro	
		8h15	Bogalhal	
		8h30	Valbom	
4	T. Rui Bernardo	8h30	Bouça Cova	Escola básica nº 1 de Pinhel; Escola Básica n.º 2 Pinhel; Escola Secundária de Pinhel
		8h05	Alverca da Beira	
		8h25	Souropires	
5	T. Rui Bernardo	7h30	Penhaforte	Fundação D. Teodora; Escola Básica de Freixedas, Pinhel; Escola Básica nº 1 de Pinhel; Escola Básica n.º 2 Pinhel; Escola Secundária de Pinhel
		7h35	Pomares	
		7h50	Carvalhal	
		8h00	Gouveias	
		8h15	Vendada	
		8h20	Lameiras	
6	ZAP Veloz	7h40	Santa Eufêmia	Escola básica nº 1 de Pinhel; Escola Básica n.º 2 Pinhel; Escola Secundária de Pinhel
		7h50	Sorval	
		7h53	Póvoa D'El Rei	
		7h57	Vendinha	
		8h00	Reigadinha	
		8h20	Pala	
7	ZAP Veloz	7h50	Póvoa do Concelho	Escola básica nº 1 de Pinhel; Escola Básica n.º 2 Pinhel; Escola Secundária de Pinhel
		8h00	Vila Franca das Naves	
		8h10	Moimentinha	
		8h15	Granja	
		8h20	Cerejo	
		8h25	Ervas Tenras	
		8h35	Malta	
8	ZAP Veloz	8h00	João Durão	Fundação D. Teodora; Escola Básica de Freixedas, Pinhel; Escola Básica nº 1 d Pinhel; Escola Básica n.º 2 Pinhel; Escola Secundária de Pinhel
		8h05	Prados	
		8h15	Freixedas	
9	ZAP Veloz	7h50	Pínzio	Escola básica nº 1 de Pinhel; Escola Básica n.º 2 Pinhel; Escola Secundária de Pinhel
		7h55	Cheiras	
		8h00	Safurdão	
		8h10	Atalaia	
		8h20	Lamegal	

CIRCUITOS DE TRANSPORTES ESCOLARES				
Circuito	Transportadora	Partida	Percurso	Destino
		8h30	Manigoto	
		8h35	Vascoveiro	
		8h40	Quinta da Sorenta	

Fonte: Plano de Transportes Escolares (2020-2021), Município de Pinhel (2020).

II.5. Previsão da Evolução do Número de Alunos do Concelho

De forma a fundamentar a tomada de decisão, e atendendo aos desígnios da Carta Educativa enquanto instrumento de planeamento e ordenamento dos equipamentos escolares no território concelhio, é de grande relevância avaliar o volume e a estrutura etária da população, não apenas da efetiva, mas sobretudo a estimada para um horizonte temporal futuro.

Assumindo um papel primordial no processo de planeamento e de apoio à decisão, as projeções demográficas permitem a reflexão e ponderação antecipada de um conjunto de principais tendências estimadas para o território. Neste contexto, a realização de um exercício prospetivo da evolução da população escolar é fundamental para a previsão das necessidades associadas à educação e ao ensino, designadamente, em termos de infraestruturas de apoio, salas de aula, necessidades formativas e recursos humanos (docentes e não docentes), em prol de uma gestão eficaz dos recursos. De referir, ainda, que este tipo de projeções estão na base de um planeamento estratégico, proactivo e de gestão a longo prazo, ainda que comportando um certo grau de incerteza, inerente a qualquer exercício deste tipo.

De acordo com o exposto, importa precisar qual será a evolução provável da população em idade escolar, visando o dimensionamento dos estabelecimentos de ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

A população em idade escolar, correspondente à faixa etária entre os 3 e os 17 anos, constitui uma fração da população residente global do concelho. O exercício prospetivo realizado tem por base o método das componentes por *coortes*, considerado o procedimento e os pressupostos descritos no ponto II.3.6 Cenário Prospetivo da Evolução População deste documento. Tendo a projeção da evolução da população residente sido realizada por idades da população residente, a perceção e avaliação da evolução estimada para a população em idade escolar decorreu do agrupamento das estimativas obtidas para as seguintes classes etária:

- **3 a 5 anos:** idade de frequência da educação pré-escolar;
- **6 a 9 anos:** idade de frequência do 1.º ciclo do ensino básico;
- **10 a 11 anos:** idade de frequência do 2.º ciclo do ensino básico;
- **12 a 14 anos:** idade de frequência do 3.º ciclo do ensino básico;
- **15 a 17 anos:** idade de frequência do ensino secundário.

No horizonte temporal entre o ano 2011 e o ano 2031, os resultados obtidos no exercício realizado indicam um acentuado decréscimo da população efetiva entre o 3 e os 17 anos no concelho de Pinhel (Gráfico II-46 e Quadro II-35). No referido período, estima-se a perda total de 460 residentes em idade escolar.

Gráfico II-46 | Evolução estimada da população residente no concelho de Pinhel em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)

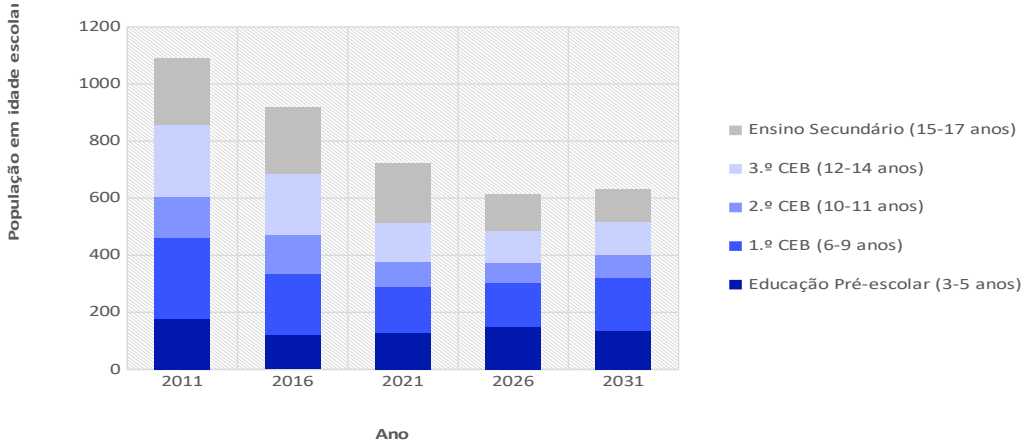

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2022).

A quebra projetada é comum às diferentes classes etárias, ou seja, à população residente que potencialmente frequentará os diferentes níveis de instrução, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário (Quadro II-35).

Quadro II-35 | População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Pinhel (2011 a 2031)

ANOS	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	n.º	N.º	%	N.º	%	N.º
2011	177	16,3	283	26,0	146	13,4	251	23,0	232	21,3	1089	11,3
2016	122	13,3	214	23,3	135	14,6	214	23,3	234	25,5	920	10,1
2021	128	17,7	160	22,1	91	12,6	136	18,8	208	28,8	722	8,6
2026	149	24,2	153	25,0	73	11,9	111	18,1	129	20,9	615	8,0
2031	134	21,4	188	29,9	81	12,9	113	18,0	112	17,9	629	8,9

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2022).

Entre 2011 e 2031, globalmente, estima-se a perda de 43 crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos, isto é, com idade de frequência da educação pré-escolar. No ensino básico, conjetura-se a perda de 95 crianças com idade de frequência do 1.º ciclo do ensino básico, enquanto para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico se estima a perda de 65 e 138 efetivos, respetivamente. No ensino secundário, para o período em análise, prevê-se um decréscimo no número de potenciais alunos em 120 efetivos.

Em 2031, prevê-se a existência de um total de 629 crianças e jovens em idade escolar, ou seja, entre o 3 e os 17 anos, o equivalente a 8,9% da população total estimada para esse ano no território concelhio. Em termos percentuais, é um valor inferior comparativamente ao verificado no ano censitário de 2011 (11,3%).

No Gráfico II-47, encontra-se representada a distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Pinhel, de acordo com a idade de frequência dos diferentes níveis de instrução para períodos de cinco anos até 2031.

Gráfico II-47 | Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Pinhel (2011 a 2031)

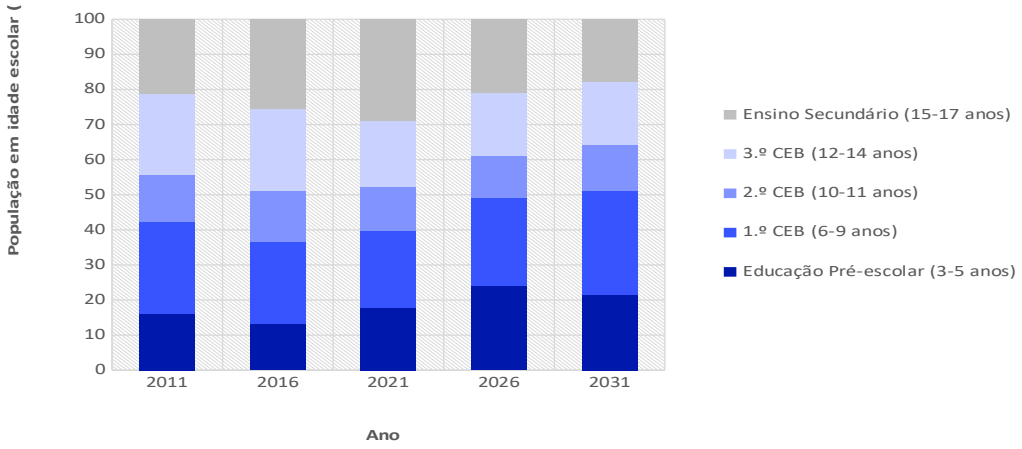

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2022).

De acordo com a representação gráfica, verifica-se um maior peso percentual, em 2031, na faixa dos 6 aos 9 anos (29,9%), correspondendo às idades de frequência do 1.º ciclo. A segunda faixa etária com maior valor percentual deverá enquadrar-se na faixa etária dos 3 aos 5 anos (pré-escolar) com 21,4%, seguindo-se a faixa etária dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo) com 18,0%. Por outro lado, as classes etárias com menor relevância percentual são as faixas dos 15 aos 17 anos (ensino secundário) e dos 10 aos 11 anos (2.º ciclo do ensino básico) com, respetivamente, 17,9% e 12,9%.

O exercício prospetivo realizado permite antever a evolução da população residente em idade escolar no concelho de Pinhel até 2031, em intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excecional. Os resultados apresentados são o reflexo do acentuado decréscimo do número de crianças e jovens que se tem vindo já a verificar no concelho nos últimos anos e para o qual se prevê uma intensificação no futuro, com repercussões diretas no número de efetivos em idade fértil e, consequentemente, no número de nascimentos no concelho.

O cenário evolutivo traçado representará um importante desafio para a autarquia, nomeadamente na perspetiva da adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às dinâmicas e às necessidades, em termos de procura, que se poderão fazer sentir no território concelhio.

III. A REDE MUNICIPAL ATUAL

O presente capítulo pretende traduzir uma reflexão sobre os aspetos mais relevantes da caraterização de toda a rede escolar municipal. Para o efeito, num primeiro momento procurar-se-á a identificação da organização espacial do sistema educativo local, territorializado em unidades agrupadas.

A análise da oferta centrar-se-á na atualização do diagnóstico, envolvendo a identificação e caraterização da rede escolar, de ensino e formativa, nas vertentes dos recursos físicos existentes (infraestruturas, taxas de ocupação/saturação dos estabelecimentos escolares, segurança, equipamentos, possibilidade de ampliação de edifícios), dos recursos humanos por ciclos escolares que integram e dos equipamentos de apoio à educação e ao ensino (equipamentos desportivos, culturais e de lazer).

Serão ainda abordadas as acessibilidades e a rede de transportes municipal, a que se seguirá uma sistematização de referenciais da dinâmica de evolução educativa, numa abordagem quantitativa e qualitativa. Por fim, e tendo por base esta sistematização, será atualizada a matriz SWOT, à luz das dinâmicas de evolução educativa.

III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

A constituição de agrupamentos escolares permite uma maior mobilização das pessoas que integram a comunidade educativa e dos recursos disponíveis, orientada para uma maior rentabilização dos aspetos referidos, possibilitando a realização de atividades conjuntas. Esta forma de organização das escolas obedece a critérios relativos à construção de percursos escolares integrados, à articulação curricular entre níveis e ciclos educativos, à proximidade geográfica e às necessidades de ordenamento da rede dos ensinos básico e secundário e da educação Pré-Escolar.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o "*agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de educação Pré-Escolar e escolas de um ou mais níveis e ciclos de ensino*", tendo em vista a realização das seguintes finalidades:

- Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;
- Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação Pré-Escolar e prevenir a exclusão social e escolar;
- Reforçar a capacidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação Pré-Escolar que o integram e realizar a gestão racional dos recursos;
- Garantir o funcionamento de um regime de autonomia, administração e gestão.

No ano letivo de 2021-2022, a rede escolar pública no concelho de Pinhel encontra-se concentrada num único agrupamento de escolas: o Agrupamento de Escolas de Pinhel. Este agrupamento é constituído

por oito estabelecimentos de educação e ensino que abrangem todos os níveis de instrução, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário (Quadro III-36). A Escola Secundária de Pinhel é a escola sede do agrupamento.

Quadro III-36 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Pinhel (2021-2022)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PINHEL - REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	**Ensinos**	**Freguesia**
Escola Secundária de Pinhel	DEO	Pinhel
Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel	B	União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova
Escola Básica de Freixedas, Pinhel	B	Freixedas
Escola Básica de Pínzio, Pinhel	B	Pínzio
Escola Básica nº 1 de Pinhel	AB	Pinhel
Escola Básica n.º 2 de Pinhel	C	Pinhel
Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel	A	Pínzio

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE), (2020).

Além das escolas públicas anteriormente referidas, o concelho de Pinhel conta, ainda, com dois estabelecimentos de educação de cariz privado (Quadro III-37).

Quadro III-37 | Estabelecimentos não agrupados no concelho de Pinhel (2021-2022)

ESCOLAS NÃO AGRUPADAS NO CONCELHO DE PINHEL - REDE PRIVADA		
Estabelecimento	**Ensinos**	**Freguesia**
Fundação D.ª Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca	A	Freixedas
Jardim Infantil da St. ª Casa da Misericórdia	A	Pinhel

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE), (2020).

Conforme é possível constatar, a rede escolar privada é composta por dois estabelecimentos que ministram unicamente a educação pré-escolar, situados nas freguesias de Freixedas e Pinhel.

III.2. Caraterização do Parque Escolar

No concelho de Pinhel existem equipamentos de educação e ensino que lecionam diferentes níveis de instrução, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, contemplando ainda a vertente do ensino profissional. Assim, a caraterização do seu parque escolar tem por referência a análise da oferta ao nível da educação, do ensino e da formação no território.

No ano 2020-2021, conforme já mencionado, o território concelhio contabiliza um total de nove estabelecimentos de educação e ensino, dos quais sete públicos e dois de natureza privada (Mapa III-21).

Mapa III-21 | Parque escolar público e privado do concelho de Pinhel (2021-2022)

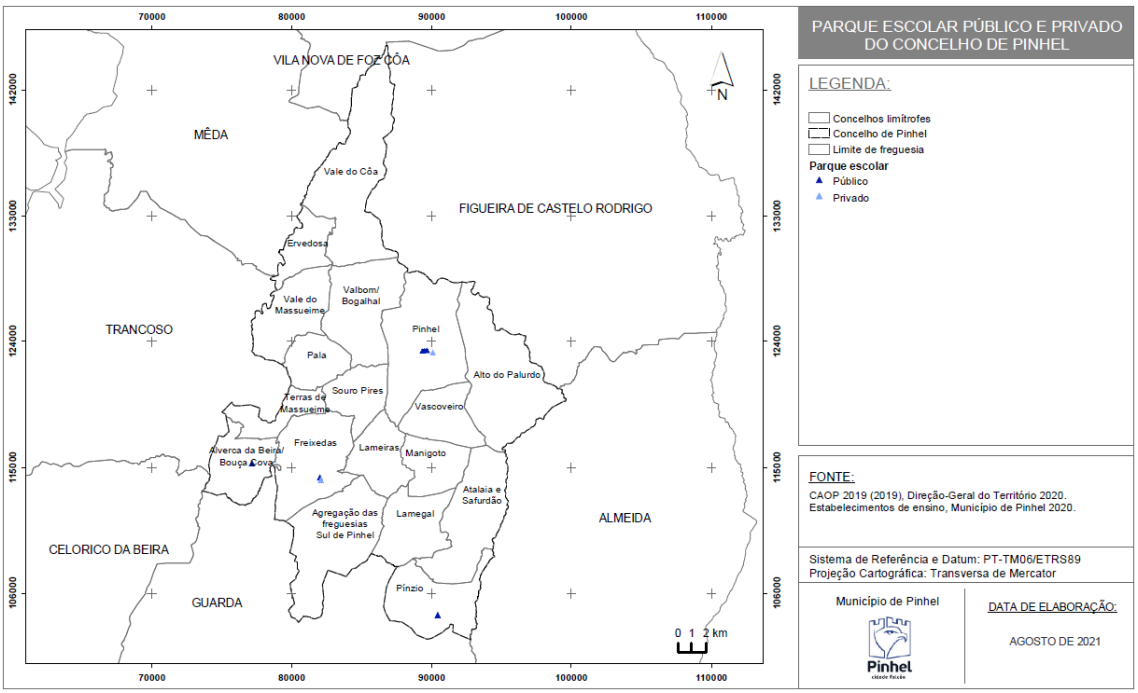

A distribuição geográfica dos diferentes estabelecimentos de educação e ensino da rede escolar pública do concelho de Pinhel, de acordo com os níveis de instrução lecionados, apresenta-se no Mapa III-22.

Mapa III-22 | Estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Pinhel, por níveis de instrução lecionados (2021-2022)

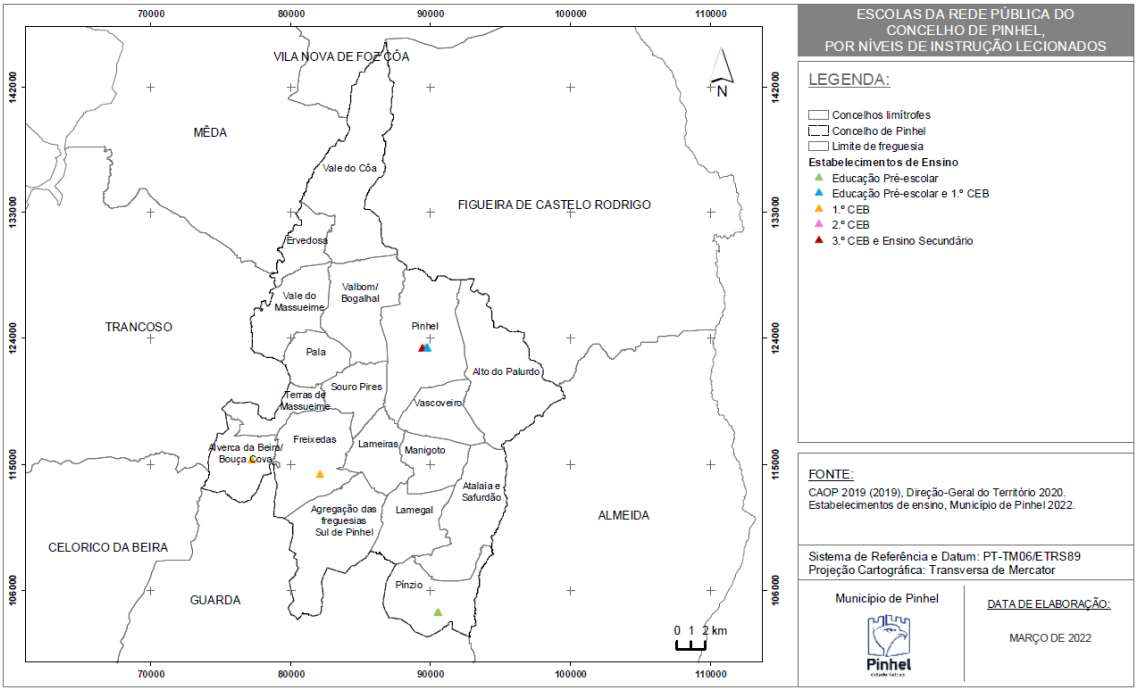

De seguida, proceder-se-á a uma caraterização do parque escolar existente, segundo níveis e modalidades de instrução (educação pré-escolar, ensino básico, ensino secundário, ensino profissional, ensino recorrente, ensino artístico e educação e formação).

III.2.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A educação pré-escolar, universal para todas as crianças a partir dos 4 anos de idade, é a primeira etapa de integração no sistema educativo. É dever do Estado assegurar a existência de uma rede de educação pré-escolar que possibilite a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas, bem como assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuitidade da componente educativa (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2015, de 03 de julho).

Preconizado no artigo 5.º da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), é da responsabilidade do Estado:

- Criar uma rede pública de educação Pré-Escolar, generalizando a oferta dos respetivos serviços em função das necessidades;
- Apoiar a criação de estabelecimentos de educação Pré-Escolar por outras entidades da sociedade civil, face a uma oferta insuficiente;
- Definir as normas gerais da educação Pré-Escolar (aspetos organizativo, pedagógico e técnico) e assegurar o seu efetivo cumprimento e aplicação;
- Prestar apoio especial às zonas carenciadas.

No concelho de Pinhel existem, no total, quatro estabelecimentos com oferta ao nível da educação pré-escolar, dos quais dois são de natureza pública e dois são privados.

III.2.1.1. REDE PÚBLICA

Conforme já mencionado, são dois os estabelecimentos da rede pública que asseguram a educação pré-escolar no concelho de Pinhel, designadamente a Escola Básica Integrada de Pinhel e o Jardim de Infância de Pínzio (Quadro III-38).

Quadro III-38 | Estabelecimentos onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Pinhel - rede pública (2021-2022)

REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
Estabelecimento	**Ensino**	**Freguesia**
Escola Básica nº 1 de Pinhel	AB	Pinhel
Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel	A	Pínzio

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE) (2020)

A Escola Básica Integrada de Pinhel, localizada na freguesia de Pinhel, inclui a oferta, para além da educação pré-escolar, do 1.º ciclo do ensino básico. Por sua vez, o JI de Pínzio, situado na freguesia de Pínzio, assegura unicamente a educação pré-escolar.

III.2.1.2. REDE PRIVADA

São também dois os estabelecimentos de educação, de natureza privada, que garantem a educação pré-escolar no concelho de Pinhel, complementando a oferta pública (Quadro III-39).

Quadro III-39 | Estabelecimentos onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Pinhel - rede privada (2021-2022)

REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
Estabelecimento	**Ensino**	**Freguesia**
Fundação D.ª Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca	A	Freixedas
Jardim Infantil da St. ª Casa da Misericórdia	A	Pinhel

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE) (2020)

Os dois estabelecimentos acima referidos localizam-se nas freguesias de Freixedas (Fundação D.ª Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca) e Pinhel (Jardim Infantil da St. ª Casa da Misericórdia) e ministram somente a educação pré-escolar.

No território concelhio, a rede privada restringe-se à educação pré-escolar, não se verificando a oferta de outros níveis de ensino.

III.2.2. Ensino Básico

A Lei de Bases do Sistema Educativo preconiza que o ensino básico é universal, obrigatório e gratuito, organizando-se em três ciclos sequenciais, nomeadamente: o 1º ciclo (compreende quatro anos), o 2º ciclo (abrange dois anos) e o 3º ciclo (abarca três anos).

III.2.2.1. 1.º ciclo

No concelho de Pinhel, o 1.º ciclo do ensino básico é garantido por quatro estabelecimentos escolares públicos, encontrando-se os mesmos identificados no Quadro III-40.

Quadro III-40 | Estabelecimentos onde é lecionado o 1.º CEB no concelho de Pinhel (2021-2022)

REDE PÚBLICA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		
Estabelecimento	**Ensino**	**Freguesia**
Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel	B	União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova
Escola Básica de Freixedas, Pinhel	B	Freixedas
Escola Básica de Pínzio, Pinhel	B	Pínzio
Escola Básica nº 1 de Pinhel	AB	Pinhel

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE) (2020)

A maioria das escolas leciona exclusivamente este nível de ensino, com a exceção da Escola Básica Integrada de Pinhel, que garante também a oferta da educação pré-escolar. Estes estabelecimentos encontram-se distribuídos por quatro freguesias do território concelhio (Freixedas, Pinhel, Pínzio e União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova).

III.2.2.2. 2.º e 3.º ciclos

Relativamente aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, no ano letivo de 2020-2021, uma escola garante o 2.º ciclo do ensino básico e uma outra assegura o 3.º ciclo do ensino básico, no concelho de Pinhel (Quadro III-41).

Quadro III-41 | Estabelecimentos onde são lecionados os 2.º e 3.º CEB no concelho de Pinhel (2020-2021)

REDE PÚBLICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO		
Estabelecimento	**Ensino**	**Freguesia**
Escola Secundária de Pinhel	DEO	Pinhel
Escola Básica n.º 2 de Pinhel	C	Pinhel

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE) (2020)

A Escola Básica n.º 2 de Pinhel leciona o 2.º ciclo do ensino básico, enquanto a Escola Secundária de Pinhel assegura o 3.º ciclo do ensino básico, complementarmente à oferta do ensino secundário. Ambas as escolas se situam na freguesia sede do concelho.

III.2.3. ENSINO SECUNDÁRIO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, constituem ofertas educativas e formativas do ensino secundário: os cursos científico-humanísticos; os cursos profissionais; os cursos artísticos especializados; e os cursos com planos próprios. Segundo o mesmo documento legal, tais ofertas visam proporcionar aos alunos uma formação e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses reconhecendo que todos têm capacidade e podem optar por qualquer oferta educativa e formativa disponível, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado do trabalho.

No território concelhio, a escola sede do agrupamento é a única a garantir o ensino secundário, ministrando este nível de ensino em articulação com o 3.º ciclo do ensino básico (Quadro III-42).

Quadro III-42 | Estabelecimento onde é lecionado o Ensino Secundário (cursos gerais) no concelho de Pinhel (2021-2022)

REDE PÚBLICA DO ENSINO SECUNDÁRIO		
Estabelecimento	**Ensino**	**Freguesia**
Escola Secundária de Pinhel	DEO	Pinhel

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

No concelho de Pinhel, a oferta formativa do ensino secundário (cursos gerais), para o ano letivo 2021-2022, integra os seguintes cursos científico-humanísticos: Ciências e Tecnologias; Artes Visuais; e Línguas e Humanidades.

III.2.4. Ensino Profissional

O ensino profissional corresponde ao ensino ministrado em escolas profissionais privadas com homologação do Ministério da Educação e do Instituto de Formação Profissional e escolas da rede pública.

Os cursos profissionais constituem um percurso de ensino secundário com dupla certificação, ou seja, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e, simultaneamente, se obtém o nível secundário de educação. Estes cursos preparam os jovens para uma mais fácil e qualificada inserção no mercado de trabalho e permitem a realização de estudos ao nível pós-secundário e ensino superior. Consequentemente, culminam com uma apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), na qual são demonstradas as competências e os conhecimentos que desenvolveram ao longo da formação.

No final do curso, os alunos obtêm uma dupla certificação, nomeadamente o ensino secundário e uma certificação profissional, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

No território concelhio, a oferta de cursos profissionais é concedida através da Escola Secundária de Pinhel (Quadro III-43) e do IEFP, IP., nomeadamente do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda.

Quadro III-43 | Estabelecimento onde é lecionado o ensino profissional no concelho de Pinhel (2021-2022)

REDE PÚBLICA DE ENSINO PROFISSIONAL	
Estabelecimento	**Freguesia**
Escola Secundária de Pinhel	Pinhel

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

No ano letivo 2021-2022, segundo a informação disponibilizada pelo Agrupamento de Escolas de Pinhel[11], a oferta formativa integra os seguintes cursos profissionais: Técnico/a de Proteção Civil; Técnico/a de Geriatria; e Técnico/a de Multimédia.

O IEFP, IP., através do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda, teve como oferta formativa e em funcionamento, no concelho de Pinhel, o seguinte curso profissional: Técnico de Maquinação e Programação CNC.

III.2.5. Ensino Recorrente

Direcionado a alunos que já não se encontram em idade escolar regular para a frequência de um determinado ciclo de estudos (ensino básico e secundário), o ensino recorrente consiste numa segunda oportunidade de educação para os que dela não usufruíram em idade própria ou que não a completaram e para aqueles que a procuram por razões de promoção cultural e profissional.

Enquanto modalidade de ensino, o ensino recorrente concede uma certificação equivalente, para todos os efeitos legais, à que é obtida nos percursos do ensino regular, que funcionam em regime diurno, mas organiza-se de forma autónoma no que respeita às condições de acesso, currículos, programas e avaliação dos alunos. Neste sentido, os planos e métodos de estudos são organizados de modo distinto, tendo em conta os grupos etários a que se destinam, a experiência de vida entretanto adquirida e o nível de conhecimentos demonstrados.

Ao nível do ensino básico, o ensino recorrente, permite a conclusão do ciclo de estudos a quem abandonou demasiado cedo o sistema educativo. Relativamente ao ensino secundário, esta modalidade de ensino apresenta-se como uma segunda oportunidade de formação, possibilitando a conciliação da frequência de estudos com uma atividade profissional, compreendendo cursos científico-humanísticos, cursos tecnológicos e cursos artísticos especializados.

A oferta de ensino recorrente não é disponibilizada no território concelhio desde o ano letivo 2005-2006, no 3.º ciclo do ensino básico, e desde o ano letivo 2006-2007, no ensino secundário.

III.2.6. Ensino Artístico

Ao nível do ensino básico e secundário, os cursos artísticos especializados, encontram-se vocacionados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos ou orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos. Assim, estes cursos visam, sobretudo, alunos que pretendem uma formação de excelência com o objetivo de exercer uma profissão numa área artística ou aceder ao ensino superior artístico.

Os cursos do ensino artístico especializado subdividem-se em três domínios: Arte Visuais e Audiovisuais (nível secundário), Dança (nível básico – 1.º, 2.º e 3.º ciclos – e secundário) e Música (nível básico – 1.º, 2.º e 3.º ciclos – e secundário).

No que se refere aos regimes de frequência, listam-se os seguintes:

[11] Informação disponível no portal do Agrupamento de Escolas de Pinhel (http://portal.aepinhel.org/index.php/sample-sites/oferta-educativa).

- **Regime Integrado:** são ministradas na mesma escola especializada as disciplinas do currículo regular e as componentes específicas da educação artística. Neste regime, os alunos do 5.º e do 6.ºanos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica);
- **Regime Articulado:** a escola especializada do ensino artístico oferece apenas as disciplinas das componentes específicas da educação artística, enquanto as disciplinas do currículo geral são da responsabilidade das escolas dos ensinos básico ou secundário. Também neste regime, os alunos do 5.º e do 6.ºanos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica).
- **Regime de Iniciação:** aplica-se aos alunos do 1.º ciclo de ensino (um tempo de instrumento e dois tempos de formação musical).
- **Regime Supletivo:** os alunos frequentam as disciplinas de ensino artístico especializado da música numa escola de ensino artístico especializado da música, independentemente das habilitações que possuem. Neste caso, além do currículo normal, os alunos vão fazer o curso de música de forma complementar.

No concelho de Pinhel, não se verifica a existência de oferta de ensino artístico especializado.

III.2.7. Ensino Superior

Regulado pela Lei de Bases do Sistema Educativo, o sistema educativo português é desenvolvido em três níveis: ensino básico, secundário e superior.

Em Portugal, o ensino superior organiza-se num sistema binário que integra o ensino universitário e o ensino politécnico, sendo ministrado em instituições públicas e privadas. O ensino universitário inclui as universidades, os institutos universitários e outros estabelecimentos de ensino universitário. O ensino politécnico, por sua vez, compreende os institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino politécnico.

No concelho de Pinhel não existe oferta formativa ao nível do ensino superior.

III.2.8. Educação e Formação

Afirmando-se como um instrumento de relevância na preparação das pessoas para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, a análise da educação e da formação profissional afigura-se relevante no contexto de revisão da Carta Educativa do Município de Pinhel.

Assim, importa considerar a oferta referente aos Cursos de Educação e Formação (CEF), aos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), aos cursos vocacionais, ao Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e aos Percursos Curriculares Alternativos (PCA), por parte dos estabelecimentos de educação e ensino do município.

Cursos de Educação e Formação

Os Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF)[12] são um percurso de ensino básico com dupla certificação, ou seja, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais requeridas para o exercício de uma atividade profissional e simultaneamente se obtém o nível básico de educação.

Este tipo de cursos preparam os jovens para o prosseguimento de estudos ao nível do secundário e para uma inserção qualificada no mundo do trabalho, tendo duração de dois anos. Em termos de público-alvo, estes cursos podem ser o percurso mais indicado para quem: concluiu o 2.º ciclo do ensino básico e possui idade igual ou superior a 15 anos; procura uma formação profissional inicial mais prática e orientada para o mercado de trabalho.

Os referidos cursos culminam com a apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, designado por Prova de Avaliação Final (PAF), na qual são demonstradas as competências e os conhecimentos que se desenvolveram ao longo da formação.

No final do curso, os alunos obtêm uma dupla certificação - o ensino básico e uma certificação profissional – conferindo o nível 2 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações. A conclusão do ensino básico nos Cursos de Educação e Formação está dependente da aprovação em todas as componentes de formação e na Prova de Avaliação Final.

Este tipo de cursos pode funcionar em: agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública; escolas profissionais, públicas ou privadas; e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Atualmente, não é disponibilizada oferta de cursos de educação e formação no concelho de Pinhel, tendo sido os últimos cursos ministrados no ano letivo de 2014-2015.

Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) [13] constituem um percurso flexível de formação, de duração variável, especificamente dirigido a adultos, que permite o desenvolvimento de competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e, simultaneamente, a obtenção de um nível básico ou do nível secundário de educação. Deste modo, têm como intuito elevar os níveis de qualificação da população adulta e, por conseguinte, melhorar as suas condições de empregabilidade.

Os Cursos EFA têm uma duração que pode variar entre um e três anos, em função do nível de certificação em causa e estão organizados em diferentes tipos de percursos formativos de ensino básico ou de ensino secundário. Estes podem ser o percurso indicado para quem tem idade igual ou superior a 18 anos e pretenda obter o 4.º, 6.º ou 9.º ano de escolaridade do ensino básico ou o ensino secundário (12.º ano) ou deseja obter uma certificação profissional.

[12] Informação disponível no sítio Internet da ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (https://anqep.gov.pt/np4/cursos_educa%C3%A7%C3%A3o_forma%C3%A7%C3%A3o.html).

[13] Informação disponível no sítio Internet da ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (https://anqep.gov.pt/np4/Curso_Educacao_Formacao_Adultos.html).

A conclusão de um Curso EFA permite a obtenção de uma certificação escolar de nível básico (4.º, 6.º ou 9.º ano) ou de nível secundário (12.º ano), de uma certificação profissional ou de ambas, designando-se nestes casos de dupla certificação e confere o nível 1, 2, 3 ou 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

Este tipo de cursos pode funcionar em: estabelecimentos de ensino básico e secundário, públicos ou privados; centros de formação profissional de gestão direta e protocolares do IEFP, I.P.; e outras entidades como autarquias, empresas ou associações empresariais, sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional, desde que integrem a rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações.

No concelho de Pinhel, o Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda prevê anualmente um Plano de formação com várias ações EFA ajustadas, às necessidades do mercado. Nestes termos, a execução do período 2019-2022 e a oferta de cursos EFA para o ano de 2023, é a seguinte:

Cursos EFA 2019

MODALIDADE	TIPO	ÁREA	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	NÍVEL	DATA		FORMANDOS	DURAÇÃO (HORAS)	LOCAL DE FORMAÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA DE ACESSO	IDADE
					INÍCIO	FIM					
EFA	PRO-NS	812	Técnico/a de Informação e Animação Turística	4	29/04/2019	08/05/2020	17	1 600	Pinhel	12º ANO	23 anos (mínima)
EFA	NS	811	Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	4	20/05/2019	16/09/2020	20	2 045	Pinhel	9º ANO	23 anos (mínima)
EFA	B3	341	Operador/a de Distribuição	2	11/06/2019	21/09/2020	20	1 960	Pinhel	6º ANO	18 anos (mínima)
EFA	PRO-NS	521	Técnico/a de Maquinação e Programação CNC	4	18/11/2019	29/10/2020	17	1 475	Pinhel	12º ANO	23 anos (mínima)

Cursos EFA 2020

ÁREA	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	NÍVEL	DATA INÍCIO	DATA FIM	FORMANDOS	DURAÇÃO (HORAS)	LOCAL DE FORMAÇÃO	MODALIDADE	TIPOLOGIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA DE ACESSO	IDADE
341	Operador/a de Distribuição	2	05/05/2020	23/07/2021	20	1 960	Pinhel	Educação e Formação de Adultos	B3	6º ANO	18 anos (mínima)
812	Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	4	15/06/2020	21/09/2021	20	2 070	Pinhel	Educação e Formação de Adultos	NS	9º ANO	23 anos (mínima)

Cursos EFA 2021, iniciado Técnico/a Auxiliar de Saúde. Programado e não iniciado por falta de candidatos

Técnico/a Vitivinícola.

ÁREA	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	SAÍDA PROFISSIONAL	NÍVEL	DATA INÍCIO	DATA FIM	FORMANDOS	DURAÇÃO (HORAS)	LOCAL DE FORMAÇÃO	MODALIDADE	TIPOLOGIA	PROJETO ESPECÍFICO	ESCOLARIDADE MÍNIMA DE ACESSO	IDADE
729	Técnico/a Auxiliar de Saúde	Técnico/a Auxiliar de Saúde	4	17/05/2021	03/03/2022	20	1 450	PINHEL	EFA	PRO-NS		12º ANO	23 anos (mínima)
621	Técnico/a Vitivinícola	Técnico/a Vitivinícola	4	17/11/2021	17/02/2023	20		Pinhel	EFA	NS			

Curso EFA, iniciado em 2022

MODALIDADE	TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO DO CURSO	ÁREA	SAÍDA PROFISSIONAL	NÍVEL	DATA INÍCIO	DATA FIM	Nº FORMANDOS	DURAÇÃO (HORAS)	ESCOLARIDADE MÍNIMA DE ACESSO	IDADE	LOCAL DA FORMAÇÃO	REGIME (Presencial, FAD, Misto)
Educação Formação Adultos	NS	Técnico/a de Logística	341	Técnico/a de Logística	4	15-03-2022	27/04/2023	15	1920	9º ANO	23 anos (mínima)	Pinhel	Presencial

Curso EFA a iniciar em 2023

MODALIDADE	TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO DO CURSO	ÁREA	SAÍDA PROFISSIONAL	NÍVEL	Nº AÇÕES	DATA INÍCIO	DATA FIM	Nº FORMANDOS	DURAÇÃO (HORAS)	ESCOLARIDADE MÍNIMA DE ACESSO	IDADE	LOCAL DA FORMAÇÃO	REGIME (Presencial, FAD, Misto)
Educação Formação Adultos	PRO-NS	Técnico de Comunicação e Serviço Digital	341	Técnico de Comunicação e Serviço Digital	4	1	20/03/2023	02/02/2024	16	1325	12º ANO	21 anos (mínima)	Pinhel	P

Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB)

O Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB) para adultos tem por objetivo a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, tendo em vista a sua posterior integração em cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) ou o encaminhamento para um processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de nível básico.

Assim, destina-se a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, que não tenham frequentado o 1.º ciclo do Ensino Básico ou equivalente ou que, tendo-o frequentado ou mesmo concluído, não demonstrem possuírem as competências básicas de leitura, escrita e cálculo. É constituído por seis unidades de formação de curta duração (UFCD), de 50 horas cada: leitura e escrita (iniciação); leitura e escrita (aprofundamento); leitura e escrita (consolidação); cálculo (iniciação) e cálculo (aprofundamento); e tecnologias de informação e comunicação (sensibilização).

A conclusão com aproveitamento das UFCD que integram o percurso confere o direito à emissão de um certificado de qualificações no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

No concelho de Pinhel não verifica nenhum programa de formação deste tipo.

O Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB) para adultos, não é exclusivo o IEFP, I.P.

Pode funcionar Escolas da rede pública e em Centros de Gestão Direta do IEFP.

Formação Modular Certificada (FMC)

A Formação Modular Certificada (FMC), integrada no âmbito da formação contínua de ativos, concede a possibilidade aos adultos de adquirir mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Este percurso destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do Ensino Básico ou secundário. Acresce a possibilidade de integração de formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça (ANQEP, 2019).

Estes cursos podem integrar uma componente de formação de base, uma componente de formação tecnológica, ou ambas, com uma duração mínima de 25 horas e máxima de 600 horas, sendo compostos por uma ou várias unidades de formação que integram os referenciais de nível 2 e nível 4 do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

A frequência, com aproveitamento, de um curso de formação modular certificada confere um Certificado de Qualificações, que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento.

Atualmente, a rede escolar do concelho de Pinhel não apresenta oferta de cursos de formação modular.

O IEFP,IP – Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda prevê no seu Plano de Formação, um conjunto de ações modulares que podem ser ajustadas ás necessidades das empresas/instituições da região.

Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), por sua vez, é uma medida socioeducativa e formativa de inclusão, de caráter temporário e excecional, a aplicar a jovens dos 15 aos 18 anos que se encontram em risco e/ou perigo de exclusão escolar e social depois de esgotadas todas as outras medidas de integração escolar. Este tipo de resposta visa favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção social conferindo uma habilitação escolar de 2.º e/ ou 3.º ciclo.

De acordo com a informação disponível, a rede escolar do concelho de Pinhel não apresenta oferta ao nível do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).

Percursos Curriculares Alternativos (PCA)

Por fim, os Percursos Curriculares Alternativos (PCA) destinam-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico com dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar, risco de exclusão social e/ou abandono escolar. Esta medida de promoção do sucesso educativo pretende que os alunos aprendam através de um leque alargado de metodologias de trabalho de cariz prático capazes de os motivar para a vida escolar e de os ajudar a desenvolver os seus interesses e capacidades.

A rede escolar do concelho de Pinhel não apresenta oferta ao nível dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

III.3. Caraterização dos Recursos Humanos

Os recursos humanos, quer docentes, quer não docentes, constituem uma base fundamental no desenvolvimento e no sucesso das organizações escolares, cabendo-lhe um papel primordial na concretização das políticas educativas.

Cientes da sua importância, procede-se, no presente capítulo, à análise evolutiva do número de docentes e não docentes na rede escolar do concelho de Pinhel.

III.3.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DOCENTES

A análise seguinte incide na evolução da população docente entre os anos letivos 2007-2008 e 2020-2021, pelos diferentes ciclos de docência e de acordo com a natureza dos estabelecimentos (pública ou privada), salvaguardando-se a condicionalidade da análise pela disponibilização dos dados à data.

De acordo com o Gráfico III-48, não se verifica tendência linear no número total de docentes do Agrupamento de Escolas de Pinhel, no horizonte temporal em escrutínio. Contudo, observam-se algumas variações interanuais, sendo a mais expressiva verificada na transição entre os anos letivos 2008-2009 e 2009-2010, justificando-se pela ausência de dados relativamente ao número de docentes da Escola Secundária de Pinhel que, há data, era uma escola não agrupada. Desconsiderando os dois primeiros anos letivos, uma vez que resultam numa leitura enviesada dos dados, assiste-se, no período entre 2007-2008 e 2020-2021, a uma quebra de 22 docentes (passando de 112 docentes para 134, respetivamente).

Gráfico III-48 | Evolução do n.º de docentes no AE de Pinhel

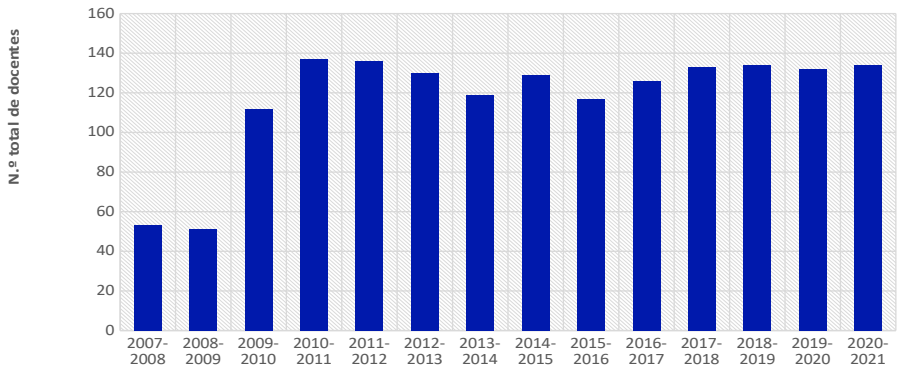

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

Face à evolução geral do número de docentes nos estabelecimentos de educação e ensino públicos no território concelhio, importa proceder à sua análise desagregada pelos diferentes níveis de instrução (Gráfico III-49).

Gráfico III-49 | Evolução do n.º de docentes no AE de Pinhel, por nível de instrução lecionado

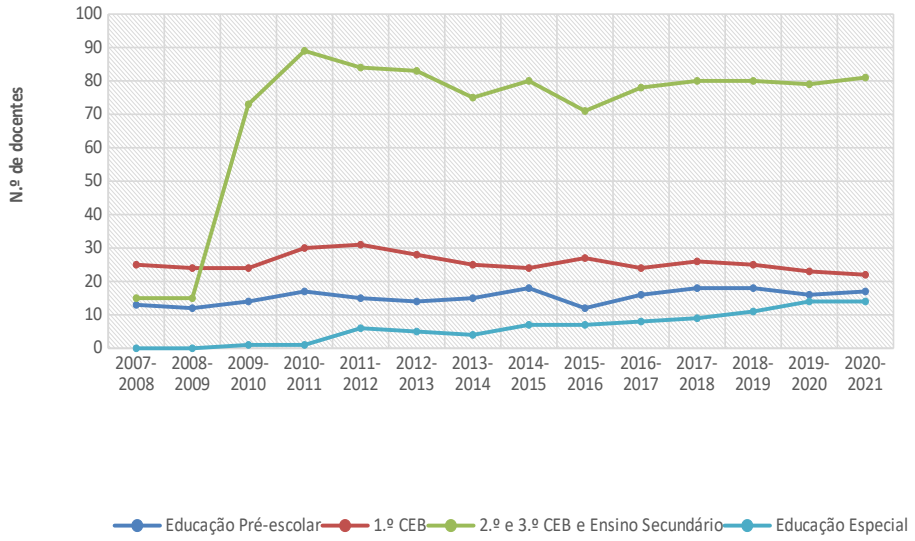

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

No horizonte temporal, não se verifica uma tendência homogénea na evolução do número de docentes, nos diferentes níveis de ensino. Não obstante, em termos de balanço global, prevalece a tendência de decréscimo. Novamente, a alteração mais substancial é observada nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, na transição para o ano letivo 2009-2010, justificando-se, conforme já explicado, pelo facto de até esse ano a Escola Secundária de Pinhel não integrar o Agrupamento de Escolas de Pinhel, unidade orgânica à qual se reporta a presente análise.

Ainda no que respeita aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, e excluindo os dois primeiros anos letivos, assiste-se, primeiramente, a um incremento no número de docentes (16 docentes entre 2009-2010 e 2010-2011), seguindo-se uma ligeira tendência de quebra, ainda que pautada por algumas oscilações interanuais. Também decrescente é a evolução do número de docentes no 1.º ciclo do ensino básico, traduzida por uma quebra de três professores no período em escrutínio.

Em contrapartida, a educação pré-escolar e a educação especial assistem a um incremento do número de docentes. No primeiro caso, é registado um aumento de quatro educadores e, no segundo, um acréscimo de 14 docentes. Note-se que, relativamente à educação especial, nos primeiros anos letivos, o número de docentes era nulo, passando a fixar-se em 14 no ano letivo 2020-2021.

Fruto da evolução anteriormente descrita, no ano letivo 2020-2021, a distribuição do número de documentos pelos diferentes níveis de educação e ensino é a seguinte: 17 educadores na educação pré-escolar, 22 docentes no 1.º ciclo do ensino básico, 81 professores nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e 14 docentes alocados à educação especial.

No que se refere à rede privada concelhia, os profissionais encontram-se, na sua totalidade, afetos à educação pré-escolar, sendo este o único nível assegurado pela rede privada. A sua evolução é representada no Gráfico III-50.

Gráfico III-50 | Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado

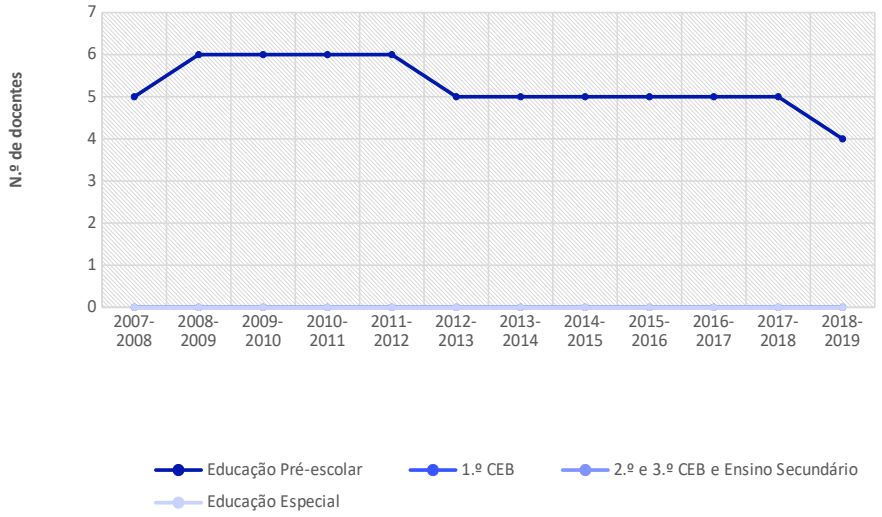

Fonte: Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

No período analisado, a evolução do número de docentes é relativamente constante. Com efeito, em 2007-2008 verificava-se a existência de cinco educadores, sucedendo o aumento de um educador no ano letivo seguinte, que se manteve num total de seis até ao ano letivo 2011-2012. No ano letivo subsequente, o número voltou a cair para cinco, mantendo-se constante até 2018-2019, ano em que se volta a registar uma quebra no número de profissionais, fixando-se então em quatro educadores.

III.3.2. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

Em termos gerais, a evolução do número de profissionais não docentes, demonstra uma tendência decrescente a partir de 2009-2010 até 2020-2021 (Gráfico III-51).

Gráfico III-51 | Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Pinhel

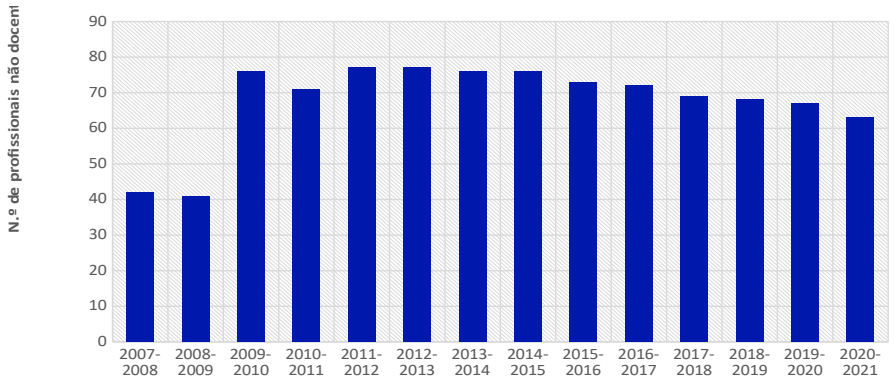

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

Uma vez mais, e reportando-se a análise dos dados ao Agrupamento de Escolas de Pinhel, 2009-2010 é o ano em que se regista o maior aumento (35 profissionais não docentes), justificado pela integração da Escola Secundária de Pinhel no referido agrupamento.

Em 2020-2021, o número de profissionais não docentes fixa-se em 63 profissionais, o que significa uma quebra de 13 profissionais relativamente a 2009-2010, ano em que se observava a existência de 76 não docentes.

A partir do Quadro III-11 é possível verificar a evolução ocorrida pelas diferentes categorias. Atualmente, o Agrupamento de Escolas de Pinhel conta com um Chefe de Serviços de Administração Escolar, um Técnico Superior, 12 Assistentes Técnicos e 49 Assistentes Operacionais.

Quadro III-44 | Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Pinhel, por categoria

CATEGORIA	EVOLUÇÃO DO N.º DE PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES													
	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1*		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico Superior			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Assistente Técnico		8	13	10	14	14	13	13	13	13	13	13	13	12
Assistente Operacional		32	60	59	61	61	61	61	58	57	54	53	52	49
Coordenador Técnico		1												
Técnico Profissional de 1ª Classe	2													
Assistente de Administração Escolar Principal	1													
Assistente de Administração Escolar	5													
Auxiliar de Ação Educativa de Nível 1	28													
Encarregado de Coordenação do Pessoal Auxiliar de Ação Educativa	1													
Cozinheiro Principal	1													
Cozinheiro	2													
Guarda-Noturno	1													
TOTAL	**42**	**41**	**76**	**71**	**77**	**77**	**76**	**76**	**73**	**72**	**69**	**68**	**67**	**63**

* Substituição.

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

III.4. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO)

A ponderação e fundamentação das opções em termos de propostas de requalificação e reordenamento da rede escolar do concelho de Pinhel é determinada, em grande parte, pelo diagnóstico das principais potencialidades e fragilidades que cada equipamento escolar apresenta. Assim, procede-se no presente capítulo a uma caraterização dos equipamentos escolares, incidindo sobre um conjunto de recursos físicos, designadamente, as taxas de ocupação dos espaços escolares, a segurança dos estabelecimentos, os equipamentos existentes, o serviço de prolongamento de horário, a possibilidade de ampliação dos edifícios escolares e o estado de conservação geral dos equipamentos e edifícios.

A análise que se segue terá por base a informação decorrente das respostas aos inquéritos aplicados aos estabelecimentos de educação e ensino do território concelhio (rede pública e rede privada). Relativamente a estes inquéritos, note-se a existência de duas tipologias distintas:

- **Inquérito de sistematização física:** para resposta por cada estabelecimento escolar, independentemente dos níveis escolares ministrados no mesmo. Incide sobre os aspetos físicos da escola, nomeadamente em parâmetros como a segurança do meio envolvente, segurança do edifício escolar, dimensionamento e caraterização geral das instalações, intervenções realizadas na escola, caraterísticas do recinto escolar e do recreio, estado geral de conservação, condições básicas e perspetiva / cenários de alargamento.
- **Inquérito por nível escolar:** a responder por cada estabelecimento escolar, para cada um dos níveis escolares ministrados no mesmo. Para o efeito foram desenvolvidos quatro subtipos de inquérito destinados respetivamente à educação pré-escolar, ao 1.º ciclo do ensino básico, aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao ensino secundário. Estes seguem uma estrutura geral comum, divergindo apenas em algumas questões específicas vocacionadas para cada um dos níveis em causa. Incidem sobre aspetos como as atividades de animação e de apoio à família (AAAF), a componente de apoio à família (CAF), as atividades de enriquecimento curricular (AEC), os recursos físicos especificamente afetos a cada nível escolar (instalações e equipamentos informáticos), as acessibilidades, a ação social escolar, a educação especial, o projeto educativo, a participação dos pais e encarregados de educação, os serviços de psicologia e orientação e o processo de autoavaliação da escola.

Salvaguarda-se a possibilidade de existência de algum grau de subjetividade intrínseca às respostas dos inquéritos, atendendo a que, sendo respondidos por um representante de cada estabelecimento escolar, traduzem, de certa forma, as perceções individuais desse mesmo representante, nomeadamente no que se refere a questões de índole predominantemente qualitativa.

Refira-se, ainda, relativamente à rede escolar pública, que a Escola Básica Integrada de Pinhel é constituída por dois edifícios autónomos: um destinado ao 1.º ciclo do ensino básico e outro à educação pré-escolar. Apesar de se tratar de uma só unidade orgânica, as duas infraestruturas serão analisadas de forma autónoma nos diversos subpontos que se seguem, pelo que, para efeitos estatísticos, o número total de infraestruturas será oito e não sete, conforme o número de estabelecimentos de educação e ensino da rede escolar atual.

III.4.1. INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

As infraestruturas existentes nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente no que respeita à tipologia e qualidade das instalações e dos espaços exteriores e de apoio, para além de contribuírem para a maior ou menor segurança dos alunos, contribuem, também, para o seu sucesso escolar, garantindo o conforto e bem-estar quer dos alunos, quer dos professores e restante comunidade escolar. As infraestruturas constituem efetivamente um fator de qualidade de uma escola. Com efeito, a existência de infraestruturas ajustadas à faixa etária de cada ano de escolaridade e adaptadas às exigências pedagógicas representa uma mais valia na aprendizagem e no sucesso educativo dos alunos.

Na sua totalidade, existem, no concelho de Pinhel, nove estabelecimentos de educação e ensino, sete dos quais pertencentes à rede escolar pública e dois à rede privada.

A abordagem feita neste ponto visa a caraterização das particularidades de cada estabelecimento de educação e ensino, em termos estruturais, de forma a permitir uma caraterização de conjunto, no que se refere às redes pública e privada. Esta análise irá fundamentar a identificação e priorização das intervenções necessárias ao nível da qualificação do parque escolar em matéria de condições físicas e infraestruturais.

Relativamente à tipologia das infraestruturas, é de referir a análise do número de salas de aula por nível de instrução lecionado, assim como da existência de salas de trabalhos manuais, laboratórios / salas de ciência, bar, área de refeição (refeitório ou cantina), biblioteca, sala polivalente, sala de audiovisuais, sala de informática, sala de convívio e sala de professores.

Face aos pressupostos anteriores, procede-se de seguida à análise das infraestruturas existentes, desagregadas pelas redes pública e privada.

REDE PÚBLICA

No conjunto das oito infraestruturas educativas pertencentes à rede pública, são contabilizadas cinco salas de atividades destinadas à educação pré-escolar, 14 ao 1.º ciclo do ensino básico, 14 aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 22 ao ensino secundário.

Gráfico III-52 | N.º de salas de aula nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

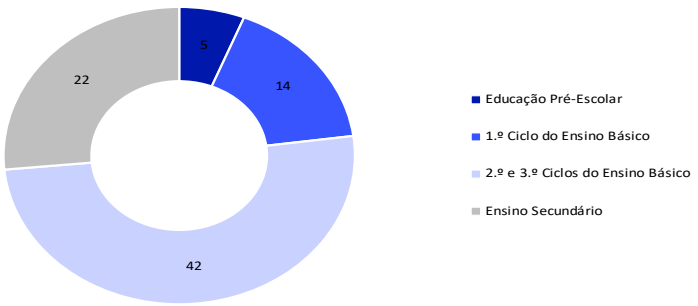

No que se refere à educação pré-escolar, quatro das cinco salas de atividades existentes localizam-se na Escola Básica nº 1 de Pinhel, sendo que existe apenas uma no Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel.

Relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, o maior número de salas é disponibilizado pela Escola Básica nº 1 de Pinhel (10 salas), seguindo-se a Escola Básica de Freixedas, Pinhel (2 salas) e as Escola Básica de Pínzio, Pinhel e Alverca da Beira, Pinhel (ambas com 1 sala).

Quanto aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, as salas de aula existentes pertencem à Escola Básica n.º 2 de Pinhel (19 salas) e à Escola Secundária de Pinhel (23 salas). Nesta última, localiza-se a totalidade das salas de aula destinadas ao ensino secundário.

Ainda no que concerne a outras infraestruturas existentes, de acordo com a informação recolhida, a sala de professoras e a sala polivalente são as infraestruturas mais frequentes nos edifícios educativos, presente em cinco dos oito edifícios em análise. Também a sala de convívio e o refeitório / cantina apresentam uma presença relevante, sendo disponibilizadas em metade dos estabelecimentos (Gráfico III-53).

Gráfico III-53 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

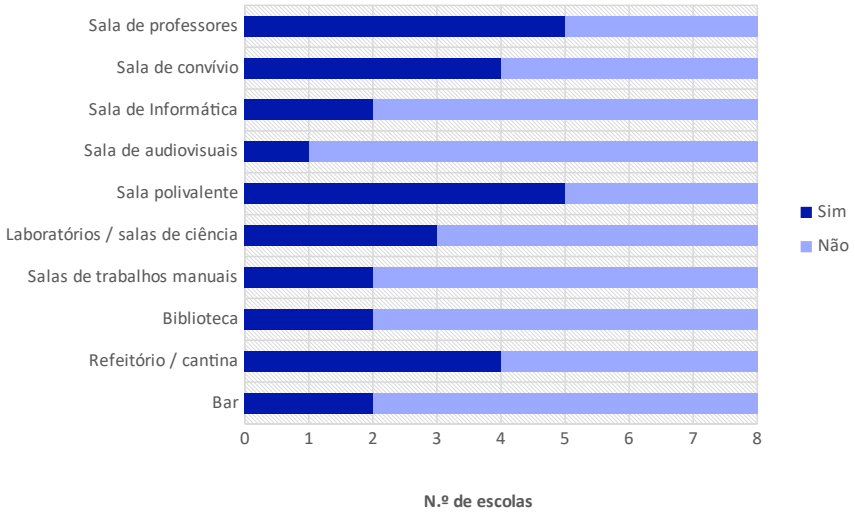

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Em contrapartida, a sala de audiovisuais é a infraestrutura menos frequente (apenas disponível na Escola Secundária de Pinhel), seguindo-se o bar, biblioteca, salas de trabalhos manuais e sala de informática, somente verificáveis na Escola Básica n.º 2 de Pinhel e na Escola Secundária de Pinhel. Refira-se, ainda, que estes dois estabelecimentos de ensino comportam a maioria das infraestruturas em análise, justificando-se, em parte, pelo maior número de alunos que as frequentam e pela maior exigência dos níveis de ensino que agregam.

Rede Privada

A rede privada concelhia é composta por dois estabelecimentos que asseguram unicamente a educação pré-escolar. Com efeito, são contabilizadas quatro salas de atividades, das quais três no Jardim Infantil

da Stª Casa Da Misericórdia e uma na Fundação Dª. Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca.

Quanto às restantes infraestruturas existentes, apenas o refeitório / cantina é comum aos dois estabelecimentos. A sala de professores e sala polivalente observa-se unicamente no JI da Stª Casa Da Misericórdia, enquanto as demais infraestruturas não se verificam em nenhum dos dois edifícios (Gráfico III-54).

Gráfico III-54 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos da rede privada

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

III.4.2. TAXAS DE OCUPAÇÃO/SATURAÇÃO DOS ESPAÇOS

A capacidade de resposta das salas de aula relativamente ao número de alunos que frequentam os estabelecimentos escolares decorre do ajustamento entre as caraterísticas da população residente e a capacidade de acolhimento de cada escola, cumprindo aquilo que são os critérios mínimos de constituição das turmas.

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, a constituição das turmas deverá respeitar as seguintes regras ou critérios gerais:

- **Educação Pré-Escolar:** As turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças;
- **1.º CEB:** As turma são constituídas por um número mínimo de 20 alunos e um máximo de 24 alunos;
- **2.º e 3.º CEB:** As turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;

- **Ensino Secundário**: As turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.

REDE PÚBLICA

A análise das taxas de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino que integram a rede escolar pública do concelho permite constatar a inexistência de qualquer situação de saturação ou sobrelotação dos espaços escolares, não se verificando taxas iguais ou superiores a 100% (Quadro III-45).

Quadro III-45 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2020-2021)

ESTABELECIMENTO	N.º DE SALAS	CAPACIDADE TOTAL	CRIANÇAS / ALUNOS (2021/2022)	TAXA DE OCUPAÇÃO
Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel	1	25	4	16,0%
Escola Básica nº 1 de Pinhel	14	360	213	59,2%
Escola Básica n.º 2 de Pinhel	19	570	177	31,1%
Escola Básica de Pínzio, Pinhel	1	26	4	15,4%
Escola Básica de Freixedas, Pinhel	2	52	20	38,5%
Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel	1	26	0	0,0%
Escola Secundária de Pinhel	45	1350	299	22,1%

Fonte: Município de Pinhel (2022).

Pelo contrário, no ano letivo 2021-2022, as taxas de ocupação observadas nos estabelecimentos da rede pública escolar posicionam-se bastante abaixo dos 100%, traduzindo-se numa clara tendência de subaproveitamento dos edifícios escolares (Gráfico III-55). Em concreto, as taxas de ocupação observadas situam-se entre 15,4% (na Escola Básica de Pínzio, Pinhel) e os 59,2% (na Escola Básica nº 1 de Pinhel). Refira-se, ainda, que embora a Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel não se encontre formalmente encerrada em 2021-2022, a mesma não acolhe nenhum aluno no referido ano letivo.

Gráfico III-55 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2021-2022)

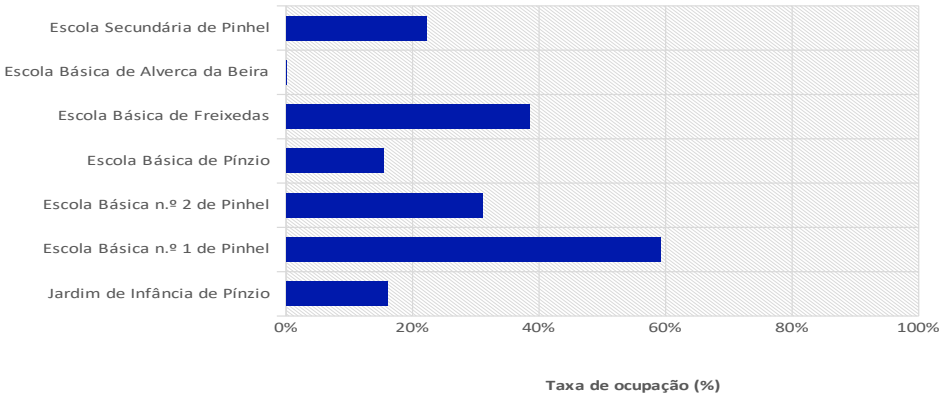

Fonte: Município de Pinhel (2022).

Ainda no que diz respeito a estas taxas, importa salvaguardar que, na determinação da capacidade máxima estimada para cada estabelecimento de educação e ensino, é admitido um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial e turmas em escolas integradas em territórios educativos de intervenção prioritária, para as quais está estabelecido legalmente um menor número máximo de alunos.

Em termos médios globais, no ano letivo 2021-2022, estima-se uma taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Pinhel de cerca de 29,8%.

REDE PRIVADA

Quanto aos estabelecimentos da rede privada, à semelhança do que se constata na rede pública, também não se verifica qualquer situação de sobrelotação dos equipamentos (Quadro III-46).

Quadro III-46 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação da rede privada (2019-2020)

ESTABELECIMENTO	N.º DE SALAS	CAPACIDADE TOTAL	CRIANÇAS (2021/2022)	TAXA DE OCUPAÇÃO
Jardim Infantil da Stª Casa da Misericórdia	3	75	49	65,3%
Fundação Dª. Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca	1	25	14	56,0%

Fonte: Município de Pinhel (2022).

As taxas de ocupação nestes estabelecimentos perfazem os 65,3% no JI da Stª Casa da Misericórdia de Pinhel e os 56,0% na Fundação Dª. Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca (Gráfico III-56).

Gráfico III-56 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação da rede privada (2021-2022)

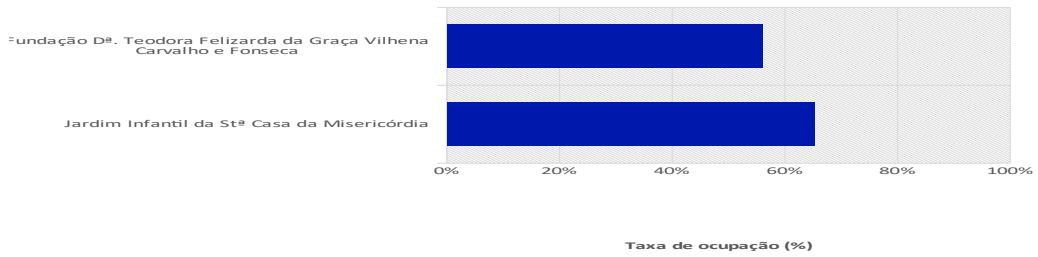

Fonte: Município de Pinhel (2022).

III.4.3. SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Quer seja no recinto escolar, quer no espaço envolvente, a segurança constitui uma preocupação comum a toda a comunidade educativa. Deste modo, este parâmetro constitui uma variável de grande importância no âmbito da 1.ª Revisão da Carta Educativa de Pinhel, no sentido em que constitui um fator de qualidade da educação.

Neste contexto, a segurança é entendida como a capacidade que as escolas têm de salvaguardar a integridade global (física e psíquica) dos seus utilizadores a múltiplos fatores de risco existentes.

De forma a analisar a segurança dos espaços escolares no território concelhio, será avaliada não só a adequação das condições de segurança dos edifícios, como também do espaço público envolvente (proximidade de 200 metros). Para o efeito, são considerados uma série de parâmetros, nomeadamente a existência de iluminação (interior e exterior), sistema de alarme, saídas de emergência, plano de evacuação, passagem aérea ou subterrânea e guarda-noturno.

No que subjaz ao meio envolvente, a análise incide sobre a existência de ruas com passeios, iluminação, passadeiras simples, passadeiras com semáforos, lombas/bandas sonoras de redução da velocidade, saída de escola com resguardo/grade de proteção, sinalização vertical, sinalização horizontal, linhas férreas, cruzamentos perigosos não protegidos, linhas de alta tensão sobre o recinto escolar e/ou outras situações perigosas/locais não protegidos.

Rede Pública

No que se refere às condições de segurança dos edifícios, constata-se que a iluminação interior e a existência de extintores constituem parâmetros transversais a todos os estabelecimentos (Gráfico III-57). Também a iluminação exterior é um elemento de segurança bastante presente, não se verificando a sua existência apenas na Escola Básica de Pínzio, Pinhel e na Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel.

Gráfico III-57 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

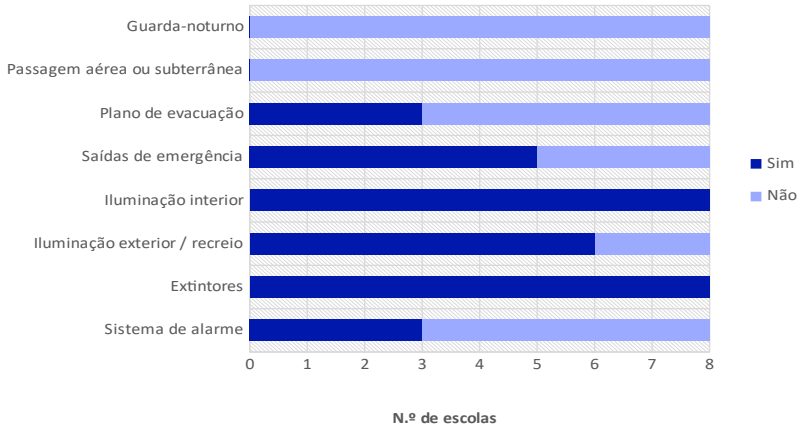

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Por outro lado, não existe guarda noturno e passagem aérea ou subterrânea em nenhum dos edifícios em análise.

Em seguimento da análise anterior, procurou avaliar-se, da mesma forma, o grau de adequabilidade dos mecanismos de segurança existentes nos estabelecimentos de educação e ensino. Da análise efetuada, verifica-se uma heterogeneidade no grau de adequação, contudo, e quando aplicável, predominam os graus bom e razoável (Gráfico III-58). Dos resultados aferidos, destaque para a iluminação interior que é

classificada pela maioria dos estabelecimentos como boa, sendo classificada como razoável somente pela Escola Básica n.º 2 de Pinhel e pelo Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel.

Gráfico III-58 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

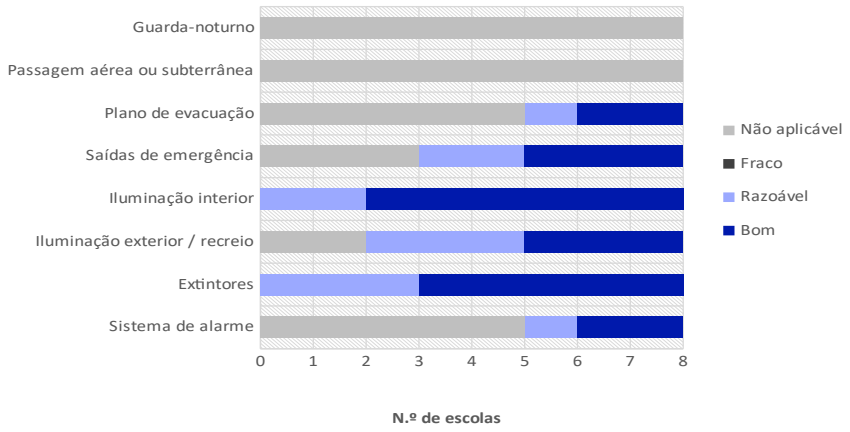

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Relativamente à segurança do espaço envolvente, evidencia-se como elemento comum a todos os estabelecimentos a existência de iluminação, seguindo-se a rua com passeios e passadeiras simples (oito estabelecimentos). Também a sinalização vertical, saída de escola com resguardo ou grade de proteção e lombas / bandas sonoras de redução de velocidade são elementos observados no meio circundante à maioria dos equipamentos educativos (cinco estabelecimentos) (Gráfico III-59).

Gráfico III-59 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

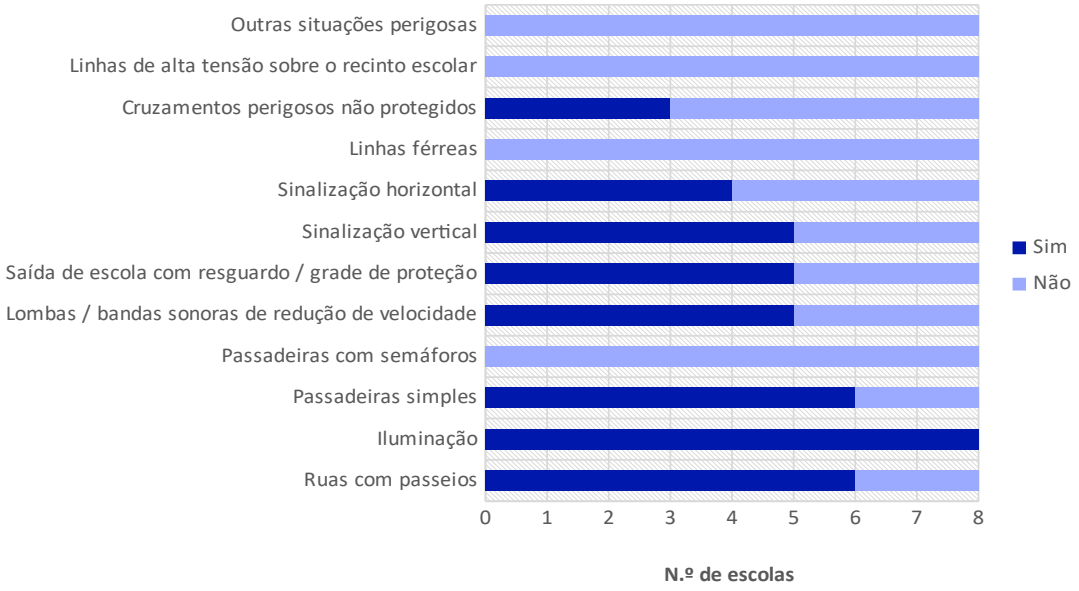

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Como situações perigosas, importa ressalvar a existência de cruzamentos perigosos não protegidos nas imediações da Escola Básica nº 1 de Pinhel (1.º CEB), da Escola Básica n.º 2 de Pinhel e da Escola Secundária de Pinhel.

REDE PRIVADA

No que subjaz à rede privada, as condições de segurança dos estabelecimentos apresentam, em termos gerais, situações semelhantes (Gráfico III-60). Com efeito, a maioria dos parâmetros analisados verifica-se em ambos estabelecimentos privados, à exceção de guarda-noturno e passagem aérea ou subterrânea, que são inexistentes. Quanto ao sistema de alarme, apenas o Jardim de Infância da Stª Casa da Misericórdia possui esta componente.

Gráfico III-60 | Segurança dos estabelecimentos da rede privada

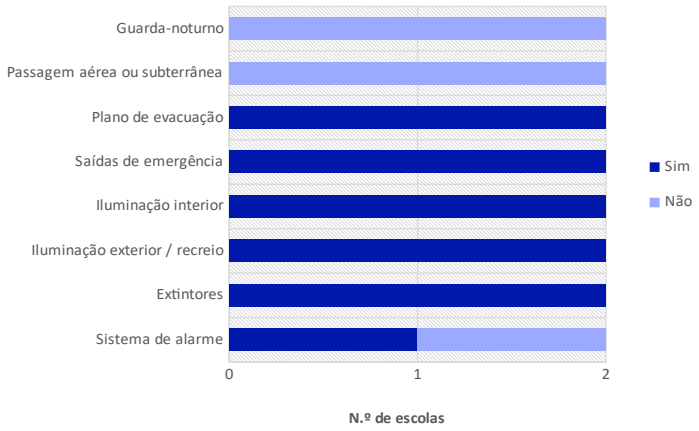

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Referentemente ao grau de adequabilidade dos parâmetros de segurança analisados, quando aplicável, todos os elementos são classificados com um bom grau de adequação, à exceção da iluminação exterior / recreio que é avaliada como razoável pelo Jardim Infância da Stª Casa da Misericórdia (Gráfico III-61).

Gráfico III-61 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos da rede privada

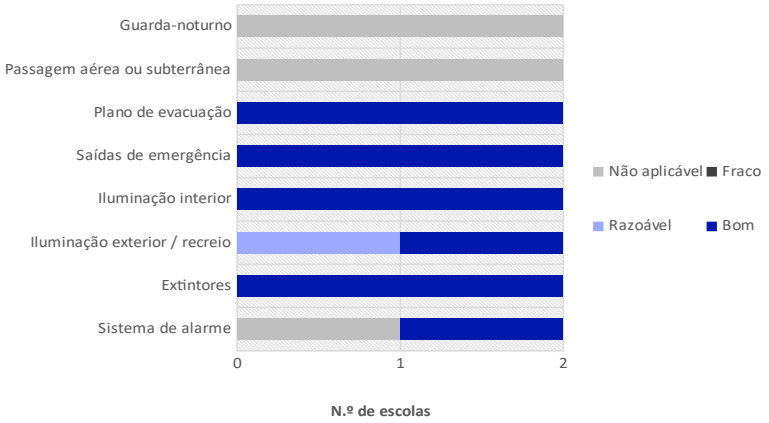

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Quanto à segurança do meio envolvente, verifica-se a existência de iluminação, passadeiras simples e sinalização vertical nos dois estabelecimentos da rede privada (Gráfico III-62). Por sua vez, a sinalização horizontal, a saída do estabelecimento com resguardo / grade de proteção e ruas com passeios é somente verificável nas imediações do Jardim de Infância da Stª Casa da Misericórdia de Pinhel.

Gráfico III-62 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos da rede privada

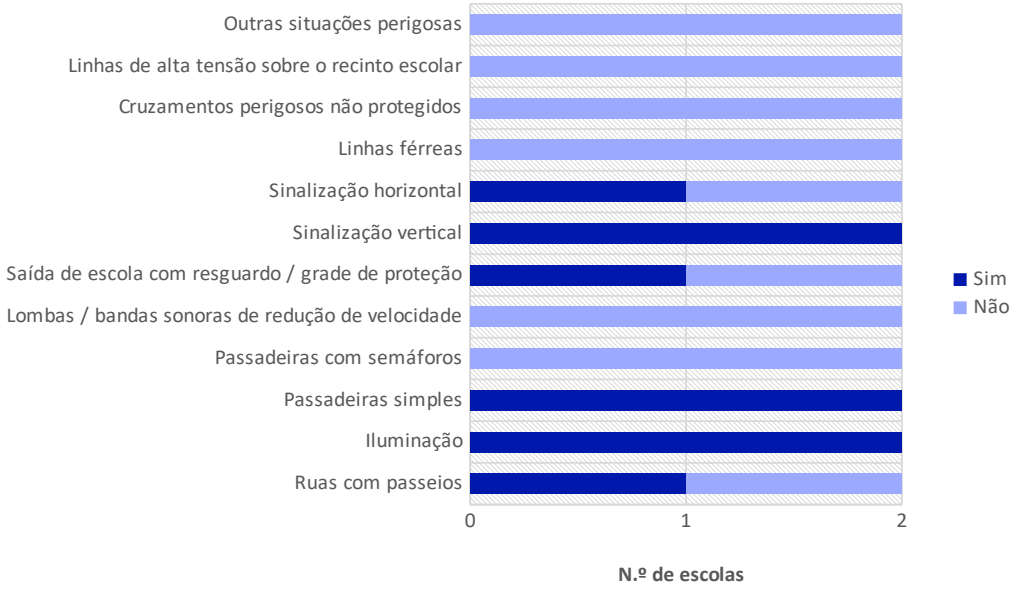

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Os restantes parâmetros analisados não são observados, não sendo de igual modo reportadas outras situações de conflito e de potencial perigo.

III.4.4. EQUIPAMENTOS EXISTENTES

No âmbito da 1.ª Revisão da Carta Educativa de Pinhel, torna-se fundamental proceder à análise dos equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino, uma vez que o seu número e variedade são fatores de relevo, dado o seu potencial contributo para o sucesso escolar dos alunos e para a garantia do seu conforto e bem-estar. De referir que é expectável uma relação de proporcionalidade direta entre o número e a variedade de equipamentos escolares existentes em determinada escola e as exigências e necessidades requeridas pelos níveis escolares ministrados na mesma.

Com o intuito de analisar os equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino concelhios, atendeu-se à existência de vestiário para crianças (no caso dos Jardins de Infância), unidade especializada de apoio à educação / ensino especial, espaços verdes, marcação de jogos lúdicos no pavimento, parque infantil, instalações desportivas (cobertas e descobertas) e balneários. A análise incidiu também sobre a existência de equipamento informático e respetivo grau de adequação às necessidades atuais da comunidade escolar. Foi ainda tida em consideração a existência de condições básicas, tais como aquecimento nas salas de atividade / aula e instalações sanitárias exclusivas para alunos, para adultos e adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

REDE PÚBLICA

Os equipamentos existentes revestem-se de uma natureza variada, sendo que nenhum dos analisados é transversal a todos os equipamentos educativos da rede pública (Gráfico III-63).

Gráfico III-63 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

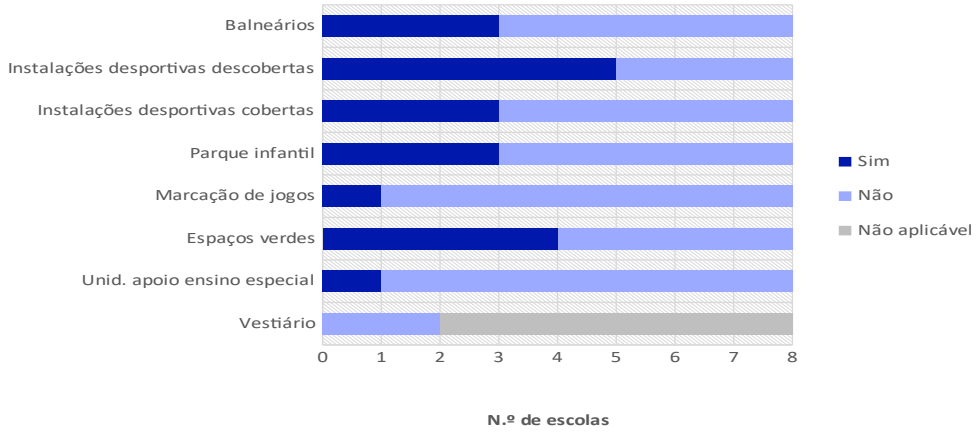

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

As instalações desportivas descobertas são dos equipamentos mais frequentemente contabilizados, existindo em cinco estabelecimentos, nomeadamente no Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel, na Escola Básica nº 1 de Pinhel (1.º CEB e Pré-Escolar), na Escola Básica n.º 2 de Pinhel e na Escola Secundária de Pinhel. A estas, seguem-se os espaços verdes, observados em metade dos estabelecimentos da rede pública, a saber: Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel, Escola Básica nº 1 de Pinhel (Pré-Escolar), Escola Básica n.º 2 de Pinhel e Escola Secundária de Pinhel.

Os restantes equipamentos em análise registam-se em menos de metade dos estabelecimentos públicos. Refira-se, ainda, que quer no Jardim de infância de Pínzio, Pinhel, quer na Escola Básica nº 1 de Pinhel (Pré-Escolar) não se observa a existência de vestiário. Também importa mencionar que a única unidade especializada de apoio à educação/ao ensino especial pertence à Escola Básica nº 1 de Pinhel (Pré-Escolar).

Quanto ao equipamento informático, este constitui um recurso transversal a todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, ainda que estejam distribuídos de forma bastante variada, nomeadamente em função dos níveis de instrução ministrados. Contudo, em todos os estabelecimentos com oferta do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) é mencionado o caráter obsoleto e desajustado dos equipamentos existentes, evidenciando a necessidade da sua substituição.

No que subjaz às condições de básicas das infraestruturas de educação e ensino, denota-se a existência de instalações sanitárias para alunos em todos os estabelecimentos, sendo que apenas na Escola Básica de Freixedas, Pinhel não se observa a existência de instalações sanitárias unicamente destinadas a adultos (Gráfico III-64). Por sua vez, as instalações adaptadas a pessoas com mobilidade reduzidas somente se encontram na Escola Básica nº 1 de Pinhel (1.º CEB e Pré-Escolar) e na Escola Secundária de Pinhel.

Gráfico III-64 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

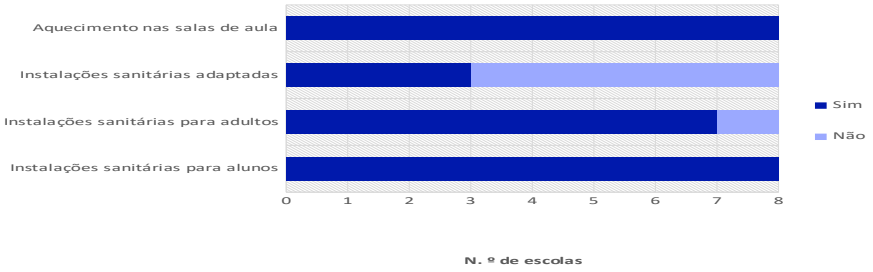

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Ainda no contexto analisado, importa referir que em todos os edifícios da rede escolar pública é garantido o aquecimento das salas de aula / atividades, de modo a garantir o conforto de alunos e profissionais.

Rede Privada

Na rede privada concelhia, os equipamentos comuns aos dois estabelecimentos analisados correspondem ao parque infantil e aos espaços verdes (Gráfico III-65). O Jardim de Infância da Stª Casa da Misericórdia de Pinhel é o estabelecimento que possui o maior número de equipamentos que, além dos anteriormente mencionados, disponibiliza, de igual modo, marcação de jogos, balneários e, ainda, uma unidade especializada de apoio à educação/ao ensino especial.

Gráfico III-65 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos da rede privada

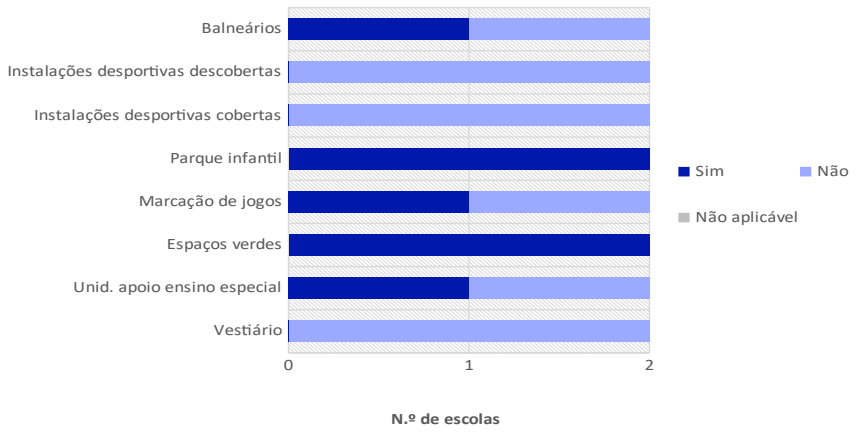

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Relativamente a outros equipamentos existentes, refira-se, também, a existência de equipamento informático, classificado como adequado às necessidades existentes.

Procedendo-se a uma análise das condições básicas nos estabelecimentos da rede privada, é possível constatar que em ambos se denota a existência de instalações sanitárias diferenciadas para adultos e alunos, não se verificando, porém, instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida (Gráfico III-66).

Gráfico III-66 | Condições básicas nos estabelecimentos da rede privada

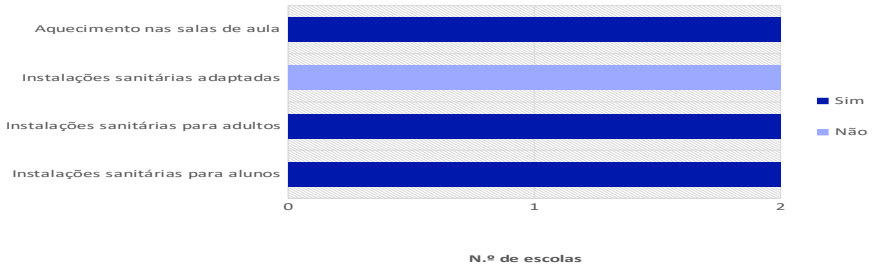

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Também o aquecimento nas salas de atividades é uma condição básica importante para o conforto de alunos, funcionários e educadores, verificando-se a sua existência nos dois estabelecimentos de educação da rede privada.

III.4.5. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

A segurança, integridade física, conforto e bem-estar dos alunos, professores e de toda a comunidade escolar estão condicionados pelo estado de conservação dos equipamentos e instalações. Neste sentido, a análise deste parâmetro torna-se essencial em contexto de revisão da Carta Educativa do Município de

Pinhel. O estado de conservação da escola tem implicações diretas na propiciação de condições funcionais adequadas para o desenvolvimento dos processos educativos e a concretização de uma prática de "escola a tempo inteiro".

No que se refere a este aspeto, foi analisado o estado de conservação das salas de aula, biblioteca, equipamento e mobiliário do refeitório, balneários, laboratórios, sala dos professores e sala de convívio. Adicionalmente, procurou-se aferir, também, sobre o estado de conservação geral da escola, assim como das respetivas necessidades de reparação interior e exterior.

Nos pontos seguintes, e em linha com os pressupostos anteriores, é apresentada uma análise do estado de conservação dos estabelecimentos, desagregada aos níveis da rede pública e da rede privada.

Rede Pública

Procedendo a uma análise do estado geral de conservação do equipamento escolar, não se denota uma tendência global homogénea, para a generalidade dos estabelecimentos escolares e tipos de equipamento (Gráfico III-67).

Gráfico III-67 | Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede pública

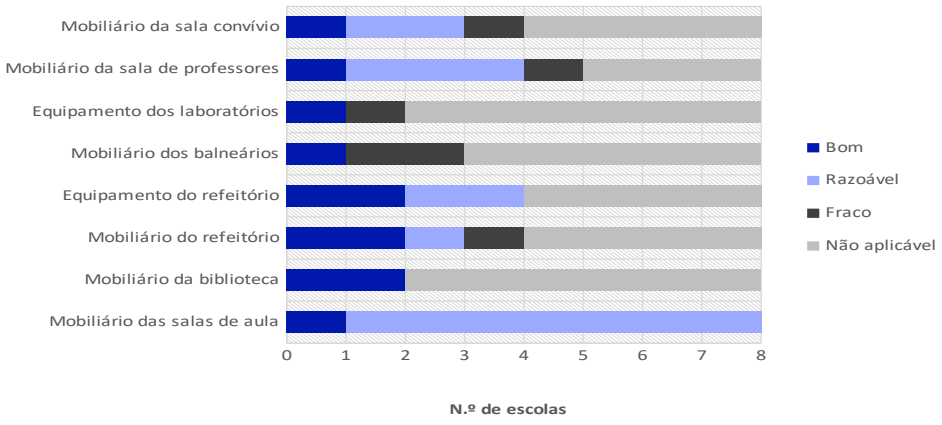

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Quanto ao equipamento escolar classificado como fraco, todos dizem respeito à Escola Básica n.º 2 de Pinhel, nomeadamente, o mobiliário de refeitório, o mobiliário da sala de convívio e o equipamento dos laboratórios. O mobiliário dos balneários é considerado fraco quer na Escola Básica n.º 2 Pinhel, quer no Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel.

Relativamente à avaliação global do estado de conservação dos estabelecimentos do agrupamento de Escolas do Pinhel, constata-se que cinco estabelecimentos apresentam um bom estado, dois um estado razoável e um aponta um fraco estado de conservação (Gráfico III-68).

Gráfico III-68 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

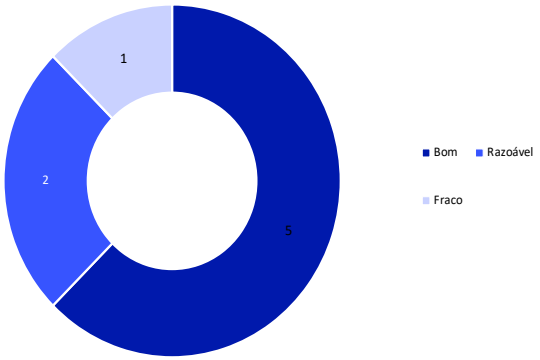

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

A distribuição dos resultados dos inquéritos em termos de classificações é a seguinte:

- **Bom estado**: Escola Básica nº 1 de Pinhel (edifícios do 1.º CEB e do Pré-Escolar), Escola Básica de Pínzio, Pinhel, Escola Básica de Freixedas, Pinhel e Escola Secundária de Pinhel;
- **Razoável estado**: Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel e Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel;
- **Fraco estado**: Escola Básica n.º 2 de Pinhel.

No que subjaz às necessidades de reparação, novamente se constata a heterogeneidade de respostas (Gráfico III-69).

Gráfico III-69 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

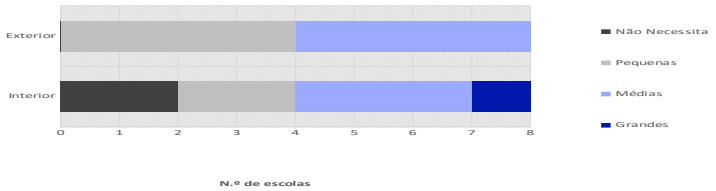

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Quanto à carência de reparações interiores verifica-se o seguinte:

- **Necessidades grandes**: Escola Básica n.º 2 de Pinhel;
- **Necessidades médias**: Jardim de Infâncoa de Pínzio, Pinhel, Escola Básica de Pínzio, Pinhel e Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel;
- **Necessidades pequenas**: Escola Básica nº 1 de Pinhel (edifício do 1.º CEB), Escola Básica de Freixedas, Pinhel;
- **Sem necessidades**: Escola Básica nº 1 de Pinhel (edifício do Pré-Escolar) e Escola Secundária de Pinhel.

A nível exterior, verificam-se pequenas necessidades de reparação na Escola Básica nº 1 de Pinhel (edifícios do 1.º CEB e do Pré-Escolar), na Escola Básica de Freixedas, Pinhel e na Escola Secundária de Pinhel. Por outro lado, o Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel, a Escola Básica de Pínzio, Pinhel, a Escola Básica n.º 2 de Pinhel e a Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel evidenciam necessidades médias de reparação.

Rede Privada

Em termos gerais, os equipamentos dos estabelecimentos de educação e ensino privados apresentam um estado de conservação variável (Gráfico III-70). O Jardim de Infância da St.ª Casa de Misericórdia é o único estabelecimento a evidenciar o fraco estado de conservação de alguns equipamentos, designadamente, o mobiliário da sala dos professores, das salas de aula, dos balneários e do refeitório.

Gráfico III-70 | Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede privada

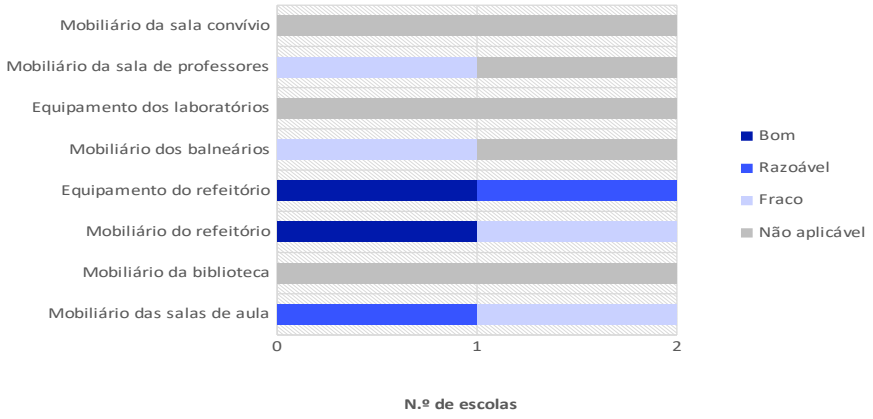

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

No que se refere ao estado geral de conservação dos edifícios educativos, os dois estabelecimentos que compõem a rede privada indicam um razoável estado de conservação. Face ao estado de conservação dos estabelecimentos, foram identificadas necessidades de reparação interior e exterior (Gráfico III-71).

Gráfico III-71 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos da rede privada

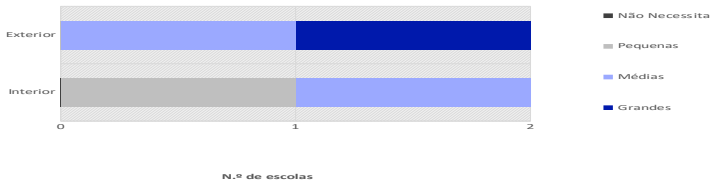

Fonte: Inquéritos, Município de Pinhel (2021).

Considerando os resultados obtidos, conclui-se que o Jardim de Infância da St.ª Casa da Misericórdia apresenta necessidades de reparação médias a nível interior e grandes a nível exterior. Por sua vez, a Fundação Dª. Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca evidencia a necessidade de

pequenas reparações interiores, enquanto a nível exterior revelam-se médias necessidades de intervenção.

III.5. Outros equipamentos de apoio à educação e ao ensino no concelho

Além dos equipamentos educativos, o concelho de Pinhel dispõe de um conjunto de equipamentos capazes de proporcionar apoio ao nível de atividades de educação e ensino, designadamente equipamentos desportivos, culturais e de lazer. Estes equipamentos facultam à população o acesso a um conjunto de valências, promovendo o seu bem-estar.

A inventariação deste tipo de equipamentos revela-se, deste modo, de grande interesse no âmbito da revisão da Carta Educativa para o município de Pinhel, pelo que nos pontos seguintes é realizada uma breve abordagem aos equipamentos existentes no território.

III.5.1. Equipamentos Desportivos

O desporto, cada vez mais, tem vindo a assumir um papel fundamental na qualidade de vida dos cidadãos. Para além da importância ao nível da saúde e bem-estar, a prática desportiva assume também um papel de relevância na dimensão cívica, dado que permite aos jovens um contacto direto com elementos da cultura desportiva essenciais para lá das fronteiras do desporto e da escola, nomeadamente a aprendizagem das regras da cooperação e da competição saudável, dos valores da responsabilidade e do espírito de equipa, do esforço para atingir metas desejadas ou da importância de cumprimento de objetivos individuais e coletivos.

No concelho de Pinhel contabilizam-se 57 equipamentos desportivos de vários tipos (Quadro III-47). Os equipamentos existentes em maior número são os polidesportivos (57) correspondendo a 40,35% dos equipamentos desportivos existentes no concelho. A estes seguem-se os campos de futebol (dez), parques infantis (nove), piscinas (sete) e pavilhões desportivos (cinco).

Quadro III-47 | Equipamentos desportivos no concelho de Pinhel

EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	N.º	%
Campo de Futebol de Praia	1	1,75
Campo de Ténis	1	1,75
Ginásio	1	1,75
Pavilhão Desportivo	5	8,77
Piscina	7	12,28
Parque Infantil	9	15,79
Campos de Futebol Oficiais e Não Oficiais	10	17,54
Polidesportivo	23	40,35
Total	**57**	**100**

Fonte: Município de Pinhel (2020).

Em termos de distribuição espacial, estes equipamentos localizam-se em 15 das 18 freguesias do território concelhio (Quadro III-48). Com efeito, a freguesia de Pinhel é a que mais equipamentos possui (29), seguindo-se a freguesia de Freixedas (quatro) e a União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova (quatro).

Quadro III-48 | Distribuição dos equipamentos desportivos pelas freguesias do concelho de Pinhel

FREGUESIA	N.º
Ervedosa	1
Pínzio	1
União das Freguesias Atalaia e Safurdão	1
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	1
Vale do Côa	1
Vascoveiro	1
Alto do Palurdo	2
Lamegal	2
Lameiras	2
Pala	2
Souropires	3
Vale de Massueime	3
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	4
Freixedas	4
Pinhel	29
Total	**57**

Fonte: Município de Pinhel (2020).

A distribuição geográfica dos equipamentos desportivos no território concelhio é apresentada no Mapa III-23.

Mapa III-23 | Equipamentos desportivos do concelho de Pinhel (2020)

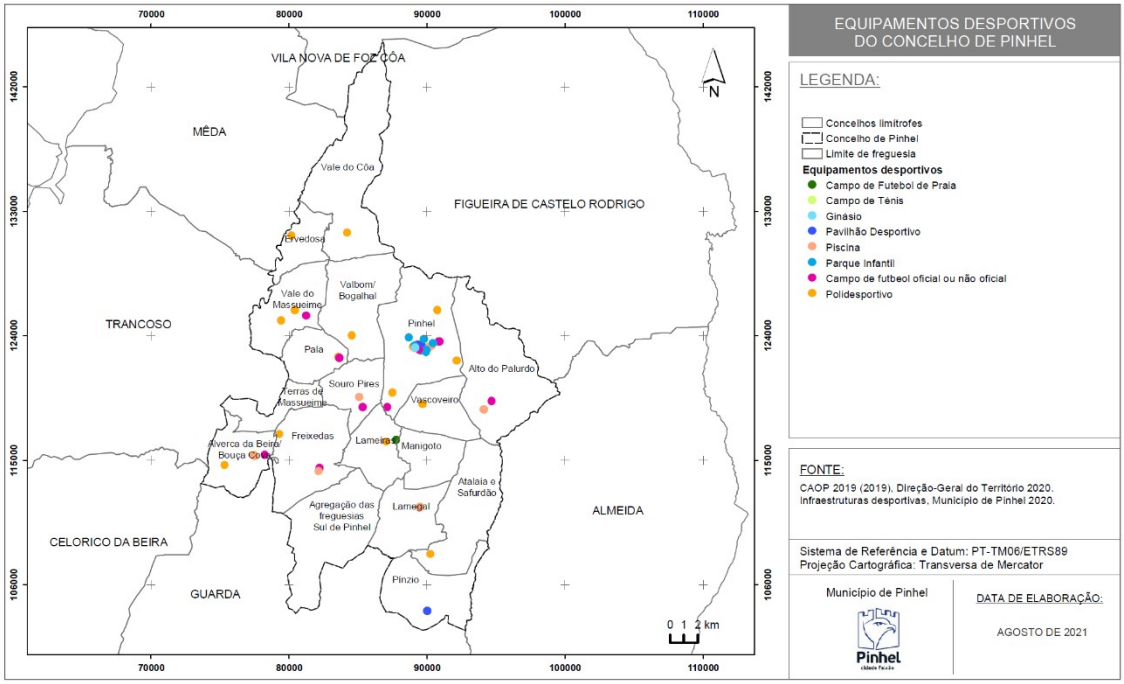

III.5.2. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

A cultura reflete muito daquilo o que é uma região em termos identitários, reconhecendo-se que uma sociedade com uma maior consciência e prática cultural será uma sociedade cada vez mais desenvolvida, assumindo, portanto, um papel crescente de relevância nas cidades e sociedades atuais.

Os equipamentos culturais existentes no território concelhio contribuem diariamente para proporcionar a todos o acesso à cultura e incutir nos mais jovens o gosto pelo conhecimento e pela fruição cultural, nos seus diferentes modos. Com efeito, contabilizam-se no concelho de Pinhel 36 equipamentos desta natureza (Quadro III-49).

Quadro III-49 | Equipamentos culturais no concelho de Pinhel

FREGUESIA	EQUIPAMENTOS CULTURAIS
Vale do Côa	Centro Interpretativo da Faia (Cidadelhe)
Lamegal	Museu Etnográfico Prof. Maria José Ferreira Soares Capelo
Manigoto	Núcleo museológico do Manigoto
Freixedas	Solar dos Leitões de Carvalho
Lameiras	Cruzeiros do Calvário
Vale do Massueime	Solar de Santa Eufémia
Vascoveiro	Necrópole Medieval de Vascoveiro
Souropires	Solar de Souropires
	Solar dos Távoras
União das freguesias de Alverca da Beira e	Pelourinho de Alverca da Beira

FREGUESIA	EQUIPAMENTOS CULTURAIS
Bouça Cova	
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	Núcleo museológico do Carvalhal da Atalaia
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	Ponte Medieval de Valbom
Pinhel	Biblioteca Municipal de Pinhel
	Casa Museu Helena e António Seixas
	Cineteatro São Luís
	Casa da Cultura - Museu Municipal de Pinhel e Museu José Manuel Soares
	Castelo de Pinhel – Centro Interpretativo do Castelo e Territórios de Pinhel
	Arquivo Municipal / Arquivo Histórico
	Casa da Família Vilhena Oliveira e Silva
	Casa dos Campos Henriques
	Casa dos Correia Azevedo / Casa do Dr. Soares
	Casa Grande
	Casa Gusmão
	Casa Metello de Nápoles
	Casa Seixas
	Casa Simões Ferreira
	Casas Mendes Pereira
	Muralha do Castelo de Pinhel - Porta de Alvacar
	Muralha do Castelo de Pinhel - Porta de Marialva
	Muralha do Castelo de Pinhel - Porta de Marrocos
	Muralha do Castelo de Pinhel - Porta de S. João
	Muralha do Castelo de Pinhel - Porta de Santiago
	Pelourinho de Pinhel
	Solar dos Metellos Corte-Reais
	Torre do Relógio de Pinhel
	Posto de Turismo de Pinhel

Fonte: Município de Pinhel (2020).

Mais de metade dos equipamentos localizam-se na sede concelhia (24 equipamentos), seguindo-se a freguesia de Souropires com dois equipamentos, enquanto as restantes freguesias listadas contam com, respetivamente, um equipamento.

A rede de equipamentos culturais no concelho de Pinhel encontra-se representada no Mapa III-24.

Mapa III-24 | Equipamentos culturais no concelho de Pinhel

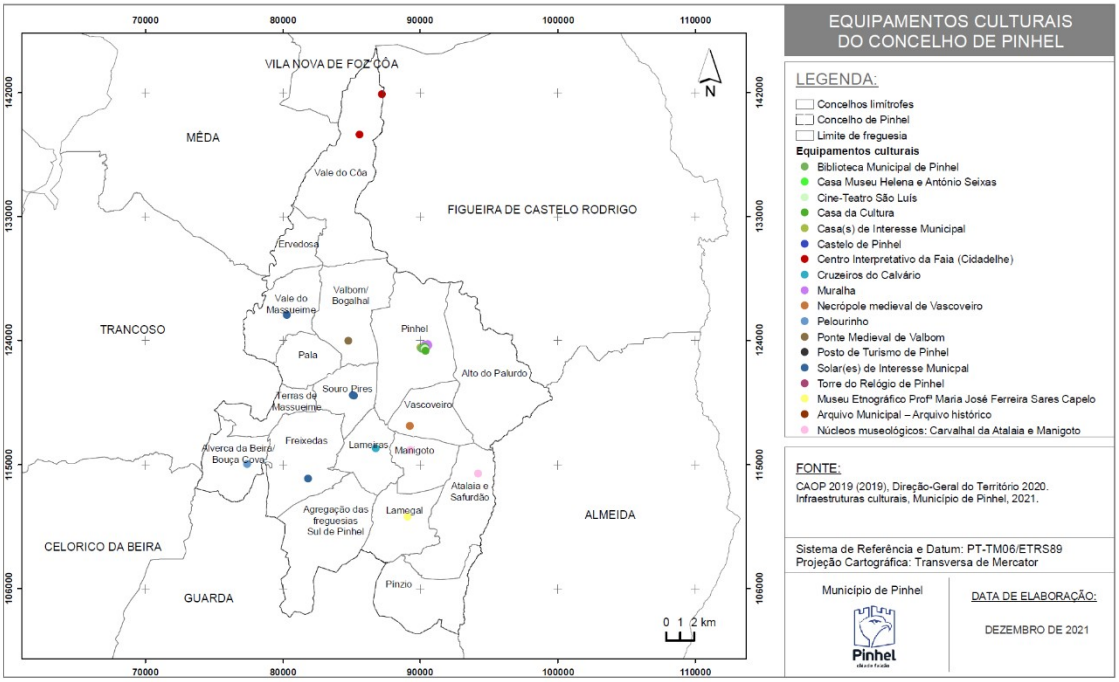

III.6. ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL

O presente capítulo pretende delinear a situação de referência do território concelhio ao nível da rede viária municipal, assim como das acessibilidades em termos de rede de transportes públicos de passageiros e tempos de deslocação entre as principais localidades e a sede concelhia. Debruça-se, ainda, sobre a análise em termos de mobilidade e movimentos inter e intraconcelhios, no sentido de aferir acerca dos fluxos populacionais no território.

III.6.1. REDE VIÁRIA

A rede viária assume um dos elementos estruturantes de um território, dado que se apresenta como infraestrutura de suporte à circulação de pessoas, representando um aspeto determinante no desenvolvimento social, económico e cultural da população das áreas que serve. O território do concelho de Pinhel é servido quer pela rede rodoviária, quer pela rede ferroviária.

REDE RODOVIÁRIA

Garantindo as acessibilidades, a mobilidade à escala nacional e a aproximação e ligação com regiões circundantes, a rede rodoviária nacional é constituída por dois tipos principais de redes:

- A **Rede Fundamental** que integra todos os Itinerários Principais (IP) e apresenta uma menor extensão, no sentido de garantia das características técnicas indispensáveis num período de

tempo aceitável. É composta por novo IP, três longitudinais e seis transversais, numa extensão de cerca de 2 500 km.

- A **Rede Complementar** que é composta pelos Itinerários Complementares (IC), Estradas Nacionais (EN) e Estradas Regionais (ER). Apresenta uma extensão total de 7 500 km, assegurando as ligações entre os centros urbanos de nível de influência supraconcelhia, mas infra distrital e centros urbanos só com influência concelhia, assim como as ligações operacionais e as resultantes do critério de acessibilidade.

Quanto à rede rodoviária nacional que atravessa o concelho de Pinhel, a mesma é constituída pelos eixos listados no Quadro III-50.

Quadro III-50 | Rede rodoviária nacional que incide no concelho de Pinhel

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL		
Hierarquia	**Designação**	**Descrição**
Rede Nacional Fundamental	A25 / IP5	Faz a ligação entre Aveiro, Viseu, Guarda e Vilar Formoso.
Rede Nacional Complementar	EN16	Atravessa o setor sul do concelho permitindo a ligação a inúmeros municípios.
	EN221	Atravessa o concelho de nordeste a sudoeste permitindo a ligação a ligação entre Pinhel e Guarda.
	ER221	Faz a ligação entre Castelo Rodrigo e Pinhel no entroncamento da EN221.
	ER226	Faz a ligação entre Trancoso – IP2, Vila Franca das Naves e Pinhel no entroncamento da EN221.
	ER324	Faz a ligação a Marialva – IP2, a Pinhel e à EN340.

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Pinhel (2019)

O concelho de Pinhel é, também, servido por Estradas Municipais (EM) distribuídas pelo concelho e com significativa densidade; por Caminhos Municipais (CM) que detém uma elevada relevância no território concelhio e, ainda, por outra vias e caminhos que não se encontram classificadas que apresentam uma expressiva densificação de malha viária.

A rede rodoviária referente ao concelho de Pinhel apresenta-se espacialmente no Mapa III-25.

Mapa III-25 | Rede Rodoviária do concelho de Pinhel

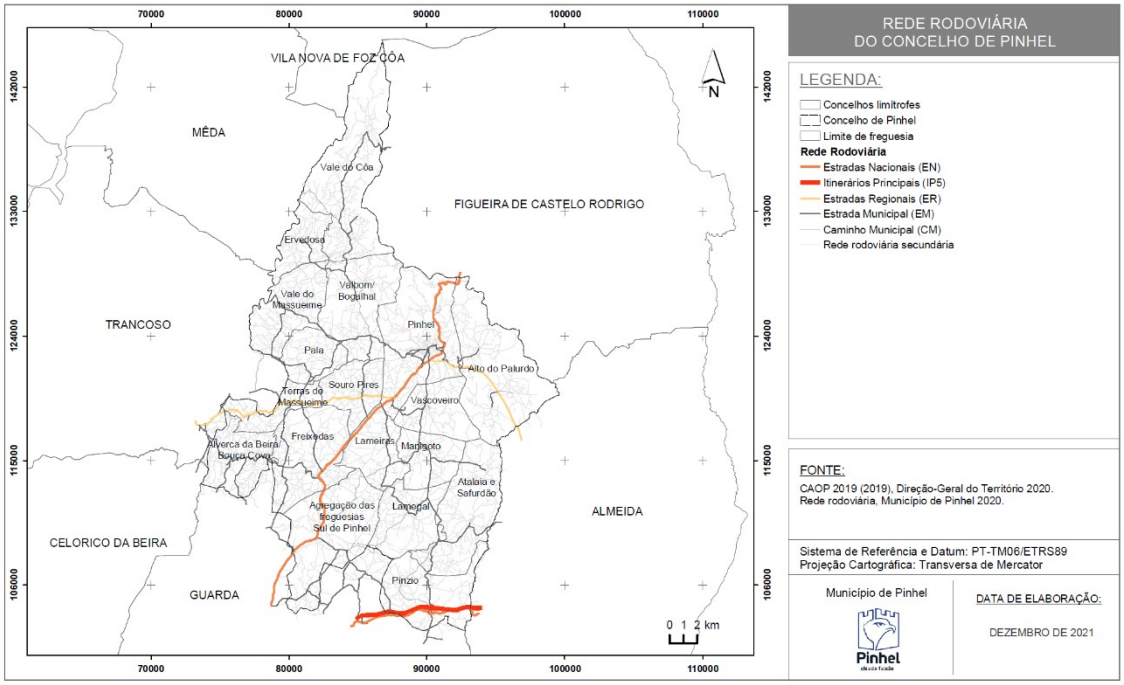

Rede Ferroviária

Em termos de infraestruturas ferroviárias, a Linha da Beira Alta serve o concelho de Pinhel, abrangendo uma pequena parte do território, conforme representado no Mapa III-26.

Mapa III-26 | Rede Ferroviária do concelho de Pinhel

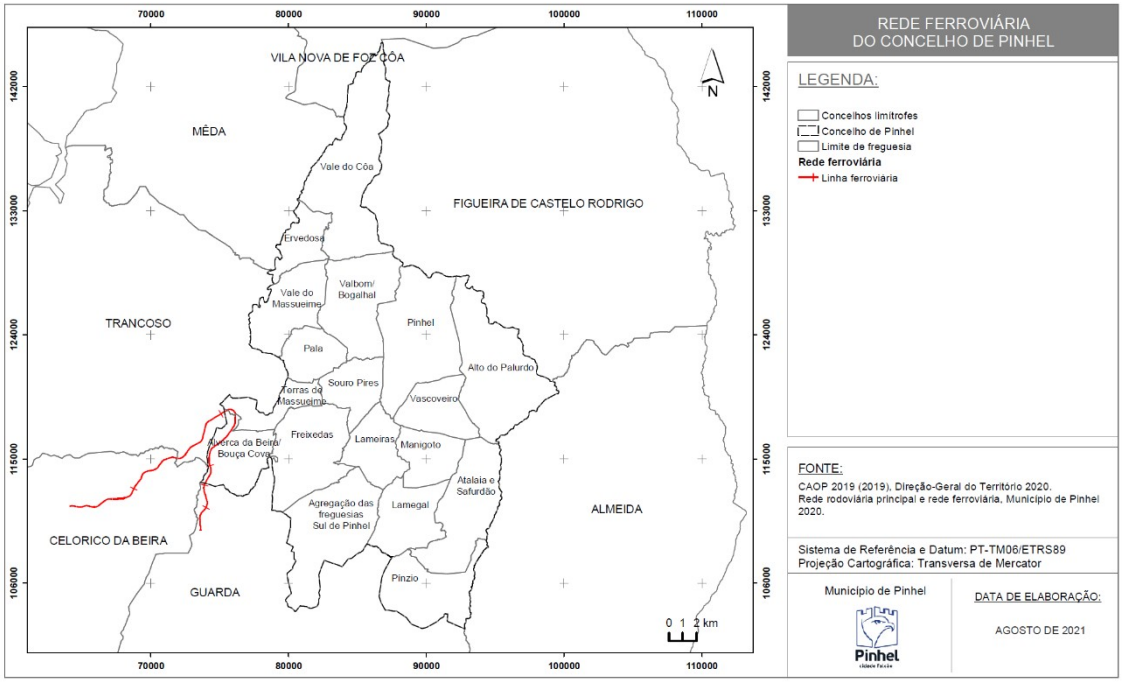

III.6.2. ACESSIBILIDADES

Relativamente a acessibilidades, no âmbito de revisão da Carta Educativa, importa traçar a situação de referência do território concelhio ao nível da rede viária municipal, assim como das acessibilidades em termos de rede de transportes públicos de passageiros e tempos de deslocação, como forma de aferir sobre as principais dinâmicas e fluxos populacionais no território.

III.6.2.1. REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS

À escala do território concelhio, é essencial a existência de uma rede de transportes sustentável, eficiente e bem dimensionada para servir as necessidades da população residente, assim como da população que se possa deslocar ao concelho para os mais diversos fins (trabalhar, estudar, ou outro). Este serviço é primordial para garantir uma política de crescimento económico bem-sucedida, assim como para garantir uma melhoria da qualidade de vida no que diz respeito à equidade da mobilidade. Como tal, os transportes coletivos afiguram-se como uma peça fundamental no planeamento e ordenamento do território e, portanto, como um indicador de relevância a considerar no âmbito da revisão da Carta Educativa de Pinhel.

A oferta de transportes públicos rodoviários de passageiros no território concelhio é disponibilizada por uma operadora de transportes, *Transdev*, que assegura também ligações intermunicipais. No que subjaz especificamente às ligações intramunicipais, estabelecidas entre as várias localidades do concelho de Pinhel e a sede concelhia, tais percursos são assegurados no âmbito da rede "*Siga o Falcão – a sua ligação a Pinhel*", projeto resultante de uma parceria entre a Câmara Municipal e a supracitada operadora de transportes públicos.

O serviço resulta de um projeto que pretende promover uma mobilidade mais sustentável, com atuação prioritária nas regiões com défice de oferta de transporte público, de densidade demográfica dispersa ou de baixo rendimento social, oferecendo soluções adaptadas às necessidades dos territórios.

Este serviço garante a ligação das várias localidades à sede de Concelho a baixo custo, independentemente da distância da localidade. Pressupõe a existência de cinco linhas / circuitos, uma por cada dia útil, destinadas a servir as localidades mais afastadas do centro urbano (Figura III-2). O circuito é feito duas vezes por dia, oferecendo horários ajustados à população em geral.

Figura III-2 | Esquema de rede 5 dias (circuito semanal)

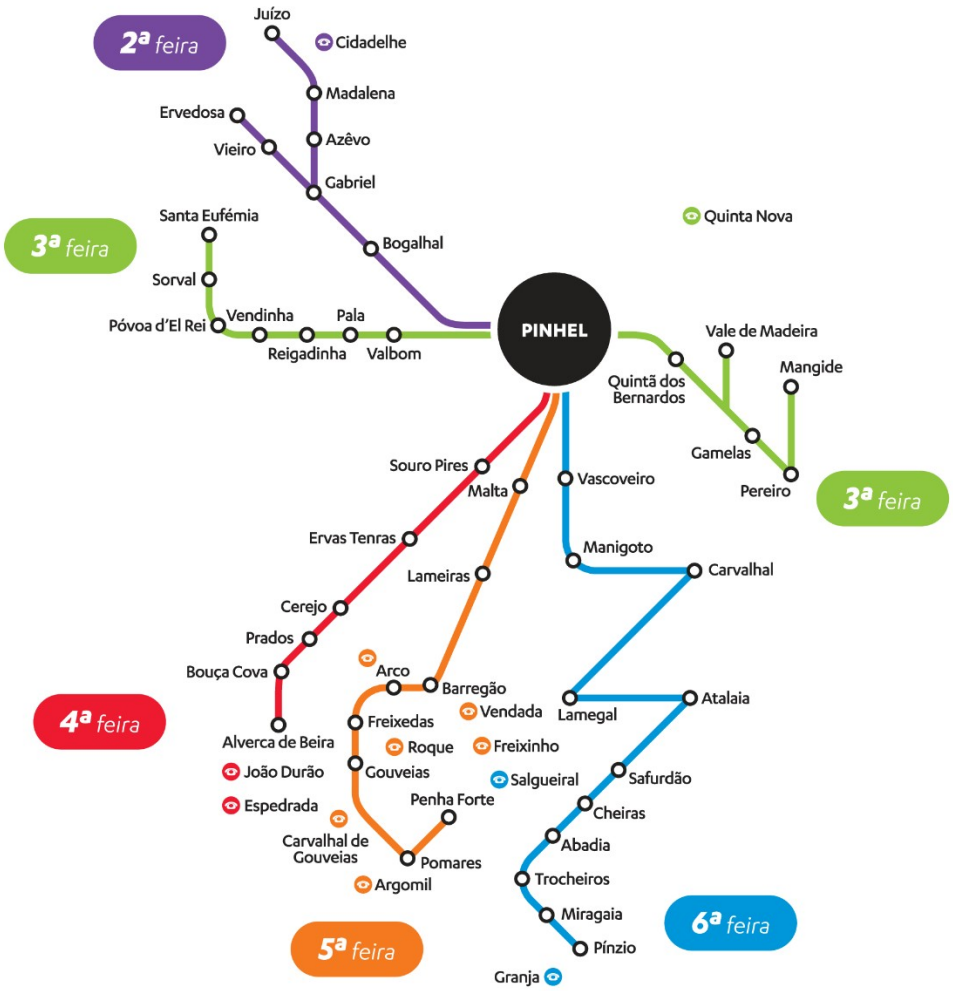

Fonte: Câmara Municipal de Pinhel (2021)

O circuito semanal faz a cobertura integral do concelho, servindo, uma vez por semana, cada uma das cinco zonas definidas. Desta forma, as partidas acontecem em cinco pontos diferentes, designadamente Juízo (segunda-feira), Santa Eufémia – Café (terça-feira), Prados (quarta-feira), Penha Forte (quinta-feira) e Pínzio (sexta-feira). A hora prevista de chegada a Pinhel depende do dia da semana, mas aproxima-se das 09h00, exceto terça-feira que avança para as 09h35. Estão definidos horários de regresso, com previsão de saída de Pinhel às 13h00, todos os dias da semana. Em complemento, o

serviço oferece ainda a possibilidade de uma solução de mobilidade sustentável às localidades em que a dimensão demográfica não justifique a existência de uma oferta regular, podendo ser ativada a oferta de transporte por parte de cada munícipe, sempre que exista a necessidade de utilização (podendo ser designado transporte a pedido). Assim, a pedido do utilizador, poderão ser incluídas localidades específicas nas rotas de transporte semanais. Deste modo, os circuitos anteriormente apresentados contemplam paragens fixas regulares, assim como paragens flexíveis nas localidades menos povoadas, mediante marcação prévia pelo munícipe. As paragens flexíveis disponíveis são Juízo ou Cidadelhe (segunda-feira), Quinta Nova (terça-feira), João Durão ou Espedrada (quarta-feira), Argomil, Carvalhal, Arco Roque, Vendada ou Freixinho (quinta-feira) e Salgueiral ou Granja (sexta-feira). Tendo em consideração que cada viagem do circuito regular demora aproximadamente 60 minutos, exceto terça-feira que demora aproximadamente 90 minutos, este pode ser excedido em cerca de 15 minutos devido às paragens flexíveis.

Simultaneamente, o serviço contempla um circuito urbano, servindo o centro de Pinhel por uma circulação circunscrita aos principais núcleos geradores de mobilidade, de segunda-feira a sexta-feira (Figura III-3). Este serviço inicia-se em Pinhel Centro e apresenta dois horários distintos de partida, especificamente às 09h00 e às 12h10. Cada circuito demora aproximadamente 35 minutos.

Figura III-3 | Esquema de rede centro (circuito urbano)

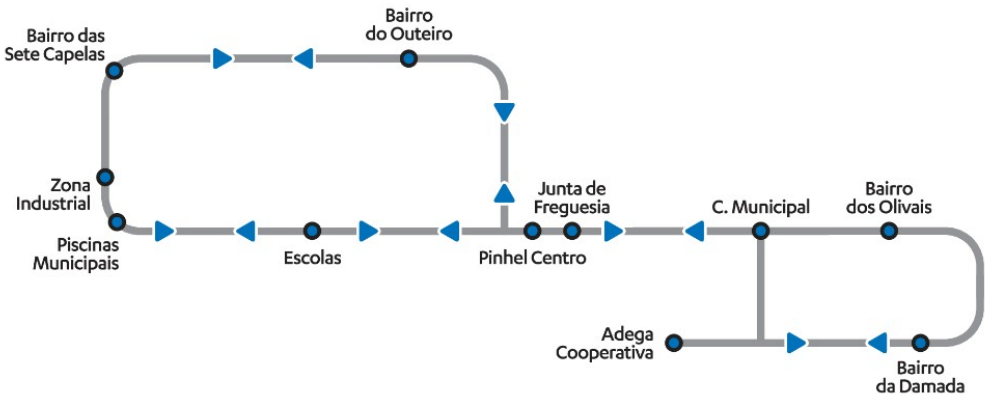

Fonte: Câmara Municipal de Pinhel (2021)

De modo a garantir a intermobilidade, existe ainda a ligação especial entre a estação de comboios de Vila Franca de Naves (município de Trancoso) e o centro de Pinhel, a qual ocorre, usualmente, à sexta-feira e ao domingo, conforme as condições apresentadas na Figura III-4.

Figura III-4 | Horários e condições da ligação entre a estação ferroviária de Vila Franca de Naves e Pinhel

HORÁRIO

6ª feira

VILA FRANCA DAS NAVES	16.45h	VILA FRANCA DAS NAVES	22.45h
CEREJO	16.49h	CEREJO	22.49h
ERVAS TENRAS	17.02h	ERVAS TENRAS	23.02h
SOUROPIRES	17.07h	SOUROPIRES	23.07h
MALTA	17.10h	MALTA	23.10h
PINHEL	17.15h	PINHEL	23.15h

Domingo

PINHEL	16.00h	PINHEL	17.40h
MALTA	16.05h	MALTA	17.45h
SOUROPIRES	16.08h	SOUROPIRES	17.48h
ERVAS TENRAS	16.13h	ERVAS TENRAS	17.53h
CEREJO	16.16h	CEREJO	17.56h
VILA FRANCA DAS NAVES	16.20h	VILA FRANCA DAS NAVES	18.00h

5ª feira se feriado à 6ª feira.

Fonte: Câmara Municipal de Pinhel (2021)

Quanto aos bilhetes, o preço de todos os serviços anteriormente elencados é de cinquenta cêntimos por viagem, sendo que para o serviço SIM Urbano é possível aderir ao passe mensal, com o custo de dois euros por mês.

Esta rede pretende convergir numa escolha sólida de mobilidade sustentável que contribua para reduzir o isolamento da população mais idosa, e que potencie uma mudança de hábitos dos habitantes assim como uma redução da poluição e dos gastos energéticos. Com esta estrutura, o Município de Pinhel pretende garantir uma boa rede de transportes com deslocações seguras, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis.

III.6.3. MOBILIDADE INTER E INTRACONCELHIA

De modo a perceber a forma como os residentes do concelho de Pinhel se movimentam dentro e fora do território concelhio, procede-se na presente secção à análise da mobilidade inter e intraconcelhia. Assim, é possível aferir quais as freguesias recetoras dos maiores fluxos populacionais, funcionando como polos atrativos, e, ainda, quais os transportes pelos quais optam nos movimentos pendulares e os respetivos tempos de deslocação.

Assim, recorreu-se aos indicadores estatísticos disponibilizados pelo INE, referentes ao XV Recenseamento Geral da População e Habitação (ano de 2011), designadamente no que se refere às seguintes variáveis:

- População residente empregada ou estudante, segundo o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);

- População residente empregada ou estudante, segundo o tempo gasto, em média, numa ida para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente empregada ou estudante, segundo o principal meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia).

A primeira variável refere-se ao local de trabalho ou estudo e a sua análise permite-nos aferir qual o volume de residentes que trabalham ou estudam na mesma freguesia em que residem, que se deslocam para outra freguesia do Município para efeitos de trabalho ou estudo (deslocações intraconcelhias) ou que, pelos mesmos motivos, se deslocam para outro concelho (deslocações interconcelhias) ou para o estrangeiro.

Em 2011, o concelho de Pinhel possui uma população ativa que corresponde a 38,1% do total da população residente, traduzindo-se em 3666 efetivos, dos quais 3195 se encontram empregados e 471 na condição de desempregados. Na mesma data, a população estudante perfaz 10,6% dos residentes no concelho, correspondendo a 1016 indivíduos.

No total, a população empregada e a população estudante representavam, à data dos censos de 2011, 43,7% da população residente no concelho de Pinhel.

Como é possível observar no Gráfico III-72, verifica-se que a maior proporção da população residente que trabalha ou estuda fá-lo no município (75,4%). A população que exerce estas atividades noutro município assumem uma relevância de 23,4%, enquanto no estrangeiro apenas é enquadrado 1,2% dos residentes empregados ou estudantes. Assim, é possível constatar que prevalecem as deslocações intraconcelhias.

Gráfico III-72 | População residente empregada ou estudante no concelho de Pinhel, por local de trabalho ou estudo (2011)

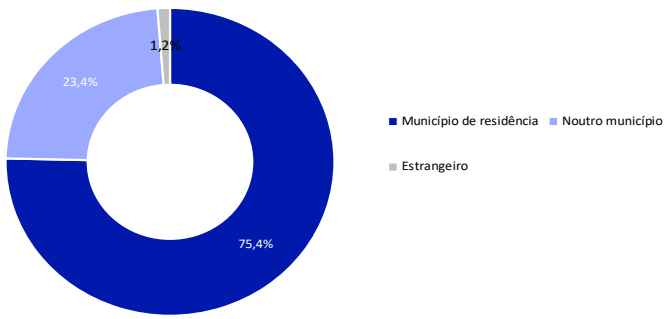

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Analisadas individualmente, a situação anteriormente referida é comum à população estudante e a população empregada, uma vez que os locais de estudo ou de trabalho se situam na sua maioria no concelho (Gráfico III-73).

Gráfico III-73 | População residente empregada ou estudante no concelho de Pinhel por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2011)

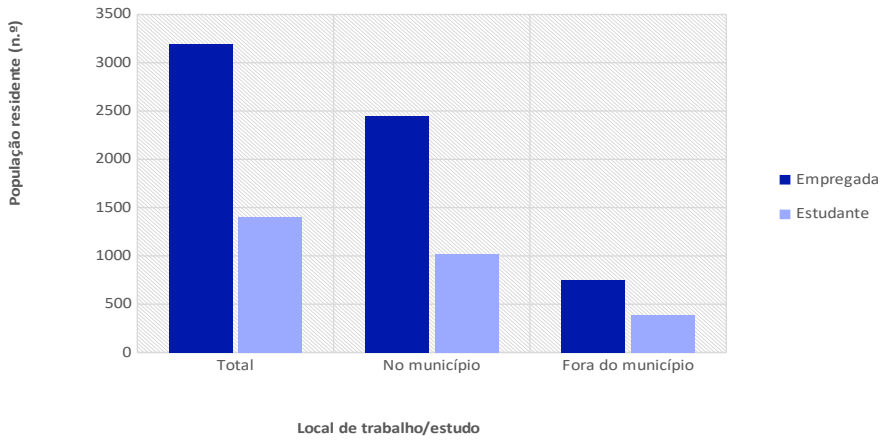

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Relativamente à população empregada, composta por 3195 indivíduos, 2448 trabalham no concelho de Pinhel (76,6%), enquanto 747 efetivos se deslocam para fora do município para exercer a sua atividade (23,4%).

No que se refere à população estudante (1402 efetivos), 1016 estuda num estabelecimento no concelho (72,5%) e 386 efetivos estudam fora do município (27,5%).

Do total da população que estuda ou trabalha no município, mais de metade exerce a sua atividade na freguesia de residência (65,7%, o equivalente a 2277 residentes). Os residentes que estudam ou trabalham noutra freguesia do município assumem uma proporção de 29,3%, o que se traduz em 1015 indivíduos. Ainda de referir que 172 estudantes ou trabalhadores exercem a sua atividade em casa (5,0%) (Gráfico III-74).

Gráfico III-74 | População residente empregada ou estudante concelho de Pinhel, cujo local de trabalho ou estudo é no Município (2011)

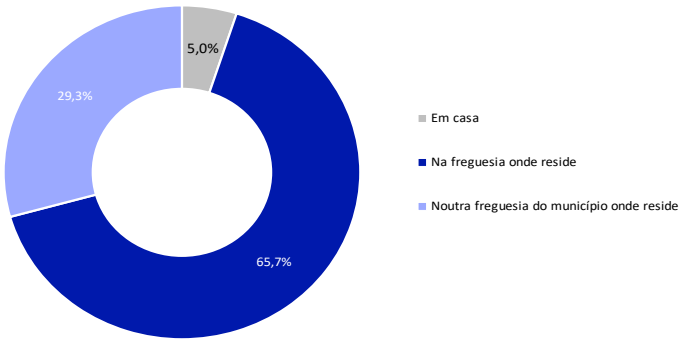

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No que subjaz à população que estuda ou trabalha fora do concelho de Pinhel, 1077 residentes fazem-no noutro município (95,1%) e 56 indivíduos exerce uma destas atividades no estrangeiro (4,9%) (Gráfico III-75).

Gráfico III-75 | População residente empregada ou estudante concelho de Pinhel, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2011)

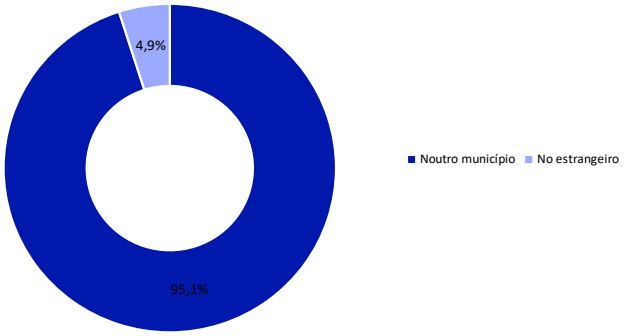

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

A distribuição da população residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município), em função da freguesia de residência, encontra-se evidenciada no Mapa III-27 e no Quadro III-51.

Mapa III-27 | População residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo do concelho de Pinhel (2011)

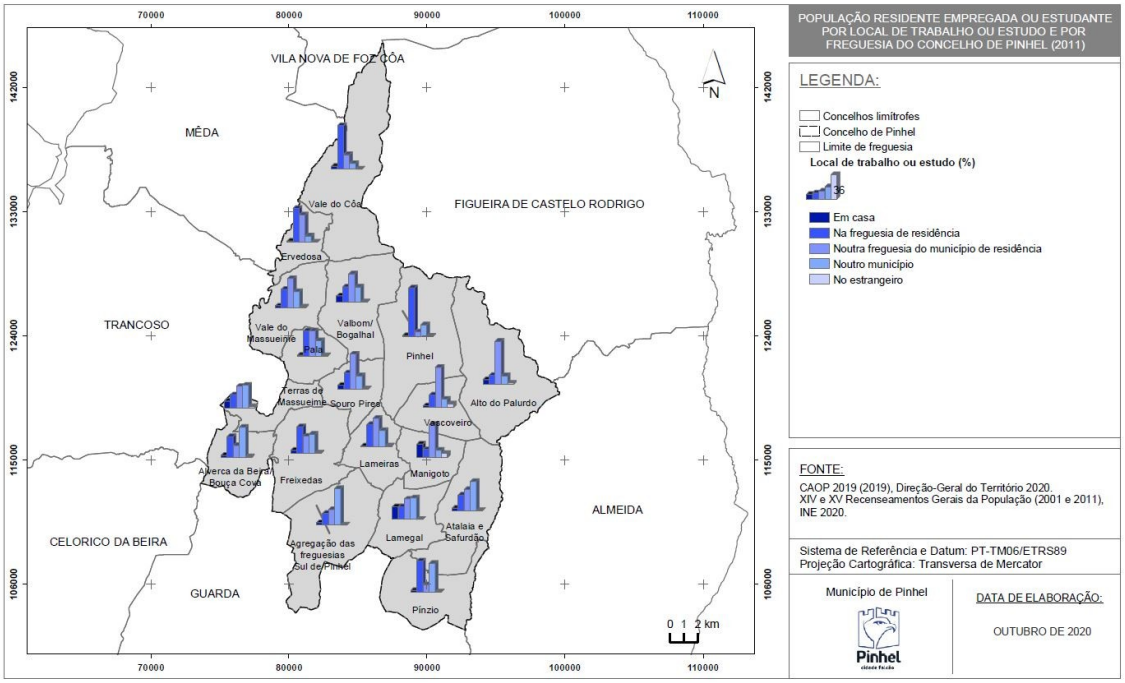

Quadro III-51 | População residente no concelho de Pinhel, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)

FREGUESIA	LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO									
	Em casa		Na freguesia onde reside		Noutra freguesia do município onde reside		Noutro município		No estrangeiro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ervedosa	1	1,43	35	50,00	28	40,00	6	8,57	0	0,00
Freixedas	19	5,18	146	39,78	94	25,61	104	28,34	4	1,09
Lamegal	22	18,97	22	18,97	35	30,17	37	31,90	0	0,00
Lameiras	1	0,79	41	32,54	53	42,06	30	23,81	1	0,79
Manigoto	20	20,62	12	12,37	48	49,48	11	11,34	6	6,19
Pala	3	1,26	90	37,66	90	37,66	54	22,59	2	0,84
Pinhel	34	1,61	1537	72,60	151	7,13	368	17,38	27	1,28
Pínzio	3	1,89	73	45,91	16	10,06	67	42,14	0	0,00
Souropires	17	5,28	76	0,00	167	51,86	62	19,25	0	0,00
Vascoveiro	2	2,86	13	18,57	42	60,00	9	12,86	4	5,71
Alto do Palurdo	7	7,37	13	13,68	61	64,21	12	12,63	2	2,11
Terras de Massueime	13	10,83	24	20,00	39	32,50	41	34,17	3	2,50
Vale do Côa	2	4,35	30	65,22	10	21,74	4	8,70	0	0,00
Vale do Massueime	3	3,00	28	28,00	44	44,00	24	24,00	1	1,00
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	7	3,87	32	17,68	42	23,20	99	54,70	1	0,55
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	2	3,45	13	22,41	18	31,03	25	43,10	0	0,00
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	8	9,76	19	23,17	35	42,68	19	23,17	1	1,22
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	8	3,45	73	31,47	42	18,10	105	45,26	4	1,72
Concelho de Pinhel	**172**	**3,74**	**2277**	**49,53**	**1015**	**22,08**	**1077**	**23,43**	**56**	**1,22**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Ao nível das freguesias, a distribuição da população residente pelo local de trabalho ou estudo não é totalmente uniforme.

O local de trabalho ou estudo na freguesia onde reside (um dos mais representativos) é mais significativo nas freguesias de Pinhel (72,6%), Vale do Côa (65,22%) e Ervedosa (50%). Por outro lado, nas freguesias de Alto do Palurdo (64,21%), Vascoveiro (60%) e Souropires (51,86%) é prevalecente o trabalho ou estudo noutra freguesia do concelho que não aquela de residência.

Relativamente aos estudantes ou trabalhadores que exercem as suas atividades em casa, verifica-se uma maior expressividade nas freguesias de Manigoto (20,62%), Lamegal (18,97%) e Terras de Massueime (10,83%).

Quanto aos efetivos que estudam ou trabalham noutro município, os valores percentuais oscilam entre 54,70% na Agregação das freguesias Sul de Pinhel e 8,57% em Ervedosa.

O estrangeiro assume os menores valores percentuais em termos de local de estudo ou trabalho dos efetivos pinhelenses, pelo que os maiores valores percentuais são registados nas freguesias de Vascoveiro (5,71%) e Manigoto (6,19%).

No sentido de complementar a análise anterior, importa avaliar a duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada e estudante (Gráfico III-76).

Gráfico III-76 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011)

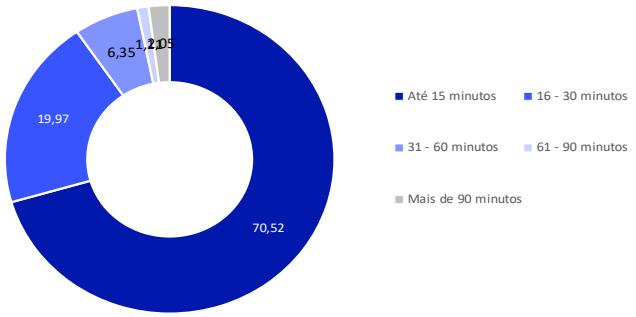

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, o escalão de duração mais expressivo a nível concelhio corresponde às deslocações com duração até 15 minutos, enquadrando mais de metade da população em estudo (70,52%, traduzindo-se em 2854 residentes).

O valor percentual da população residente vai diminuindo à medida que aumenta o escalão de duração da deslocação. Com efeito, 19,97% dos efetivos despende entre 16 e 30 minutos em deslocações (808 indivíduos), 6,35% gasta entre 31 e 60 minutos a chegar ao local de trabalho ou estudo (257 residentes), 1,11% demora entre 61 a 90 minutos ao deslocar-se (45 indivíduos) e 2,05% dos residentes emprega mais de 90 minutos em movimentos pendulares (83 indivíduos).

Analisando a duração dos movimentos pendulares nas freguesias do concelho de Pinhel, verifica-se a tendência concelhia de predomínio das deslocações com a duração até 15 minutos (Quadro III-52 e Mapa III-28). Assim, as freguesias que enquadram as maiores proporções de população neste escalão são Pinhel (82,17%), Souropires (78,92%), Vascoveiro (77,05%), e União das freguesias de Valbom e Bogalhal (71,01%).

Mapa III-28 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante do concelho de Pinhel (2011)

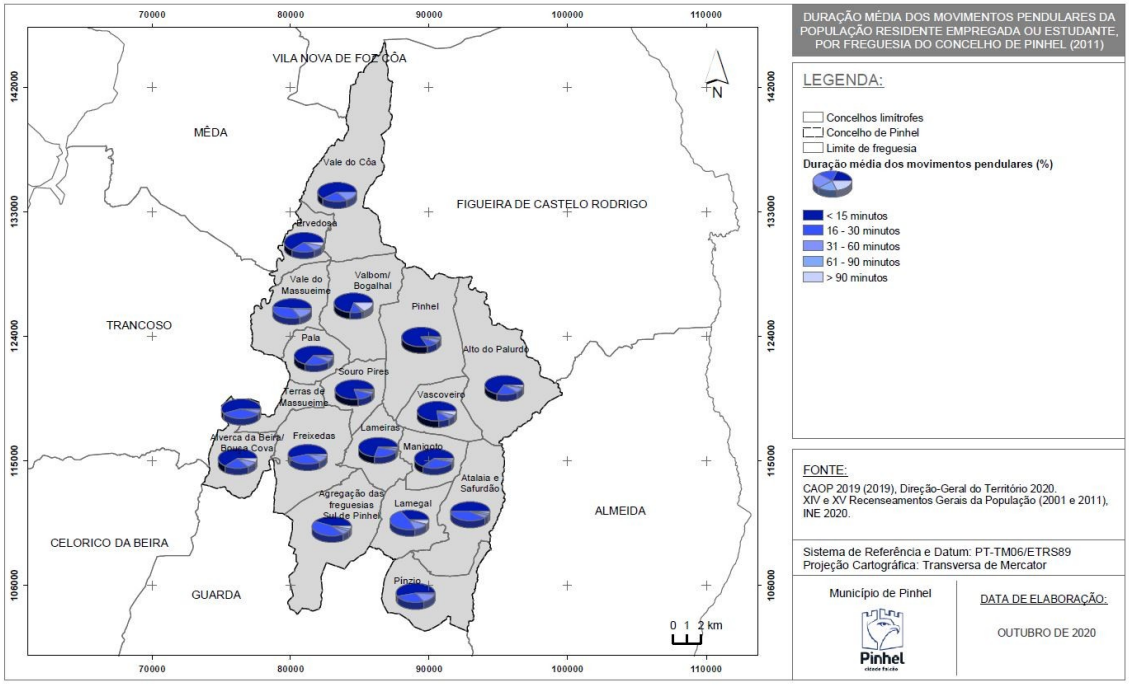

Mais uma vez se torna evidente uma menor preponderância das deslocações pendulares com duração superior a 30 minutos, constatando-se que, à medida que aumenta o escalão de duração dos movimentos pendulares, diminui significativamente a percentagem de população residente empregada ou estudante enquadrada nessas classes. Com efeito, a classe de duração mais longa (superior a 90 minutos) apresenta o valor percentual mais elevado registado na União das freguesias de Valbom e Bogalhal (13,04%).

Quadro III-52 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR ESCALÃO DE DURAÇÃO DOS MOVIMENTOS PENDULARES									
	Até 15 minutos		16 - 30 minutos		31 - 60 minutos		61 - 90 minutos		Mais de 90 minutos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ervedosa	32	47,76	25	37,31	10	14,93	0	0,00	0	0,00
Freixedas	177	54,13	108	33,03	32	9,79	3	0,92	7	2,14
Lamegal	28	35,00	37	46,25	10	12,50	1	1,25	4	5,00
Lameiras	78	70,91	27	24,55	3	2,73	0	0,00	2	1,82
Manigoto	40	62,50	21	32,81	2	3,13	0	0,00	1	1,56
Pala	136	64,76	55	26,19	13	6,19	3	1,43	3	1,43
Pinhel	1576	82,17	197	10,27	91	4,74	22	1,15	32	1,67
Pínzio	80	54,05	44	29,73	21	14,19	2	1,35	1	0,68
Souropires	221	78,93	42	15,00	11	3,93	3	1,07	3	1,07
Vascoveiro	47	77,05	7	11,48	4	6,56	0	0,00	3	4,92
Alto do Palurdo	56	66,67	19	22,62	6	7,14	1	1,19	2	2,38
Terras de Massueime	50	55,56	35	38,89	4	4,44	0	0,00	1	1,11
Vale do Côa	25	59,52	11	26,19	6	14,29	0	0,00	0	0,00
Vale do Massueime	39	48,75	28	35,00	12	15,00	1	1,25	0	0,00
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	74	43,79	74	43,79	10	5,92	6	3,55	5	2,96
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	22	50,00	18	40,91	2	4,55	1	2,27	1	2,27
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	49	71,01	9	13,04	2	2,90	0	0,00	9	13,04
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	124	60,78	51	25,00	18	8,82	2	0,98	9	4,41
Concelho de Pinhel	**2854**	**70,52**	**808**	**19,97**	**257**	**6,35**	**45**	**1,11**	**83**	**2,05**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Analisando apenas os dados respeitantes à população residente estudante, é possível aferir resultados semelhantes aos anteriormente explicitados, uma vez que voltam a predominar as deslocações com menor duração. Assim, a classe de duração de movimentos que enquadra mais população estudante é a mais curta, até 15 minutos (68,97%). Segue-se o escalão dos 16 a 30 minutos (21,36%), o escalão dos 31 aos 60 minutos (6,50%) e, por fim, com menor representatividade as classes com maior duração, dos 61 e 90 minutos e mais de 90 minutos, abarcando, respetivamente, 1,38% e 1,79% dos estudantes (Gráfico III-77).

Gráfico III-77 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011)

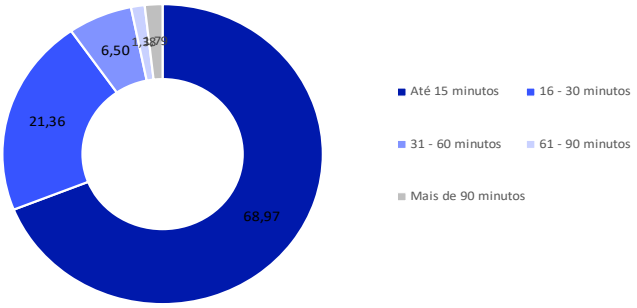

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Importa, ainda, no que subjaz aos escalões de duração mais longa, perceber qual a proporção referente a movimentos intraconcelhios e interconcelhios, em função do local de estudo da população residente. A maior proporção da população estudante que despende mais de uma hora em movimentos pendulares estuda noutro município, sendo contabilizados 35 jovens nesta situação (89,74%). Por sua vez, 10,26% dos estudantes (quatro) estudam no concelho de Pinhel (Gráfico III-78).

Gráfico III-78 | Movimentos pendulares com duração superior a 90 minutos, por local de estudo da população residente (2011)

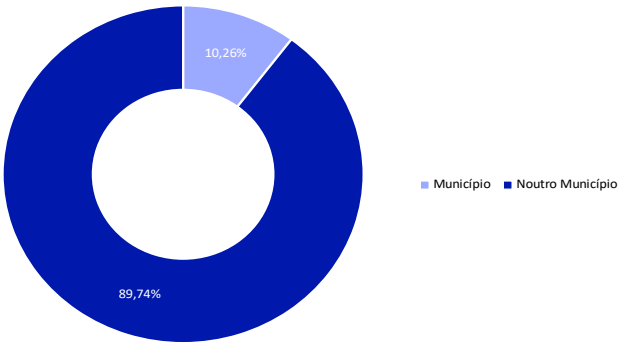

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

A terceira variável em análise, ainda relativa à temática da mobilidade, incide no principal meio de transporte utilizado nas deslocações pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Pinhel (Gráfico III-79).

Gráfico III-79 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Pinhel (2011)

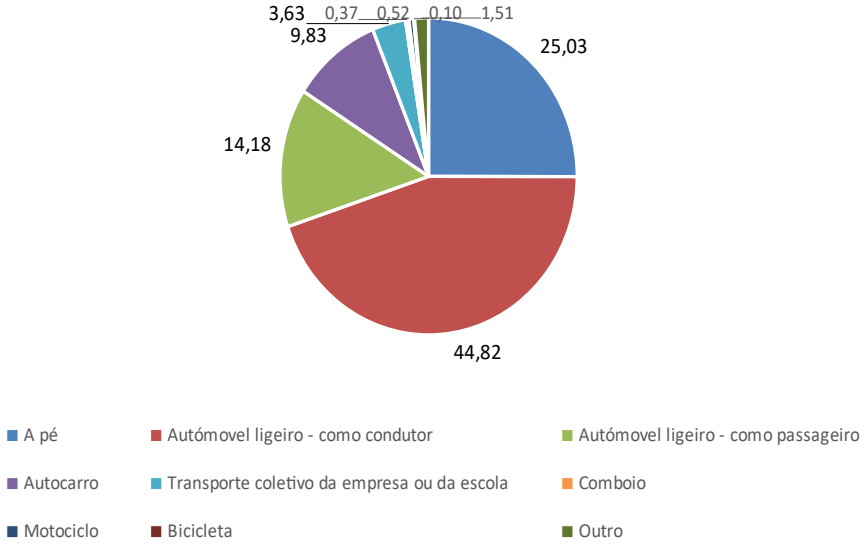

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, o meio de transporte mais utilizado pela população residente é o automóvel ligeiro, no papel de condutor (44,82%). No papel de passageiro, o automóvel ligeiro é utilizado por 14,18% dos residentes. Em conjunto, o automóvel ligeiro é utilizado por mais de metade da população (59,01%).

Por sua vez, as deslocações pedonais correspondem ao segundo meio de transporte mais frequente, abarcando 25,03% dos efetivos. Seguem-se as deslocações de autocarro, com uma representatividade de 9,83%, e o transporte coletivo, utilizado por 3,63% da população residente. Menos utilizados, são os meios de transporte como a bicicleta, motociclo ou o comboio, com valores percentuais abaixo de 1%.

Desagregando os dados estatísticos por freguesia (Quadro III-53) denota-se igualmente a prevalência do automóvel ligeiro (no papel de condutor) como principal de meio de transporte. Com efeito, este meio de transporte assume valores percentuais mais significativos nas freguesias de Manigoto (60,9%), União das freguesias de Valbom e Bogalhal (60,9%), União das freguesias de Atalaia e Safurdão (54,5%), Lameiras (53,6%) e Agregação das freguesias Sul de Pinhel (53,3%).

Na sua generalidade, as deslocações pedonais assumem o segundo lugar em termos de meio de transporte mais utilizado. Assim, este meio apresenta mais relevo nas freguesias de Vale do Côa (33,3%), Pinhel (32,3%), Vale do Massueime (31,3%) e Pínzio (29,1%).

Em seguida, o autocarro apresenta os valores percentuais mais elevados, sendo a freguesia de Vascoveiro (26,2%) e Alto do Palurdo (21,4%) que enquadram mais efetivos neste meio de transporte.

Quadro III-53 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011)

FREGUESIA	MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO NOS MOVIMENTOS PENDULARES																	
	A pé		Automóvel (condutor)		Automóvel (passageiro)		Autocarro		Transporte coletivo		Comboio		Motociclo		Bicicleta		Outro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ervedosa	16	23,9	15	22,4	6	9,0	10	14,9	4	6,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	16	23,9
Freixedas	56	17,1	171	52,3	38	11,6	44	13,5	6	1,8	3	0,9	3	0,9	0	0,0	6	1,8
Lamegal	11	13,8	39	48,8	7	8,8	12	15,0	9	11,3	1	1,3	0	0,0	0	0,0	1	1,3
Lameiras	17	15,5	59	53,6	14	12,7	15	13,6	1	0,9	2	1,8	1	0,9	0	0,0	1	0,9
Manigoto	4	6,3	39	60,9	4	6,3	9	14,1	1	1,6	1	1,6	2	3,1	0	0,0	4	6,3
Pala	49	23,3	88	41,9	12	5,7	38	18,1	11	5,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	12	5,7
Pinhel	620	32,3	830	43,3	332	17,3	69	3,6	49	2,6	3	0,2	7	0,4	2	0,1	6	0,3
Pínzio	43	29,1	63	42,6	18	12,2	23	15,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,7	0	0,0
Souropires	52	18,6	122	43,6	37	13,2	37	13,2	30	10,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,7
Vascoveiro	7	11,5	30	49,2	6	9,8	16	26,2	1	1,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	1,6
Alto do Palurdo	10	11,9	38	45,2	12	14,3	18	21,4	3	3,6	1	1,2	2	2,4	0	0,0	0	0,0
Terras de Massueime	13	14,4	39	43,3	21	23,3	10	11,1	3	3,3	1	1,1	1	1,1	1	1,1	1	1,1
Vale do Côa	14	33,3	14	33,3	8	19,0	2	4,8	1	2,4	0	0,0	1	2,4	0	0,0	2	4,8
Vale do Massueime	25	31,3	24	30,0	7	8,8	14	17,5	6	7,5	0	0,0	1	1,3	0	0,0	3	3,8
Agregação das freguesias Sul de Pinhel	11	6,5	90	53,3	24	14,2	28	16,6	10	5,9	0	0,0	3	1,8	0	0,0	3	1,8
União das freguesias de Atalaia e Safurdão	12	27,3	24	54,5	2	4,5	4	9,1	1	2,3	1	2,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
União das freguesias de Valbom e Bogalhal	8	11,6	42	60,9	5	7,2	13	18,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	1,4
União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova	45	22,1	87	42,6	21	10,3	36	17,6	11	5,4	2	1,0	0	0,0	0	0,0	2	1,0
Concelho de Pinhel	**1013**	**25,0**	**1814**	**44,8**	**574**	**14,2**	**398**	**9,8**	**147**	**3,6**	**15**	**0,4**	**21**	**0,5**	**4**	**0,1**	**61**	**1,5**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

III.7. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

No presente capítulo proceder-se-á a uma síntese do diagnóstico estratégico do concelho de Pinhel, de forma a resumir as principais temáticas, tendências e dinâmicas no que se refere ao contexto demográfico, contexto educativo e ao sistema de ensino, tendo em vista a elaboração fundamentada das propostas de reordenamento da rede escolar. Com efeito, será reformulada uma matriz SWOT, cuja abordagem terá como base o contexto demográfico e sistema de educação e ensino.

III.7.1. CONTEXTO DEMOGRÁFICO

Relativamente à dinâmica demográfica, o concelho de Pinhel apresenta, em 2021, uma população residente contabilizada em 8092 habitantes, representando um decréscimo de -15,94% face a 2011, ano em que o número de efetivos se fixava em 9627. Todas as freguesias do concelho apresentam quebras populacionais no período intercensitário, sendo os maiores decréscimos registados em Lameiras (-31,03%), Vale de Massueime (-28,52%) e Ervedosa (-27,89%)

Em 2021, o território concelhio apresentava uma densidade populacional de 16,7 habitantes por km², apresentando o valor mais reduzido neste indicador entre as unidades geográficas onde se enquadra. No mesmo ano, a freguesia de Pinhel era a freguesia com maior densidade populacional no concelho, contabilizada em 73,75 habitantes por km². As freguesias de Alto do Palurdo e Vale do Côa registam os menores números de habitantes por km², com 4,06 hab./km² e 3,30 hab./km², respetivamente. Não obstante, são as freguesias de Lameiras (-31,03%) e Vale do Massueime (-28,52%) que apresentam a maior quebra neste indicador, entre 2011 e 2021.

No que se refere à distribuição etária da população residente, regista-se uma preponderância do grupo etário dos 25 aos 64 anos (população adulta), que representa quase metade do total de residentes (47,85%). Seguidamente, é o grupo etário dos 65 e mais anos que apresenta um maior relevo na população do concelho, representando 38,61% dos efetivos pinhelenses. Menos significativos são os grupos mais jovens. Com efeito, o grupo das crianças (efetivos até aos 14 anos) representa 7,80% da população residente, enquanto o grupo dos jovens (efetivos dos 15 aos 24 anos) abarca apenas 8,21%.

No concelho de Pinhel, em 2011, eram contabilizados 1089 efetivos em idade escolar (dos 3 aos 17 anos), traduzindo-se em 11,31% da população total. Denote-se que este valor percentual é inferior às unidades territoriais onde se insere o concelho. Das crianças e jovens em idade escolar, 16,25% têm idade de frequência da educação pré-escolar, 25,99% do 1.º ciclo do ensino básico, 13,41% enquadram-se na frequência do 2.º ciclo do ensino básico, 23,05% no 3.º ciclo do ensino básico e, por fim, 21,30% têm idade de frequência do ensino secundário.

No que subjaz à distribuição da população em idade escolar pelas 18 freguesias do território concelhio, no ano censitário de 2011, em apenas duas se observam valores superiores ao verificado no concelho (11,31%), designadamente, a freguesia de Pinhel, com 15,24%, e Souropires, com 13,27%. As freguesias que apresentam a menor proporção de crianças e jovens com idades compreendidas entre os três e os

17 anos são a União das freguesias de Atalaia e Safurdão (2,42%), Vale do Côa (3,40%), União das freguesias de Valbom e Bogalhal (4,38%) e Lamegal (5,14%).

No que se refere à taxa de natalidade, em 2011, o concelho de Pinhel apresenta uma taxa de natalidade de 4,3 ‰. Este indicador, em 2001, fixava-se nos 7,3 ‰, representando, portanto, um decréscimo de -3,04‰. Este é o valor mais baixo comparativamente com as unidades geográficas onde se insere o concelho.

No mesmo ano, a taxa de mortalidade concelhia fixava-se nos 14,52‰, representando uma quebra de -0,18% em relação a 2001 (14,33 ‰). Em relação às unidades territoriais onde se enquadra, o concelho apresenta a maior taxa.

O índice de juventude no concelho, em 2021, era de 20,2%, valor aquém do registado em 2011, ano em que este índice se fixava em 31,9%. Este indicador é mais baixo comparativamente com o contexto regional e nacional: NUT I – Continente com 54,2%, NUT II – Centro com 43,7% e, mais próxima dos valores do concelho, NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 29,6%. Relativamente ao índice de envelhecimento concelhio, no mesmo ano, este fixava-se nos 495,09%. Este índice é o mais alto comparativamente com as demais unidades geográficas analisadas, sendo o menor registado na NUT I – Continente (184,60%), seguida da NUT II – Centro (228,61%) e, finalmente, da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (337,86%).

À data dos censos de 2011, a população ativa assumia uma proporção de 42,49%, posicionando-se abaixo dos valores percentuais na NUT I – Continente (55,83%), na NUT II – Centro (52,59%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (47,12%). Recaindo a análise sobre as idades dos efetivos ativos no território concelhio, mais de 80% destes indivíduos enquadram-se entre os 25 e os 59 anos (84,07%). Por oposição, a população inativa tem maior expressividade, sobretudo, na faixa dos 65 ou mais anos.

A população empregada labora, na sua maioria, no setor terciário, com uma representatividade de 62,50%, seguindo-se o setor secundário (25,95%) e, por fim, o setor primário (11,55%). No período intercensitário verifica-se o gradual crescimento do setor terciário no território concelhio. Dos três setores em análise, este é o único a registar um acréscimo de população empregada entre os anos de 2001 e 2011 (20,26%). O setor primário sofreu um decréscimo de -7,66%, enquanto no setor secundário se denota uma variação negativa de -12,59%.

Os grupos de profissões predominantes no território concelhio são os "*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*", com 20,91% da população empregada, os "*trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*", com 16,12%, os "*trabalhadores não qualificados*", com 13,40%, e os "*operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem*", com 10,74%. Com menor representatividade surgem os grupos das "*profissões das Forças Armadas*" (0,88%), dos "*técnicos e profissões de nível intermédio*" (5,63%), do "*pessoal administrativo*" (5,79%) e dos "*representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos*" (7,64%).

Em 2011, o tecido empresarial pinhelense era dominado pelo "*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*" (17,21%), "*construção*" (13,58%), "*agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*" (11,55%) e "*atividades de saúde humana e apoio social*" (9,14%). Por oposição, as "atividades imobiliárias" (0,06%), "*atividades artísticas, de espetáculos,*

desportivas e recreativas" (0,16%) e "*atividades de informação e de comunicação*" (0,44%) são as que englobam menos trabalhadores no concelho.

A população estudante, em 2011, representava 10,6% da população total residente no concelho de Pinhel, traduzindo-se em 1016 efetivos. No total, a população empregada e a população estudante representavam 43,7% da população.

Relativamente ao local de trabalho / estudo da população residente empregada / estudante, são predominantes as deslocações intraconcelhias, dado que a maior proporção da população residente que trabalha ou estuda fá-lo no município (75,4%). A população que exerce estas atividades noutro município assume uma relevância de 23,4%, enquanto as atividades no estrangeiro apenas enquadram 1,2% dos residentes empregados ou estudantes. Do total da população que estuda ou trabalha no município, mais de metade exerce a sua atividade na freguesia de residência (65,7%, o equivalente a 2277 residentes). Os residentes que estudam ou trabalham noutra freguesia do município assumem uma proporção de 29,3%, o que se traduz em 1015 indivíduos. Ainda de referir que 172 estudantes ou trabalhadores exercem a sua atividade em casa (5,0%). No que subjaz à população que estuda ou trabalha fora do concelho de Pinhel, 1077 residentes fazem-no noutro município (95,1%) e 56 indivíduos exerce uma destas atividades no estrangeiro (4,9%).

O escalão médio de duração dos movimentos pendulares preponderante no concelho é o corresponde às deslocações com duração até 15 minutos, que agrega mais de metade da população empregada ou estudante, o equivalente a 2854 indivíduos (70,58%). À medida que aumenta o escalão de duração das deslocações, vai diminuindo a relevância percentual da população enquadrada pelo mesmo.

No que concerne aos movimentos pendulares da população estudante, a tendência é semelhante prevalecendo as deslocações até 15 minutos (68,97% dos alunos). Por outro lado, 21,36% dos alunos despendem entre 16 a 30 minutos nas deslocações, 6,5% empregam entre 31 a 60 minutos, 1,38% entre 61 a 90 minutos e, por último, 1,79% da população estudante consome mais de 90 minutos neste tipo de deslocações.

Em relação aos meios de transporte mais utilizados nos movimentos pendulares, em 2011, o meio de transporte mais utilizado é o automóvel ligeiro, no papel de condutor (44,82%). No papel de passageiro, o automóvel ligeiro é utilizado por 14,18% dos residentes. Em conjunto, o automóvel ligeiro é utilizado por mais de metade da população (59,01%). Seguem-se as deslocações pedonais (25,03%), a utilização do autocarro (9,83%) e a utilização de transporte coletivo da empresa ou da escola (3,63%).

III.7.2. CONTEXTO EDUCATIVO

No que se refere ao quadro educativo geral do concelho de Pinhel, regista-se um decréscimo de -5,42% na taxa de analfabetismo, entre 2001 e 2011, igualando a NUT III – Beiras e Serra da Estrela. A segunda maior quebra pertence à NUT II – Centro (-4,53%), seguindo-se a NUT I – Continente (-3,74%). Não obstante a assinalável quebra registada, é no concelho de Pinhel onde se verifica a maior taxa de analfabetismo em 2011 (11,24%), comparativamente com as demais unidades territoriais.

Relativamente aos níveis de instrução da população, grau de instrução mais elevado completo, é o 1.º ciclo do ensino básico que mais representa a população residente no concelho de Pinhel, assim como nas restantes unidades territoriais em análise. Não obstante, este nível assume uma maior proporção no

concelho (36,13%), seguindo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (29,31%), a NUT II – Centro (24,33%) e, por fim, a NUT I – Continente (21,35%). A população residente sem qualquer tipo de instrução é, também, bastante representativa nas unidades analisadas, pelo que no concelho de Pinhel se regista um valor percentual de 15,32%, na NUT III – Beiras e Serra da Estrela 13,91%, na NUT II – Centro 13,72% e na NUT I – Continente 13,66%. Em termos gerais, verifica-se que quanto mais elevado é o nível de instrução, menor é a proporção de população residente com esses níveis de ensino concluídos.

No ano letivo 2019-2020, a taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Pinhel é de 98,4%, valor que é superior ao registado nas NUT I – Continente (92,7%), mas inferior ao verificado na NUT II – Centro (99,3 %) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (99,1%).

No ensino básico, para todas as unidades geográficas à exceção do concelho de Pinhel, no período entre 2009-2010 e 2019-2020, a taxa bruta de escolarização supera os 100%, indiciando que "teoricamente" toda a população residente com idades compreendidas entre os 15 aos 17 anos, se encontrava a frequentar o sistema de ensino. Em 2019-2020, esta taxa fixa-se nos 97,3% no concelho, sendo que nas NUT I – Continente e NUT II – Centro os valores registados fixam-se em 108,4% e 108,9%, respetivamente, enquanto a NUT III – Beiras e Serra da Estrela obtinha o valor percentual mais elevado (109,7%).

No ensino secundário, à semelhança do ensino básico, em todas as demais unidades territoriais em análise, com a exceção do concelho de Pinhel, a taxa supera os 100%, indiciando que "teoricamente" toda a população residente enquadrada no grupo etário correspondente frequenta o sistema de ensino. Com efeito, em 2019-2020, a taxa concelhia fixava-se nos 81,3%, enquanto na NUT I – Continente este valor era de 123,5%, na NUT II – Centro era de 123,2% e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela era de 124,9%.

Relativamente às taxas de retenção e desistência, é no concelho de Pinhel onde se registam as taxas mais reduzidas, nos últimos anos letivos. No que se refere ao 1.º ciclo do ensino básico, as diferentes unidades territoriais apresentam uma tendência decrescente, globalmente, entre 2009-2010 e 2019-2020. O concelho de Pinhel destaca-se pelas consideráveis oscilações neste período, ainda que em 2019-2020 alcance a marca dos zero alunos retidos. No que concerne ao 2.º ciclo do ensino básico, o concelho de Pinhel regista uma taxa de retenção de 0%, alcançando, novamente, o valor mais baixo, comparativamente com o panorama nacional e regional. Ao nível do 3.º ciclo do ensino básico, o concelho apresenta as maiores oscilações interanuais. Porém, em 2019-2020, neste ciclo de estudos a taxa de retenção e desistência no concelho é, novamente, de 0%, situando-se, portanto, em melhor posição relativamente às unidades territoriais onde se insere.

No ensino secundário, as taxas de retenção e desistência são semelhantes aos níveis de ensino anteriores: verificam-se demarcadas variações interanuais, contudo, denota-se nos últimos anos um decréscimo deste indicador, posicionando-se favoravelmente em relação às unidades territoriais em análise, com o menor valor percentual (1,1%) em 2019-2020.

No que diz respeito à taxa de abandono escolar assiste-se a um ligeiro aumento, sendo que o valor de 2011 (3,14%) é superior ao valor de 2001 (3,11%). Em 2011, a taxa mais alta é registada no concelho (3,14%), comparativamente com a NUT I – Continente (1,65%) e com a NUT II – Centro (1,51).

As taxas de conclusão / transição escolar no ensino básico evidenciam uma evolução tendencialmente crescente entre os anos letivos 2009-2010 e 2019-2020. Em termos comparativos, no ano letivo 2019-2020, a taxa registada no concelho de Pinhel é a mais elevada (100%), seguida pela referente à NUT II – Centro (98,3%), à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (98,1%) e à NUT I – Continente (97,1%). No mesmo ano letivo, o território concelhio apresenta uma taxa se transição / conclusão no ensino secundário de 98,9%, superando as observadas na NUT I – Continente (91,6%), na NUT II – Centro (92,9%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (95,3%).

Os resultados escolares nas provas de aferição e exames nacionais constituem indicadores de monitorização que permitem aferir o grau de alcance das metas nacionais. No 1.º ciclo do ensino básico, no ano de 2015, a percentagem de alunos no concelho de Pinhel com classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa ronda os 91,8%, valor superior ao observado a nível nacional (85,9%), mas que se encontra aquém da meta nacional (95,3%) estabelecida para o mesmo ano. Relativamente à prova final de Matemática, a percentagem de alunos com classificação positiva é significativamente superior no concelho de Pinhel (85,7%), comparativamente com o panorama nacional (69,7%), mas mantendo-se abaixo da meta nacional definida (92,4%).

Quanto às provas finais do 2.º ciclo do ensino básico, a percentagem de alunos com classificação positiva é também superior no concelho de Pinhel, para as provas de ambas as disciplinas (Língua Portuguesa e Matemática). A taxa de classificações positivas é de 84,9% na prova de Língua Portuguesa e de 71,7% na prova de Matemática, ficando aquém das metas nacionais estabelecidas para o mesmo ano (92,0% para a prova de Língua Portuguesa e 80,1% para a prova de Matemática).

Os resultados das provas finais do 9.º ano, no ano letivo 2018-2019, quer para Língua Portuguesa (66,67%), quer para Matemática (59,7%), posicionam-se abaixo dos valores observados a nível nacional e das metas estabelecidas para 2015.

No que se refere aos exames nacionais no ensino secundário, em concreto ao exame de Português, o concelho de Pinhel apresenta, em 2019-2020, valores percentuais de classificações positivas na ordem dos 74,07%, superando a meta nacional para 2015 e o valor aferido nacionalmente. No exame nacional de Matemática, no mesmo ano, o concelho de Pinhel supera a percentagem de positivas nacionais e a meta nacional com 100% de aprovações.

III.7.3. Sistema de Ensino

Do ponto de vista do sistema de ensino local, o território concelhio encontra-se organizado em apenas um agrupamento de escolas: o Agrupamento de Escolas de Pinhel. Contemplando todos os níveis de ensino obrigatórios (desde a educação pré-escolar ao ensino secundário), este agrupamento é composto por sete estabelecimentos de educação de ensino, concentrando toda a rede escolar pública de Pinhel.

Por sua vez, a rede escolar de natureza privada é formada por dois estabelecimentos que asseguram unicamente a educação pré-escolar.

No presente ponto proceder-se-á à sistematização dos aspetos mais relevantes do diagnóstico ao nível do parque escolar e das dinâmicas escolares do Município de Pinhel, configurada em análise quantitativa e qualitativa.

III.7.3.1. ANÁLISE QUANTITATIVA

A análise quantitativa incide nas principais conclusões referentes quer à oferta educativa (pública e privada), quer à procura (existente e potencial).

OFERTA (PÚBLICA E PRIVADA)

No que se refere à oferta escolar existente no concelho de Pinhel, salientam-se as seguintes caraterísticas, por nível de instrução correspondente:

- **Educação Pré-Escolar:**

No território concelhio, a educação pré-escolar é assegurada por quatro estabelecimentos de educação e ensino, dos quais dois são de caráter público e dois de cariz privado.

Na rede pública, a educação pré-escolar é ministrada no Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel e na Escola Básica nº 1 de Pinhel, sendo que, nesta última, é também assegurado o 1.º ciclo do ensino básico. Quanto à capacidade instalada, contabilizam-se cinco salas de atividades no conjunto dos estabelecimentos. Destas, quatro pertencem à Escola Básica nº 1 de Pinhel e uma ao Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel.

Por sua vez, a rede privada é composta pelo Jardim de Infância da St. ª Casa da Misericórdia da Misericórdia e pela Fundação D.ª Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca. Os dois estabelecimentos localizam-se, respetivamente, nas freguesias de Pinhel e Freixedas. No seu conjunto, disponibilizam quatro salas de atividades, das quais três no Jardim Infantil da Stª Casa Da Misericórdia e uma na Fundação Dª. Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca.

- **1.º Ciclo do Ensino Básico**

No concelho de Pinhel existem quatro escolas que asseguram o 1.º ciclo do ensino básico, todas pertencentes à rede escolar pública.

Das quatro escolas, três garantem unicamente a oferta do o 1.º ciclo do ensino básico (Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel, Escola Básica de Freixedas, Pinhel, Escola Básica de Pínzio, Pinhel), enquanto a uma (Escola Básica nº 1 de Pinhel) assegura também oferta ao nível da educação pré-escolar.

A análise da capacidade instalada na rede pública do 1.º ciclo do ensino básico aponta para a existência de 14 salas de aulas. O maior número de salas é disponibilizado pela Escola Básica nº 1 de Pinhel (10 salas), seguindo-se a Escola Básica de Freixedas, Pinhel (2 salas) e as Escola Básica de Pínzio, Pinhel e Alverca da Beira (ambas com 1 sala).

- **2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**

No território concelhio existem duas escolas que asseguram os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ambas pertencentes à rede escolar pública. Com efeito, a Escola Secundária de Pinhel ministra o 3.º ciclo do ensino básico em articulação com o ensino secundário. Por sua vez, a Escola Básica n.º 2 de Pinhel garante isoladamente o ensino do 2.º ciclo.

Relativamente à capacidade instalada, são disponibilizadas 42 salas na totalidade, 19 pertencentes à Escola Básica n.º 2 de Pinhel e 23 à Escola Secundária de Pinhel.

- **Ensino Secundário**

O ensino secundário, no concelho de Pinhel, é garantido por um estabelecimento de ensino público, nomeadamente a Escola Secundária de Pinhel, que, conforme já referido, garante também oferta ao nível do 3.º ciclo do ensino básico.

Refira-se que, para além do ensino secundário em regime normal, a referida escola garante, ainda, a oferta pública da modalidade do ensino profissional.

A capacidade instalada na Escola Secundária de Pinhel para o ensino secundário é de 22 salas de aula.

Procura (Existente e Potencial)

Ao nível da procura dos estabelecimentos de educação e ensino do Município, procede-se à síntese das principais conclusões do diagnóstico, por nível de instrução:

- **Educação Pré-Escolar:**

No que se refere à rede pública, no ano letivo 2021-2022, registam-se 67 crianças matriculadas na educação pré-escolar, o que reflete a perda de 77 crianças relativamente ao ano letivo 2007-2008. Das referidas 67 frequências, 63 estão alocadas à Escola Básica nº 1 de Pinhel e quatro ao Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel.

Em relação à procura potencial, o exercício de projeção demográfica realizado prevê uma quebra de 43 crianças com idade de frequência da educação pré-escolar até ao ano 2031. Assim, nesse ano, estima-se que o número de residentes com idades entre 3 e 5 anos se fixe em 134.

- **1.º ciclo do Ensino Básico**

Na rede escolar pública concelhia, verifica-se uma diminuição no número de frequências no período analisado (2007-2008 a 2021-2022). Com efeito, no ano letivo de 2021-2022, o número total de alunos neste ciclo de estudos é de 174, pelo que se regista uma quebra de 165 alunos comparativamente a 2007-2008, ano em que este valor se fixava em 339 estudantes.

A distribuição atual do número de alunos neste nível de ensino é a seguinte: 150 na Escola Básica nº 1 de Pinhel, 20 na Escola Básica de Freixedas, Pinhel e quatro na Escola Básica de Pínzio, Pinhel.

Quanto ao potencial de procura, o exercício prospetivo aponta para o decréscimo de 95 residentes com idades entre os 6 e os 9 anos. Com efeito, em 2031 o número de alunos do 1.º ciclo deverá fixar-se em 188.

- **2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico**

Em consonância com o nível anterior, também nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico se verifica um gradual decréscimo no número de frequências desde o ano 2007-2008 até 2021-2022. Em termos absolutos, contabiliza-se uma quebra de 64 alunos no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª

geração. Em 2021-2022, dos 280 alunos inscritos nestes níveis de ensino, 177 alunos encontram-se matriculados na Escola Secundária de Pinhel e 103 na Escola Básica n.º 2 de Pinhel.

Relativamente à procura potencial destes níveis de ensino, estima-se um decréscimo da população com idades de frequência dos 2.º e 3.º ciclos até 2031. Com efeito, prevê-se uma quebra de 65 alunos no 2.º ciclo e de 138 no 3.º ciclo do ensino básico. O exercício realizado aponta para a existência, em 2031, de 81 crianças com idades entre os 10 e 11 anos e de 113 crianças com idades entre os 12 e os 14 anos.

- **Ensino Secundário**

A evolução do número de frequências no ensino secundário (cursos gerais) evidencia uma tendência decrescente no território concelhio. Assim, o número de alunos, no ano letivo 2021-2022 fixa-se em 147 frequências, representando uma quebra de 59 alunos relativamente a 2007-2008, ano em que se contabilizavam 206 estudantes neste nível de ensino.

Quanto aos cursos profissionais, no ano 2021-2022, contabilizam-se 49 alunos nesta modalidade de ensino, observando-se um incremento de 27 alunos relativamente a 2007-2008, ano em que o número de estudantes se fixava em 22.

No que se refere à procura potencial, estima-se a perda de 120 estudantes até 2031, ano em que se conjetura que o número de residentes com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos perfaça os 112.

III.7.3.2. ANÁLISE QUALITATIVA

A análise qualitativa incide nas principais conclusões em termos de qualidade e segurança dos equipamentos escolares, as quais decorrem da análise e sistematização das respostas aos inquéritos aplicados aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio. Assim, note-se que a classificação do estado de conservação dos edifícios escolares corresponde à apontada pelos inquiridos (representantes de cada um dos estabelecimentos), na respetiva ficha de sistematização física (inquérito).

QUALIDADE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

No que subjaz à qualidade dos edifícios escolares da rede pública do concelho de Pinhel, salientam-se os seguintes aspetos, relativamente à rede pública e privada:

- **Rede Pública**

Quanto ao estado geral dos edifícios que compõem a rede pública, constata-se que cinco estabelecimentos apresentam um bom estado (edifícios da Pré-Escolar e do 1.º CEB da Escola Básica nº 1 de Pinhel, Escola Básica de Pínzio, Pinhel, Escola Básica de Freixedas, Pinhel e Escola Secundária de Pinhel), dois um estado razoável (Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel e Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel) e um em estado fraco de conservação (Escola Básica n.º 2 de Pinhel).

No que se refere às necessidades de reparação, a nível interior, a carência de intervenções distribui-se da seguinte forma: necessidades grandes - Escola Básica n.º 2 de Pinhel; necessidades médias – Jardim

de Infância de Pínzio, Pinhel, Escola Básica de Pínzio, Pinhel e Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel; necessidades pequenas - Escola Básica nº 1 de Pinhel (1.º CEB), Escola Básica de Freixedas, Pinhel; sem necessidades - Escola Básica nº 1 de Pinhel (Pré-Escolar) e Escola Secundária de Pinhel.

A nível exterior, verificam-se pequenas necessidades de reparação na Escola Básica nº 1 de Pinhel, na Escola Básica de Freixedas, Pinhel e na Escola Secundária de Pinhel. Por outro lado, o Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel, a Escola Básica de Pínzio, Pinhel, a Escola Básica n.º 2 de Pinhel e a Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel evidenciam necessidades médias de reparação.

- **Rede Privada**

No que se refere ao estado geral de conservação dos edifícios educativos, os dois estabelecimentos que compõem a rede privada apresentam um razoável estado de conservação. Relativamente a necessidades de intervenção, o Jardim de infância da St.ª Casa da Misericórdia apresenta necessidades de reparação médias a nível interior e grandes a nível exterior. Por sua vez, a Fundação Dª. Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca evidencia a necessidade de pequenas reparações interiores, enquanto a nível exterior revelam-se médias necessidades de intervenção.

Segurança dos Edifícios Escolares

No que subjaz à segurança dos edifícios escolares do concelho de Pinhel, destacam-se os seguintes aspetos:

- **Rede Pública**

Quanto às condições de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública concelhia, constata-se que os a iluminação interior e a existência de extintores são os parâmetros transversais a todos os estabelecimentos. Também a iluminação exterior é um elemento de segurança bastante presente, não se verificando a sua existência apenas na Escola Básica de Pínzio, Pinhel e na Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel.

Relativamente ao grau de adequabilidade dos mecanismos existentes, verifica-se uma heterogeneidade no grau de adequação, contudo, e quando aplicável, predominam os graus bom e razoável. Dos parâmetros analisados, destaque para a iluminação interior que é classificada pela maioria dos estabelecimentos como boa, sendo classificada como razoável somente pela Escola Básica n.º 2 de Pinhel e pelo Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel.

- **Rede Privada**

Na rede privada, a maioria dos parâmetros analisados verifica-se em ambos estabelecimentos privados, à exceção de guarda-noturno e passagem aérea ou subterrânea que é inexistente. Quanto ao sistema de alarme, apenas o Jardim de Infância da Stª Casa da Misericórdia possui esta componente.

Referentemente ao grau de adequabilidade dos parâmetros de segurança analisados, quando aplicável, todos os elementos são classificados com um bom grau de adequação, excetuando a iluminação exterior / recreio que é avaliada como razoável pelo Jardim de Infância da Stª Casa da Misericórdia.

III.7.4. ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta analítica, frequentemente utilizada na elaboração de diagnósticos e na avaliação de potencialidades. Tendo por objetivo a sistematização de uma base coerente e estruturada de um conjunto de realidades organizadas sob a forma de "oportunidades e ameaças" e de "potencialidades e fragilidades", a sigla SWOT deriva do inglês e representa as iniciais das palavras *Strenghts* (potencialidades), *Weaknesses* (fragilidades), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

Este tipo de análise combina duas escalas de análise essenciais:

- **Componente endógena do desenvolvimento (ambiente interno):** traduzida em potencialidades (valores próprios positivos do território que contribuem para sua distinção) que deverão ser fomentadas, e fragilidades (valores próprios negativos que determinam a degradação do território) que deverão ser minimizadas.
- **Contexto territorial externo (ambiente externo):** que se divide entre oportunidades (fatores externos que poderão potenciar as caraterísticas próprias do território) que deverão ser aproveitadas, e ameaças (fatores externos que poderão contribuir para a desagregação e a degradação da integridade e dos valores existentes) que deverão ser contrariadas.

No contexto da 1.ª revisão da Carta Educativa para o Município de Pinhel, pretende-se à sistematização de uma análise SWOT, à luz das atuais dinâmicas de evolução educativa registadas no território concelhio. Note-se que esta sistematização se afigura de grande relevância para a fundamentação das propostas de reordenamento da rede escolar concelhia (Quadro III-54 e Quadro III-55).

Quadro III-54 | Matriz SWOT – Genérico

POTENCIALIDADE	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
◦ Posição de centralidade relativa que a freguesia de Pinhel ocupa em relação ao território concelhio; ◦ Grande proporção da população ativa enquadrada entre os 25 e 59 anos (84,07%); ◦ População empregada maioritariamente a laborar no setor terciário (62,5%) e aumento da representatividade do setor no período intercensitário; ◦ Predomínio, ao nível dos movimentos pendulares, das deslocações intraconcelhias; ◦ Existência de uma rede coesa de equipamentos desportivos e culturais.	◦ Decréscimo populacional, aliado a um envelhecimento progressivo da população residente; ◦ Projeção demográfica desfavorável, indicativa de um agravamento do envelhecimento populacional; ◦ Taxa de natalidade inferior à regional e nacional e com tendência de decréscimo; ◦ Taxa de mortalidade superior à regional e nacional; ◦ Índice de juventude substancialmente inferior ao regional e nacional; ◦ Baixa proporção da população em idade escolar; ◦ Proporção de população inativa superior à população ativa; ◦ Quebra assinalável na representatividade do setor primário (-7,66%); ◦ Aumento substancial da taxa de desemprego; ◦ Prevalência do automóvel ligeiro como meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares da população residente.	◦ Desenvolvimento do setor do turismo, aproveitando a crescente aposta nacionais e regional neste setor; ◦ Aposta crescente nas tecnologias de informação e comunicação; ◦ Incremento da coordenação entre políticas setoriais e territoriais, envolvendo os níveis de decisão locais e centrais; ◦ Mobilização de apoios financeiros no âmbito do atual e próximo Quadro de Apoio Comunitário; ◦ Mobilização de recursos e investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).	◦ Impossibilidade de renovação de gerações; ◦ Evolução demográfica desfavorável, com intensificação do envelhecimento; ◦ Problemas de exclusão e isolamento social dos idosos face às projeções de envelhecimento da população. ◦ Manutenção dos problemas de atratividade populacional dos territórios do interior; ◦ Prevalência da insuficiente aposta em medidas de combate às dinâmicas de desertificação e de incentivo à instalação de atividades económicas no interior; ◦ Impacto económico e social da crise sanitária associada à pandemia de COVID-19.

Quadro III-55 | Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino

POTENCIALIDADE	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
◦ Existência de rede escolar pública que assegura todos os níveis de ensino obrigatórios, incluindo a modalidade de ensino profissionalizante; ◦ Existência do Centro de Apoio à Aprendizagem, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão; ◦ Articulação na sequencialidade pedagógica entre os diferentes níveis ministrados na rede pública, abrangidos por um único agrupamento de escolas; ◦ Complementaridade providenciada pela rede privada; ◦ Boa cobertura da rede de estabelecimentos de educação e ensino em relação à população em idade escolar; ◦ Taxas de retenção e desistência tendencialmente inferiores às taxas médias nacionais e regionais; ◦ Menor taxa de abandono escolar comparativamente com a taxa nacional e regional centro; ◦ Oferta generalizada de AEC e de serviço de prolongamento de horário; ◦ Transporte escolar assegurado pelo Município, em todos os níveis de educação e ensino; ◦ Envolvimento do Município e mobilização de parceiros em medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo.	◦ Taxa de analfabetismo superior à regional e nacional; ◦ Classificação nas provas finais e exames nacionais, em termos gerais, aquém das metas nacionais; ◦ Área territorial extensa que comporta implicações ao nível dos fluxos pendulares (casa-escola e escola-casa) e dos transportes escolares; ◦ Reduzido estímulo à formação de adultos e aprendizagem ao longo da vida, traduzido pela inexistência de oferta específica; ◦ Diminuição da procura dos diferentes níveis de educação e ensino, fruto das dinâmicas demográficas declinantes; ◦ Reduzidas taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares (tendência de subaproveitamento); ◦ Alguns estabelecimentos de educação e ensino com necessidades de reparação médias ou grandes; ◦ Parque informático das escolas desajustado às necessidades pedagógicas.	◦ Investimento crescente em medidas de política educativa conciliadoras da vertente escolar e qualificação profissional; ◦ Proximidade a universidades e politécnicos; ◦ Estabelecimento da universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos quatro anos de idade; ◦ Crescimento dos níveis de escolarização da população em virtude do alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos; ◦ Aposta nacional e internacional na qualificação de jovens adultos; ◦ Valorização do ensino profissionalizante como uma via alternativa a privilegiar pelo poder central; ◦ Incentivo e apoio à implementação de programas de combate ao abandono escolar e de percursos escolares alternativos; ◦ Adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às necessidades existentes face às projeções demográficas.	◦ Evolução demográfica desfavorável, traduzida pela perda de efetivos em idade escolar; ◦ Projeção demográfica desfavorável, indicativa da intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional; ◦ Recorrentes reformas nacionais na educação, por exemplo, política de organização do sistema educativo; ◦ Carência de cooperação intermunicipal; ◦ Tendência de agravamento da dificuldade de integração das classes etárias mais jovens (até aos 30 anos) no mercado de trabalho.

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

O concelho de Pinhel, assim como todo o país, apresenta um decréscimo da natalidade, com implicações na possibilidade de renovação de gerações, assistindo-se, consequentemente, a um progressivo envelhecimento populacional. Este é um cenário bem patente no panorama demográfico nacional. Com efeito, constitui um dos aspetos incontornáveis a considerar no reordenamento da rede escolar concelhia. Contudo, outras variáveis concorrem para orientar e fundamentar a formulação de propostas de reconfiguração da rede escolar, numa perspetiva integrada.

De acordo com as premissas anteriores, pretende-se no presente capítulo estabelecer a calibração da programação da Carta Educativa de Pinhel. Para o efeito, num primeiro momento, serão explanados o cenário de partida e o balanço de execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, seguindo-se um enquadramento no âmbito do Plano Diretor Municipal de Pinhel, a formulação dos critérios para o reordenamento da rede escolar do concelho e, por fim, o ajustamento da programação. Neste último ponto, para além das propostas de ação relativas a cada um dos três eixos de intervenção, será incluída a identificação das entidades responsáveis pelas diferentes medidas de intervenção (propostas) e o respetivo cronograma, sendo ainda feita alusão ao plano de priorização e financiamento das mesmas.

IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA

O processo de planeamento e ordenamento do território visa organizar a distribuição dos usos e funções no espaço, como contributo para um desenvolvimento harmonioso. Reconhecendo a Educação como um fator preponderante de qualquer estratégia de desenvolvimento proposta para o concelho, a Carta Educativa de 1.ª geração do concelho de Pinhel, elaborada em 2007, assentava na definição de propostas de política educativa e na definição de critérios de reordenamento da rede escolar concelhia numa tripla perspetiva:

- Enquadrando o sistema e as propostas no âmbito das orientações emanadas pelas entidades competentes (administração central e órgãos desconcentrados da administração central);
- Fundamentando as propostas nos resultados decorrentes da análise específica realizada sobre o sistema educativo concelhio;
- Enquadrando as propostas elaboradas no âmbito das estratégias de desenvolvimento preconizadas para o concelho (adoção de uma perspetiva de desenvolvimento integrado e sustentado, recusando abordagens que considerem a Educação como um domínio completamente segmentado de outros domínios, como por exemplo a dinâmica social e urbanística concelhia).

Assumindo a promoção do sucesso educativo no concelho como objetivo primordial, a Carta Educativa de 1.ª geração pretendia dar seguimento às orientações suprarreferidas, da seguinte forma:

- Orientar a expansão do sistema educativo no concelho de Pinhel, enquadrando-o numa perspetiva de desenvolvimento económico e sociocultural integrado e sustentado;
- Definir prioridades relativamente ao reordenamento da rede escolar: construção de novos equipamentos, encerramento de escolas, reconversão e adaptação do parque escolar, otimização da funcionalidade da rede escolar existente, expansão da rede escolar;
- Definir as prioridades em termos de política educativa;
- Otimizar a utilização de todos recursos educativos disponíveis;
- Evitar ruturas e a inadequação da rede educativa à dinâmica social, demográfica e urbanística concelhias.

Na sequência do explanado, e no sentido de se estabelecer o ponto de partida para o processo da 1.ª revisão da Carta Educativa, os pontos seguintes compreendem uma síntese das propostas concretas de reordenamento da rede escolar estabelecidas no instrumento de 1.ª geração.

Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Em 2007, propunha-se o reordenamento da rede escolar concelhia, no que respeita à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo do ensino básico, em seis polos escolares, processo que se estimava concluído no ano letivo de 2009-2010.

Com efeito, os seis polos escolares que concentrariam a oferta de ambos os níveis corresponderiam aos seguintes (Figura IV-5): Escola Básica nº 1 de Pinhel; Escola Básica de Pala, Pinhel; Escola Básica de Souropires, Pinhel; Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel; Escola Básica de Freixedas, Pinhel; e Escola Básica de Pínzio, Pinhel.

Refira-se, ainda, que a proposta de reordenamento descrita assentava na definição de alguns critérios prioritários, designadamente:

- Encerramento dos estabelecimentos de ensino frequentados por um número reduzido de alunos (tendo em conta as orientações emanadas por parte das entidades competentes, mas também a consideração das condições de socialização da população escolar concelhia);
- Reencaminhamento dos alunos para os estabelecimentos de ensino com melhores condições de permanência no espaço escolar e com condições mais adequadas ao processo educativo e de aprendizagem;
- Desconcentração dos polos escolares propostos pelo território concelhio (evitando uma excessiva concentração territorial que se assumiria como um fator adicional de desequilíbrio na hierarquia urbana);
- Adequação às possibilidades efetivas em termos de transportes escolares.

Figura IV-5 | Polos educativos no concelho de Pinhel (2007)

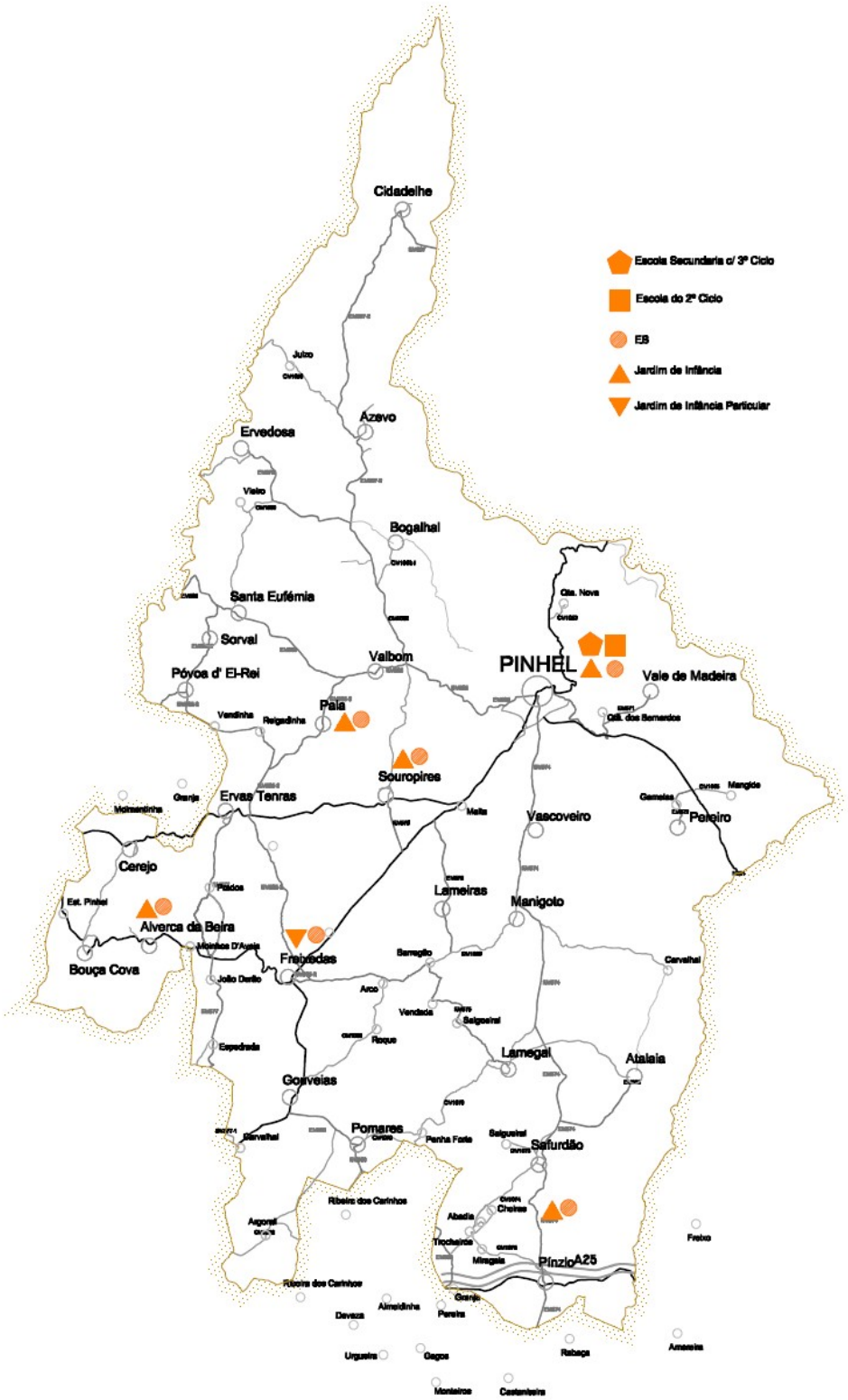

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração do Município de Pinhel (2007)

A nova reorganização implicava o encerramento de quase metade dos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico em funcionamento àquela data (quatro). As escolas a encerrar e os respetivos estabelecimentos de acolhimento encontram-se referenciados no Quadro IV-56.

Quadro IV-56 | Estabelecimentos de ensino a encerrar e estabelecimentos de acolhimento (2007)

ESTABELECIMENTOS A ENCERRAR	ESTABELECIMENTOS DE ACOLHIMENTO
Escola Básica de Lameiras, Pinhel	Escola Básica de Freixedas, Pinhel
Escola Básica de Malta, Pinhel	Escola Básica nº 1 de Pinhel
Escola Básica de Gouveias, Pinhel	Escola Básica de Freixedas, Pinhel
Escola Básica de Ervedosa, Pinhel	Escola Básica de Pala, Pinhel

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração do Município de Pinhel (2007)

Na sequência deste novo ordenamento, propunham-se, ainda, intervenções de requalificação específicas em alguns dos polos escolares, nomeadamente, nos polos escolares de Pínzio, Alverca da Beira e Pinhel, no sentido de os dotar de melhores condições infraestruturais e de segurança para a permanência da população escolar, para além de os adequar às novas exigências pedagógicas. De seguida, procede-se a uma breve descrição das intervenções de requalificação que eram propostas para os referidos polos, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV-57.

Quadro IV-57 | Intervenções de requalificação propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007) – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
Escola Básica Pínzio, Pinhel	◦ Reconstrução do edifício escolar, dotando-o de melhores condições de utilização, salubridade e conforto (cobertura, instalações sanitárias, revestimentos, isolamentos, aquecimento, mobiliário escolar, equipamento informático e material didático);
	◦ Arranjos exteriores (construção de pavilhão pré-fabricado para a realização de atividades extracurriculares, colocação de equipamento / mobiliário de apoio e vedação).
Escola Básica Alverca da Beira, Pinhel	◦ Reconstrução do edifício escolar, dotando-o de melhores condições de utilização, salubridade e conforto (cobertura, instalações sanitárias, revestimentos, isolamentos, aquecimento, mobiliário escolar, equipamento informático e material didático);
	◦ Arranjos exteriores (construção de pavilhão pré-fabricado para a realização de atividades extracurriculares, colocação de equipamento / mobiliário de apoio e vedação).
Escola Básica nº 1 de Pinhel	◦ Reconstrução do edifício escolar, dotando-o de melhores condições de utilização, salubridade e conforto (cobertura, instalações sanitárias, revestimentos, isolamentos, aquecimento, mobiliário escolar, equipamento informático e material didático);
	◦ Arranjos exteriores (colocação de equipamento / mobiliário de apoio e vedação).

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração do Município de Pinhel (2007)

No **Polo Escolar de Pínzio**, pretendia-se reconstruir o edifício existente de duas salas e construir um pavilhão polidesportivo, de forma a criar melhores condições de salubridade e conforto. Propósito idêntico e intervenção também consentânea era proposta para o **Polo Escolar de Alverca da Beira**, isto é, a reconstrução do edifício existente de duas salas e a construção de um pavilhão polidesportivo. Por fim, para o **Polo Escolar de Pinhel** previa-se a reconstrução do edifício existente de dez salas,

propiciando, de igual forma, melhores condições de utilização, salubridade e conforto para a população escolar.

2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

No que subjaz aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, a Carta Educativa de 1.º geração do concelho de Pinhel preconizava a manutenção da configuração da rede escolar existente à data. Esta manutenção contemplava, portanto, a Escola Básica nº 2 de Pinhel e a Escola Secundária de Pinhel.

Além da conservação dos espaços escolares referidos, era proposto também a intervenção na Escola Secundária de Pinhel ao nível da requalificação da oferta educativa concelhia, em função dos domínios de fragilidades detetados em termos da "segurança do edifício e do recinto escolar", bem como das condições de higiene e saúde do edifício e do recinto escolar" e ao abrigo do Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário (Quadro IV-58). Para este efeito, seriam elaborados posteriores estudos e projetos específicos, de acordo com as orientações e os normativos das entidades competentes.

Quadro IV-58 | Intervenções de requalificação propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007) – 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
Escola Secundária de Pinhel	° Intervenção física para resolução de fragilidade em termos de segurança do edifício e do recinto escolar e das condições de higiene e saúde do edifício e recinto escolar.

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração do Município de Pinhel (2007)

IV.2. Balanço da Execução – Indicadores de Resultados

Na sequência do estabelecimento do cenário de partida, em contexto de revisão da Carta Educativa de Pinhel, torna-se indispensável a avaliação da execução das ações preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração. Com efeito, procede-se, no capítulo que se apresenta, a um balanço das medidas propostas no referido documento. Esta análise será estruturada em três eixos de intervenção, consoante a natureza e os objetivos das medidas de intervenção propostas:

- **Eixo 1**: Requalificação dos equipamentos escolares;
- **Eixo 2**: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;
- **Eixo 3**: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

Relativamente ao **Eixo 1**, note-se que este inclui as ações propostas referentes a intervenções físicas do parque escolar do concelho, nomeadamente intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação, construção ou encerramento de equipamentos escolares, contemplando todos os níveis de educação e ensino.

O **Eixo 2**, por sua vez, abarca as medidas de intervenção imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir programas, projetos de ação educativa, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

Por fim, o **Eixo 3**, à semelhança do eixo anterior, comporta a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo inscritas na Carta Educativa, especificamente na sua vertente de incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho de Pinhel.

IV.2.1. EIXO1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Conforme evidenciando previamente, o eixo em análise comporta unicamente as medidas que se referem a intervenções físicas do parque escolar concelhio, incluindo intervenções calendarizadas de requalificação, construção e/ou encerramento de equipamentos escolares públicos concelho de Pinhel.

Em termos gerais, o balanço de execução das intervenções propostas na Carta Educativa de 1.ª geração permite verificar um nível de execução global de 63,6% (Gráfico IV-80).

Gráfico IV-80 | Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração

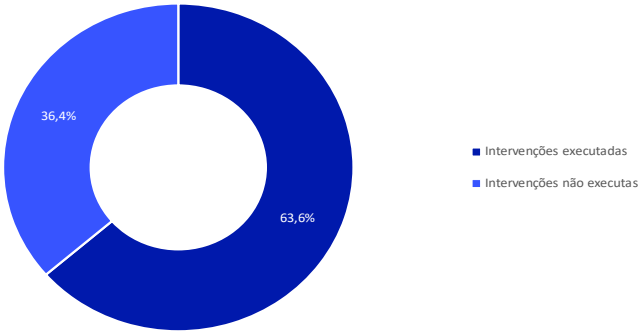

Fonte: Município de Pinhel (2021).

No sentido de se proceder a uma análise mais explícita e sistematizada do balanço de execução das diversas medidas de intervenção física do parque escolar do concelho de Pinhel, a abordagem a este eixo de intervenção será desagregada em duas categorias: intervenções de requalificação dos estabelecimentos de educação e ensino e encerramentos. Dentro de cada uma destas categorias de análise, a abordagem considera, sempre que aplicável, eventuais intervenções não propostas que tenham sido realizadas durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação).

INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO

No que subjaz a ações de requalificação programadas, eram apontadas intenções de requalificação em quatro estabelecimentos escolares, nomeadamente, na Escola Básica de Pínzio, Pinhel, na Escola Básica de Alverca, Pinhel, na Escola Básica nº 1 de Pinhel e na Escola Secundária de Pinhel.

O Quadro IV-59 evidencia as intervenções previstas, relacionando-as com o estabelecimento escolar a que respeitam, o grau de execução e a intervenção realizada.

Quadro IV-59 | Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos de educação e ensino, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO PROPOSTA	EXECUÇÃO	INTERVENÇÃO REALIZADA
Escola Básica Pínzio, Pinhel	◦ Reconstrução do edifício escolar, dotando-o de melhores condições de utilização, salubridade e conforto (cobertura, instalações sanitárias, revestimentos, isolamentos, aquecimento, mobiliário escolar, equipamento informático e material didático);	Não	-
	◦ Arranjos exteriores (construção de pavilhão pré-fabricado para a realização de atividades extracurriculares, colocação de equipamento / mobiliário de apoio e vedação).	Não	-
Escola Básica Alverca da Beira, Pinhel	◦ Reconstrução do edifício escolar, dotando-o de melhores condições de utilização, salubridade e conforto (cobertura, instalações sanitárias, revestimentos, isolamentos, aquecimento, mobiliário escolar, equipamento informático e material didático);	Não	-
	◦ Arranjos exteriores (construção de pavilhão pré-fabricado para a realização de atividades extracurriculares, colocação de equipamento / mobiliário de apoio e vedação).	Não	-
Escola Básica nº 1 de Pinhel	◦ Reconstrução do edifício escolar, dotando-o de melhores condições de utilização, salubridade e conforto (cobertura, instalações sanitárias, revestimentos, isolamentos, aquecimento, mobiliário escolar, equipamento informático e material didático);	Sim	Trabalhos de melhoramento/ recuperação
	◦ Arranjos exteriores (colocação de equipamento / mobiliário de apoio e vedação).	Sim	
Escola Secundária de Pinhel	◦ Intervenção física para resolução de fragilidade em termos de segurança do edifício e do recinto escolar e das condições de higiene e saúde do edifício e recinto escolar.	Sim	Trabalhos de melhoramento/ recuperação

Fonte: Município de Pinhel (2021).

Conforme se demonstra pelo quadro anterior, parte das ações de requalificação propostas na Carta Educativa de 1.ª geração não foram executadas. Com efeito, observa-se a execução de ações de requalificação na Escola Básica nº 1 de Pinhel e na Escola Secundária de Pinhel, cujas instalações foram alvo de trabalhos de melhoramento / recuperação, durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração.

ENCERRAMENTOS

No que se refere às propostas de encerramento preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, conforme já evidenciado, estas incidiam unicamente em estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico,

numa perspetiva de reorganização e racionalização da rede escolar. No Quadro IV-60 são listadas as escolas que eram propostas a encerrar, com a avaliação do respetivo nível de execução.

Quadro IV-60 | Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos de educação e ensino, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)

ESTABELECIMENTO	HORIZONTE DE ENCERRAMENTO (PROPOSTA)	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	EXECUÇÃO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO
Escola Básica Lameiras, Pinhel	até 2009-2010	Escola Básica Freixedas, Pinhel	Sim	2011-2012
Escola Básica Malta, Pinhel	até 2009-2010	Escola Básica nº 1 de Pinhel	Sim	2011-2012
Escola Básica Gouveias, Pinhel	até 2009-2010	Escola Básica de Freixedas, Pinhel	Sim	2009-2010
Escola Básica Ervedosa, Pinhel	até 2009-2010	Escola Básica de Pala, Pinhel	Sim	2011-2012

Fonte: Município de Pinhel (2021).

Como evidenciado, todas as intenções de encerramento foram realizadas, sendo que a primeira terá ocorrido no ano letivo 2009-2010 (Escola Básica de Gouveias, Pinhel), seguindo-se o encerramento dos restantes estabelecimentos em 2011-2012 (Escola Básica de Lameiras, Pinhel, Escola Básica de Malta, Pinhel e Escola Básica de Ervedosa, Pinhel).

Além dos encerramentos propostos à data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração de Pinhel, durante o seu período de vigência, veio a impor-se o encerramento de outros estabelecimentos, como forma de ajustar a oferta à procura da rede escolar municipal. Estas intervenções, não previstas inicialmente, assumem-se como alterações à programação da Carta Educativa e são reflexo do caráter dinâmico deste instrumento.

A partir do Quadro IV-61 é possível constatar os estabelecimentos encerrados (não previstos), por data de encerramento e respetivos estabelecimentos escolares de acolhimento.

Quadro IV-61 | Encerramentos executados, não previstos na Carta Educativa de 1.ª geração (2007)

ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	DATA DE EXECUÇÃO
Jardim de infância de Malta, Pinhel	Escola Básica nº 1 de Pinhel	2010-2011
Jardim de infância de Vascoveiro, Pinhel	Escola Básica nº 1 de Pinhel	2010-2011
Jardim de infância de Gouveias, Pinhel	Jardim de infância de Pínzio, Pinhel	2011-2012
Jardim de infância de Alverca da Beira, Pinhel	Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel	2012-2013
Jardim de infância de Lameiras, Pinhel	Jardim de infância de Souropires, Pinhel	2012-2013
Jardim de infância de Pala, Pinhel	Escola Básica de Pala, Pinhel	2012-2013
Jardim de infância de Souropires, Pinhel	Escola Básica nº 1 de Pinhel	2013-2014
Jardim de infância de Valbom, Pinhel	Escola Básica nº 1 de Pinhel	2017-2018
Escola Básica nº 1 de Pinhel, Pinhel	Escola Básica nº 1 de Pinhel	2014-2015

ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	DATA DE EXECUÇÃO
Escola Básica de Souropires, Pinhel	Escola Básica nº 1 de Pinhel	2019-2020
Escola Básica de Pala, Pinhel	Escola Básica nº 1 de Pinhel	2020-2021

Fonte: Município de Pinhel (2021).

As intervenções não programadas ocorreram entre os anos letivos 2010-2011 e 2020-2021, tendo sido encerrados, na totalidade, 11 estabelecimentos. A este facto não será alheia, naturalmente, a tendência declinante ao nível da procura que se tem vindo a fazer sentir no território concelhio.

Considerando a totalidade dos encerramentos, programados e não previstos, o Gráfico IV-81 permite constatar que estes, na sua totalidade, sucederam entre os anos letivos 2010-2011 e 2020-2021. A reconfiguração da rede foi iniciada com o encerramento de três estabelecimentos em 2010-2011, seguindo-se um encerramento em 2011-2012, seis em 2012-2013, um em 2013-2014, um em 2014-2015, um em 2017-2018 e, ainda, um encerramento, quer em 2019-2020, quer em 2020-2021. No seu total, entre intervenções previstas e não previstas na Carta Educativa de 1.ª geração, contabiliza-se o encerramento de 15 estabelecimentos de educação e ensino, durante o seu período de vigência.

Gráfico IV-81 | Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico

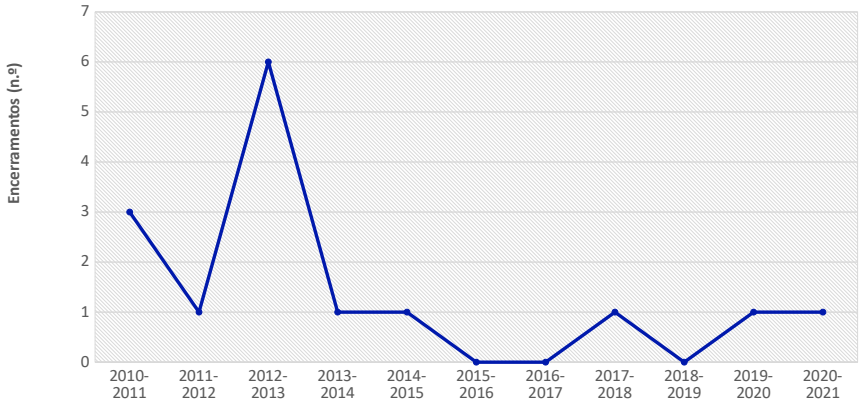

Fonte: Município de Pinhel (2021).

CAPACIDADE INSTALADA POR ESTABELECIMENTO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Tendo em consideração as intervenções realizadas e as capacidades máximas permitidas no que respeita ao número máximo de alunos por turma, foi estimada a capacidade da rede escolar municipal, admitindo-se um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial.

Para a determinação da capacidade máxima instalada foi considerado o número total de salas de aula de cada escola, destinadas à componente letiva, independentemente de estas, na sua totalidade, se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo atual, admitindo-se que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Assumiu-

se, também, que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para cada nível escolar, designadamente: 25 crianças na Educação Pré-Escolar; 26 alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico; 30 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico; e 30 alunos no Ensino Secundário.

Com base nos pressupostos anteriores, estimou-se uma capacidade instalada na rede escolar municipal de 225 crianças na educação pré-escolar, 364 alunos no 1.º ciclo, 1260 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 660 alunos no Ensino Secundário (Quadro IV-62). Se restringirmos a análise à rede pública, apenas se verificam alterações relativamente à educação pré-escolar, sendo a capacidade dos estabelecimentos públicos para este nível de 125 crianças.

Quadro IV-62 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Pinhel

AE	ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE MÁXIMA INSTALADA										
		N.º de salas			Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		Total	Atividade letiva	Outras atividades	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
Agrupamento de Escolas de Pinhel	Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel	1	1	0	1	25						
	Escola Básica nº 1 de Pinhel	15	14	1	4	100	10	260				
	Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel	3	1	2	0	0	1	26				
	Escola Básica de Freixedas, Pinhel	2	2	0	0	0	2	52				
	Escola Básica de Pínzio, Pinhel	2	1	1	0	0	1	26				
	Escola Básica n.º 2 de Pinhel	19	19	0					19	570	0	0
	Escola Secundária de Pinhel	45	45	0					23	690	22	660
TOTAL DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO		87	83	4	5	125	14	364	42	1260	22	660
Escolas Não Agrupadas	Fundação D.ª Teodora Felizarda da Graça Vilhena Carvalho e Fonseca	2	1	1	1	25						
	Jardim de Infância da St. ª Casa da Misericórdia	3	3	0	3	75						
TOTAL DA REDE PRIVADA DO CONCELHO		5	4	1	4	100	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA REDE DO CONCELHO		92	87	5	9	225	14	364	42	1260	22	660

Fonte: Município de Pinhel (2021).

IV.2.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

O Eixo 2 do balanço de execução abarca as medidas de intervenção que dizem respeito à componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo e formativo do concelho, incluindo os programas, projetos de ação educativa, atividades, observatórios da qualidade e ações de formação de adultos desenvolvidos nos diferentes estabelecimentos escolares.

À data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, não eram preconizadas especificamente medidas de incentivo à promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, embora tal desígnio estivesse subjacente à estratégia de intervenção preconizada àquela data, nomeadamente por inerência às propostas de reconfiguração da rede escolar municipal, descritas no ponto anterior.

Não obstante o exposto, e assumindo a promoção do sucesso educativo e formativo e o combate ao insucesso e abandono escolar como prioridades no território, o Município de Pinhel promoveu, durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, ações passíveis de enquadramento neste eixo. Neste contexto, destaca-se a candidatura ao Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, fruto de uma parceria entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) e os seus municípios associados, incluindo o Município de Pinhel (Quadro IV-63).

Ao abrigo do supracitado projeto foi criada uma Sala Sensorial inovadora para apoio a alunos com necessidades educativas, baseada em práticas terapêuticas *Snoezelen* (terapia dos sentidos). À disposição da comunidade escolar mas aberta a outras necessidades que possam surgir na comunidade, a Sala Sensorial+ está localizada nas instalações do Jardim de Infância de Pinhel, sendo composta por 3 espaços: uma sala *Snoezelen* (equipada com material para estimulação sensorial, que se traduz num local feito de luz, sons, cores, texturas e aromas, onde os objetos são coloridos e disponibilizados para serem tocados e admirados) e duas salas de terapias diversas (onde se pretende intervir sobre as competências motoras, cognitivas, sensoriais e sociais, que limitam o sucesso da criança no seu desempenho para que possa participar com o seu potencial máximo nos contextos onde está envolvida).

Complementarmente à sala sensorial, e ainda ao abrigo da implementação do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, foi também criada uma sala de novas tecnologias, destinada a proporcionar terapias na área das motricidades, da capacidade de raciocínio e aplicação da lógica, atividades de desenvolvimento e aplicação na área das novas tecnologias.

Quadro IV-63 | Balanço da execução de medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho de Pinhel

AE / ESCOLA	PROJETO / AÇÃO	PROMOTOR	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
			Pré-escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário
AE de Pinhel	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar	CIMBSE / CM Pinhel		x	x	x	x
	Sala sensorial para alunos com necessidades educativas	CM Pinhel	x	x	x	x	x
	Sala de novas tecnologias	CM Pinhel	x	x	x	x	x

Fonte: Município de Pinhel (2021).

EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Tal como as ações preconizadas no eixo anterior, o terceiro eixo do balanço de execução da Carta Educativa de 1.ª geração enquadra medidas imateriais das propostas de desenvolvimento educativo do concelho, todavia, especificamente vocacionadas para a promoção e incentivo do ensino profissionalizante, perseguindo áreas prioritárias.

À semelhança do explanado relativamente ao anterior eixo, também no que se refere ao incentivo da oferta profissionalizante, em 2007, não eram preconizadas medidas especificamente vocacionadas para esse propósito. No entanto, e apesar de não previstos explicitamente, merecem referência no âmbito do presente eixo os esforços do Município, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Pinhel, na divulgação anual da oferta profissionalizante disponível no concelho, nomeadamente através de cartazes e spots de rádio, no território concelhio e junto dos concelhos limítrofes (Quadro IV-64).

Quadro IV-64 | Medidas (não programadas) de incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho de Pinhel

AE / ESCOLA	PROJETO / AÇÃO	PROMOTOR
Escola Secundária de Pinhel	Publicitação dos cursos a ministrar em cada ano letivo, no concelho e junto dos concelhos vizinhos.	CM Pinhel / AE Pinhel
AE de Pinhel	Gratuidade dos transportes escolares para os alunos dos vários níveis de ensino, incluindo a modalidade do ensino profissional	CM Pinhel

Fonte: Município de Pinhel (2021).

Complementarmente à publicitação supracitada, e enquanto medida de estímulo à frequência da oferta profissionalizante providenciada no concelho, e ainda como apoio aos alunos e suas famílias, o Município suporta todos os custos com os transportes escolares para os alunos dos vários níveis de ensino, incluindo do ensino secundário (regular e profissional).

IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

Em consonância com o regime jurídico do ordenamento do território, o Sistema de Gestão Territorial desagrega-se num quadro de interação coordenada, em três escalas: nacional, regional e municipal.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) esclarece as grandes opções para a estratégia nacional e, juntamente com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT), determina as orientações estratégicas a implementar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). O referido documento estratégico preconiza um conjunto de orientações para a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre as quais se destaca o "*reordenamento das redes de educação garantindo a adequabilidade às dinâmicas e a respetiva eficiência*", que se configura de particular relevância no âmbito do processo de revisão da Carta Educativa de Pinhel.

Uma vez que a escala municipal é concretizada através de planos intermunicipais de ordenamento (PIOT) e de planos municipais de ordenamento do território (PMOT), que compreendem os planos diretores municipais (PDM), os planos de urbanização (PU) e os planos de pormenor (PP), a revisão da Carta Educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas (Ministério da Educação, 2021). Por consequência, a Carta Educativa resulta num instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, designadamente as consagradas no PDM.

Efetivamente, a intervenção educativa pode ser potenciadora de iniciativas e processos de desenvolvimento local que não devem ser negligenciados enquanto estratégias ativas tendentes a inverter dinâmicas recessivas, como as que se conjeturam para o território concelhio. A educação formal e a formação profissional constituem veículos importantes de investimento no capital humano de um território. Com efeito, o reconhecimento das escolas enquanto equipamentos estruturantes para a organização de um espaço é concordante com o que representam para a coerência, equidade e coesão territorial e social.

Em conformidade com o exposto, e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a 1.ª revisão da Carta Educativa de Pinhel garante a coerência com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas.

O Plano Diretor Municipal do concelho de Pinhel encontra-se atualmente em fase de revisão, mantendo-se em vigor, à data da 1.ª revisão da Carta Educativa, o PMD datado de 1995. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/95, de 1 de setembro, que ratifica o PDM de Pinhel (1.ª geração), constituem-se como grandes linhas estratégicas do referido plano:

- Investir na qualidade do ambiente natural e na recuperação do património (recursos turísticos a valorizar num quadro de competição entre cidades e regiões da Europa);
- Promover a qualificação e a diversificação da capacidade produtiva local (apoio às atividades económicas, incluindo acessibilidades, infraestruturas e equipamentos sub-regionais);
- Melhorar a qualidade de vida da população local (dotação de infraestruturas e equipamentos de nível local nas freguesias).

As segunda e terceira linhas estratégias denunciam um papel relevante da educação e do planeamento dos equipamentos escolares para a sua consecução, como fator inequívoco de promoção da qualificação e de melhoria da qualidade de vida da população. Reflexo desta importância eram as propostas preconizadas no PDM em vigor relativamente à beneficiação do parque de equipamentos escolares do município e que incluíam a constituição de centros escolares, a construção de uma residência de estudantes, a criação de uma escola de formação técnico-profissional e a criação de uma rede de creches.

A posterior publicação da Carta Educativa de Pinhel, em junho de 2007, veio a fundamentar uma revisão da estratégia para o território concelhio, em termos educativos, razão pela qual parte das medidas propostas no âmbito do PDM de 1995 não encontraram suporte técnico para a sua manutenção. Para este facto concorreram, em grande medida, as dinâmicas demográficas e socioeconómicas, entretanto instaladas no território concelhio.

O processo da 1.ª revisão de Carta Educativa de Pinhel decorre em simultâneo com a 1.ª revisão do PDM, pelo que, necessária e desejavelmente, o Município sustentará a programação de ambos os instrumentos à luz da política urbana e da estratégia de desenvolvimento que pretende ver implementada no território.

IV.4. Objetivos Estratégicos

O processo de revisão da Carta Educativa do Município de Pinhel tem por objetivos primordiais a determinação e avaliação do grau de execução das propostas inicialmente delineadas em 2007, a avaliação da evolução quantitativa da rede educativa municipal, a sua adequabilidade às necessidades presentes e o enquadramento dos resultados educativos do concelho à luz dos objetivos definidos no Programa do Governo para a Educação. Adicionalmente, e confluindo para tais propósitos, importa proceder à atualização dos objetivos estratégicos que norteiem a programação da Carta Educativa, numa lógica de coesão e sustentabilidade social e territorial.

No seguimento do exposto, recorde-se que, segundo o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, constituem objetivos da Carta Educativa:

- Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;
- Ser reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação;
- Promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.

Convergindo com os objetivos subjacentes à elaboração / revisão da Carta Educativa, enumeram-se nos pontos seguintes os objetivos estratégicos que irão orientar a calibração da programação e, com efeito, as alterações da rede escolar no Município de Pinhel.

Estratégia de Desenvolvimento do Concelho

Apesar da 1.ª revisão da Carta Educativa de Pinhel se orientar, essencialmente, numa ótica de configuração ou reordenamento da rede escolar, é indissociável do território a que se reporta e das dinâmicas que aí se desenvolvem. Assim, e em conformidade com a legislação vigente, deve garantir a coerência com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas.

A estratégia de desenvolvimento do concelho orienta-se numa lógica de equilíbrio, sustentabilidade e coesão territorial. Tais princípios deverão, consequentemente, orientar o planeamento da rede escolar concelhia.

No concelho, e de acordo com a tipologia das áreas urbanas, a freguesia sede corresponde à única classificada como Área Mediamente Urbana, enquanto todas as demais freguesias se encontram classificadas como Áreas Predominantemente Rurais. Note-se que tal classificação assenta em critérios quantitativos, tais como a densidade populacional, dimensão dos lugares e emprego agrícola sendo, em algumas circunstâncias, considerada a utilização dos solos e demais indicadores de natureza económica e social. Em consonância com a referida classificação, mas independentemente dela, a centralidade da freguesia de Pinhel coloca-a numa posição privilegiada, tornando-a mais atrativa, resultado de uma maior acessibilidade.

Efetivamente, a maior concentração das atividades geradoras de emprego na sede do concelho continua a contribuir para que esta se mantenha como a mais atrativa do concelho, o que se reflete em termos populacionais, tendo Pinhel sido a única freguesia a apresentar um acréscimo na densidade populacional (entre 2001 e 2011), para além de registar a maior densidade populacional do concelho.

Todo o conjunto de aspetos atrativos à fixação da população e todas as oportunidades que esta freguesia oferece refletem-se, naturalmente, nas dinâmicas da procura e, consequentemente, da oferta da rede escolar do concelho. Não obstante, e sem prejuízo da devida consideração das dinâmicas e da centralidade anteriormente descrita, é também intento do Município continuar a sustentar o planeamento da rede, sempre que possível e viável, por princípios de equidade e de proximidade às famílias, em particular nos primeiros níveis de instrução.

REVITALIZAÇÃO DAS DINÂMICAS POPULACIONAIS

O envelhecimento populacional é uma realidade patente no concelho de Pinhel. A regressão da natalidade e da fecundidade constituem fatores de relevo para esta realidade, conjeturando-se, inclusivamente, o seu agravamento no horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Entre 2001 e 2011, o território concelhio assistiu a um decréscimo populacional de -12,11%, traduzido na perda de 1327 efetivos. Esta tendência declinante é transversal a todas as freguesias do concelho, com as maiores variações negativas a registar-se na União das freguesias de Atalaia e Safurdão (-34,08%), na União das freguesias de Valbom e Bogalhal (-31,42%) e em Lamegal (-29,72%).

Contribuindo para este cenário, a taxa de natalidade do concelho apresenta-se, em 2011, como a mais baixa comparativamente com a média regional e nacional. Ao nível das freguesias, destaque para as freguesias de Ervedosa, Lamegal, Vascoveiro, Vale do Côa, Vale do Massueime, Agregação das freguesias de Sul de Pinhel, União das freguesias de Atalaia e Safurdão, União das freguesias de Valbom e Bogalhal e União das freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova, que, no mesmo ano, registam taxas de natalidade nulas.

Reflexo das tendências descritas, a estrutura demográfica do concelho de Pinhel é caraterizada por um duplo envelhecimento, patenteado pela diminuição do número de jovens e aumento de idosos, refletindo-se nos reduzidos índices de juventude e elevados índices de envelhecimento. Assim, em 2011, o concelho de Pinhel apresentava um índice de juventude de 31,9%, bastante inferior aos valores

registados no panorama nacional (76,6%), regional (61,2%) e sub-regional (42,4%). A situação é particularmente preocupante na freguesia de Vale do Côa e na União das freguesias de Valbom, onde se registam índices de 5,33% e 7,21%, respetivamente. Quanto ao índice de envelhecimento, verifica-se o reverso dos valores, com valores percentuais bastante acima do 100% e um valor médio concelhio quantificado em 313,9%.

Face ao panorama exposto, é urgente contrariar o despovoamento e envelhecimento que caraterizam o concelho de Pinhel, procurando revitalizar cada uma das suas freguesias, potenciando as especificidades e caraterísticas locais e conduzindo a um desenvolvimento mais sustentado. A revitalização das dinâmicas populacionais é um dos principais desafios que se continuam a colocar às áreas rurais, carecendo de uma resposta a curto/ médio prazo.

A adoção de medidas que contribuam para a fixação da população em freguesias que se tornam progressivamente mais repulsivas, dotando as mesmas de novas funções, tirando proveito da ruralidade que as carateriza e aumentando a qualidade de vida da população, deverá constituir um desafio primordial para o Município de Pinhel, na próxima década.

Diversificação do Tecido Económico Local

Relativamente ao tecido económico e à estrutura do emprego local, predomina, no território concelhio, o setor terciário, empregando 62,5% dos ativos. A este segue-se o setor secundário, com 25,95% da população empregada a laborar neste setor.

Um dos principais problemas no que diz respeito ao envelhecimento populacional é a consequente diminuição dos indivíduos em idade ativa e o aumento da idade desses mesmos ativos, o que poderá ser benéfico, em certa medida, pelo potencial de experiência acumulada por estes profissionais. No entanto, não poderá ser descurado o potencial fator de inovação para o ciclo produtivo, tendencialmente associado aos profissionais mais jovens. O reflexo do envelhecimento da população ativa faz-se sentir, igualmente, no aumento do número de pensionistas / reformados.

Note-se que, em 2011, era o 1.º ciclo do ensino básico que mais representava os efetivos no território concelhio, abarcando 35,49% dos residentes. A população residente sem qualquer tipo de instrução era, também, bastante representativa, abarcando 23,30% dos efetivos (valor superior à média regional e nacional). Contudo, é de referir que a aposta na qualificação dos recursos humanos tem vindo a produzir efeitos, traduzindo-se numa quebra substancial na taxa de analfabetismo concelhia. Ainda assim, é longo o caminho a percorrer para minimizar uma estrutura demográfica envelhecida e pouco qualificada e os fenómenos de abandono que condicionam o nível de formação da população. Proporcionar a frequência do ensino recorrente e a formação de adultos a indivíduos sem qualquer qualificação ou com baixos níveis de instrução, disponibilizar ações de formação adaptadas a diferentes ramos de atividade e incentivar o reconhecimento, a validação e a certificação de competências são algumas das medidas possíveis para elevar o nível de instrução da população.

Uma população mais qualificada trará certamente consequências benéficas no processo produtivo, refletindo-se num aumento do rendimento, numa maior iniciativa e na introdução de inovação. Do mesmo modo, estará mais apta a integrar um tecido económico em constante transformação, pois é-lhe exigida uma maior capacidade de flexibilidade e adaptação à mudança.

Em suma, o objetivo da diversificação do tecido económico local deverá também orientar a atuação do Município em termos educativos. A competitividade do território passará, inevitavelmente, pelo aumento da qualificação dos ativos. A sensibilização dos mais novos será também fundamental, fomentando o prosseguimento do percurso escolar obrigatório e o ingresso em níveis de ensino superiores. Para tal, importa criar condições materiais e humanas que promovam a permanência e o aproveitamento / sucesso dos alunos integrados no sistema educativo do concelho de Pinhel.

Otimização da Rede Escolar

Um dos desafios inerentes das Carta Educativa é a otimização e a racionalização da rede escolar.

A rede escolar concelhia é constituída por nove estabelecimentos de educação e ensino que ministram todos os níveis do ensino obrigatório, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Destes estabelecimentos, sete são de caráter público, enquanto dois são de natureza privada. Ao nível da rede pública, dois estabelecimentos garantem a educação pré-escolar, quatro ministram o 1.º ciclo do ensino básico, um lecionam o 2.º ciclo do ensino básico, um assegura o 3.º ciclo do ensino básico e um garante o ensino secundário. No que subjaz à rede privada, os dois estabelecimentos que a compõem asseguram a educação pré-escolar.

Em termos de relação entre a oferta e a procura, os estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio encontram-se numa situação geral de subaproveitamento das instalações, com taxas de ocupação a variar entre os 11,5% (Escola Básica Alverca da Beira, Pinhel) e 60,0% (Escola Básica nº 1 de Pinhel). Esta é uma realidade que não pode ser descurada na programação da Carta Educativa, numa lógica de adequação da oferta à procura (atual e prospetiva).

É de destacar o esforço do Município de Pinhel em adaptar a rede escolar à realidade concelhia, nomeadamente com as intervenções implementadas durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração. Estas intervenções traduziram-se, sobretudo, no encerramento de várias escolas com reduzido número de alunos, cujo funcionamento não se coadunava com as exigências pedagógicas dos dias de hoje. Não obstante, impõem-se ainda necessidades de intervenção, fruto das alterações entretanto verificadas na realidade concelhia, designadamente em termos de dinâmica demográfica e, consequentemente, escolar.

A racionalização da rede escolar é um dos fins pretendidos com o seu reordenamento, adaptando-as às dinâmicas verificadas no concelho e às exigências educativas atuais. Neste sentido, a estratégia do Município de Pinhel orientar-se-á pelo respeito pelos princípios da justiça social, da racionalidade e da eficiência. É importante prosseguir uma lógica de equilíbrio na alocação dos investimentos, para que todas as crianças com iguais necessidades beneficiem de uma oferta semelhante, assegurando-se um acesso e uma utilização dos equipamentos escolares o mais equilibrados possível.

Combate ao Abandono e Insucesso Escolar e Incremento de Currículos Alternativos

O fenómeno de abandono escolar acarreta problemas graves em termos do aproveitamento e permanência dos alunos no sistema de educação/ensino, numa perspetiva de cumprimento da escolaridade obrigatória, legalmente estabelecida em 12 anos.

Em 2011, o concelho de Pinhel registava uma taxa de abandono escolar de 3,14%, representando um ligeiro acréscimo em relação a 2001 (3,11%). Estes valores evidenciam-se, sobretudo, quando interpretados à luz da atual obrigatoriedade de estudos de 12 anos. Note-se que este valor percentual traduz o total de indivíduos entre os 10 e os 15 anos que, no momento censitário, não possuíam o 3.º ciclo do Ensino Básico completo e não se encontravam a frequentar a escola.

O valor apresentado anteriormente denuncia uma possível inadequação do sistema educativo local às necessidades específicas de cada aluno, na medida em que as retenções e subsequente abandono pode resultar do sentimento de desenquadramento dos alunos no sistema de ensino formal / regular.

Quanto às taxas de retenção e desistência, no ano letivo de 2018-2019, o concelho registava valores para o ensino básico na ordem dos 0,2% e para o ensino secundário valores percentuais de 5,7%, sendo de destacar o gradual decréscimo destas taxas, assumindo os valores mais baixos comparativamente com o contexto regional e nacional. Contudo, no sentido de minimizar estes valores, principalmente no ensino secundário, poderá ser considerado o reforço da implementação de medidas de combate ao abandono e insucesso escolar, disponibilizando percursos escolares alternativos que possam ir ao encontro das preferências dos alunos que não se sintam plenamente enquadrados e integrados no leque de ofertas que o sistema educativo tradicionalmente disponibiliza. Tais ofertas alternativas terão, necessariamente, de ser equacionadas em termos de aplicabilidade na estrutura de emprego local.

IV.5. Critérios para o Reordenamento da Rede Escolar

Enquanto instrumento de planeamento e ordenamento do território, a Carta Educativa deve ser alvo de constante validação, verificação e reformulação, ajustando-se à realidade do território concelhio.

A estreita ligação das dinâmicas sociodemográficas e socioeconómicas com a procura e oferta da rede de equipamentos escolares conduz à necessidade de um exercício permanente de planeamento e ordenamento, no sentido do alcance do melhor conhecimento da realidade da rede educativa e da construção de soluções adequadas a cada momento.

De acordo com a Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, o reordenamento escolar "*corresponde, assim, a um claro imperativo de procura do funcionamento das escolas e desenvolvimento e sucesso das crianças e dos jovens*", pautado por exigências de equidade e qualidade da oferta de recursos educativos que se reconhece como devendo caraterizar o serviço público de educação. Por outro lado, o sistema de ordenamento do território deve reconhecer às escolas, enquanto equipamentos estruturantes para a organização do espaço, papel consentâneo com o que representam para a coerência, equidade e coesão socioterritorial.

A Carta Educativa almeja a melhoria contínua do sistema escolar, o reajustamento dos recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e das metas nacionais a nível da educação e do ensino, designadamente no que diz respeito a:

- Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;

- Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da rede escolar às caraterísticas regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

A revisão do presente instrumento de gestão territorial tem como principal objetivo avaliar o grau de execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, visando a identificação de desvios e a calibração da programação numa perspetiva de adequabilidade da rede educativa. Com o propósito de concretizar tal premissa, foi definido um conjunto de critérios orientadores da formulação de propostas de reordenamento da rede escolar do concelho de Pinhel, para que a mesma possa responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e necessidade do desenvolvimento educativo presentes no território concelhio.

Os critérios estabelecidos são relativos às condições de acesso dos alunos, à adequação da rede de transportes, à cobertura desejável da rede de equipamentos escolares, ao número de alunos por turma, à proximidade a outros equipamentos de apoio, à integração da escola na comunidade e intercâmbio no uso de equipamentos coletivos, à integração urbanística e arquitetónica das escolas e à ausência de aspetos ambientais negativos.

Condições de Acesso dos Alunos à Escola

Alunos transportados de outros concelhos:

ANO LETIVO	Circuito	PE	1º CEB	2º CEB	3º CEB	Secundário	Total
2020/2021	FCR	1		1		6	8
	Almeida	1	1	3	4	10	19
	Trancoso	3	3			4	10
						Total/ano:	**37**
2021/2022	F CR		1	3	4	6	14
	Almeida	1	2	3	5	15	26
	Trancoso	2	1	3	2	1	10
	Mêda					3	3
						Total/ano:	**53**
2022/2023	FCR		1		4	6	11
	Almeida		4		9	10	23
	Trancoso	1	3	6	2	3	15
	Mêda					2	2
						Total/ano:	**51**

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado a afluência de alunos de concelhos limítrofes para o Agrupamento de Escolas de Pinhel, tornando-o um agrupamento de referência.

A vida da Escola não depende só de si e dos seus alunos, engloba muito mais! Isso reflete-se no empenho que o Município de Pinhel fez para cativar estes alunos para este agrupamento.

O transporte em circuito de autocarro escolar gratuito é garantido pelo Município, sendo que, para minimizar o tempo de cada circuito, fazem-se ainda alguns mini-circuitos em serviço de táxi

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - que concretiza o quadro de transferências de competências para os municípios e para as entidades intermunicipais no domínio da educação - estabelece os 60 minutos como o limiar, em termos de tempo de deslocação, a partir do qual deverão ser criados circuitos especiais de transporte. Com base neste pressuposto, estabelecem-se tempos de deslocação máximos a que os alunos deveriam estar sujeitos, de acordo com os diferentes graus de ensino e diferentes grupos etários envolvidos (Quadro IV-65).

Quadro IV-65 | Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado

NÍVEL ESCOLAR	TEMPO MÁXIMO DE DESLOCAÇÃO DIRETA
Educação Pré-Escolar	15 minutos
1.º ciclo do Ensino Básico	20 minutos
2.º e 3.º ciclos do ensino básico	30 minutos
Ensino Secundário	60 minutos

Fonte: Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República (2020)

Os tempos de deslocação de referência considerados são diretos e realizados em viatura, não contemplando as diversas paragens efetuadas durante os percursos.

Atendendo às áreas onde a acessibilidade é menor, dever-se-á ter em particular atenção de forma a evitar tempos de deslocação demasiados longos. Assim, será fundamental garantir a acessibilidade dentro de um limite de tempo aceitável e seguindo o princípio da grande proximidade, de que a tipologia de equipamento mencionada necessita estar dotada, mediante a população que vai servir.

Rede de Transportes (Adequação dos Circuitos e Horários)

Um dos critérios primordiais no reordenamento e planeamento da rede escolar concelhia é a rede de transportes escolares, nomeadamente a adequação dos circuitos e horários, sendo que a localização dos equipamentos em relação à rede viária local e circuitos de transporte existentes influencia a sua maior ou menor acessibilidade.

Às áreas de influência do agrupamento de escolas, em geral, e de cada escola, em particular, terão de corresponder um conjunto de circuitos e horários da rede de transportes públicos.

COBERTURA DESEJÁVEL

De acordo com a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, a cobertura desejável da rede de equipamentos escolares deverá garantir as condições necessárias para o cumprimento da escolaridade para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar, inclusive os alunos com necessidades específicas de educação.

Conforme a legislação em vigor, deverá ser garantida a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos (Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho), tendo em conta as condições de uma cobertura desejável no que se refere à população em idade escolar projetada para o período de vigência da 1ª revisão da Carta Educativa. Partindo deste pressuposto, apresenta-se no Quadro IV-66 a cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Pinhel em relação à população em idade escolar projetada para o ano de 2026.

Quadro IV-66 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Pinhel em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2020-2021)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	149	Pré-Escolar	125	83,89	119,20
6 aos 9 anos	153	1.º CEB	364	237,91	42,03
10 aos 14 anos	184	2.º e 3.º CEB	1260	684,78	14,60
15 aos 17 anos	129	Ensino Secundário	660	511,63	19,55

Fonte: Município de Pinhel (2022).

É de ressalvar que as condições de cobertura desejável apresentadas no quadro anterior apenas consideram a relação entre a capacidade instalada nos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Pinhel (tendo o ano letivo 2020-2021 como referência) e a população residente a escolarizar estimada para o ano de 2026. A estimativa apresentada não considera a capacidade instalada da rede privada, assim como a eventual procura por parte de população escolar residente nos concelhos limítrofes, sendo este um fator de uma elevada natureza dinâmica e de complexa quantificação).

Considerando toda a rede escolar concelhia, ou seja, estabelecimentos públicos e privados, a capacidade instalada sofre um acréscimo ao nível da educação pré-escolar, pelo que a cobertura desejável é a apresentada no Quadro IV-67.

Quadro IV-67 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública e privada do concelho de Pinhel em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2020-2021)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	149	Pré-Escolar	225	151,01	66,22
6 aos 9 anos	153	1.º CEB	364	237,91	42,03
10 aos 14 anos	184	2.º e 3.º CEB	1260	684,78	14,60
15 aos 17 anos	129	Ensino Secundário	660	511,63	19,55

Fonte: Município de Pinhel (2022).

De acordo com os dados expostos, é possível verificar que todos os níveis de ensino apresentam uma capacidade máxima instalada claramente excessiva face à população a escolarizar projetada para o ano de 2026, excedendo substancialmente a cobertura desejável, conjeturando-se um agravamento do subaproveitamento das instalações. Esta tendência evidencia-se particularmente nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Alargando o horizonte temporal de referência, apresenta-se no Quadro IV-68 a cobertura estimada e desejável da rede escolar pública referente à população em idade escolar estimada para o ano de 2031.

Quadro IV-68 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Pinhel em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2031)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2020-2021)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	134	Pré-Escolar	125	93,28	107,20
6 aos 9 anos	188	1.º CEB	364	193,62	51,65
10 aos 14 anos	194	2.º e 3.º CEB	1260	649,48	15,40
15 aos 17 anos	112	Ensino Secundário	660	589,29	16,97

Fonte: Município de Pinhel (2022).

Considerando a totalidade da rede escolar concelhia (pública e privada), para o mesmo horizonte temporal, obtém-se a cobertura estimada e desejável apresentada no Quadro IV-69.

Quadro IV-69 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública e privada do concelho de Pinhel em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2031)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2020-2021)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	134	Pré-Escolar	225	167,91	59,56
6 aos 9 anos	188	1.º CEB	364	193,62	51,65
10 aos 14 anos	194	2.º e 3.º CEB	1260	649,48	15,40
15 aos 17 anos	112	Ensino Secundário	660	589,29	16,97

Fonte: Município de Pinhel (2022).

Face ao exposto, torna-se fulcral atender às estimativas de diminuição da população entre os três e os 17 anos como um critério primordial no reordenamento da rede escolar, uma vez que condicionará a sua cobertura desejável.

Relativamente à educação pré-escolar, é de ressalvar que a mesma é, segundo a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto[14], universal para todas as crianças a partir do ano em que completam quatro anos de idade, cabendo ao Estado o dever de garantir a existência de uma rede que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas por este nível de instrução e de assegurar a sua frequência em regime de gratuidade.

Número de Alunos por Turma

Numa perspetiva de promoção do sucesso educativo, o número de alunos por turma é um fator que deve ser tido em conta, sendo que a constituição das turmas se encontra regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho[15]. De acordo com este documento legal, a constituição das turmas deverá ser feita segundo critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno dos estabelecimentos de educação e de ensino, para além do dever de respeito pela heterogeneidade das crianças e jovens.

As turmas do Agrupamento de Escolas de Pinhel têm a seguinte constituição:

- **Educação Pré-Escolar:** As turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças;
- **1.º CEB:** As turma são constituídas por um número mínimo de 20 alunos e um máximo de 24 alunos;
- **2.º e 3.º CEB:** As turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;
- **Ensino Secundário**: As turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.

[14] Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 65/2015, de 03 de junho.

[15] Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho.

No Quadro IV-70 está patente o número médio de alunos por turma nas escolas da rede pública, no ano letivo 2021-2022, descriminadas pelos diferentes níveis de educação e ensino.

Quadro IV-70 | N.º médio de crianças / alunos por turma na rede escolar pública do concelho de Pinhel, por nível de instrução (2021-2022)

GRUPOS ETÁRIOS	N.º DE CRIANÇAS / ALUNOS	N.º DE TURMAS	MÉDIA DE CRIANÇAS / ALUNOS POR TURMA
Educação Pré-Escolar	67	4	17
1.º CEB	174	11	16
2.º e 3.º CEB	280	15	19
Ensino Secundário	196	15	13

Fonte: Município de Pinhel (2022).

Proximidade de Outros Equipamentos Coletivos

A localização de equipamentos complementares (desportivos, culturais e/ou de lazer) em relação às potenciais localizações dos novos equipamentos educativos será tida em consideração no processo de reordenamento da rede escolar, de forma a criar o maior número de sinergias possível, permitindo uma utilização mais eficiente e racional dos recursos.

Integração da Escola na Comunidade e Intercâmbio no Uso dos Equipamentos Coletivos

Face ao tecido urbano consolidado e às áreas de potencial expansão, o reordenamento da rede escolar deve ponderar as melhores localizações considerando o sistema urbano estabelecido para o território concelhio e permitindo a opção por zonas onde a construção de um equipamento escolar possa beneficiar a comunidade, quer em termos da sua melhor acessibilidade e relação, quer pela consolidação das áreas urbanas existentes ou das novas áreas de expansão.

Adicionalmente, deverão ser privilegiadas as opções onde seja expectável uma cooperação entre escolas e comunidade, dado que o desenvolvimento deste tipo de relações pode contribuir para uma maior eficácia de todo o sistema educativo, para a difusão de inovações e para a redução de obstáculos na obtenção do sucesso escolar dos alunos.

Integração Urbanística e Arquitetónica das Escolas

Para além das exigências pedagógicas, funcionais e construtivas intrínsecas, as intervenções a realizar no parque escolar devem privilegiar a integração urbanística e arquitetónica das escolas no tecido dos aglomerados urbanos, de acordo com as imposições construtivas próprias dos locais onde são edificadas.

Ausência de Aspetos Ambientais Negativos

Para a melhor prossecução do fim para o qual os novos equipamentos se destinam, a sua localização deverá considerar um conjunto de aspetos que garantam que os mesmos ocupem áreas com as condições de envolvente ambiental necessárias. Por outro lado, em equipamentos escolares já existentes deverá ser assegurada a minimização ou supressão de aspetos ambientais negativos que possam vir a instalar-se nas imediações dos respetivos recintos.

Este revela-se um critério decisivo para um maior ou menor nível de bem-estar e sucesso educativo dos alunos, tendo implicações, inclusive, no nível de segurança dos equipamentos escolares.

IV.6. Ajustamentos na Programação

Sem prejuízo da avaliação da concretização das medidas propostas na Carta Educativa de 1.ª geração, as futuras intervenções na rede escolar do Município de Pinhel deverão atender à dinâmica populacional registada nos últimos anos, às projeções de evolução da população em idade escolar no território concelhio, às caraterísticas da procura e da oferta educativa, à organização do território municipal e, cumulativamente, às orientações pedagógicas do Ministério da Educação.

Tendo por referência os fatores anteriormente mencionados, importa proceder a ajustamentos na programação da rede escolar do concelho de Pinhel. Assim, são assumidos como elementos orientadores os objetivos estratégicos e os critérios de reordenamento da rede escolar, descritos anteriormente neste documento, no sentido de organizar uma rede que responda às necessidades específicas do território concelhio e atenda à construção de soluções adequadas no quadro das grandes linhas definidas a nível nacional. Complementarmente, a configuração proposta para a rede escolar municipal visará ainda garantir o cumprimento dos princípios da racionalização e complementaridade das diferentes ofertas e o seu desenvolvimento qualitativo, bem como dos requisitos enunciados no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente:

- O direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar;
- A equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais.

À semelhança do procedimento considerado para o balanço de execução da Carta Educativa em vigor, os ajustamentos na programação apresentam-se também estruturados em três eixos de intervenção, a saber:

- Eixo 1: Requalificação dos equipamentos escolares;
- Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo
- Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante

O primeiro eixo de intervenção integra ações de natureza material, que se traduzem em propostas de intervenção física nos equipamentos escolares, tendo em vista a valorização e a qualificação da rede

escolar. Quanto aos segundo e terceiro eixos de intervenção, abarcam propostas de natureza imaterial, de concretização em iniciativas, programas ou projetos de ação educativa e formativa nos próximos anos letivos.

IV.6.1. EIXO1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

No período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, a evolução demográfica no território concelhio é caraterizada pelo decréscimo da taxa de natalidade e, consequentemente, pela diminuição de população em idade escolar e da frequência de alunos nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Pinhel. Este cenário refletiu-se já nas intervenções (programadas e não programadas) da Carta Educativa de 1.ª geração, grande parte das quais consistiu no encerramento de estabelecimentos escolares, com a concentração e racionalização da oferta, procurando ajustá-la à procura.

Não obstante as intervenções de reordenamento levadas a cabo e a redução substancial do número de estabelecimentos escolares em funcionamento, continua a assistir-se a uma tendência generalizada de subaproveitamento das instalações existentes, estimando-se uma taxa de ocupação média dos estabelecimentos de educação e ensino públicos abaixo dos 30%.

Adicionalmente ao contexto descrito, que impreterivelmente deverá orientar a programação da Carta Educativa, o diagnóstico permitiu também identificar algumas necessidades de intervenção nos estabelecimentos escolares, que também balizarão a programação proposta no presente documento. Assim, as ações a propor no âmbito deste primeiro eixo incidirão, fundamentalmente, no encerramento de estabelecimentos e em intervenções de requalificação e conservação dos edifícios e respetivos equipamentos, numa primeira fase do ajustamento da programação.

Para uma segunda fase, serão reportadas propostas, cuja execução apenas deverá ser concretizada caso se venha a revelar inevitável face às dinâmicas demográficas que se verifiquem no território concelhio nos próximos anos, isto é, caso se confirmem as projeções de quebra da população infantil e jovem, com repercussões óbvias ao nível da procura dos estabelecimentos escolares. Estas propostas, condicionadas à realização de uma rigorosa monitorização anual, referem-se exclusivamente a intervenções do tipo encerramento.

Em conformidade com os pressupostos anteriores, as propostas de intervenção nos estabelecimentos da rede escolar pública do concelho de Pinhel serão apresentadas em duas fases de ajustamento na programação (Figura IV-6).

Figura IV-6 | Fases do ajustamento da programação da 1.ª revisão da Carta Educativa

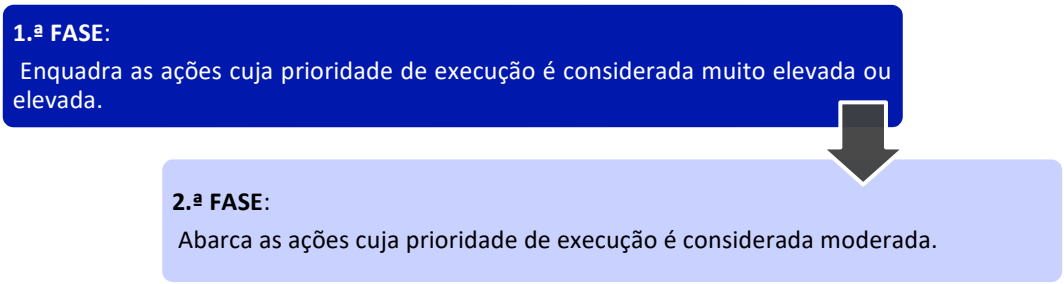

Nos pontos seguintes procede-se à descrição das propostas preconizadas para cada uma das referidas fases.

1.ª Fase de Ajustamento da Programação

Como já referido anteriormente, integram-se na 1.ª fase de ajustamento na programação as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada e que consistem em intervenções dos tipos encerramento e requalificação.

Relativamente a encerramentos, a proposta recai sobre dois estabelecimentos escolares. Reitere-se o facto de os equipamentos escolares do território concelhio se encontrarem atualmente em significativa situação de subaproveitamento, situação com tendência de agravamento futuro, atendendo ao cenário demográfico declinante traçado para o território concelhio para a próxima década.

No que subjaz ao 1.º ciclo do ensino básico, em 2021-2022, a EB de Alverca da Beira, embora não se encontre encerrada, não acolhe qualquer turma. Por sua vez, a EB de Pínzio é o estabelecimento escolar com a taxa de ocupação mais baixa, fixando-se em 15,4%, o que se traduz na frequência de apenas quatro crianças. Tendo em conta as conclusões do diagnóstico em termos de dinâmica de procura e de projeção da população em idade escolar, bem como os objetivos e critérios de reordenamento, nomeadamente os limites regulamentares para a constituição das turmas, não se justifica a manutenção em funcionamento das referidas escolas no período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa. Assim, propõe-se o seu encerramento, com o acolhimento dos alunos na Escola Básica nº 1 de Pinhel (Quadro IV-71).

Quadro IV-71 | Encerramentos propostos e respetivo estabelecimento de acolhimento (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO
Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel	Escola Básica nº 1 de Pinhel
Escola Básica de Pínzio, Pinhel	

Refira-se que a Escola Básica nº 1 de Pinhel se apresenta, no ano letivo 2021-2022, com uma taxa de ocupação de 59,2%, pelo que a respetiva capacidade instalada se afigura suficiente para o acolhimento dos alunos das duas EB propostas para encerramento.

Por outro lado, fundamentada pela análise das condições infraestruturais do parque escolar, inerente ao diagnóstico, é proposta a requalificação da Escola Básica n.º 2 de Pinhel, uma vez que para esta escola foram apontadas as maiores necessidades de reparação, para além de apontado um fraco estado geral de conservação (Quadro IV-72).

Quadro IV-72 | Intervenções de requalificação propostas (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
Escola Básica n.º 2 de Pinhel	Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo a renovação de mobiliário, equipamento escolar e informático

A Escola Básica n.º 2 de Pinhel evidencia fortes necessidades de requalificação, principalmente a nível interior, mas também exterior. As obras de beneficiação geral deste estabelecimento escolar tornam-se imperativas numa perspetiva de garantir melhores condições infraestruturais de segurança e conforto

aos alunos, criando-se um ambiente mais propício à atividade educativa. Adicionalmente, propõe-se a renovação do equipamento e mobiliário escolar, caracterizado como degradado e desajustado, bem como o reforço e renovação do equipamento informático, apontado como obsoleto e insuficiente face às atuais necessidades.

Esta proposta não invalida, naturalmente, a concretização de outras ações correntes de manutenção e conservação dos demais estabelecimentos escolares públicos que se mantenham em funcionamento durante a vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa de Pinhel. A monitorização de tais necessidades deverá ser feita ao longo de todo o período de implementação, a fim de as detetar atempadamente e enquadrar ao nível da resposta.

2.ª Fase de Ajustamento da Programação

Conforme já mencionado, a 2.ª fase de ajustamento na programação comporta as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada e que, em certos casos, se pode revestir de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um cuidado processo de monitorização e reavaliação (anual), à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa. Neste sentido, as propostas apresentadas deverão ser concretizadas apenas caso se venha a revelar inevitável essa opção, nomeadamente quando se considere que a redução da procura impactará incontornavelmente nos requisitos legais em vigor e na qualidade do serviço de ensino prestado às crianças.

Antevendo-se o cenário de agravamento do fenómeno de quebra do número de crianças no território concelhio, conjetura-se que se venham a agudizar as situações de subaproveitamento das instalações escolares e de turmas com um número de crianças inferior ao postulado legalmente. Nessas circunstâncias, a oferta atual da rede escolar revelar-se-á manifestamente excessiva para a procura expectável, antevendo-se, por isso, a necessidade de proceder a novos encerramentos de estabelecimentos escolares.

Caso se venha a verificar a perda efetiva de residentes com idade de frequência educação Pré-escolar e do 1.º CEB, e verificando-se a inevitabilidade da sua concretização de acordo com o cenário descrito, prevê-se o encerramento do JI de Pínzio e da EB de Freixedas, com o subsequente acolhimento das crianças na EBI de Pinhel (Quadro IV-73).

Quadro IV-73 | Encerramentos propostos e respetivos estabelecimentos de acolhimento (2.ª fase)

ESTABELECIMENTO A ENCERRAR	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO
Jardim-de-infância de Pínzio, Pinhel	Escola Básica nº 1 de Pinhel
Escola básica de Freixedas, Pinhel	

Note-se que o Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel apresenta, no ano 2021-2022, uma taxa de ocupação de 16%, decorrente da frequência de apenas quatro crianças. Num esforço de continuar a garantir uma maior proximidade às famílias do sul do concelho, especialmente neste primeiro nível correspondente à Educação Pré-Escolar, apontou-se para a sua manutenção durante a 1.ª fase do ajustamento da programação, embora com o encerramento da Escola Básica de Pínzio, Pinhel, na sua envolvência. Caso se venha a confirmar o declínio na procura da rede escolar local, antevê-se a necessidade de proceder

também ao encerramento da valência do Jardim de Infância, concentrando a oferta pública na freguesia sede do concelho.

Quanto à Escola Básica de Freixedas, Pinhel, estando este estabelecimento atualmente já numa situação de subaproveitamento (taxa de ocupação de 38,5%), e considerando o exercício prospetivo de evolução da população até 2031, estima-se que o número de alunos acolhidos futuramente poderá não ser suficiente para garantir as condições de funcionamento, dentro dos limites postulados para o funcionamento das turmas. Nessas circunstâncias, antevê-se necessário o respetivo encerramento, também com acolhimento dos alunos na Escola Básica nº 1 de Pinhel.

As propostas descritas, no conjunto de ambas as fases, e caso as mesmas se venham a confirmar como necessárias, resultarão na concentração de toda a oferta escolar pública na freguesia sede do concelho, nos três estabelecimentos escolares nela localizados (Escola Básica nº 1 de Pinhel, Escola Básica n.º 2 de Pinhel e Escola Secundária de Pinhel).

Síntese das Propostas de Intervenção

No Quadro IV-74 é apresentada uma matriz conclusiva que estabelece a síntese das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar pública, por tipologia de intervenção e estabelecimento abrangido.

Quadro IV-74 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Pinhel

ESTABELECIMENTO	PROPOSTA	FASE	OBSERVAÇÕES
Escola Básica de Alverca da Beira, Pinhel	Encerramento	1.ª	Acolhimento na Escola Básica nº 1 de Pinhel
Escola Básica de Pínzio, Pinhel	Encerramento		Acolhimento na Escola Básica nº 1 de Pinhel
Escola Básica n.º 2 de Pinhel	Requalificação		Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo a renovação de mobiliário, equipamento escolar e informático
Jardim de Infância de Pínzio, Pinhel	Encerramento	2.ª	Acolhimento na Escola Básica nº 1 de Pinhel
Escola Básica de Freixedas, Pinhel	Encerramento		Acolhimento na Escola Básica nº 1 de Pinhel
Escola Básica nº1 de Pinhel	Sem intervenção	-	-
Escola Secundária de Pinhel	Sem intervenção		-

Complementarmente, e de modo a proporcionar uma perceção mais clara das propostas preconizadas, do ponto de vista espacial, apresenta-se um mapa geral das ações de intervenção física propostas para ambas as fases do ajustamento da programação (Mapa IV-29).

Mapa IV-29 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Pinhel

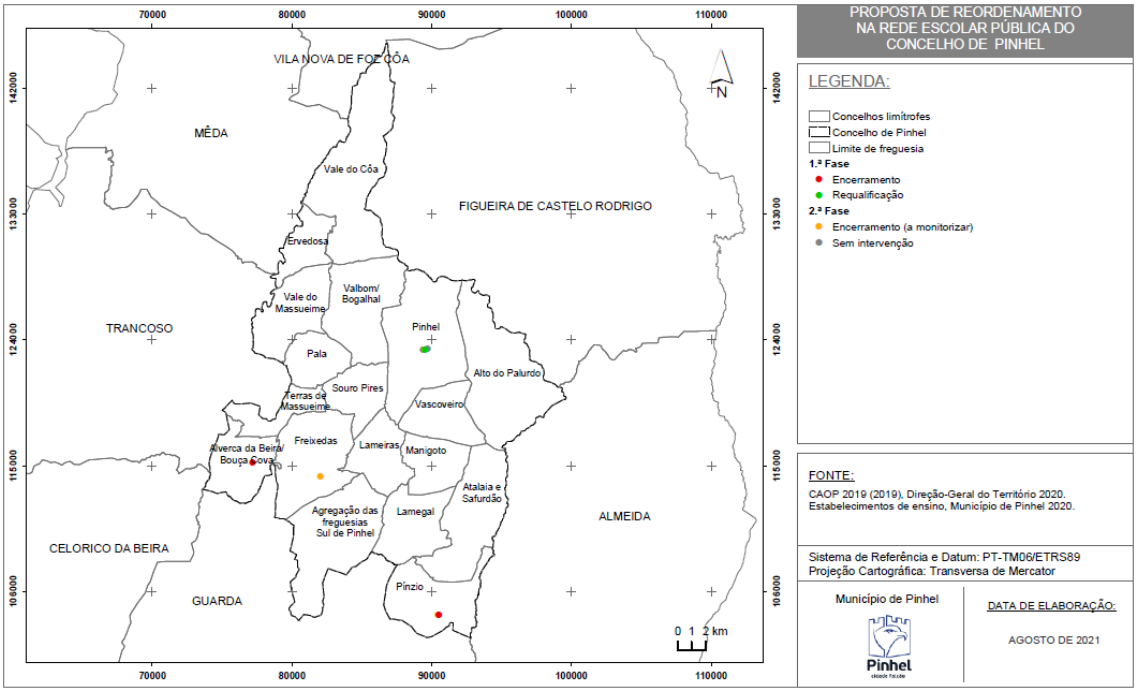

Ressalve-se que as situações classificadas como "sem intervenção" correspondem às escolas cujo diagnóstico realizado, quer em termos de dinâmica escolar, quer de levantamento de necessidades, não fundamentam a apresentação de propostas de intervenção para o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa. Este cenário não invalida, porém, que sejam concretizadas obras de manutenção / conservação regular nesses estabelecimentos escolares, caso tal se venha a revelar oportuno. O acompanhamento destas necessidades será acautelado em sede de monitorização da implementação da 1.ª revisão da Carta Educativa de Pinhel.

IV.6.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

Como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano, a Educação constitui esfera basilar na atuação do Município de Pinhel. É uma área prioritária e crucial, que deverá estar alicerçada numa visão estratégica a médio / longo prazo, orientada por desígnios de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo na rede escolar do concelho.

As medidas de intervenção que se propõem realizar no âmbito do segundo eixo de intervenção enquadram-se na componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir iniciativas, programas, projetos, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

Nos pontos seguintes descrevem-se as propostas de ação enquadradas neste eixo que almejam a promoção da qualidade e sucesso educativo e formativo no concelho.

Implementação de um sistema de Monitorização da Carta Educativa

A Carta Educativa constitui um instrumento de planeamento estratégico de natureza dinâmica e em constante atualização, que deverá adaptar-se à evolução da realidade, consequência das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

A Carta Educativa, entendida como um processo inacabado, deverá ser acompanhada por um processo de monitorização, ou seja, deverá ser acompanhada e avaliada a sua execução regularmente. Dada a importância do presente instrumento de gestão, o seu acompanhamento será crucial e assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação, devendo ser assegurada a continua monitorização dos principais indicadores de dinâmica escolar e de sucesso educativo, permitindo a identificação atempada de eventuais alterações evolutivas e a adoção de medidas de reajuste da programação. Com efeito, propõe-se a criação e operacionalização de um sistema / processo municipal para recolha, sistematização e avaliação deste tipo de dados.

Implementação de Novos Projetos em Áreas Prioritárias

Complementarmente às ações levadas a cabo pelo Município, no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, propõe-se a dinamização de novos projetos em áreas / temas de ação prioritária, de que constituem exemplo as seguintes:

- **Educação para a sustentabilidade ambiental:** Integrar a educação e literacia ambiental em espaços de educação formal e não formal, procurando contribuir para a promoção da profunda mudança atitudinal, de políticas e de práticas, a todos os níveis societais, que atualmente se impõe como incontornável;
- **Educação para a cidadania:** Fomentar a componente humanista nas escolas, os valores da cidadania e sociabilização, promovendo uma atitude crítica, esclarecida e democrática;
- **Educação para inclusão:** Garantir uma escola inclusiva que promova a equidade de oportunidades e o sucesso educativo de todos, procurando assegurar a resposta mais adequada aos alunos que dela carecem.

Na dinamização e implementação de novos projetos nas áreas supracitadas deverá atender-se à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), enquanto documento de referência estruturante, complementar e transversal ao projeto educativo do Agrupamento de Escolas de Pinhel. A referida estratégia pretende que os estudantes desenvolvam e participem ativamente em projetos que promovam a construção de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da Democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos direitos humanos.

Dinamização do Centro de Apoio à Aprendizagem

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho veio introduzir alterações na forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas, para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao longo da escolaridade obrigatória.

A criação do centro de apoio à aprendizagem, um por cada agrupamento de escolas, insere-se no quadro de autonomia das escolas, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão. Este centro corresponde a uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Com efeito, acolhe as valências existentes no terreno, nomeadamente as unidades especializadas.

Este recurso deverá procurar encontrar formas de lidar com a diferença, ajustando os processos de ensino às caraterísticas e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

O Agrupamento de Escolas de Pinhel tem este recurso estruturado na EBI de Pinhel, propondo-se a manutenção e dinamização do mesmo, em defesa de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender, respondendo às necessidades e às potencialidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade no acesso à educação e ao ensino no concelho de Pinhel.

Consolidação e Reforço da Rede de Parcerias

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município, o Agrupamento de Escolas, os estabelecimentos de educação e ensino privados e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, constituem aspetos-chave na promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, permitindo a transferência e replicação de boas práticas, o desenvolvimento de projetos bem-sucedidos, a execução de iniciativas conjuntas e a sinergia e complementaridade de atuação.

Face ao exposto, para o período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, propõe-se a consolidação das parcerias existentes, complementada pela promoção e constituição de novas parcerias, alargando e diversificando o âmbito das mesmas, nomeadamente em consonância com as áreas prioritárias identificadas (educação ambiental, cidadania e inclusão).

Formação Contínua de Docentes e Não Docentes

Num mundo e numa sociedade em permanente mutação, a formação contínua de profissionais docentes e não docentes surge como o meio de aquisição de conhecimentos e de capacidades para agir no contexto educativo, visando o seu desenvolvimento profissional e organizacional, mas também uma resposta mais eficaz aos novos desafios e perfis de alunos.

Em linha com o exposto, importa assegurar a promoção de ações de formação que assegurem a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente e não docente das escolas do concelho, aumentando os seus níveis de motivação e a capacidade de resposta a novos desafios.

Promoção da Partilha de Experiências e Práticas

A partilha de experiências, conhecimentos, práticas e saberes-fazer traduz-se num processo enriquecedor em qualquer contexto, em particular no educativo. Pretende-se, no âmbito da presente

proposta, criar oportunidades de partilha de experiências, perceções, projeto e práticas entre o pessoal docente dos estabelecimentos escolares do concelho, numa lógica de compartilha de boas práticas promotoras de sucesso educativo e formativo.

IV.6.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

A educação e a formação representam meios privilegiados de coesão social e cultural para a vida de qualquer cidadão. Assim, o incentivo às ofertas de ensino profissionalizante no concelho de Pinhel, pretende melhorar as condições propiciadas aos alunos que prossigam a via profissionalizante, bem como alargar a oferta disponibilizada neste âmbito. Neste sentido, será determinante fomentar condições de articulação com o tecido empresarial e atores locais, de modo a melhor responder às necessidades de mercado local e regional.

Em consonância com as premissas anteriores, e enquanto contributo que se crê basilar para a promoção da oferta do ensino profissionalizante no território concelhio, são propostas as ações que a seguir se descrevem.

PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Nas últimas décadas, Portugal realizou um significativo esforço de qualificação da sua população no sentido de recuperar um atraso histórico neste domínio. Apesar dos progressos realizados, a realidade nacional e os ritmos de evolução em matéria de qualificações continuam muito longe dos níveis dos países mais desenvolvidos, não assegurando ao país as condições necessárias ao seu desenvolvimento, no contexto de uma economia global cada vez mais baseada no conhecimento.

Enquanto facilitador, alicerçado numa rede de parcerias público-privadas, o papel do Município passará por criar respostas educativas e formativas que possam ir ao encontro das necessidades da população residente e também tenham em conta as necessidades do mundo do trabalho local e regional. A criação deste tipo de ofertas estará, naturalmente, condicionada pela expectativa da procura, atendendo ao declínio populacional verificado no concelho. Com efeito, e caso a procura o permita, deverão ser empenhados esforços de criação e consolidação de um sistema de aprendizagem ao longo da vida, garantindo a todos os adultos com baixas qualificações uma resposta cada vez mais próxima, acessível e relevante.

CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE PARCERIAS

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, revela-se crucial para o incentivo à oferta do ensino profissionalizante. Importa, sobretudo, desenvolver percursos alternativos para os alunos com maiores dificuldades de integração nos currículos regulares, promover a adequação da oferta do ensino profissionalizante às necessidades dos empregadores e ao tecido económico, perseguindo áreas prioritárias no contexto local e regional, e incentivar a articulação e complementaridade em termos de oferta.

O sucesso desta ação pressupõe o estreitamento da ligação entre as escolas e as empresas, incluindo de uma forma geral as entidades exteriores à escola, nomeadamente a autarquia, as cooperativas, as organizações de trabalhadores e os centros de investigação.

O reforço e consolidação desta rede de cooperação permitirá, inclusive, criar condições para a realização de visitas periódicas, por parte dos alunos do concelho, e com inserção na atividade letiva, a empresas e instituições locais.

CAPACITAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO E PARA A EMPREGABILIDADE

O empreendedorismo constitui um mecanismo basilar para o desenvolvimento económico e competitividade de qualquer território. Alinhada com esta premissa, propõe-se a promoção de ações de capacitação dirigidas a jovens e adultos em situação de não inserção socioprofissional, mediante um acompanhamento especializado, no sentido de os encaminhar para soluções formativas existentes no concelho, capacitar para a procura de emprego ou para o empreendedorismo em áreas prioritárias, consoante as suas necessidades específicas e a resposta que se afigure mais ajustada.

A concretização desta ação implica, necessariamente, a agregação e confluência de esforços entre o Município de Pinhel e a sua rede de parceiros institucionais, assumindo aqui a autarquia o papel de agente facilitar.

IV.6.4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Relativamente às entidades responsáveis pelo processo aqui em destaque, importa atender às intervenções físicas da rede escolar (correspondentes ao eixo de intervenção), às intervenções de caráter imaterial (eixos de intervenção 2 e 3) e ao plano de transportes escolares.

As atribuições de competências no domínio da educação estão consagradas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. No cômputo geral das competências em matéria de educação, destacam-se três entidades, sob as quais recaem responsabilidades específicas, a saber: municípios, comunidades intermunicipais e departamentos governamentais.

No que subjaz às propostas de caráter material, ou seja, as enquadradas no primeiro eixo de intervenção, a análise de competências atende a diferentes parâmetros da intervenção, designadamente: o levantamento de necessidades; o planeamento: a construção, requalificação e modernização; o equipamento, conservação e manutenção; o financiamento; e a gestão do funcionamento (Quadro IV-75).

Quadro IV-75 | Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1)

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	X		X
Planeamento	X		X

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Construção, requalificação e modernização	X	X[16]	X[17]
Equipamento, conservação e manutenção	X		
Financiamento			X
Funcionamento	X		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A legislação em vigor preconiza, em termos específicos, que a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares é da competência das câmaras municipais, em execução do planeamento definido pela carta educativa. Contudo, o departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação que, pela sua especificidade, abranja uma área territorial supramunicipal. Nestas situações, é solicitado parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas na área territorial, sobre a construção, requalificação ou modernização do edifício escolar em causa.

Em conformidade com as premissas anteriores, o levantamento de necessidades e o planeamento são da competência quer do Município, mediante a elaboração da Carta Educativa, quer pelo membro do Governo responsável pela área da educação, sob o qual recaiu a responsabilidade de elaborar o mapeamento dos edifícios o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, em sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

No que diz respeito a equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas, compete aos municípios. É, também, da sua competência a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo de igual modo a conservação e manutenção dos espaços exteriores abrangidos no perímetro dos estabelecimentos escolares.

Por sua vez, o financiamento em edifícios e equipamentos escolares é garantido pelos departamentos governamentais com competência na matéria, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consagradas no Orçamento de Estado.

No que se refere ao funcionamento dos edifícios escolares, a contratação de fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações) é da competência das câmaras municipais, bem como a gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo atividades de enriquecimento curricular.

[16] Quando se tratam de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal, o departamento governamental com competência na matéria solicita parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas.

[17] O departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

A adequação dos circuitos e horários da rede de transportes escolares constitui um dos critérios para o reordenamento da rede escolar do concelho de Pinhel. Portanto, torna-se importante analisar as competências e responsabilidades atribuídas neste contexto (Quadro IV-76).

Quadro IV-76 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Planeamento	X	X[18]	X[19]
Organização e controlo do funcionamento	X		
Financiamento	X		
Circuitos especiais	X		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A elaboração e aprovação do plano de transportes escolares é da competência da câmara municipal, após discussão e parecer do conselho municipal de educação de educação. Contudo, quando exista estabelecimento de educação de caráter supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial. Por sua vez, os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Ainda que recaia, particular responsabilidade sobre o município, podem as três entidades participar no planeamento da rede de transportes escolares.

São da competência do município da área de residência dos alunos, a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares, cabendo-lhe organizar o processo de acesso ao transporte, requisitar às entidades concessionárias dos serviços o passe escolar para os alunos abrangidos e pagar as faturas emitidas pelas entidades concessionárias. É, ainda, da sua competência contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Relativamente às medidas de intervenção propostas no âmbito dos eixos 2 e 3, note-se que o papel do município passa, essencialmente, por se afirmar como agente facilitador e promotor de integração e colaboração entre a rede escolar pública (agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas) e privada, estabelecimentos de ensino profissionalizante, IEFP e restantes agentes locais / regionais. Não obstante, importa atender à atribuição de competências na configuração da rede da oferta de educação, de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Quadro IV-77).

[18] Quando exista estabelecimento de educação de âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial.

[19] Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar.

Quadro IV-77 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3)

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	X	X	X
Planeamento (plurianual)	X	X	X
Definição (anual)			X

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Nas comunidades intermunicipais, o planeamento plurianual da rede da oferta educativa é da competência do secretariado executivo intermunicipal, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, ouvidos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial. Porém, este planeamento deve respeitar quer os critérios, os parâmetros técnicos e as orientações fixados pelos departamentos governamentais com competência na matéria, quer a rede escolar definida na carta educativa em vigor em cada município. De acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários ao processo de planeamento, participando na definição de prioridades.

Segundo o artigo 29.º do Decreto-Lei n. 21/2019, de 30 de janeiro, a rede da oferta educativa é fixada anualmente pelos departamentos governamentais com competência na matéria, ouvidos os municípios, as entidades intermunicipais e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Portanto, todas as entidades colaboram na identificação de necessidades e no planeamento da rede de oferta educativa.

IV.6.5. CRONOGRAMA

No que se refere à calendarização das propostas de intervenção física, as ações a realizar foram faseadas, em função da respetiva prioridade de execução. Assim, contempla duas fases / etapas:

- **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** as ações enquadradas nesta fase têm **prioridade de execução elevada ou muito elevada**, pelo que é estimado que possam ocorrer até ao final do ano letivo 2024-2025 (horizonte temporal de quatro anos letivos);
- **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** as ações enquadradas nesta fase têm **prioridade de execução moderada**, pelo que é estimado que possam ocorrer até ao final do ano letivo 2030-2031 (final da vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa).

Apesar do enquadramento das ações de intervenção por prioridade, é de ressalvar que a respetiva execução (principalmente as enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação) deverá ser alvo de reavaliação, com periodicidade anual, à luz das dinâmicas socioeducativas e escolares registadas no território concelhio (**monitorização da Carta Educativa**).

Os ajustamentos programados para uma segunda fase têm particular consideração pelos resultados do exercício prospetivos de evolução da população residente e da população em idade escolar no território concelhio. Como em qualquer exercício prospetivo, existe um certo grau de incertezas de trajetória, uma vez que os indicadores que suportam o referido exercício possuem um caráter dinâmico, conforme

constituem evidência as alterações no panorama demográfico que têm acometido o território nos últimos anos.

Em linha com as premissas anteriores, é exposto no Quadro IV-78 a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Pinhel, sustentada nas duas fases mencionadas anteriormente.

Quadro IV-78 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação

INTERVENÇÃO	HORIZONTE DE INTERVENÇÃO										
	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029	2029-2030	2030-2031
1.ª Revisão da Carta Educativa											
1.ª Fase de Ajustamento na Programação											
2.ª Fase de Ajustamento na Programação											
Monitorização da Carta Educativa											

IV.6.6. PLANO DE FINANCIAMENTO E PRIORIZAÇÃO

Em conformidade com a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Pinhel, apresentada no ponto anterior, a priorização de cada uma das ações de intervenção física (Eixo 1) é estabelecida de acordo com a fase de ajustamento na programação em que se enquadra. Subjacente a esta priorização, estiveram as conclusões do diagnóstico realizado à rede escolar pública e à dinâmica escolar em termos de procura, bem como as projeções da população em idade escolar. Foram consideradas, ainda, a robustez dos pressupostos que a fundamentam e a viabilidade de execução, em termos físicos, financeiros e operacionais. Assim, as ações enquadradas na 1.ª fase de ajustamento da programação correspondem às de intervenção mais prioritária. Por sua vez, as ações enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação correspondem a ações de segunda prioridade.

Face ao exposto, existe a eventualidade de poder vir a ser necessário a alteração da priorização de determinadas ações, em sede de implementação da Carta Educativa, consoante as dinâmicas que se possam, de facto, verificar nos próximos tempos no concelho de Pinhel. Deste ponto de vista, o processo de monitorização da implementação da Carta Educativa é fundamental na medida em que permitirá antever este tipo de situações, suportando o apoio à decisão e, por consequência, uma atuação atempada e eficiente, em resposta às necessidades que se venham a impor.

Salvaguarda-se, ainda, o facto de as prioridades estabelecidas estarem sujeitas à aprovação de fontes de Financiamento Comunitário, bem como a necessidade de observância das competências atribuídas legalmente nesta matéria pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Relativamente aos custos inerentes às intervenções e requalificação propostas, e estando os mesmos dependentes do projeto de execução inerente à única requalificação proposta, podem assumir-se como base de referência os pressupostos apresentados no Quadro IV-79.

Quadro IV-79 | Valores de referência na execução do plano financeiro

DESCRIÇÃO	VALORES (€)	NOTAS
Custo das intervenções por metro quadrado em construções existentes	250	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de novas construções	600	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de arranjos exteriores	50	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Material didático por sala	2500	Multiplicar por n.º de salas
Mobiliário por sala	3600	Multiplicar por n.º de salas
Material didático para sala de JI	10000	-
Biblioteca	15000	-
Cantina/refeitório	17000	-
Equipamento de apoio e exterior	5000	-
Material para sala de TIC	8000	-
1 computador por sala e impressora	1000	Multiplicar por n.º de salas

V. INDICADORES EDUCATIVOS

O enquadramento das dinâmicas educativas do concelho de Pinhel à luz das metas definidas nacional e internacionalmente, nomeadamente em sede do Programa de Educação 2015, constitui uma etapa relevante da revisão da Carta Educativa do concelho. Este programa, lançado no ano letivo de 2010-2011, assumiu como objetivo central o envolvimento das escolas e das comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa. As bases de política educativa associada ao mesmo encontram-se assentes em princípios de convergência internacional, nomeadamente ao nível do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação (EF2020) da União Europeia e do Projeto Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

O Programa Educação 2015 definia dois objetivos de ação prioritários, por sua vez sustentados em metas educativas a alcançar nos cinco anos seguintes. Assim, como objetivos do Programa, referem-se:

- Melhorar as competências básicas dos alunos portugueses;
- Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

De forma a alcançar os objetivos, o Programa definia, ainda, um conjunto de metas educativas, que se traduzem, para efeitos de monitorização, em cinco indicadores distintos:

- Resultados em provas nacionais por nível de ensino, nomeadamente quanto aos exames finais e exames nacionais de português e matemática;
- Taxas de repetência (insucesso) e desistência escolar;
- Taxas de abandono escolar;
- Taxas de transição / conclusão escolar;
- Taxas de Pré-Escolarização e de escolarização.

Com a análise dos supracitados indicadores, será possível aferir acerca do grau de cumprimento ou desvio do conjunto do sistema educativo do concelho de Pinhel relativamente às metas definidas no âmbito nacional. A análise consubstanciada nos referidos indicadores, que se interligam de forma direta ou indireta, permitirá ainda tirar ilações sobre o sistema local e monitorizar avanços nos domínios das competências básicas da educação.

V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS

A partir dos valores estatísticos divulgados pela Direção-Geral da Educação (DGE) relativos ao ano de 2015, são analisados, neste subcapítulo, um conjunto de indicadores de qualidade educativa que traduzem os resultados das provas finais dos 4.º, 6.º e 9.º anos, assim como dos exames nacionais do 12.º ano, às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Tendo em consideração os objetivos fixados pelo Programa de Educação 2015, foram estabelecidas, no âmbito do referido programa, metas percentuais de classificações positivas em provas e exames nacionais de português e matemática, como se observa no Quadro V-80.

Quadro V-80 | Metas nacionais de classificação positiva em provas e exames nacionais do ensino público para 2015

PROVAS E EXAMES POR ANO DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO POSITIVA (%)
	2015
Língua Portuguesa – 4.º ano	95,3%
Matemática – 4.º ano	92,4%
Língua Portuguesa – 6.º ano	92,0%
Matemática – 6.º ano	80,1%
Língua Portuguesa – 9.º ano	74,7%
Matemática – 9.º ano	54,8%
Português – 12.º ano	64,4%
Matemática A – 12.º ano	69,8%

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação 2015.

No que subjaz à análise dos resultados das provas nacionais de final de ciclo, no 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, são apresentadas as percentagens de alunos com classificação positiva, correspondente aos níveis 3, 4 ou 5, enquanto nos exames nacionais do Ensino Secundário (12.º ano de escolaridade), estas percentagens referem-se às classificações iguais ou superiores a 100 valores.

Para efeitos de apresentação das médias obtidas, considerou-se uma escala de 0 a 100 pontos para o Ensino Básico e uma escala de 0 a 200 pontos para o Ensino Secundário.

Iniciando a análise pelo 1.º ciclo do Ensino Básico, em 2015, a percentagem de alunos no concelho de Pinhel com classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa rondava os 91,8%, valor superior ao observado a nível nacional (85,9%). Não obstante, ambos os valores percentuais ficaram aquém da meta nacional (95,3%) estabelecida para o mesmo ano (Gráfico V-82).

Na prova final de Matemática, a percentagem de alunos com classificação positiva é expressivamente superior no concelho de Pinhel (85,7%), comparativamente com o panorama nacional para o mesmo ano (69,7%), ainda que ambos os valores percentuais sejam inferiores à meta nacional (92,4%) estabelecida para o mesmo ano.

Gráfico V-82 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional

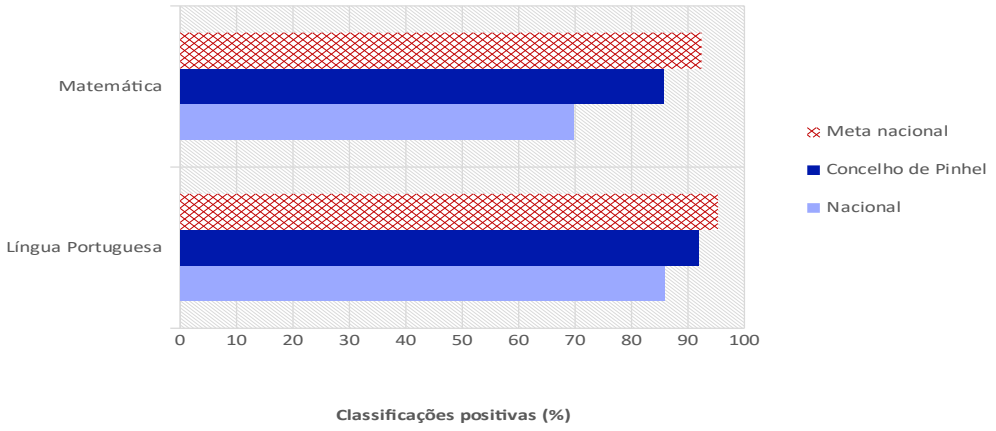

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2020).

As desigualdades assinaladas confirmam-se na análise da média das classificações nas referidas provas, sendo possível constatar médias superiores no concelho de Pinhel, com 67,49% na prova final de língua portuguesa e 70,04% na prova de matemática. A nível nacional, as classificações médias ficaram-se, respetivamente, pelos 65,47% e 59,28%, conforme se verifica no Quadro V-81.

Quadro V-81 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	65,47	59,28
Concelho de Pinhel	2014-2015	67,49	70,04

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2020).

Quanto às provas finais do 2.º ciclo do Ensino Básico, a percentagem de alunos com classificação positiva é também superior no concelho de Pinhel, para ambas as disciplinas (língua portuguesa e matemática), em comparação com os valores nacionais (Gráfico V-83).

Quer as taxas atingidas efetivamente a nível nacional, quer os resultados obtidos no concelho de Pinhel fixavam-se abaixo das metas nacionais estabelecidas para o 6.º ano de escolaridade, em 2015. Ainda, o concelho de Pinhel registava, no mesmo ano, taxas de aprovação significativamente superiores às nacionais, em ambas as provas.

Gráfico V-83 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional

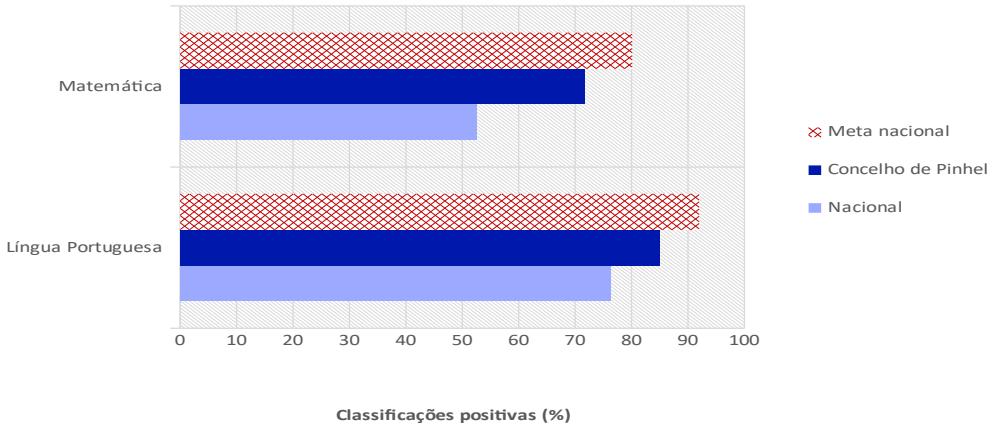

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2020).

No que concerne à prova final de Língua Portuguesa, a meta nacional era de 92,0% de aprovações, tendo-se ficado nos 76,2% e nos 84,9% registados, respetivamente, a nível nacional e no concelho de Pinhel. Quanto à prova final de Matemática, registaram-se taxas de aprovação de 52,5% a nível nacional e de 71,7% no concelho de Pinhel, para a meta estabelecida de 80,1%.

Em termos médios, as classificações nestas provas são tendencialmente inferiores às contabilizadas nas provas do ciclo anterior (Quadro V-82).

Quadro V-82| Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	59,06	49,26
Concelho de Pinhel	2014-2015	64,09	60,7

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2020).

O concelho de Pinhel, percentualmente e quando observado no contexto nacional, regista classificações médias mais elevadas em ambas as provas. Com efeito, as classificações médias rondam os 64,09% e os 60,70% no concelho de Pinhel, enquanto a nível nacional se ficam pelos 59,06% e pelos 49,26%, respetivamente, para as provas de Língua Portuguesa e Matemática.

No que se refere ao 3.º ciclo do Ensino Básico, a análise da percentagem de classificações positivas nas provas finais incidiu nos resultados referentes ao ano letivo 2014-2015, mas também aos anos letivos 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018 e 2018-2019, no sentido de providenciar uma perspetiva evolutiva, face às metas estabelecidas para o ano de 2015.

A percentagem de classificações positivas na prova final de Língua Portuguesa, no concelho de Pinhel, nos cinco anos letivos em análise é bastante oscilante. Em relação à meta nacional (74,7%), os valores

rondam os 72,88,2% em 2014-2015, os 76,74% em 2015-2016, os 69,34% em 2016-2017, os 87,04% em 2017-2018 e, por último, os 66,67% em 2018-2019.

Os resultados a nível nacional superam muito ligeiramente a meta em 2014-2015, ficam aquém da mesma nos dois anos subsequentes, ultrapassam a meta expressivamente em 2017-2018 e, em 2018-2019, ficam novamente muito próximos da referida meta (75,91%).

Gráfico V-84 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional

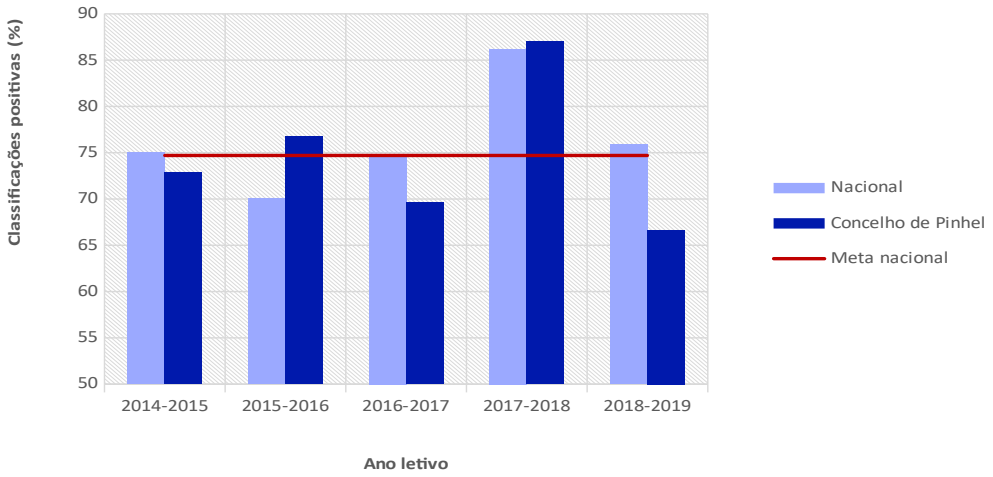

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019)

Quanto à prova final de Matemática, no ano letivo 2014-2015, a meta nacional estabelecida em 54,8% é superior aos valores registados quer no concelho de Pinhel (54,2%), quer nacionalmente (46,6%). Nos três anos letivos seguintes, novamente os resultados concelhios voltam a ser inferiores à meta, tal como os resultados nacionais (Gráfico V-85). As taxas de classificação positiva obtidas no ano de 2019 evidenciam um aumento no desempenho face ao ano anterior, atingindo os 59,7% a nível nacional, acima da meta nacional, e um aumento no concelho de Pinhel, atingindo os 56,8%, muito próximo da meta nacional.

Gráfico V-85 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional

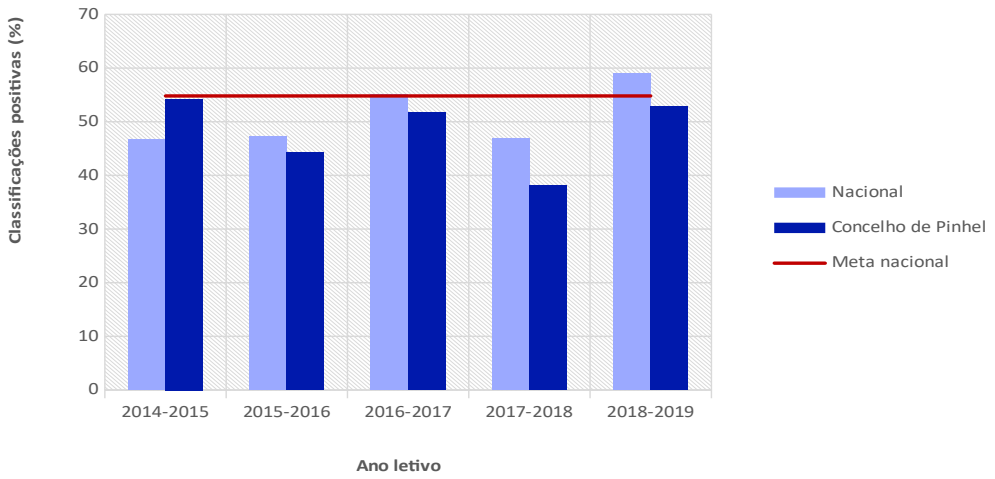

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019)

Analisando a classificação média nas provas finais deste ciclo, desde o ano de 2014-2015 até 2018-2019, é possível perceber que as classificações médias dos alunos com frequência no concelho de Pinhel são superiores às nacionais até ao ano letivo de 2016-2017, para a prova de Língua Portuguesa. Relativamente à prova de Matemática, os valores são na maioria do período inferiores no concelho de Pinhel, destacando-se o ano letivo de 2016-2017 como ano com um valor mais elevado registado (50,84%) (Quadro V-83).

Quadro V-83 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	57,53	46,29
	2015-2016	56,04	46,29
	2016-2017	57,81	51,77
	2017-2018	65,41	45,91
	2018-2019	59,59	54,04
Concelho de Pinhel	2014-2015	58,08	48,54
	2015-2016	58,30	42,14
	2016-2017	57,61	50,84
	2017-2018	63,31	40,38
	2018-2019	56,58	49,70

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Importa também referir que as classificações médias na prova de Português se situam sempre em valores positivos, enquanto na prova final de Matemática, quer no concelho, quer a nível nacional, se registam valores médios negativos.

No Ensino Secundário, as percentagens de classificação positiva nos exames nacionais de português e matemática A superarem quase sempre as nacionais, em ambos os exames finais. Não obstante, note-se que as referidas taxas se situam aquém da meta nacional em quatro dos seis anos letivos, sendo as discrepâncias mais significativas nos resultados referentes ao exame de Matemática A.

No que se refere ao exame de Português, as taxas de classificação positiva têm evidenciado oscilações interanuais assináveis no concelho de Pinhel, enquanto se têm mantido relativamente estáveis a nível nacional, superando, em 2019 e 2020, a meta nacional estabelecida para o ano de 2015 (Gráfico V-86). No que diz respeito à meta, a divergência é tendencialmente mais marcada a nível nacional, com taxas de aprovação de 48,5%, 50,3%, 51,6%, 50,0%, 66,9% e 70,0% nos anos letivos 2014-2015, 2015-2016, 2016- 2017, 2017-2018, 2018-2019 e 2019-2020, respetivamente.

No concelho de Pinhel, as taxas de aprovação situam-se mais próximas da meta nacional nos anos letivos 2016-2017, 2018-2019 e 2019-2020, rondando os 63,77%, os 70,97% e 74,07% respetivamente, e ultrapassando a meta nos dois últimos anos.

Gráfico V-86 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional

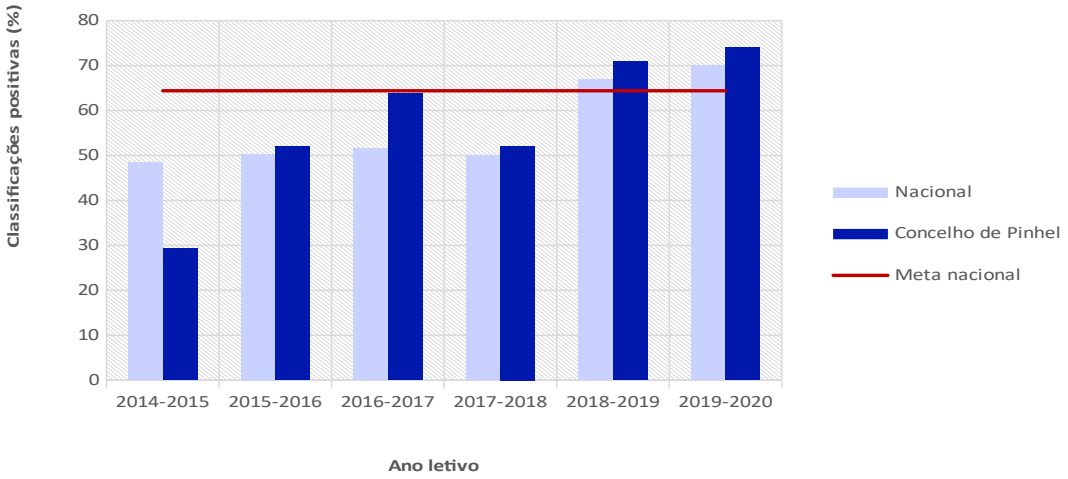

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2020).

Quanto ao exame nacional de Matemática A, conforme evidenciado no Gráfico V-87, as taxas de aprovação fixam-se substancialmente abaixo do desejável (meta de 69,8%), com discrepâncias que superam, a nível nacional, os 20 valores percentuais.

Gráfico V-87 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática do 12.º ano de escolaridade no concelho de Pinhel e a nível nacional e respetiva meta nacional

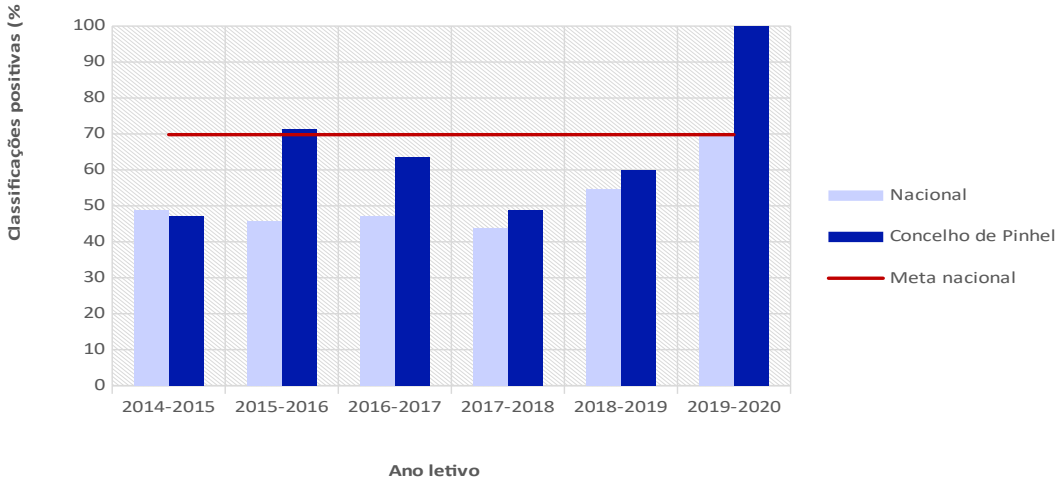

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2020).

Por sua vez, o território concelhio apresenta um desempenho claramente mais favorável comparativamente com o contexto nacional, ainda que abaixo da meta nacional estabelecida para o ano de 2015, excetuando no ano 2015-2016 e 2019-2020. Com efeito, as taxas de aprovação aferidas no concelho de Pinhel são de 47,06% para o ano letivo 2014-2015, 71,43% para o ano letivo 2015-2016, 63,64% para o ano letivo 2016-2017, 48,84% para o ano letivo 2017-2018, 60,0% para o ano letivo 2018-2019 e 100% para o ano letivo 2019-2020. A nível nacional, as taxas de aprovação rondam os 48,8%, 45,9%, 47,2%, 43,9%, 54,6% e 70,05%, respetivamente, para os sies anos letivos em análise.

No que respeita à classificação média nos exames nacionais, o concelho equipara-se à média dos resultados nacionais em ambos os exames, para a totalidade dos anos letivos observados, considerando as oscilações interanuais (Quadro V-84).

Quadro V-84 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)

Unidades geográficas	Ano letivo	Classificação média	
		Português	Matemática A
		639	635
Nacional	2014-2015	99,28	99,12
	2015-2016	99,57	93,55
	2016-2017	101,78	97,55
	2017-2018	100,42	94,66
	2018-2019	107,63	100,97
	2019-2020	117,56	130,29
Concelho de Pinhel	2014-2015	72,22	90,47
	2015-2016	95,76	113,11
	2016-2017	100,83	110,30

Unidades geográficas	Ano letivo	Classificação média	
		Português	Matemática A
		639	635
	2017-2018	103,11	97,51
	2018-2019	110,31	99,83
	2019-2020	116,93	165,64

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2020).

Em suma, verifica-se que dos resultados nas provas finais do Ensino Básico e nos exames nacionais do Ensino Secundário, a percentagem de classificação negativa é, na maioria dos níveis de escolaridade, superior na disciplina de Matemática.

No período analisado, é no concelho de Pinhel que se observam, tendencialmente, maiores taxas de classificação positiva, comparativamente com os valores nacionais.

Face ao exposto, e em forma de reflexão final, procede-se a uma análise comparativa da percentagem de classificações positivas nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Pinhel e as metas nacionais para o ano de 2015, bem como com os valores registados a nível nacional no mesmo ano (Quadro V-85).

Quadro V-85 | Resultados escolares nas provas finais e nos exames nacionais observados no concelho de Pinhel, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)

Nível de instrução	Análise comparativa			
	Exame de Português		Exame de Matemática	
	Metas nacionais	Valores nacionais	Metas nacionais	Valores nacionais
1.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↑	↓	↑
2.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↑	↓	↑
3.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↓	↓	↓
Ensino Secundário	↓	↓	↓	↓

LEGENDA:

↓ Inferior

↑ Superior

Note-se que, embora a análise anterior recaia também sobre os resultados posteriores a 2015, optou-se por considerar nesta representação final apenas os resultados referentes a este ano, no sentido de mais fiavelmente enquadrar o concelho nas metas estabelecidas àquela data.

Conforme demonstrado no quadro anterior, as percentagens de classificações positivas observadas no concelho de Pinhel encontram-se aquém das metas definidas a nível nacional para 2015 em todos os ciclos. No 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, porém, os resultados concelhios são superiores aos valores nacionais.

V.2. Taxas de Retenção e Desistência Escolar

O termo retenção, no âmbito escolar, consiste na situação que ocorre em consequência do aproveitamento sem êxito do aluno pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra. Por sua vez, o termo desistência, corresponde à situação que ocorre em consequência do abandono temporário de aluno ou formando da frequência das atividades letivas de um curso, de um período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano letivo e inclui abandono, anulação da matrícula e exclusão por excesso de faltas (DGEEC, 2019). Com efeito, a taxa de retenção e desistência corresponde à relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

A melhoria das competências básicas dos alunos portugueses e a garantia do cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos são objetivos a alcançar por via do Programa de Educação 2015 e, para tal, assume-se como metas educativas para estes indicadores as referências nacionais apresentadas nos Quadro V-86 e Quadro V-87.

As metas nacionais apresentadas no Quadro V-86, estabelecidas para o ano de 2015, são relativas às taxas de repetência escolar e têm como objetivo avaliar o grau de sucesso do sistema educativo público. Apesar destas metas terem por referência um horizonte temporal ultrapassado, permitem aferir acerca da confluência da evolução registada no concelho com os objetivos nacionais, bem como identificar eventuais desvios de trajetória relativamente aos mesmos.

Quadro V-86 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015

Níveis de escolaridade	Metas Nacionais (%)
	2015
1.º ciclo do ensino básico	2%
2.º ciclo do ensino básico	5%
3.º ciclo do ensino básico	10%
Ensino Secundário	12%

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

No Quadro V-87 são apresentadas as metas nacionais preconizadas para o ano de 2015, em termos de taxas de desistência escolar, que têm inerente o propósito de avaliar o cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos.

Quadro V-87 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015

Níveis de escolaridade	Metas Nacionais (%)
	2015
Taxas de desistência aos 14 anos	<1%
Taxas de desistência aos 15 anos	<2%
Taxas de desistência aos 16 anos	<4%

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Salienta-se que os dados estatísticos disponibilizados neste ponto se reportam aos publicados pela DGEEC, onde as taxas de retenção e desistência se apresentam em conjunto, como um único indicador de resultados, não sendo possível aferir adequadamente o termo de comparação às metas nacionais. Ainda, os dados apresentados em seguida referem-se aos ensinos básico e secundário, público e privado, incluindo ao nível do 3.º ciclo do Ensino Básico, os alunos dos cursos profissionais, e no Ensino Secundário, os cursos gerais (científico-humanístico) e tecnológicos e profissionais.

As taxas de retenção e desistência nos ensinos básico e secundário registadas nas NUT I – Continente, NUT II – Centro, NUT III – Beiras e Serra da Estrela e no concelho de Pinhel, entre os anos letivos 2009-2010 e 2019-2020, estão representadas no Gráfico V-88 e no Gráfico V-92, respetivamente. A análise do ensino básico é ainda detalhada ao nível do 1.º ciclo (Gráfico V-89), 2.º ciclo (Gráfico V-90) e 3.º ciclo (Gráfico V-91).

Numa perspetiva comparativa das diferentes unidades territoriais, observa-se no Ensino Básico uma clara tendência decrescente, especialmente desde o ano letivo de 2013-2014. A NUT III - Beiras e Serra da Estrela apresenta a maior resistência ao decréscimo das taxas, principalmente entre 2015-2016 e 2018-2019 (Gráfico V-88).

Gráfico V-88 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020)

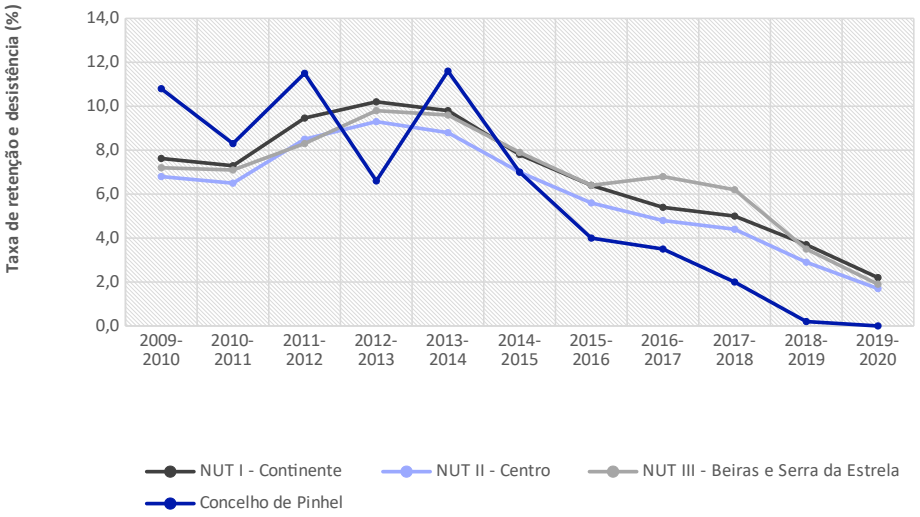

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

O concelho de Pinhel destaca-se pelas consideráveis oscilações até ao ano letivo 2013-2014, a partir do qual se instala uma tendência decrescente, terminando no ano letivo 2019-2020, com uma taxa de 0%. A NUT I – Continente, por sua vez, tende a apresentar a taxa mais elevada, registando 2,2% em 2019-2020, seguida pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 1,9%, e, um pouco mais afastada, a NUT II – Centro, com 1,7%.

Nos onze anos letivos, no território concelhio, a taxa de retenção e desistência no Ensino Básico apresenta, em termos evolutivos, uma variação de negativa de 10,8%. No entanto, quando analisadas as taxas de retenção e desistência nos diferentes ciclos do Ensino Básico, os valores são mais díspares (ao longo do período analisado), pelo que se procederá de seguida a uma análise individualizada.

Com enfoque no 1º ciclo do Ensino Básico, as diferentes unidades territoriais apresentam uma tendência globalmente decrescente, entre 2009-2010 e 2019-2020 (Gráfico V-89). Contudo, o concelho de Pinhel destaca-se pelas consideráveis oscilações neste período de tempo, ainda que em 2019-2020 tenha alcançado uma proporção de 0 alunos sem poder transitar para o ano de escolaridade seguinte.

Gráfico V-89 | Taxa de retenção e desistência no 1º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020)

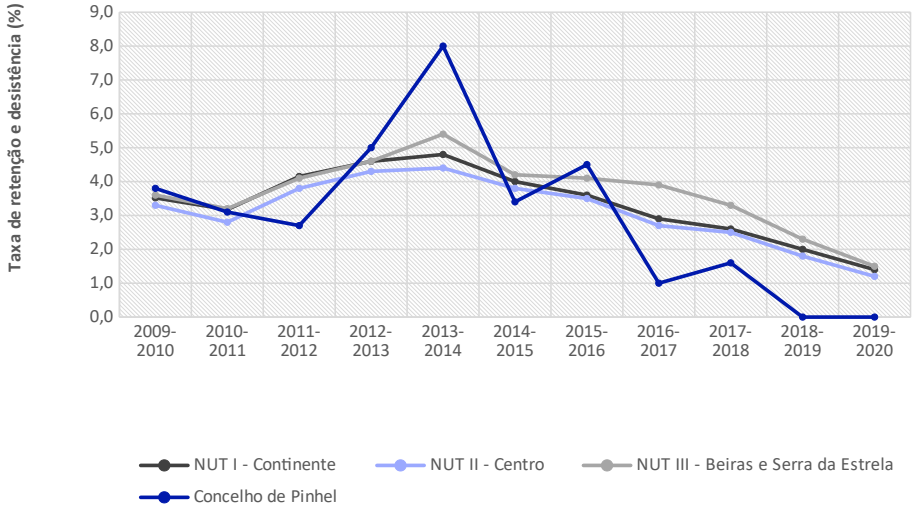

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Considerando as restantes unidades territoriais, as taxas de retenção e desistência mais baixas, no ano letivo 2019- 2020, seguidamente ao concelho de Pinhel, dizem respeito à NUT II – Centro (1,2%), à NUT I – Continente (1,4%) e, com a taxa mais elevada, a NUT III- Beiras e Serra da Estrela (1,5%).

No 2.º ciclo do Ensino Básico, a tendência decrescente da taxa de retenção e desistência, no período de tempo em análise, é ainda mais marcada, com variações de -6,0%, -5,1%, -4,4%, -4,2% e relativas, respetivamente, ao concelho de Pinhel, à NUT I – Continente, à NUT III – Beiras e Serra da Estrela e à NUT II – Centro (Gráfico V-90). Em 2019-2020, o concelho de Pinhel regista uma taxa de retenção e desistência de 0%, correspondendo à baixa entre as unidades territoriais em análise.

Comparativamente com as unidades geográficas onde se encontra inserido, o território concelhio regista as menores proporções na maioria dos anos letivos, com a exceção dos anos 2009-2010, 2011-2012 e 2013-2014.

Gráfico V-90 | Taxa de retenção e desistência no 2º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020)

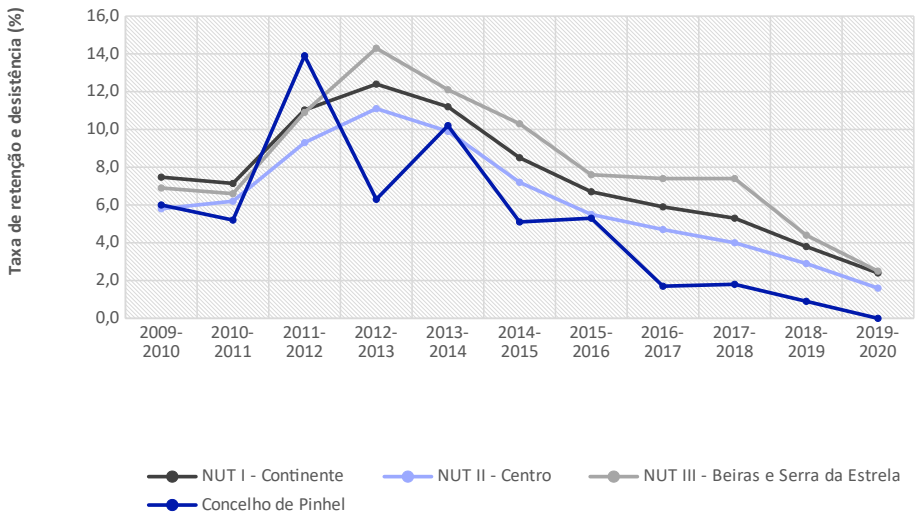

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

O nível de ensino com a maior variação da taxa de retenção e desistência entre os anos letivos de 2009-2010 e 2019-2020 é o 3º Ciclo do Ensino Básico. No território concelhio regista-se uma variação negativa de 24,5% e nas restantes unidades territoriais, nomeadamente a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente, registam-se variações negativas de, respetivamente, -7,9%, -9,8% e -10,5% (Gráfico V-91).

Gráfico V-91 | Taxa de retenção e desistência no 3º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020)

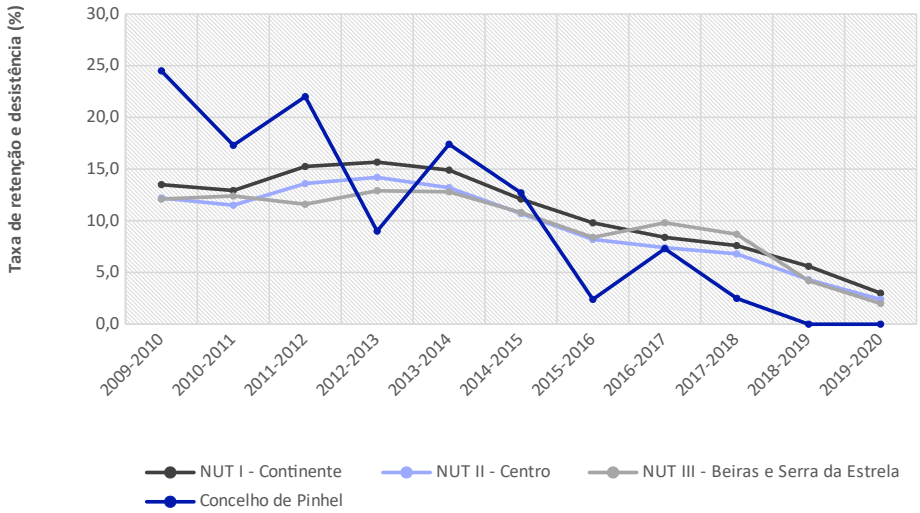

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Mais uma vez, o concelho de Pinhel apresenta as maiores oscilações interanuais desta taxa, ainda que em 2019-2020 registe a menor taxa (0%), em comparação com as restantes unidades territoriais. Por

sua vez, no mesmo ano, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela regista uma taxa de 2%, a NUT II – Centro fixa-se nos 2,4% e a NUT I – Continente aufere 3%.

Quanto ao Ensino Secundário, as taxas de retenção e desistência observadas são consideravelmente mais acentuadas do que as verificadas no Ensino Básico (Gráfico V-92).

Gráfico V-92 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020)

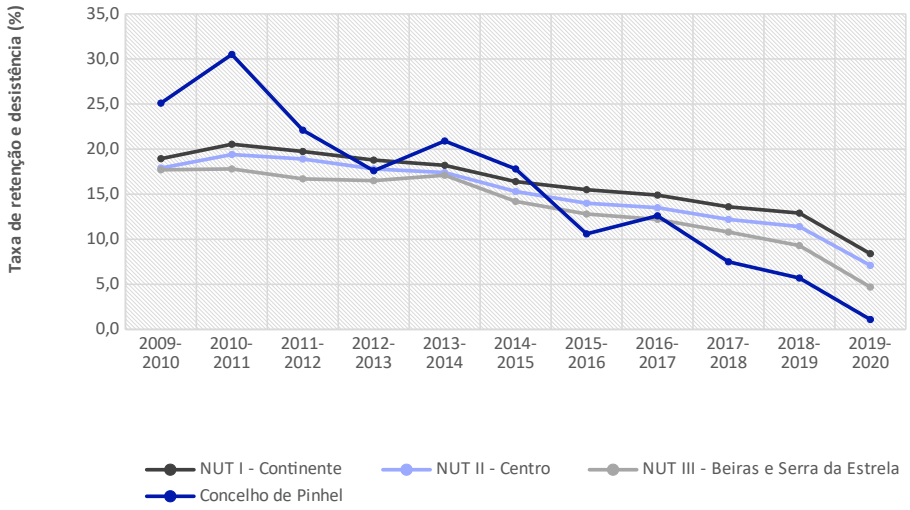

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Neste nível de ensino, o concelho de Pinhel volta a destacar-se das restantes unidades territoriais, quer por apresentar a variação negativa mais acentuada no período em análise (-24,0%), quer por apresentar as oscilações interanuais mais significativas.

As taxas de retenção e desistência das unidades territoriais em análise evidenciam uma tendência evolutiva semelhante, registando um decréscimo até ao ano letivo 2019-2020. No ano letivo 2019-2020, o concelho de Pinhel apresenta a taxa de retenção e desistência mais reduzida, registando um valor de 1,1%, seguido pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com um valor de 4,7%, pela NUT II – Centro, com 7,1% e, por último, pela NUT I – Continente, com uma taxa de 8,4%.

V.3. Taxas Abandono Escolar

O setor da Educação continua a ser o motor para impulsionar e desenvolver a economia de um país, enquanto a informação e a educação constituírem poder em qualquer sociedade. Efetivamente, o desenvolvimento de um território, para além de outros inúmeros fatores a considerar, depende também da qualificação dos profissionais que nele operam. É sobretudo neste aspeto que irá residir a criação de um espaço económico dotado de maior competitividade e dinamismo.

A análise do indicador relativo ao abandono escolar do sistema de ensino é fundamental, pelo que corresponderá a um dos indicadores que melhor expressa as disparidades educacionais entre países e

regiões. O abandono escolar pode ser definido como o abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na lei (DGEEC, 2019).

As capacidades e as competências adquiridas no Ensino Secundário são vistas como as credenciais mínimas para a entrada eficaz no mercado de trabalho e a base para novas oportunidades de aprendizagem e formação. Estas capacidades e competências ajudam a preparar os jovens para a vida, desenvolvendo o potencial de cada pessoa para que se torne um cidadão ativo e realizado.

Neste contexto, é um facto bem documentado que a saída antecipada da educação e formação conduz à redução das oportunidades de emprego e ao aumento da probabilidade de desemprego, pobreza e exclusão social (União Europeia, 2015).

O abandono escolar é frequentemente resultado de uma combinação de fatores pessoais, sociais, económicos, educativos e familiares, fortemente interligados e conducentes a um desfavorecimento cumulativo. Em muitos casos, é o resultado de um processo de desvinculação progressiva do aluno relativamente à escola, relacionado com o insucesso escolar, cujas raízes podem estar nos primeiros anos de escolaridade. Para além disso, o estatuto socioeconómico e o nível de escolaridade dos pais figuram entre os determinantes mais fortes do abandono escolar (União Europeia, 2015). Por outro lado, determinadas caraterísticas dos nossos sistemas de educação e formação podem exacerbar a desvantagem educativa, criar barreiras adicionais para os alunos em dificuldades e prejudicar os respetivos percursos educativos.

Neste contexto, a investigação mostra que os sistemas caraterizados pela retenção de alunos, encaminhamento precoce para ofertas educativas e formativas, insuficiente apoio aos alunos, escassez de ofertas educativas e formativas vocacionais e profissionais de qualidade e oferta limitada de educação Pré-Escolar são confrontados com desigualdades sociais mais acentuadas no sucesso educativo. Ao nível escolar, as práticas das escolas e de sala de aula, as atitudes dos professores e a pedagogia também afetam a motivação e o empenho das crianças e dos jovens relativamente à educação: um ambiente educativo desfavorável, a descentração no aluno, o reduzido conhecimento sobre a noção de desvantagem educativa, a violência e o *bullying*, a deficiente relação entre professores e alunos e métodos de ensino e programas curriculares percebidos como irrelevantes são alguns dos fatores que podem contribuir para a decisão de abandonar precocemente a escola (União Europeia, 2015).

Ao nível europeu, a necessidade de reduzir o abandono escolar tem sido destacada na estratégia Europa 2020. Uma das suas cinco principais metas é a redução da taxa de abandono escolar precoce para menos de 10% até 2020. Em 2019, Portugal contabiliza uma taxa de abandono precoce da educação e formação de 10,6%, situando-se ainda percentualmente acima da meta europeia definida para 2020 (10%). A distância relativamente à meta é de 3,7 pontos percentuais para os homens, tendo as mulheres já ultrapassado a meta (PORDATA, 2020).

O decréscimo da taxa de abandono escolar nas últimas décadas, em particular nos últimos anos, tem permitido reduzir o fosso entre os países da União Europeia (EU). Apesar desta quebra, Portugal fixa-se em 23.º lugar do ranking europeu, com valores ainda elevados que evidenciam dificuldades na inclusão alargada de uma população jovem na educação pós-básica. As assimetrias existentes ao nível dos países da EU são também evidentes no contexto nacional, onde a representatividade da taxa de abandono

escolar é, por si só, reveladora não só das diferenças regionais, mas acima de tudo locais, ao nível do Município.

A análise da taxa de abandono escolar ao nível do concelho de Pinhel e das unidades geográficas onde o mesmo se insere, representada no Gráfico V-93, incide na saída do sistema de ensino antes da conclusão do 9.º ano de escolaridade, dentro dos limites etários entre 10 e 15 anos. Note-se que, apesar da escolaridade obrigatória de 12 anos ter entrado em vigor no ano letivo de 2009-2010, nos dois momentos censitários apresentados (2001 e 2011) os dados reportam-se ainda aos nove anos.

Gráfico V-93| Taxa de abandono escolar no concelho de Pinhel e contexto regional (2001-2011)

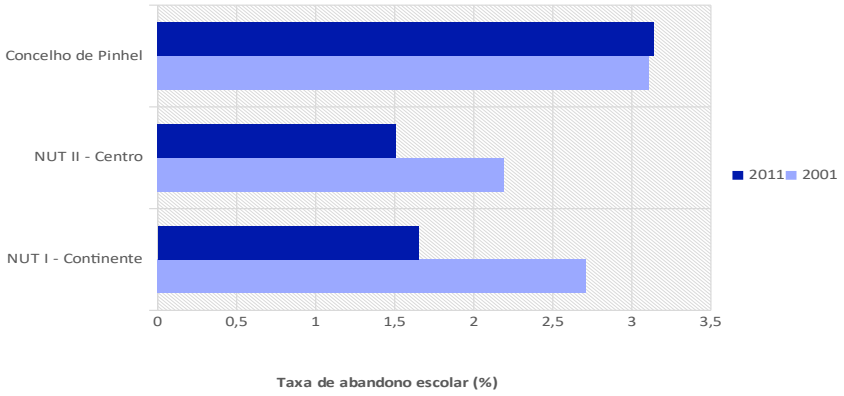

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019)

No concelho de Pinhel assiste-se ao aumento ligeiro do abandono escolar no Ensino Básico, sendo que o valor de 2011 (3,14%) é superior ao valor de 2001 (3,11%).

No ano de 2011, cerca de 1,51% dos jovens com idades compreendidas entre os 10 e 15 anos, abandonam a escola sem concluir o Ensino Básico na NUT II - Centro, cujo valor é inferior ao verificado nas NUT I – Continente (1,65%). Note-se que as taxas apresentadas se referem ao ano de 2011, pelo que desde então se poderá ter observado uma ligeira melhoria nestes indicadores.

Quanto à evolução registada na taxa de abandono entre os anos de 2001 e 2011, a NUT I – Continente regista a maior quebra (-1,1%), seguindo-se a NUT II – Centro (-0,7%). O território concelhio não regista variação considerável no período intercensitário (0,03%).

V.4. Taxas de Transição / Conclusão Escolar

Entende-se por transição a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra. Quanto ao conceito de conclusão, remete para a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou formando na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos,

ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta duração, unidade de competência ou componente de formação (DGEEC, 2019).

A taxa de transição ou conclusão escolar reflete a relação percentual entre o número de alunos que, no final de um ano letivo, obtêm aproveitamento (podendo transitar para o ano de escolaridade seguinte) e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo. A designação "taxa de conclusão" é habitualmente utilizada quando se refere ao aproveitamento em ano terminal de um nível de ensino, como sejam o 9.º ano e o 12.º ano. O cálculo das taxas de conclusão ou transição escolar permite aferir acerca do grau de cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

No concelho de Pinhel, a taxa de transição / conclusão no Ensino Básico é relativamente elevada em todo o período em análise, com certas oscilações interanuais, ainda que se observe uma tendência evolutiva crescente, tal como no contexto regional e nacional (Gráfico V-94).

Gráfico V-94 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020)

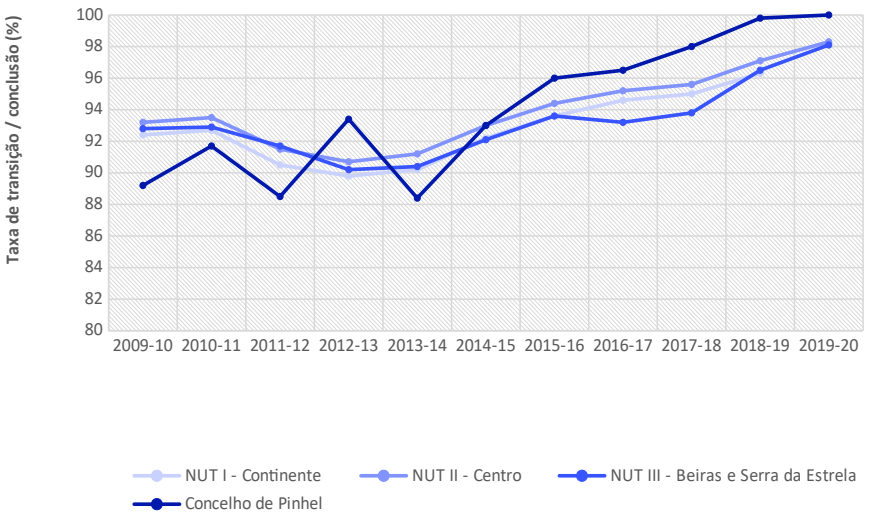

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

Em termos comparativos, no ano letivo 2019-2020, a taxa registada no concelho de Pinhel é a mais elevada (100%), seguida pela referente à NUT II – Centro (98,3%), à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (98,1%) e, finalmente, à NUT I – Continente (97,1%).

Em termos absolutos, o concelho regista o maior crescimento da taxa (10,8%), em comparação com as restantes unidades territoriais, sendo que a NUT I – Continente regista um valor de 5,4%, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela aufere 5,3% e a NUT II – Centro contabiliza 5,1%.

Quanto às taxas de transição / conclusão no Ensino Secundário, representadas no Gráfico V-95, o concelho de Pinhel apresenta consideráveis oscilações interanuais, na generalidade do período em análise. Não obstante, depreende-se a existência de uma tendência crescente, registando-se uma variação de 24,0%. Por sua vez, as restantes unidades territoriais apresentam uma variação da taxa em análise entre os 10,5% e os 13,0%, no mesmo período.

Gráfico V-95 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020)

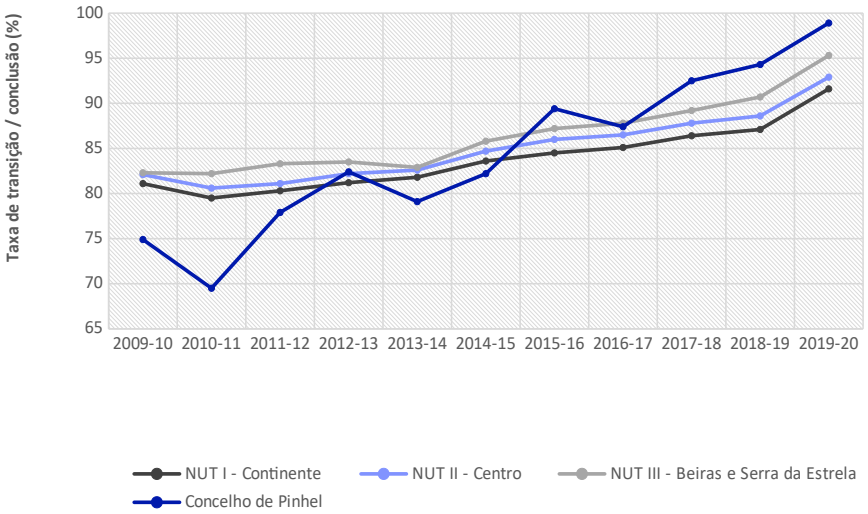

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

No ano letivo 2019-2020, o território concelhio apresenta uma taxa se transição / conclusão no Ensino Secundário de 98,9%, superando as observadas na NUT I – Continente (91,6%), na NUT II – Centro (92,9%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (95,3%).

De seguida, procede-se a uma análise individualizada da evolução das taxas de transição / conclusão referentes aos cursos gerais / científico-humanísticos e aos cursos tecnológicos / profissionais, de modo a identificar eventuais diferenças substanciais.

No Gráfico V-96, observa-se que a taxa total de conclusão do Ensino Secundário observada nos cursos gerais / científico-humanísticos pauta-se por uma evolução crescente no período compreendido entre os anos letivos 2009-2010 e 2019-2020, tendência transversal às diferentes unidades territoriais em análise. Não obstante, é no concelho de Pinhel que se registam as maiores variações interanuais.

Gráfico V-96 | Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020)

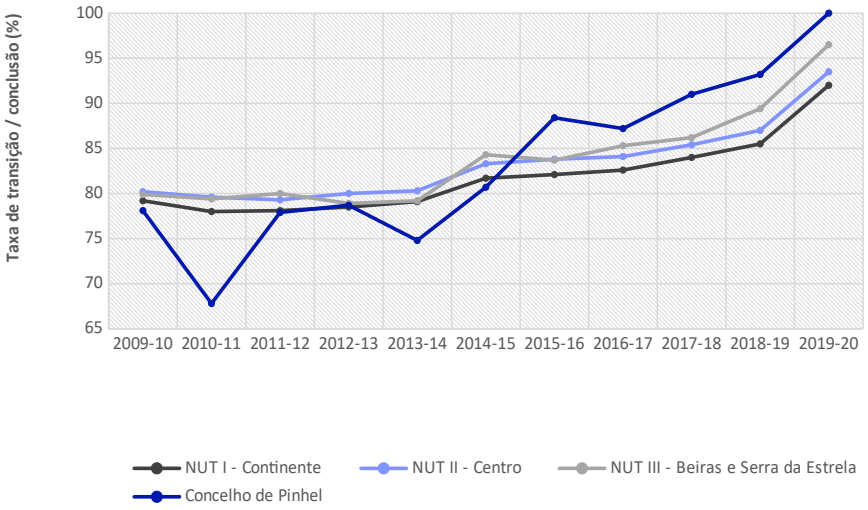

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

Em termos comparativos, em 2019-2020, a taxa registada no concelho de Pinhel (100%) supera a referente à NUT I – Continente (92,0%), à NUT II – Centro (93,5%) e à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (96,5%).

Em termos absolutos, o concelho destaca-se pelo maior crescimento desta taxa, assinalando uma variação de 21,9%, enquanto as restantes unidades territoriais apresentam uma variação entre os 12,8% e os 16,6%, referentes à NUT I – Continente e à NUT III – Beiras e Serra da Estrela, respetivamente.

Nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário, no período em análise, a variação da taxa de transição / conclusão mais elevada concerne ao concelho de Pinhel, que regista uma variação de 29,1% (Gráfico V-97). A NUT III – Beiras e Serra da Estrela apresenta a segunda variação da taxa mais elevada, com um valor de 8,2%, seguida pela NUT II – Centro, com uma variação de 7,0%, e, por último, a NUT I – Continente, com uma variação na ordem dos 6,9%.

Gráfico V-97 | Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020)

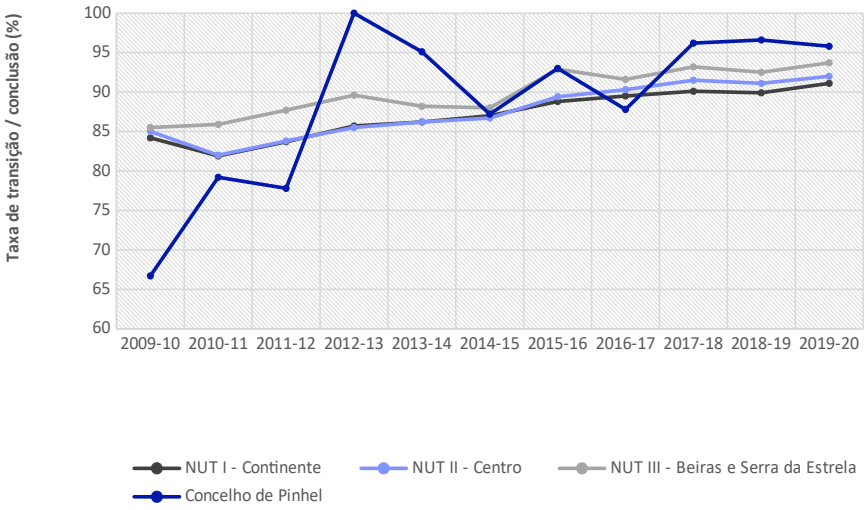

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

Mais uma vez, o concelho de Pinhel apresenta as maiores oscilações interanuais, comparativamente com as restantes unidades territoriais ainda que, no cômputo geral, todas as unidades territoriais apresentem uma tendência evolutiva crescente.

No ano letivo 2019-2020, a taxa de transição / conclusão nestes cursos do Ensino Secundário encontra-se nos 95,8% no concelho de Pinhel, nos 93,7% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, nos 92,0% na NUT II – Centro e, por último, nos 91,1% na NUT I – Continente.

Por fim, em termos comparativos, no ano letivo 2019-2020, no concelho de Pinhel, a taxa de transição / conclusão do Ensino Secundário é superior nos cursos gerais, superando em quatro pontos percentuais a registada nos cursos tecnológicos.

V.5. Taxas de Pré-escolarização e Escolarização

Especificando a abordagem ao indicador das taxas de Pré-Escolarização e escolarização, procede-se em seguida a uma primeira análise sobre o nível de escolaridade da população residente, por grupos etários, no ano censitário de 2011.

Conforme apresenta o Gráfico V-98, o nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho é o Ensino Básico, abrangendo mais de metade do total da população residente (65,7%), da qual 43,1% no 1.º ciclo, 8,3% no 2.º ciclo e 14,3% no 3.º ciclo.

Gráfico V-98 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Pinhel (2011)

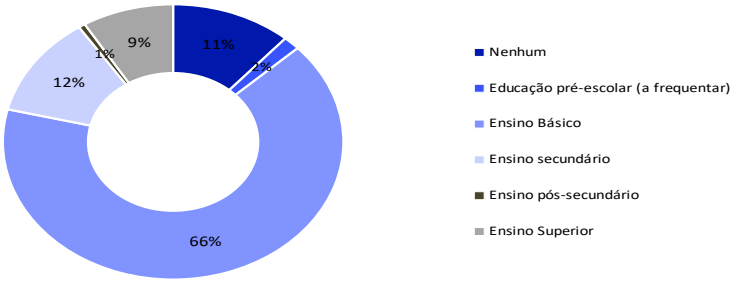

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2020).

O Ensino Secundário assume também papel de destaque em termos de representatividade, enquadrando 11,9% dos residentes no território concelhio, seguindo-se a população sem qualquer nível de escolaridade, que perfaz 11,5% dos residentes e o ensino superior, com um peso percentual de 8,7%.

Os níveis de escolaridade menos representativos correspondem à educação Pré-Escolar, que abarca apenas a população infantil com frequência neste nível à data dos censos de 2011, totalizando cerca de 1,6% dos residentes, bem como o ensino pós-secundário, que enquadra apenas 0,6% da população pinhelense.

No Quadro V-88 verifica-se a distribuição da população residente, no concelho de Pinhel, segundo o nível de escolaridade e o grupo etário. Através da respetiva análise é possível aferir que a maior proporção de população sem nenhum nível de instrução coincide também, grosso modo, com a população mais envelhecida. Note-se que o número registado no grupo etário com menos de 10 anos de idade resulta da elevada percentagem de crianças que ainda não têm idade para integrar o sistema de ensino. Excetuando-se esta situação, existe efetivamente uma predisposição para o incremento do número de residentes sem qualquer nível de instrução nas classes etárias mais elevadas, com destaque para a população com idade igual ou superior a 45 anos.

Com a mesma tendência identifica-se o Ensino Básico, sendo que também é particularmente representativo das classes etárias mais elevadas, estando os números registados até aos 15 anos de idade associados às crianças e jovens com frequência, à data, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Quanto aos níveis escolares mais qualificados, estes tendem a ser mais representativos nas classes etárias intermédias, evidenciando uma propensão para que os jovens permaneçam mais tempo no sistema de ensino, completando níveis de instrução gradualmente mais elevados. Não obstante, esta predisposição reflete-se já na população adulta, na medida em que se contabiliza um número significativo de residentes com o ensino superior (completo, incompleto ou em frequência).

Quadro V-88 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Pinhel (2011)

Grupo etário	Nível de escolaridade												
	Nenhum	Educação pré-escolar	Ensino Básico				Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Menos de 10 anos	178	155	270	268	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 10 anos	0	0	77	21	56	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 11 anos	0	0	69	4	64	1	0	0	0	0	0	0	0
Com 12 anos	0	0	94	4	37	53	0	0	0	0	0	0	0
Com 13 anos	0	0	77	0	10	67	1	0	0	0	0	0	0
Com 14 anos	0	0	79	0	6	73	0	0	0	0	0	0	0
Com 15 anos	0	0	51	1	4	46	29	0	0	0	0	0	0
Com 16 anos	0	0	29	1	1	27	38	0	0	0	0	0	0
Com 17 anos	0	0	29	1	2	26	56	0	0	0	0	0	0
Com 18 anos	2	0	10	0	1	9	44	3	21	0	20	1	0
Com 19 anos	2	0	21	0	4	17	50	5	27	0	25	2	0
Com 20 anos	1	0	19	0	2	17	31	2	44	0	43	1	0
Com 21 anos	1	0	20	3	1	16	25	8	38	0	36	2	0
Com 22 anos	1	0	20	2	2	16	29	7	47	0	40	7	0
Com 23 anos	1	0	25	3	5	17	25	4	32	0	21	10	1
Com 24 anos	2	0	20	3	3	14	26	3	33	0	25	8	0
De 25 a 29 anos	5	0	131	18	15	98	151	12	161	2	129	29	1
De 30 a 34 anos	5	0	216	31	58	127	150	9	111	10	90	11	0
De 35 a 39 anos	12	0	286	56	102	128	128	6	83	14	62	6	1
De 40 a 44 anos	9	0	376	106	99	171	102	2	50	7	35	8	0

Grupo etário	Nível de escolaridade												
	Nenhum	Educação pré-escolar	Ensino Básico				Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
De 45 a 49 anos	18	0	498	257	79	162	95	0	43	6	31	6	0
De 50 a 54 anos	21	0	532	352	66	114	72	0	36	9	26	0	1
De 55 a 59 anos	22	0	547	419	62	66	44	0	39	8	26	4	1
De 60 a 64 anos	33	0	559	472	40	47	20	0	23	13	10	0	0
De 65 a 69 anos	60	0	619	555	32	32	9	0	16	9	7	0	0
De 70 a 74 anos	198	0	566	530	18	18	8	0	14	9	5	0	0
De 75 ou mais anos	532	0	1089	1046	24	19	10	0	18	12	5	1	0
Total	**1103**	**155**	**6329**	**4153**	**795**	**1381**	**1143**	**61**	**836**	**99**	**636**	**96**	**5**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Importa salvaguardar que a predisposição para uma maior permanência das classes etárias mais jovens no sistema de ensino será cada vez mais justificada, em grande medida, pela obrigatoriedade imposta pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que levou ao aumento da escolaridade obrigatória de 9 para 12 anos, impulsionando, necessariamente, o cumprimento desta premissa pelas crianças e jovens que se encontram em idade escolar (entre os 6 e os 18 anos).

Com efeito, e não obstante os fenómenos de abandono e de retenção e desistência escolar que ainda se fazem notar, é na população jovem que reside a esperança de índices de escolarização progressivamente mais avançados.

Em coerência com o referido, no que diz respeito à escolaridade obrigatória, também a taxa de frequência na educação Pré-Escolar terá tendência a aumentar, fruto da consagração da universalidade da educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade, no artigo 4.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho.

Nos dois pontos seguintes procede-se à análise da evolução das taxas de Pré-Escolarização e escolarização registadas no concelho de Pinhel, pelo que se torna relevante a explicitação dos conceitos inerentes à referida análise, nomeadamente a distinção entre taxa bruta de escolarização e taxa real de escolarização:

- **Taxa bruta de escolarização** – relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, independentemente da idade, e a população em idade normal de frequência desse ciclo de estudo;
- **Taxa real de escolarização** – relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários.

Note-se que, em cada um dos ciclos, se considera, para efeitos do cálculo, como "dentro da idade normal de frequência", os seguintes escalões etários:

- Entre os 3 e 5 anos para a educação Pré-Escolar;
- Entre 6 e 9 anos para o 1º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 10 e 11 anos para o 2º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 12 e 14 anos para o 3º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 15 a 17 anos para o Ensino Secundário.

No que se refere ao cálculo das taxas de escolarização consideram-se, também, como "dentro da idade normal", os alunos com 5 anos a frequentar o 1.º ciclo, com 9 anos a frequentar o 2.º ciclo, com 11 anos a frequentar o 3.º ciclo e com 14 anos a frequentar o ensino secundário (DGEEC, 2019).

TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO

A taxa de pré-escolarização traduz a relação percentual entre o número total de alunos matriculados no ensino Pré-Escolar e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudos (com 3 a 5 anos).

No período decorrido entre os anos letivos 2009-2010 e 2019-2020, a taxa de Pré-Escolarização na NUT I – Continente apresentou um crescimento, em termos absolutos, na ordem dos 8,9% (Gráfico V-99). Deste modo, em 2009-2010, cerca de 83,8% das crianças com idades entre os 3 e os 5 anos frequentavam a educação Pré-Escolar, enquanto no ano de 2019-2020 esta proporção perfazia os 92,7%.

Gráfico V-99 | Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2008-2009 a 2019-2020)

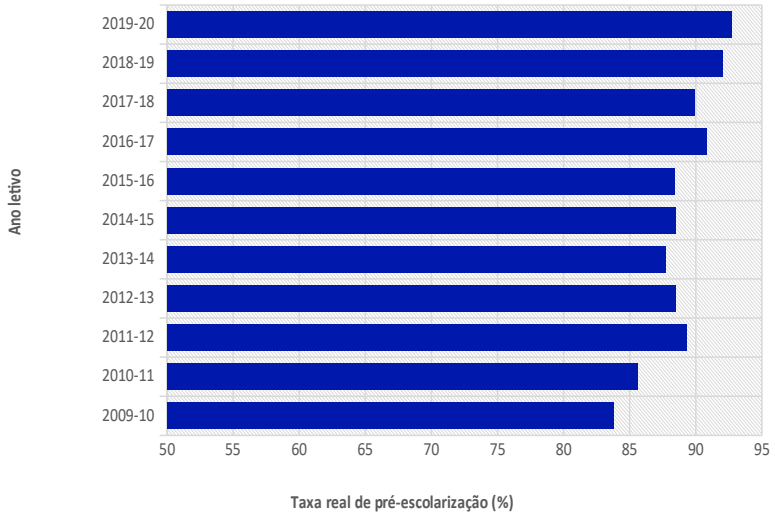

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

A evolução crescente observada poderá ser explicada, não só pelo modo de vida dos pais, pela consciencialização destes em relação à importância do ensino Pré-Escolar para a socialização das crianças, mas também por questões estruturais e organizativas que se prendem com o esforço em adequar a oferta existente à procura real e potencial, esforço que tenderá a refletir-se com a consagração da universalidade da educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade.

O incremento da oferta global da rede de educação Pré-Escolar que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas gratuitamente continuará, provavelmente, a constituir um dos objetivos do governo português no intuito de alcançar um sistema equitativo na educação e nos cuidados da primeira infância.

Os valores registados poderão ser justificados, em certa medida, pelo facto de a educação Pré-Escolar constituir uma etapa educacional não obrigatória, para além de eventuais causas de índole social e económica, que, em conjunto, balizam a taxa de Pré-Escolarização em valores que ainda não alcançam os 100%.

No ano letivo 2019-2020, a taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Pinhel (Gráfico V-100) é de 98,4%, valor que é superior ao registado na NUT I – Continente (92,7%), mas inferior ao verificado na NUT II – Centro (99,3%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (99,1%).

Gráfico V-100 | Taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Pinhel e restantes concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2019-2020)

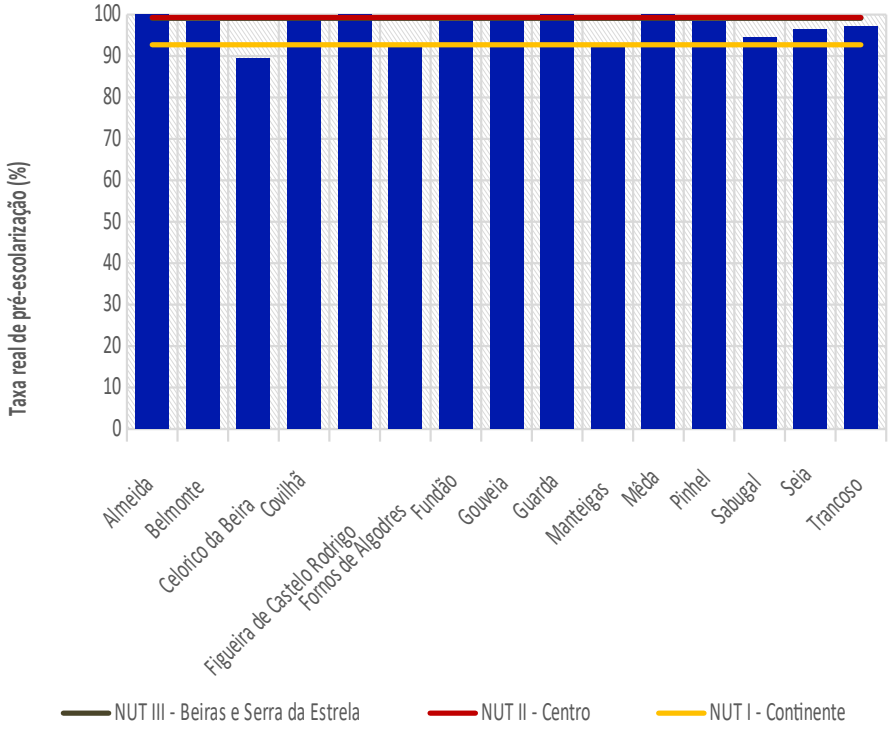

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Numa análise comparativa dos valores registados nos 15 concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra de Estrela, denota-se que são os concelhos de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda e Mêda que apresentam as taxas mais elevadas (100%), com toda a população, entre os 3 e os 5 anos de idade, integrada na educação Pré-Escolar. Os valores mais reduzidos, por sua vez, correspondem aos concelhos de Celorico da Beira (89,3%), Fornos de Algodres (92,3%) e Manteigas (92,7%).

Note-se que as taxas reais de Pré-Escolarização com valores substancialmente abaixo dos 100% poderão significar a existência de um relativo desajuste entre a oferta e a procura, ou, por outro lado, de uma decisão tomada por alguns pais em não inscrever os filhos neste nível de escolaridade.

De facto, os valores destas taxas comportam realidades heterogéneas no que se refere à oferta e procura formativa, por parte das famílias. Está implícita não só a dimensão da oferta disponível, mas também a acessibilidade a este nível educacional, por parte das famílias, a qual engloba aspetos como: horários, acessos, transportes, custos, etc. Estes fatores podem funcionar como entraves ao incremento da taxa de pré-escolarização e à sua generalização efetiva em alguns concelhos.

Analisando a evolução das taxas, real e bruta, de pré-escolarização no concelho de Pinhel, entre os anos letivos 2009-2010 e 2019-2020, é possível aferir a inexistência de uma tendência evolutiva muito marcada (Gráfico V-101), pautada por oscilações interanuais.

Gráfico V-101 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Pinhel (2009-2010 a 2019-2020)

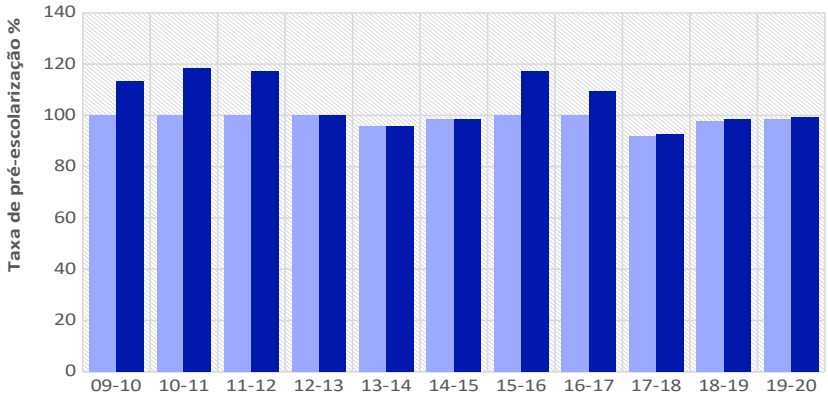

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Relativamente à taxa real de Pré-Escolarização, esta evoluiu de um valor percentual de 100% registado em 2009-2010 para um valor de 98,4% observado em 2019-2020, o equivalente a um decréscimo de 1,6%. O valor mais elevado desta taxa registou-se entre os anos letivos 2009-2010 e 2012- 2013 e entre os anos letivos 2015-2016 e 2016-2017, com 100% das crianças entre os 3 e os 5 anos a frequentarem a Educação Pré-Escolar.

Quanto à taxa bruta de Pré-Escolarização, é possível aferir que os valores são sempre iguais ou superiores aos correspondentes à taxa real, transpondo o valor de 100% entre os anos letivos de 2009-2010 a 2011-2012 e entre os anos letivos 2015-2016 e 2016-2017. Esta taxa iguala o valor de 100% no ano letivo 2012-2013 e regista valores abaixo dos 100% nos anos letivos 2013-2014, 2014-2015, 2017-2018, 2018-2019 e 2019-2020.

Taxas de Escolarização

As taxas de escolarização refletem a relação percentual entre a proporção da população residente que está a frequentar um grau de ensino (independentemente da idade) e o total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino.

Esta taxa mede a permanência ou o abandono escolar, independentemente do nível de ensino frequentado no momento do recenseamento escolar. A relação percentual entre a população escolar segundo o recenseamento escolar de alunos matriculados) e a população residente (segundo os censos e as estimativas intercensitárias do Instituto Nacional de Estatística) para cada idade não deveria ser superior a 100%. Nos casos em que tal não sucede, considera-se o valor máximo teoricamente admissível: 100% (DGEEC, 2019).

No âmbito da revisão da Carta Educativa de Pinhel, de modo a aferir as diferentes particularidades em cada nível de ensino, procede-se à apresentação das referidas taxas, desagregadas em dois grupos: o Ensino Básico e o Ensino Secundário.

A análise das taxas brutas de escolarização no Ensino Básico atende ao número de indivíduos em idade própria para frequentar desde o 1.º ciclo do Ensino Básico (6 anos) até ao último ano escolar do 3.º ciclo do Ensino Básico (14 anos).

Para as taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário, por sua vez, são considerados os indivíduos em idade própria para frequentar desde o 10.º ano (15 anos) até ao final do percurso educativo obrigatório (17 anos). Salvaguarda-se que estas taxas não avaliam se os alunos frequentam o nível de ensino correspondente ao seu grupo etário, mas permitem depreender se ainda permanecem no sistema educativo.

A partir do Gráfico V-102 verifica-se que para a generalidade das unidades geográficas, à exceção do concelho de Pinhel, no período em análise, a taxa bruta de escolarização do Ensino Básico supera os 100%, indiciando que "teoricamente" toda a população residente, enquadrada no nível etário correspondente, se encontrava a frequentar o sistema de ensino. Os alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos correspondem aos que se encontram em idade de frequentar os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Gráfico V-102 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020)

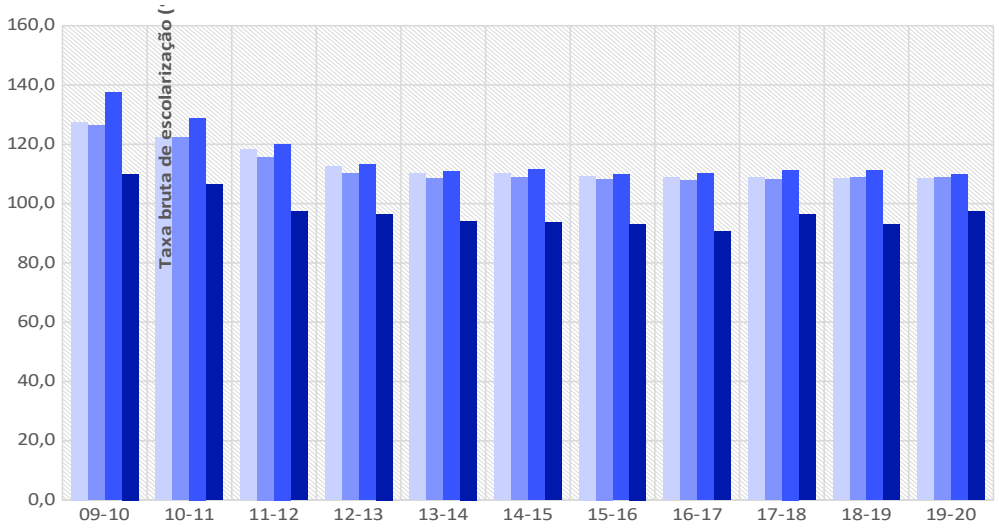

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

No ano letivo 2019-2020, nesta classe de idades, cerca de 97,3% do total de residentes no concelho de Pinhel eram escolarizados, valor substancialmente inferior ao registado no contexto regional e nacional. No mesmo ano, a NUT I – Continente e a NUT II – Centro registavam taxas de 108,4% e 108,9%, respetivamente, enquanto a NUT III – Beiras e Serra da Estrela obtinha o valor percentual mais elevado com 109,7%.

Não obstante a elevada percentagem de alunos em idade escolar com frequência no sistema de ensino, importa reiterar que estes valores não significam que todos os que frequentam determinado ciclo ou nível de ensino se enquadram no escalão etário respetivo.

No que subjaz à evolução das taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário, entende-se que a implementação pelo Governo da escolaridade obrigatória para os 12 anos ou quando o aluno perfaça 18 anos se reflete já no aumento de frequências neste nível de ensino, pelo menos à escala concelhia (Gráfico V-103).

Gráfico V-103 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Pinhel e contexto regional (2009-2010 a 2019-2020)

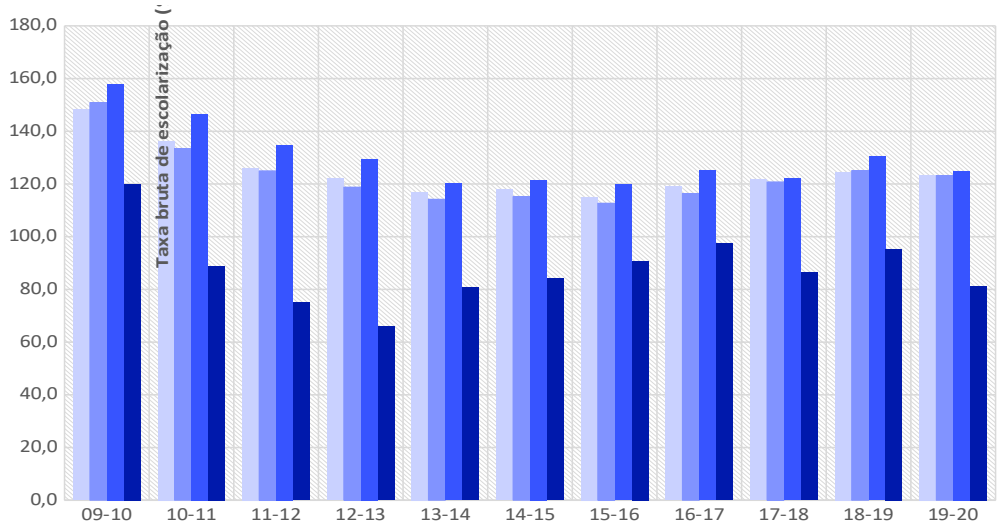

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Note-se que a escolaridade obrigatória de 12 anos para crianças e jovens que se encontrem em idade escolar (dos 6 aos 18 anos) entrou em vigor no ano 2009-2010, excluindo transitoriamente os alunos matriculados nesse ano no 8.º ano de escolaridade e seguintes. No entanto, embora esta obrigatoriedade se verifique a partir do ano letivo 2009-2010 para os alunos matriculados nos 1.º e 2.º ciclos e no 7.º ano de escolaridade, todas as unidades territoriais apresentam uma tendência de decréscimo até metade do período em análise, seguida por um aumento progressivo de alunos no Ensino Secundário até ao ano letivo 2019-2020.

Não obstante as tendências evolutivas mencionadas, é o concelho de Pinhel que regista as menores taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário, na generalidade do período em análise.

À semelhança do observado relativamente à taxa bruta de escolarização no Ensino Básico, também no Ensino Secundário, em todas as unidades territoriais em análise, a taxa supera os 100%, indiciando que "teoricamente" toda a população residente enquadrada no grupo etário correspondente frequenta o sistema de ensino, à exceção do concelho de Pinhel.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo procede-se a uma síntese das principais conclusões, seguindo-se a apresentação de um conjunto de recomendações para o acompanhamento futuro da implementação da 1.ª revisão da Carta Educativa, sendo delineado, para o efeito, um modelo de monitorização deste instrumento.

VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A carta educativa almeja o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo, em função das características específicas do território a que se reporta. Com efeito, ambiciona a adequação da rede escolar às perspetivas de desenvolvimento do território concelhio, atendendo a cenários de evolução demográfica e socioeconómica, bem como às necessidades e/ou aspirações da população. Desta forma, assume-se como um processo em constante reorientação face à natural evolução local e/ou nacional.

Com o propósito de apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o Município e a própria implementação, materializada em ações e intervenções concretas no território, o processo de revisão da Carta Educativa de Pinhel tem como objetivo principal promover o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no Sistema Educativo e a sua adequação à realidade. Para o efeito, o presente documento estabelece a calibração da Carta Educativa de 1.ª geração, através de uma avaliação da execução das medidas preconizadas para cada eixo de intervenção, tendo como ponto de referência o exercício comparativo de análise dos objetivos inicialmente definidos e concretizados. Com base nesta avaliação e em todo o diagnóstico realizado, procede-se à delineação das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar municipal, as quais pretendem responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e às necessidades do desenvolvimento educativo presentes no concelho, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial.

Relativamente ao grau de execução das propostas apresentadas na Carta Educativa de 1.ª geração, conclui-se que parte das mesmas foram concretizadas, designadamente no que diz respeito aos encerramentos previstos e a alguns trabalhos de requalificação dos estabelecimentos educativos. As medidas executadas, mas também algumas alterações na programação implementadas, refletiram uma tentativa de adequar a rede escolar à realidade do concelho, ao longo do período de vigência do instrumento de 1.ª geração.

As alterações demográficas que se fizeram sentir nas últimas décadas na generalidade do território nacional, mas também no território concelhio, têm amplas consequências nas mais diversas áreas da sociedade. O cenário demográfico geral é marcado pelo decréscimo da natalidade e aumento da esperança média de vida, traduzindo-se no aumento da população idosa. Patente no concelho de Pinhel, este fenómeno demográfico, acarreta implicações ao nível da procura dos equipamentos escolares. Face à redução do número de crianças, assiste-se a uma quebra de equipamentos destinados às classes etárias mais jovens, nomeadamente, os estabelecimentos de educação e ensino. No entanto, de forma a dar continuidade à utilização e manutenção dos equipamentos, o Município tem vindo a reverter os mesmos a favor das Juntas de Freguesia, Associações e grupos culturais e recreativos locais. Desta

forma, evita-se a degradação e gera-se uma nova dinâmica, desta vez promovida pelas comunidades locais.

Verificada a quebra e o envelhecimento populacional na realidade concelhia, a projeção demográfica realizada conjetura que estas tendências se venham a agravar até ao ano de 2031. O exercício realizado aponta para o decréscimo do número de mulheres em idade fértil e, por consequência, do número de crianças e jovens, refletindo um agravamento progressivo da tendência de envelhecimento populacional. Quanto à população em idade escolar, o decréscimo estimado é bastante significativo, pelo que as projeções apontam para a perda de 460 residentes em idade escolar (entre os 3 e 17 anos), entre 2011 e 2031, refletindo-se em todos os níveis de ensino.

Neste contexto de diminuição da população em idade escolar, evidencia-se um subaproveitamento dos equipamentos escolares. Efetivamente, os estabelecimentos públicos de educação e ensino do território apresentam baixas taxas de ocupação.

Deve-se, no entanto, salientar o impacto positivo que os fluxos migratórios podem ter neste contexto.

Como já referido no ponto "Condições de Acesso dos Alunos à Escola" (pág. 204), o Agrupamento de Escolas de Pinhel já recebe mais de 50 alunos dos concelhos limítrofes.

A qualidade de ensino aliada a uma rede de transportes gratuita, efetuada em tempo consideravelmente razoável, a pouca distância e instalações de qualidade excelente são motivo de atração de alunos de outros concelhos.

Assim, assiste-se à possibilidade de Pinhel vir, no futuro, a receber os alunos do ensino secundário desses concelhos envolventes.

Refira-se ainda que neste último ano, está a assistir-se à vinda de imigrantes da Ucrânia e da América do Sul, mais propriamente do Brasil, com filhos em idade escolar.

A procura de emprego, segurança e qualidade de vida está a tomar conta das vidas de muitos cidadãos que veem no interior a resposta.

Para tal, é fundamental o fortalecimento de parcerias, a articulação de estratégias e a concretização de práticas colaborativas entre parceiros da comunidade, de modo a encontrarem-se respostas adequadas para as necessidades de natureza educativa, formativa, social e solidária. Desta forma, poder-se-á dar lugar à otimização municipal dos recursos.

De acordo com os pressupostos anteriores, torna-se evidente que a Escola constitui um contribuinte de grande relevo e uma acompanhante constante das mudanças sociais, por vezes percursora e outras vezes dando sequência e consolidando-as, com um efeito decisivo na qualidade de vida da população. Assim, torna-se primordial assegurar que a mesma configure um espaço integrador, inclusivo e motivador na perceção de todos aqueles que para ela confluem, especialmente para crianças, jovens e respetivas famílias. A aposta contínua na melhoria das condições de educação e ensino torna-se essencial, estando a mesma dependente do processo de reconfiguração e requalificação da rede escolar municipal, mas também da implementação de medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e de incentivo à oferta do ensino profissionalizante. Neste sentido, o Município de Pinhel também está a fazer apostas no futuro da Educação concelhia, nomeadamente através da requalificação dos diversos espaços da escola sede. Esta requalificação veio dar nova dinâmica e vitalidade a toda a comunidade escolar e local. Trata-se de um espaço que está preparado para receber alunos não só do concelho, mas também dos concelhos envolventes, que como já foi mencionado são mais de 50.

De referir também que eventos extra-escolares têm vindo a realizar-se nesta escola, dando vida e visibilidade a estes equipamentos.

Pretende-se ainda requalificar a EB2, de forma a reorganizar o espaço escolar, dando mais qualidade física e educativa aos futuros alunos deste concelho.

A calibração da programação da Carta Educativa visa assegurar condições equitativas de acesso, apoio e participação de crianças, jovens e famílias na Escola, através das propostas consagradas no presente documento. A sua implementação deverá ser acompanhada por um contínuo processo de monitorização, no sentido de se detetar eventuais desajustes e alterações de trajetória da realidade concelhia e avaliação da sua eficácia ao longo do tempo.

Salvaguarde-se que a 1.ª revisão da Carta Educativa de Pinhel reflete o atual conhecimento da rede e dinâmica educativa concelhia e da respetiva evolução perspetivada, devendo ser entendida como um projeto inacabado, em que é preconizado um conjunto de propostas de reconfiguração e requalificação da rede escolar concelhia que procura dar resposta a desafios e/ou carências diagnosticadas. Deverá este instrumento de planeamento e ordenamento ser alvo de sucessivo aprofundamento, revisão e atualização (monitorização), em resposta à evolução demográfica, socioeconómica e socioeducativa, às orientações estratégicas concelhias e ao quadro legislativo e orientador do sistema educativo nacional.

VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO

A Carta Educativa de Pinhel constitui um documento estratégico de planeamento do sistema educativo no qual se pretende que sejam atingidas metas traçadas nas propostas de reconfiguração/ reordenamento da rede educativa, traduzindo-se nas medidas de intervenção. É um instrumento cuja vigência é de 10 anos, contudo não se apresenta como um documento estanque e definitivo, mas como um processo inacabado e em constante atualização, na medida em que deverá adequar-se a uma realidade que evolui constantemente, fruto das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

Apresentando-se este documento estratégico como um processo de planeamento municipal, o mesmo deve ser alvo de uma monitorização constante. A monitorização, entendida como o processo de acompanhamento regular e de avaliação da sua execução, deverá assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação.

Em termos conceptuais, o processo de monitorização consiste no acompanhamento e controlo do processo de intervenção e, consequentemente, no reconhecimento de possíveis desvios, relativamente ao previsto, o que subentende a existência e o manuseamento de um sistema de informação apropriado e em continuada revisão / atualização. Este processo é indispensável para a gestão eficiente do sistema educativo do concelho, permitindo acompanhar de forma continuada os processos em curso, o seu impacte nos resultados esperados e os fatores críticos para a concretização das ações propostas.

Com efeito, a monitorização da Carta Educativa deve ser um processo contínuo, estruturado e regular. De acordo com o referencial de monitorização das cartas educativas, a atualização da informação e a

avaliação da execução das medidas de ação deverão ser realizadas em intervalos não superiores a um ano, no sentido em que seja possível atuar, de forma atempada e eficiente, sobre os desvios ou as fragilidades detetadas.

Neste sentido, são definidos nos pontos seguintes um conjunto de parâmetros e/ou requisitos a observar, nomeadamente em termos de recursos, dispositivos, componentes, instrumentos e responsabilidades, o que facilitará a operacionalização do processo de monotorização da Carta Educativa de Pinhel.

VI.2.1. RECURSOS

Sendo a monitorização um processo contínuo, estruturado e regular, existe inevitavelmente a afetação de recursos humanos e técnico.

RECURSOS HUMANOS

De acordo com as orientações do Ministério da Educação e Ciência (MEC), preconizadas no "Monitorização da Carta Educativa – Manual para a Elaboração", ao nível dos recursos humanos é primordial a designação de um técnico afeto aos serviços/divisão de educação ao qual seja atribuída a responsabilidade de proceder de forma sistemática à recolha e ao tratamento da informação considerada relevante. Adicionalmente, recomenda-se que a atuação dos serviços referidos seja complementada e/ou acompanhada por técnicos de outros departamentos/serviços, por exemplo de planeamento e pelo Conselho Municipal de Educação.

RECURSOS TÉCNICOS

Os meios técnicos deverão ser disponibilizados, consoante a sua necessidade, ao técnico responsável pela monitorização, de modo a que este tenha a possibilidade de informatizar todo o processo de monitorização. A utilização de ferramentas mais sofisticadas, como um SIG (Sistema de Informação Geográfica), constituirá sempre um meio facilitador de ação/ intervenção. No entanto, a utilização de qualquer outro dispositivo de gestão da informação poderá ser suficiente para fazer a sistematização de toda a informação necessária.

Considerando todas as variáveis a acompanhar regularmente, deve ser estruturada uma base de informação dinâmica de suporte, devem-se estabilizar os conteúdos, os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o MEC, as escolas do concelho e os Serviços de Educação da autarquia, e que se articule com os Municípios vizinhos, no sentido de melhor calibrar as deslocações dos alunos entre concelhos, numa lógica de gestão partilhada da rede escolar. Note-se os benefícios desta abordagem, nomeadamente em termos de redução dos tempos e custos na recolha e tratamento de informação, na disponibilização dos resultados e no rápido acesso e consulta dos mesmos.

VI.2.2. DISPOSITIVOS

De forma a agregar todos os elementos relativos ao parque escolar e ao sistema educativo do concelho de Pinhel, o processo de monitorização da Carta Educativa deve ser centrado no Município de Pinhel.

No seu conjunto, o dispositivo de monitorização deverá abordar as seguintes dimensões:

- Componente e cronogramas das diferentes fases do projeto;
- Quantificação das metas globais de desempenho do sistema educativo e da rede escolar e a sua evolução no tempo;
- Identificação de desvios de trajetórias que possam comprometer o alcance das metas ou que sugiram a alteração dos objetivos e reformulação do projeto da Carta Educativa.

Em termos de periocidade, a monitorização deverá ter uma base mínima anual que incorpore o próprio processo de planeamento de cada ano letivo.

VI.2.3. COMPONENTES

Para uma eficaz e eficiente monitorização, existe um conjunto de parâmetros e componentes primordiais a acompanhar, os quais poderão ser facultados pelos departamentos do Ministério da Educação e Ciência (MEC), nomeadamente a DGEEC e a DGEstE, e complementados pelo Agrupamento de Escolas de Pinhel e pelas escolas privadas.

O processo de monitorização da Carta Educativa de Pinhel deverá ser sustentado no acompanhamento de cinco componentes fundamentais:

- Principais alterações na dinâmica territorial e populacional;
- Principais alterações na dinâmica escolar (procura versus oferta);
- Principais alterações no parque escolar do concelho de Pinhel;
- Principais alterações no quadro legal do sistema educativo;
- Avaliação do grau de cumprimento das propostas preconizadas.

A título de enquadramento da evolução da realidade educativa concelhia, mais concretamente se salientam as seguintes componentes a monitorizar:

- Taxas de escolarização e de Pré-Escolarização;
- Taxas de abandono, saída antecipada e precoce;
- Número de alunos por estabelecimento escolar e por ano/ciclo de ensino;
- Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares;
- População em idade escolar, contextualizada em idade de frequentar cada nível de ensino, e desagregada à escala de freguesia;
- Estado de conservação dos equipamentos escolares.

A revisão da Carta Educativa de Pinhel contempla informação fulcral, em termos de caraterização / diagnóstico da realidade escolar concelhia. Todavia, tais dados reportam-se a um período específico, carecendo de acompanhamento contínuo e da devida atualização anual, que o processo de monitorização pressupõe. Com efeito, são enunciados alguns aspetos do diagnóstico que foram alvo de

análise e se entendem como cruciais para o desenvolvimento de um robusto processo de monitorização:

Dinâmica Escolar

Evolução do número de alunos a frequentar a educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;

Rede de educação especial (número de crianças / jovens com NEE, distribuição pelos graus de ensino e número total de docentes especificamente vocacionados para o ensino especial);

Ação social escolar (refeições, material escolar e transportes escolares, este último com especial realce pela necessidade futura de quantificação dos percursos, nomeadamente circuitos especiais, bem como a evolução do número total de alunos a transportar).

Rede Escolar Municipal

Caraterização do parque escolar (equipamentos existentes na rede pública e privada, por nível de educação e ensino);

Evolução do número de recursos humanos (docentes e pessoal não docente), por nível de instrução e estabelecimento escolar.

Recursos Físicos

Evolução das taxas de ocupação, por estabelecimento escolar (JI, 1º CEB, 2º e 3º CEB e Ensino Secundário);

Caraterização dos equipamentos escolares (capacidade disponível versus necessidades de procura, estado de conservação, equipamentos de apoio, cumprimento dos requisitos de segurança).

Informação Cartográfica

Base Geográfica de Referenciação da Informação (BGRI) dos censos (INE);

Localização do edificado, em particular dos equipamentos da rede educativa e respetiva tipologia;

Localização de outros equipamentos coletivos complementares aos estabelecimentos escolares;

Rede de transportes escolares;

Hierarquização dos aglomerados do território concelhio;

Acessibilidades e transportes, dinâmicas e estratégias de desenvolvimento e ordenamento.

Sistemas / Plataformas de informação do Ministério da Educação (ME) – MISI e BIME

Dados estatísticos referentes aos alunos (distribuição e número de alunos por turma, número de alunos com NEE);

Dados estatísticos referentes ao pessoal (distribuição dos docentes e do pessoal não docente);

Resultados escolares (taxas de sucesso, resultados de provas e exames nacionais, taxas de repetência e desistência).

VI.2.4. INSTRUMENTOS

Com o propósito de colmatar qualquer lacuna informativa e de reconhecimento dos princípios basilares neste processo de monitorização, torna-se crucial a definição de instrumentos de recolha de informação. Com efeito, são de destacar os seguintes instrumentos:

- Aplicação de questionários online para resposta pelo Agrupamento de Escolas, vocacionados para os diferentes níveis de educação e ensino e para cada estabelecimento escolar, que compreendam as componentes de análise qualitativa e quantitativa;
- Aplicação de questionários online para resposta pelo Agrupamento de Escolas, vocacionados para a sistematização física de cada estabelecimento escolar;
- Matriz de sistematização das propostas preconizadas na Carta Educativa, para respetivo acompanhamento e avaliação da concretização das mesmas, com a descrição da intervenção prevista, aferição da execução, descrição da intervenção executada e indicação da data de execução;
- Relatórios anuais de balanço de execução / ponto de situação da programação da Carta Educativa.

É, ainda, de ressalvar que para a utilização eficaz dos recursos anteriormente listados e para a consecução dos resultados expectáveis é imperativo o envolvimento e a articulação entre os diferentes departamentos / serviços do Município, o Agrupamento de Escolas, os estabelecimentos de educação não agrupados e as Juntas de Freguesia.

VI.2.5. RESPONSABILIDADES

Relativamente às responsabilidades a assumir no decorrer do processo de monitorização da Carta Educativa de Pinhel, todo o procedimento deve ser centrado no Município, suportado sustentado pelo fortalecimento de relações de colaboração e articulação entre os vários departamentos / serviços da autarquia. Contudo, a atualização anual dos dados deve ser avaliada e validada junto dos organismos tutelados pelo Ministério da Educação (DGEEC e DGEstE), complementarmente ao trabalho desenvolvido pelo técnico responsável pelo processo de monitorização.

Além das responsabilidades estritamente inerentes ao processo de monitorização da Carta Educativa, merecem ainda menção as responsabilidades decorrentes do novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação, concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação concretiza um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade.

De acordo com o referido diploma legal, o exercício de competências pelas autarquias locais em matéria de educação tem vindo a ser um fator decisivo na melhoria da escola pública, particularmente no que diz respeito à promoção do sucesso escolar e na melhoria das taxas de escolarização ao longo de um período que conta com mais de três décadas. É, ainda, preconizado que "as autarquias locais foram essenciais na expansão da rede nacional da educação pré-escolar, na construção de centros escolares dotados das valências necessárias ao desenvolvimento qualitativo dos projetos educativos, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro, respostas que

concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar".

O caráter inovador deste quadro legal prende-se com a correspondência entre o âmbito das competências descentralizadas e a organização da oferta pública de ensino básico e secundário que assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória pelas crianças e jovens em idade escolar e visa a universalidade da educação pré-escolar. Esta solução, além de garantir coerência entre o exercício das competências das autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da educação e a organização geral do sistema educativo, corresponde aos diferentes níveis e ciclos de ensino existentes nos agrupamentos de escolas, pondo termo ao exercício concomitante de competências da mesma natureza, numa única unidade orgânica, por diferentes entidades públicas.

Em consonância com os pressupostos anteriores, constituem competências específicas das autarquias locais as seguintes:

- Elaboração da carta educativa;
- Elaboração do plano de transportes escolares;
- Construção, requalificação e modernização de edifícios escolares, em execução do planeamento definido pela carta educativa respetiva;
- Aquisição de equipamento de edifício escolar;
- Realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário;
- Desenvolver a ação social escolar;
- Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares da área de residência dos alunos, nos termos definidos no respetivo plano de transportes intermunicipal;
- Gestão e funcionamento das residências escolares que integram a rede oficial de residências para estudantes;
- Gestão e funcionamento das modalidades de colocação junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante estabelecimento de acordos de cooperação;
- Promoção e implementação de medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro;
- Recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação;
- Contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo atividades de enriquecimento curricular;

No âmbito do novo quadro de competências explanado, o conselho municipal de educação permanece como órgão institucional de intervenção das comunidades educativas em cada concelho e engloba, para além dos atuais membros, um representante das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e um representante das instituições do setor social e solidário que desenvolvam atividade na área da educação. Para melhorar a coordenação entre os diferentes níveis de administração é criada, em cada concelho, uma comissão restrita que acompanhará o desenvolvimento e evolução das novas competências de cada município.

VII. BIBLIOGRAFIA

Agência Estatal de Meteorología e Instituto de Meteorologia de Portugal (2011), "Atlas Climático Ibérico", edição da Agencia Estatal de Meteorología - Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino e do Instituto de Meteorologia de Portugal, ISBN: 978-84-7837-079-5.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2020), "Regiões em números 2018/2019 – Educação, Volume II – Centro", Lisboa, ISBN: 978-972-614-710-7.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2014), "Tipologia de Áreas Urbanas 2014 – Relatório Técnico", setembro de 2014, pp. 20.

Ministério da Educação (2011), "Programa Educação 2015", Lisboa.

Ministério da Educação e da Ciência, "Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração", Lisboa.

Ministério da Educação (2021) "Carta Educativa – Guião para Elaboração", Lisboa, maio de 2021.

Município de Pinhel (2007), "Carta Educativa do Concelho de Pinhel".

Município de Pinhel (2019), "Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029 Caderno I Diagnóstico".

Município de Pinhel (2019), "Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Pinhel – Parte II".

Município de Pinhel (2019),"Relatório de Avaliação da Execução do PDM em vigor".

ANEXOS

ANEXO I – Legislação de referência

- **Ação social escolar**

Despacho n.º 2109/2015, de 27 de fevereiro, Diário da República n.º 41, série II. Revoga o Programa de Português para o ensino básico em vigor desde 2009.

Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, Diário da República n.º 179, série II, parte C. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinadas às crianças da educação pré -escolar, aos alunos dos ensinos básico e secundário e do ensino recorrente noturno que frequentam escolas públicas, escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.

Portaria n.º 1316/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, Diário da República n.º158, série II. Regula as condições de aplicação, a partir do ano letivo de 2009-2010, das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, em diversas modalidades.

Portaria n.º 982-A/2009, de 03 de setembro, Diário da República n.º 170, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, que define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Despacho n.º 13483/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Contrato-programa a celebrar entre o Estado e os municípios aderentes para implementação do título de transporte designado passe 4_18@escola.tp.

Despacho n.º 11749/2009, de 15 de maio, Diário da República n.º 94, série II. Passe escolar – municípios.

Despacho n.º 10221/2009, de 17 de abril, Diário da República n.º75, série II. Título de transporte designado por "passe 4_18@escola.tp".

Despacho n.º 10150/2009, de 16 de abril, Diário da República n.º74, série II. Aprova novas medidas de apoio social e altera o despacho n.º 20 956/2008, de 24 de Julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar da responsabilidade do Ministério da Educação a partir do ano letivo de 2008-2009.

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, Diário da república n.º 42, série I. Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, Diário da República n.º 23, série I. Define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18scola.tp».

Despacho n.º 20956/2008, de 11 de agosto, Diário da República n.º 154, série II. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar da responsabilidade do Ministério da Educação a partir do ano letivo 2008/2009.

Despacho n.º 145/2008, de 03 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Cria o escalão especial do ensino secundário, que define o valor de capitação até ao qual o aluno deve ser enquadrado no escalão especial de apoio ao programa de acesso aos computadores pessoais e à banda larga e no escalão de aceso à bolsa de mérito do ensino escolar.

Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto. Diário da república n.º 164, série I. Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecido no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

- **Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar, nomeadamente a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.

Lei n.º 65/2015, de 03 de julho, Diário da República n.º 128, série I. Estabelece a universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade e procede à primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

- **Alargamento da rede de educação pré-escolar**

Despacho n.º 11476/2010, de 14 de julho, Diário da República n.º 135, série II. Apoio financeiro ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação pré-escolar.

Despacho n.º 21771/2009, de 29 de setembro, Diário da República n.º 189, série II. Fixa o apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2009/2010.

Despacho n.º 13503/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano letivo de 2008-2009 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Despacho n.º 9620/2009, 07 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar.

Despacho n.º 23403/2008, de 16 de setembro, Diário da República n.º 179, série II. Cria uma linha de apoio financeiro para o alargamento da rede de educação pré-escolar.

- **Avaliação e autonomia das escolas**

Despacho Normativo n.º 6/2014, de 26 de maio, Diário da República n.º 100/2014, série II. Concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo 2014-2015.

Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, Diário da República n.º 50, série II. Definição de procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Despacho n.º 4150/2011, de 04 de março, Diário da República n.º 45, série II. Cria, sob a coordenação da Inspecção-Geral da Educação, um grupo de trabalho com a missão de apresentar uma proposta de modelo para o novo ciclo do Programa de Avaliação Externa das Escolas.

Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, Diário da República n.º 222, série I. Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do Ministério da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Parecer n.º 3/2010, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Parecer do Conselho Nacional de Educação sobre avaliação externa das escolas (2007-2009).

Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, Diário da República n.º 177, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Diário da República n.º 79, série I. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Desporto escolar**

Despacho n.º 6916/2011, de 04 de maio, Diário da República n.º 86, série II. Determina o número de créditos de tempos letivos a atribuir para o programa de desporto escolar e define a regulamentação dos grupos-equipa com atividade externa.

Decreto-Lei n.º 272/2009, de 01 de outubro, Diário da República n.º 191, série I. Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Decreto-Lei n.º 7/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-A. Aprova a revisão curricular do ensino secundário.

Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I-A. Aprova a reorganização curricular do ensino básico.

Portaria n.º 206/99, de 25 de março, Diário da República n.º 71, série I-B. Altera a Portaria n.º 999/98 de 27 de novembro, clarificando as entidades a quem ficam afetos os pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Portaria n.º 999/98, de 27 de novembro, Diário da República n.º 275, série I-B. Transfere para as direções regionais de educação a propriedade e posse dos pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Decreto-Lei n.º 164/96, de 5 de setembro, Diário da República n.º 206, série I-A. Adequa as Leis Orgânicas do Instituto do Desporto e do Ministério da Educação ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95 de 17 de Novembro (Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional).

Decreto-Lei n.º 123/96, de 10 de agosto, Diário da República n.º 185, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 125/95 de 31 de Maio (regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição).

Portaria n.º 947/95, de 1 de agosto, Diário da República n.º 176, série I-B. Define os critérios técnicos para a qualificação como praticante desportivo de alta competição e praticante integrado no percurso de alta competição.

Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de maio, Diário da República n.º 126, série I-A. Regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição.

Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro, Diário da República n.º 205, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 277/88 de 5 de Agosto (reforma a gestão do parque desportivo escolar).

Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 47, série I-A. Aprova o regime jurídico da Educação Física e do desporto escolar.

Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de maio, Diário da República n.º 112, série I. Estabelece normas sobre requisição de infraestruturas desportivas.

Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro, Diário da República n.º 11, série I. Lei de Bases do Sistema Desportivo.

Portaria n.º 406/87, de 14 de maio, Diário da República n.º 110, série I. Cria facilidades escolares para atletas-estudantes.

- **Educação especial**

Despacho n.º 7158/2011, de 11 de maio, Diário da República n.º 91, série II. Determina o calendário das escolas de referência de ensino bilingue para alunos surdos a partir do ano letivo de 2011-2012 e a carga horária a atribuir à disciplina de Português Língua Segunda (PL2) para alunos surdos.

Portaria n.º 98/2011, de 9 de março, Diário da República n.º 48, série I. Estabelece a uniformização das regras de concessão de apoios financeiros às instituições particulares de solidariedade social e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividade no âmbito da educação especial e revoga a Portaria n.º 776/99, de 30 de agosto.

Portaria n.º 1388/2009, de 12 de novembro, Diário da República n.º 220, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Portaria n.º 1324/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, Diário da República n.º 91, série I. Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que define os apoios especializados a prestar

na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo.

Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 41, série I. Retifica o Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo.

Despacho n.º 3064/2008, de 07 de fevereiro, Diário da República n.º 27, série II. Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 4, série I. Define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos setores público, particular e cooperativo visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios da vida.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de setembro, Diário da República n.º 183, série I. Aprova o primeiro plano de ação para a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade, para os anos 2006 a 2009 (PAIPDI).

Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de janeiro, Diário da República n.º 22, série I-A. Criação do grupo de recrutamento de Educação Especial.

- **Educação para a saúde**

Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, Diário da República n.º 69, série I. Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro, Diário da República n.º 179, série I. Aprova o Regulamento do Regime de Fruta Escolar - RFE.

Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, Diário da República n.º 151, série I. Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Despacho n.º 2506/2007, de 20 de fevereiro, Diário da República n.º 36, série II. Adoção de medidas que visam a promoção da saúde da população escolar e nomeação em cada agrupamento escola do coordenador de educação para a saúde.

Despacho n.º 25995/2005, de 16 de dezembro, Diário da República n.º 240, série II. Princípios orientadores do modelo para a promoção da saúde em meio escolar.

Despacho n.º 19737/2005, de 13 de setembro, Diário da República n.º 176, série II. Criação do Grupo de Trabalho de Educação para a Saúde.

- **Enriquecimento escolar**

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, Diário da República n.º 137, série II. Homologa as orientações curriculares para a educação pré - escolar, referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, Diário da República n.º 164, série II. Aplica-se aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e define as regras a observar no seu funcionamento, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Estabelece o regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública.

Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de maio, Diário da República n.º 100, série II. Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro no âmbito do programa das atividades de enriquecimento curricular.

Despacho n.º 12 591/2006, de 16 de junho, Diário da República n.º 115, série II. Definição das orientações relativas às atividades de enriquecimento curricular.

- **Elaboração da carta educativa**

Lei n.º 41/2003, de 22 agosto, Diário da República n.º 237, série I. Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, Diário da República n.º 237, série I. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

- **Ensino artístico**

Portaria n.º 36/2011, de 13 de janeiro, Diário da República n.º 9, série I. Clarifica o nível de qualificação decorrente da conclusão com aproveitamento e da certificação dos cursos básicos criados pela Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho.

Despacho n.º 12522/2010, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Ensino especializado da música - limita o apoio financeiro a conceder no ano letivo de 2010-2011, pelo Ministério da Educação, à frequência dos cursos de iniciação e dos cursos básico e secundário em regime articulado, integrado e supletivo.

Portaria n.º 264/2010, de 10 de maio, Diário da República n.º 90, série I. Aplica as normas de avaliação definidas pela Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, aos alunos que concluam os cursos básicos do ensino artístico especializado nas áreas da música e da dança, a partir do ano letivo de 2009-2010.

Despacho n.º 7307/2010, de 27 de abril, Diário da República n.º 81, série II. Cria no âmbito do Ministério da Educação um grupo de trabalho incumbido de proceder à elaboração de um estudo, visando a adaptação e o alargamento do Projecto Orquestra Geração a outras escolas ou agrupamentos de escolas portuguesas.

Declaração de Retificação n.º 59/2009, de 7 de agosto, Diário da República n.º 152, série I. Retifica a Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, do Ministério da Educação, que cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria n.º 648/2009, de 9 de junho, Diário da República n.º 111, série I. Terceira alteração à Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de Maio, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, no domínio das artes visuais e dos audiovisuais.

Portaria n.º 551/2009, de 26 de maio, Diário da República n.º 101, série I. Cria lugares nos quadros de vários estabelecimentos de ensino público do ensino artístico especializados da música e da dança.

Decreto-Lei n.º 69/2009, 20 de março, Diário da República n.º 56, série I. Estabelece o regime de integração nos quadros de escola dos docentes dos estabelecimentos públicos do ensino artístico especializado da música e da dança com pelo menos 10 anos consecutivos de exercício efetivo de funções em regime de contrato.

Portaria n.º 617/2008, de 11 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Adita vários cursos ao elenco de cursos reconhecidos como habilitação para a docência nos grupos e subgrupos do ensino vocacional da música.

Despacho n.º 18041/2008, de 4 de julho, Diário da República n.º 128, série II. Regula a matrícula nos cursos de música, em regime supletivo em escolas dos ensinos básico e secundário públicas, particulares e cooperativas.

Despacho n.º 17932/2008, de 3 de julho, Diário da República n.º 128, série II. Regula o apoio financeiro no âmbito do ensino especializado da música.

Portaria n.º 414/2008, de 9 de junho, Diário da República n.º 110, série I. Altera a Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de maio, alterada pela Portaria n.º 780/2006, de 9 de agosto, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação no domínio das artes visuais e dos audiovisuais e determina a aplicação do disposto nos n.º 3.2, 20.6 e 20.7 do regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovado pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, aos cursos artísticos.

Despacho n.º 13020/2008, de 8 de maio, Diário da República n.º 89, série II. Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições.

Decreto-Lei n.º 4/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 89, série II. Introduz alterações nos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, excluindo o ensino recorrente de adultos, e suspende a revisão curricular do ensino secundário aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, nas componentes de formação científica e técnico-artística, relativamente aos cursos artísticos especializados de dança, música e teatro.

- **Escola a tempo inteiro**

Despacho n.º 12591/2006, de 16 de junho, Diário da República n.º 115, série II. Estabelece as normas a observar quanto às atividades de apoio à família e de enriquecimento curricular.

- **Estatística para a educação**

Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I. – cria a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência (DGEEC/MEC, que é o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para a produção de estatísticas oficiais da educação.

- **Exames e provas de aferição**

Despacho n.º 6025/2011, de 6 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Alteração do despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro de 2010.

Despacho normativo n.º 7/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames, o Regulamento dos Exames do Ensino Básico e o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovados pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, com a redação conferida pelos despachos normativos n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, 7/2010, de 16 de março, e 4/2011, de 24 de fevereiro.

Portaria n.º 380/2010, de 24 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Garante aos alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente a possibilidade de realizarem provas de avaliação de equivalência à frequência de várias disciplinas nos precisos termos resultantes do disposto na Portaria n.º 56/2010, de 21 de janeiro.

Despacho normativo n.º 9/2010, de 1 de abril, Diário da República n.º 64, série II. Alteração ao n.º 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Despachos Normativos n.º 18/2006, de 14 de março, 5/2007, de 10 de janeiro, e 6/2010, de 19 de fevereiro.

Despacho normativo n.º 7/2010, de 16 de março, Diário da República n.º 52, série II. Regulamento do júri nacional de exames e regulamento dos exames do ensino básico e secundário.

Despacho normativo n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, Diário da República n.º 35, série II. Regulamentos do júri nacional de exames e dos exames dos ensinos básico e secundário. Altera o Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março.

Despacho n.º 2285/2009, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série II. Estabelece o regime de exame do nível de iniciação das disciplinas de Inglês e Francês do ensino secundário.

Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série II. Regulamento do júri nacional de exames, regulamento dos exames do ensino básico e regulamento dos exames do ensino secundário.

Portaria n.º 1322/2007, de 4 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Altera a Portaria n.º 550-D/2004 que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação.

Despacho n.º 17 180/2007, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Determina o modo de cálculo da classificação final nas disciplinas em que os alunos do ensino básico recorrente realizem exame nacional.

Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de julho, Diário da República n.º 143, série I. Aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, estabelecendo novas matrizes para os currículos dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário.

Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de março, Diário da República n.º 48, série II. Aprova o regulamento dos exames dos ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 2351/2007, de 14 de fevereiro, Diário da República n.º 32, série II. Determina a aplicação anual das provas de aferição ao universo dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de fevereiro, Diário da República n.º 26, série I-A. Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens de nível secundário de educação.

Despacho Normativo n.º 4/2006, de 27 de janeiro, Diário da República n.º 20, série I-B. Regulamenta as condições de avaliação dos cursos tecnológicos.

- **Lei de bases do sistema educativo**

Portaria n.º 756/2007, de 2 de julho, Diário da República n.º 125, série I. Revoga a Portaria n.º 18/1991, de 9 de janeiro, que regulamenta o n.º 3 do artigo 6 da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, Diário da República n.º166, série I-A. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do ensino superior.

Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Diário da República n.º 217, Série I-A. Primeira alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, Diário da República n.º 237, série I. Lei de Bases do Sistema Educativo.

- **Medidas de combate ao insucesso escolar**

Despacho n.º 100/2010, de 5 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar.

Portaria n.º 835/2009, de 31 de julho, Diário da República n.º 147, série I. Cria a Escola Móvel, na dependência orgânica da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC).

Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-B. Regulamento para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com percursos curriculares alternativo.

Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de novembro, Diário da República n.º 215, série I-B. Implantação dos planos de recuperação, acompanhamento e desenvolvimento.

- **Modernização dos estabelecimentos de ensino secundário**

Despacho n.º 5904/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Aprova a lista de escolas que integram a fase 4 do Programa de Modernização de Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, constantes do anexo I, na sequência do processo de seleção concertado entre as direções regionais de Educação e a Parque Escolar, E. P. E.

Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, Diário da República n.º 65, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, que criou a Parque Escolar, E. P. E., e aprovou os respetivos estatutos.

Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, Diário da República n.º 37, série I. Cria a Parque Escolar, E. P. E., e aprova os respetivos estatutos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série I. Aprovação do Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário.

- **Novas Oportunidades**

Portaria n.º 236/2011, de 15 de junho, Diário da República n.º 114, série I. Regula o processo de acreditação dos avaliadores externos e da atividade por estes desenvolvida no âmbito dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências desenvolvidos pelos centros novas oportunidades.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 978/2011, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 178, série II. Caracterização dos níveis de qualificação do Quadro Nacional de Qualificação (QNQ).

Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, Diário da República n.º 206, série I. Aprova o programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, que define as regras a que deve obedecer o financiamento público dos cursos profissionais de nível secundário.

Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, Diário da República n.º 173, série I. Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 612/2010, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série I. Aprova os modelos de certificados e diplomas obtidos no âmbito dos processos de qualificação de adultos e estabelece que a emissão daqueles certificados e diplomas deve ser realizada através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa.

Portaria n.º 537/2010, de 19 de julho, Diário da República n.º 138, série I. Cria o Selo de Empresa Qualificante e aprova o Regulamento de Candidatura à Atribuição do Selo de Empresa Qualificante, o Regulamento do Modelo de Logótipo de Identificação de Empresa ou Entidade a Quem Foi Atribuído o Selo de Empresa Qualificante, a matriz de avaliação de candidaturas à atribuição do Selo de Empresa Qualificante e o modelo de diploma de atribuição do Selo de Empresa Qualificante.

Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho, Diário da República n.º 131, série I. Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de dezembro.

Despacho n.º 3447/2010, de 24 de fevereiro, Diário da República n.º 38, série II. Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os cursos de educação e formação de adultos.

Despacho n.º 23038/2009, de 20 de outubro, Diário da República n.º 203, série II. Revê o enquadramento das ofertas de educação e formação para os jovens integrados em centros educativos (revoga o despacho conjunto n.º 998/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003).

Despacho n.º 21028/2009, de 18 de setembro, Diário da República n.º 182, série II. Reconhecimento das ações de formação contínua em educação e formação de adultos, realizadas por coordenadores e formadores dos Centros Novas Oportunidades, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente.

Despacho n.º 20650/2009, de 14 de setembro, Diário da República n.º 178, série II. Cria grupo de trabalho com o objetivo de apresentar um diagnóstico das necessidades de formação de dupla certificação.

Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

Portaria n.º 781/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 15889/2009, de 13 de julho, Diário da República n.º 133, série II. Aprova o regulamento das Comissões Técnicas dos Centros Novas Oportunidades.

Despacho n.º 15642/2008, de 5 de junho, Diário da República n.º 98, série I. Modelos de diplomas e certificação de conclusão do nível secundário de educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho n.º 14753/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Descongelamento - Centro Novas Oportunidades.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, Diário da República n.º 98, série I. Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades.

Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 6260/2008, de 5 de março, Diário da República n.º 46, série II. É aprovado o regulamento de exames a nível de escola para a conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho normativo n.º 1/2008, de 8 de janeiro, Diário da República n.º 5, série II. Regulamenta a concessão de equivalências entre disciplinas e áreas de formação integradas em planos de estudo de

cursos de nível secundário de educação e disciplinas e áreas e formação do ensino secundário recorrente por módulos capitalizáveis.

Despacho n.º 29 176/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 246, série II. Regula o acesso de pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) e as ofertas de educação e formação de adultos.

Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos.

Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho, Diário da República n.º 144, série I. Novo regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

Despacho n.º 11 203/2007, de 8 de junho, Diário da República n.º 110, série II. Definição das orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

Despacho n.º 7794/2007, de 27 de abril, Diário da República n.º 82, série II. Aplicação das orientações sobre a rede nacional do Centro Novas Oportunidades do Sistema Nacional RVCC às escolas e aos agrupamentos de escolas.

Portaria n.º 86/2007, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 9, série I. Alargamento do processo de RVCC ao nível secundário.

Despacho n.º 26 401/2006, de 29 de dezembro, Diário da República n.º 249, série II. Cursos de Educação e Formação de Adultos.

- **Plano Nacional de Leitura**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 12 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Aprova o Plano Nacional de Leitura e cria a respetiva comissão.

Despacho Conjunto n.º 1081/2005, de 22 de dezembro, Diário da República n.º 244, série II. Cria a equipa de coordenação do Plano Nacional de Leitura.

- **Plano tecnológico de educação**

Despacho n.º 11100/2010, de 6 de julho, Diário da República n.º 129, série II. Formação competências TIC.

Portaria n.º 224/2010, de 20 de abril, Diário da República n.º 76, série I. Altera o anexo i à Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, que cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 731/2009, de 8 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário.

Despacho n.º 27545/2008, de 28 de outubro, Diário da República n.º 209, série I. Aprova o Regulamento do Programa de Estágios TIC.

Resolução do Conselho de Ministros nº. 51/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série I. Visa permitir que os alunos dos 11.º e 12.º anos do ensino secundário possam, durante o corrente ano lectivo, aderir ao programa e.escola, criando-se ainda um regime especificamente dirigido a beneficiários da iniciativa com necessidades educativas especiais de carácter permanente, garantindo-lhes o acesso a computadores adaptados, sem quaisquer encargos adicionais.

Despacho n.º 143/2008, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Aprova o modelo orgânico e operacional relativo à execução, no âmbito do Ministério da Educação, do Plano Tecnológico da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de setembro, Diário da República n.º 180, série I. Aprova o Plano Tecnológico da Educação.

- **Reordenamento escolar**

Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, Diário da República n.º80, série II. Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Despacho n.º 14759/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102/2008, série II. Cria a equipa de projeto para o reordenamento e requalificação da rede escolar.

Portaria n.º 127-A/2007, de 25 de janeiro, Diário da República n.º 18, série I. Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a consequente criação, extinção e transformação de escolas.

- **Outros diplomas**

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República n.º 21, série I. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Resolução da Assembleia da República n.º141/2015, de 27 de novembro, Diário da República n.º 141/2015, série I. Recomenda a divulgação e o estudo da Constituição da República Portuguesa na escolaridade obrigatória.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define as regras aplicáveis à oferta dos cursos científicos-humanísticos de nível secundário de educação, com base nos pressupostos e nas matrizes curriculares contidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Portaria n.º 272/2012, de 4 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Cria o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 5106-A/2012, de 12 de abril, Diário da República n.º 73, série II. Definição de um conjunto de normas relacionadas com as matrículas, distribuição dos alunos por escolas e agrupamentos, regime de funcionamento das escolas e constituição de turmas.

Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro.

Decreto-lei n.º 299/2007 de 22 de agosto, Diário da República n.º 161, série I. Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, Diária da República n.º 34/97, série I. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar.

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, Diário da República n.º 299/84, série I, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei 186/2008, de 19 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/A-2011, de 1 de março, e pelo Decreto-Lei n.º176/2012, de 2 de agosto. Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.